



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA
PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANGOLA (MOSAP 3)
PROJECTO Nº177305

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

Março, 2022

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1. OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL | 2 |
| 1.2. METODOLOGIA USADA PARA DESENVOLVER O QGAS | 4 |
| 1.2.1. <i>Revisão da Literatura Necessária</i> | 4 |
| 1.2.2. <i>Consultas Participativas</i> | 4 |
| 2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS | 6 |
| 2.1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO | 7 |
| 2.2. BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO | 8 |
| 2.3. OBJECTIVO E COMPONENTES DO PROJECTO | 9 |
| 2.3.1. <i>Componentes do Projecto</i> | 9 |
| 2.4. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO | 18 |
| 2.4.1. <i>Responsabilidade na Implementação de Instrumentos das Normas Ambientais e Sociais</i> 21 | |
| 2.5. MONITORIA E AVALIAÇÃO | 22 |
| 2.6. LIÇÕES APRENDIDAS DE PROJECTOS ANTERIORES | 23 |
| 3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL | 24 |
| 3.1. LEGISLAÇÃO ANGOLA APLICÁVEL AO PROJECTO MOSAP3 | 25 |
| 3.1.1. <i>Constituição da República de Angola de 2010</i> | 25 |
| 3.1.2. <i>Quadro Legal</i> | 26 |
| 3.1.2.1. Lei nº 05/98, de 19 Junho, A Lei de Bases do Ambiente | 26 |
| 3.1.2.2. Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril, Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental | 26 |
| 3.1.2.3. Decreto Executivo n.º 87/12, Regulamento de Consultas Públicas dos Projectos Sujeitos à Avaliação de Impacte Ambiental | 29 |
| 3.1.2.4. Decreto Executivo n.º 92/12 sobre os Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impacte Ambiental 29 | |
| 3.1.2.5. Decreto n.º 1/10, de 13 de Janeiro, Decreto sobre Auditoria Ambiental | 30 |
| 3.1.2.6. Lei n.º 6/02 de 21 de Junho, Lei de Águas | 30 |
| 3.1.2.7. Lei nº 9/04, de 9 de Novembro, Lei de Terra | 31 |
| 3.1.2.8. Decreto nº 58/07 de 13 de Julho, Regulamento Geral de Concessão de Terrenos | 32 |
| 3.1.2.9. Lei nº 14/05 de 7 de Outubro, Lei do Património Cultural | 34 |
| 3.1.2.10. Lei nº 7/15 de 15 de Junho, Lei Geral do Trabalho | 34 |
| 3.1.2.11. Decreto nº 31/94 de 5 de Agosto, Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho | 35 |
| 3.1.2.12. Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto, Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais | 35 |
| 3.1.2.13. Lei nº 3/04 de 25 de Junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo | 35 |
| 3.1.2.14. Igualdade de Género e Violência baseada no género (Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto de 2013 e Decreto Presidencial nº 222/13, Lei nº 25/11, de 14 de Julho) | 36 |
| 3.1.3. <i>Convenções e Tratados Internacionais</i> | 37 |
| 3.2. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL | 40 |
| 3.3. COMPARAÇÃO ENTRE AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO E A LEGISLAÇÃO NACIONAL | 47 |
| 3.4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DE QUAISQUER CO-FINANCIADORES | 57 |
| 4. DADOS DE LINHA DE BASE (OU SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA) | 58 |
| 4.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO | 58 |
| 4.2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL | 58 |
| 4.2.1. <i>Definição das áreas de influência do empreendimento</i> | 58 |
| 4.2.2. <i>Caracterização da Análise do Meio Físico</i> | 59 |
| 4.2.2.1. Clima | 59 |
| 4.2.2.2. Solos | 61 |

| | | |
|------------|--|------------|
| 4.2.2.3. | Recursos hídricos | 64 |
| 4.2.2.4. | Geologia | 66 |
| 4.2.2.5. | Geomorfologia | 68 |
| 4.2.2.6. | Florestas e Biodiversidade | 70 |
| 4.2.3. | CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÓMICAS | 72 |
| 4.2.3.1. | População e Economia | 72 |
| 5. | IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS | 79 |
| 5.1. | CONTEXTUALIZAÇÃO | 79 |
| 5.2. | RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS | 80 |
| 5.2.1. | <i>Potenciais Impactes Positivos</i> | 81 |
| 5.2.2. | <i>Potenciais Impactes Negativos</i> | 82 |
| 5.3. | IMPACTES CUMULATIVOS..... | 100 |
| 5.4. | IDENTIFICAÇÃO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E SOCIAIS VALORIZADOS (CASS) | 101 |
| 5.4.1. | <i>Avaliação de impactes cumulativos em CASS</i> | 101 |
| 6. | AVALIAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO PROJECTO | 103 |
| 7. | RISCOS E IMPACTES ASSOCIADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 153 |
| 8. | COMPONENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA (CERC) | 153 |
| 8.1. | NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | 154 |
| 8.2. | IDENTIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ELEGÍVEIS | 155 |
| 8.3. | RESUMO DOS POTENCIAIS IMPACTES DAS ACTIVIDADES PROPOSTAS..... | 156 |
| 8.4. | TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DO CERC | 156 |
| 9. | PROCEDIMENTO E INSTRUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS | 157 |
| 9.1. | INTRODUÇÃO | 157 |
| 9.2. | GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO | 157 |
| 9.3. | CICLO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO | 158 |
| 9.4. | INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL..... | 164 |
| 9.4.1. | <i>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</i> | 164 |
| 9.4.2. | <i>Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MPAS)</i> | 165 |
| 9.4.3. | <i>Plano de Resposta a Emergência</i> | 166 |
| 9.4.4. | <i>Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO)</i> | 166 |
| 9.4.5. | <i>Plano de Acção para mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS)</i> | 167 |
| 9.4.6. | <i>Procedimentos para Achados Fortuitos</i> | 168 |
| 9.4.7. | <i>Elaboração do Plano de Acção de Reassentamento</i> | 168 |
| 9.4.8. | <i>Plano de Envolvimento das Partes Interessadas</i> | 169 |
| 9.5. | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO..... | 170 |
| 9.6. | DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJECTO | 170 |
| 10. | ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO QGAS | 171 |
| 10.1. | ACORDOS INSTITUCIONAIS | 171 |
| 10.2. | AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS..... | 174 |
| 10.3. | CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL | 175 |
| 10.3.1. | <i>CAPACITAÇÃO DAS UIP</i> | 175 |
| 10.3.2. | <i>REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DOS EMPREITEIROS</i> | 176 |
| 10.4. | CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 177 |
| 10.4.1. | <i>REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS</i> | 178 |
| 10.4.2. | <i>ACÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</i> | 179 |
| 10.5. | ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DE TREINAMENTO..... | 187 |
| 11. | MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL | 189 |
| 11.1. | PLANO DA MONITORIZAÇÃO | 190 |

| | | |
|------------|--|------------|
| 11.2. | RESPONSABILIDADES DA MONITORIZAÇÃO | 191 |
| 11.3. | CRONOGRAMA E RESPONSABILIDADE DA MONITORIA | 192 |
| 11.4. | INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL | 194 |
| 12. | RELATÓRIO DE EMERGÊNCIA..... | 201 |
| 13. | CONSULTA PÚBLICA E PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DO QGAS..... | 203 |
| 13.1. | OBJECTIVO DA CONSULTA..... | 203 |
| 13.2. | CONSULTA DAS PIAS NO PROJECTO | 203 |
| 13.3. | CONCLUSÕES DAS CONSULTAS DAS PARTES INTERESSADAS..... | 208 |
| 14. | PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL211 | |
| 14.1. | CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA EXCLUSÃO DOS SUBPROJECTOS..... | 215 |
| 14.2. | TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DOS SUBPROJECTOS | 216 |
| 14.3. | AVALIAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DOS SUBPROJECTOS..... | 217 |
| 14.4. | ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL | 218 |
| 14.5. | INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AMBIENTAIS E SOCIAIS NA LICITAÇÃO E CONTRATO DE EXECUÇÃO..... | 221 |
| 15. | MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES (MRR) | 223 |
| 16. | CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E ESTIMATIVAS DE CUSTO..... | 233 |
| 17. | LIÇÕES APRENDIDAS E RECOMENDAÇÕES..... | 235 |
| 18. | REFERÊNCIAS | 238 |
| 19. | REFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS..... | 240 |

ÍNDICE – FIGURAS

| | |
|---|----|
| FIGURA 1: COBERTURA NACIONAL DO PROJECTO. | 8 |
| FIGURA 2. CLIMAS REFERENTES ÀS PROVÍNCIAS NO ÂMBITO DO MOSAP3..... | 60 |
| FIGURA 3. SOLOS INSERIDOS NAS ÁREAS DO PROJECTO MOSAP3. | 62 |
| FIGURA 4. RECURSOS HÍDRICOS DE ANGOLA. | 65 |
| FIGURA 5. PRINCIPAIS FEIÇÕES GEOMORFOLÓGICAS NAS ÁREAS DO PROJECTO MOSAP3 (MODIFICADO DE ALTUNAGA, 2008)..... | 69 |
| FIGURA 6 ZONAS DE RISCO DE SECA EM ANGOLA. FONTE: ADAPTADO DE UNEP/UNISDR (2013) E PNUD (2016)..... | 77 |

ÍNDICE- TABELAS

| | |
|--|-----|
| TABELA 1: PRINCIPAIS COMPONENTES E SUBCOMPONENTES DO PROJECTO..... | 10 |
| TABELA 2. NECESSIDADES DO PESSOAL EM DIFERENTES NÍVEIS. | 21 |
| TABELA 3 AVALIAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SOCIAL..... | 26 |
| TABELA 4. ASPECTOS ESSENCIAIS DA LEI DE TERRAS | 31 |
| TABELA 5. POSSE DA TERRA EM ANGOLA. | 32 |
| TABELA 6. CONVENÇÕES INTERNACIONAIS RATIFICADAS PELA REPÚBLICA DE ANGOLA..... | 37 |
| TABELA 7. AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BM RELEVANTES PARA O MOSAP3 E INSTRUMENTOS PARA SATISFAZER OS SEUS REQUISITOS..... | 41 |
| TABELA 8. COMPARAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BM | 48 |
| TABELA 9. IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS RESULTANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO | 84 |
| TABELA 10. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO..... | 105 |
| TABELA 11. RESUMO DAS ACTIVIDADES PARA CADA FASE E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS..... | 160 |
| TABELA 12. FORMATO DE TREINAMENTO PROPOSTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS | 175 |
| TABELA 13. SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA EMPREITEIROS DE OBRAS CIVIS E CONSULTORES DE SUPERVISÃO | 177 |
| TABELA 14. PROGRAMA PROVISÓRIO PARA UM WORKSHOP DE 5 DIAS | 180 |
| TABELA 15. INDICADORES DE MONITORIA..... | 196 |

| | |
|--|-----|
| TABELA 16. LISTA DAS CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS..... | 205 |
| TABELA 17. ETAPAS E RESPONSABILIDADES (DE ACORDO COM O ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS) ... | 212 |
| TABELA 18. ESTIMATIVA DE CUSTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS | 234 |

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

| | |
|--------|--|
| A&S | Ambiental e Social |
| AIA | Avaliação de Impacte Ambiental |
| AUA | Associação de Usuários de Água |
| BM | Banco Mundial |
| CEA | Campo Experimental Agrícola |
| CRA | Constituição da República de Angola |
| CRL | Centro Regional de Liderança |
| CRR | Comissões de Resoluções de Reclamações |
| DASS | Directrizes Ambientais de Saúde e Segurança |
| EA | Especialista de Aquisições |
| EAS/AS | Exploração, Abuso Sexual/ Assédio Sexual |
| ECAs | Escolas de Campo |
| EEA | Estação Experimental Agrícola |
| EIA | Estudo de Impacte Ambiental |
| EPI | Equipamento de Protecção Individual |
| EMA | Especialista em Monitorização e Avaliação |
| EN | Especialista Nacional |
| EA&S | Especialista Ambientais e Sociais (incluindo de Género e EAS/AS) |
| FAO | Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura |
| GBM | Grupo Banco Mundial |
| GoA | Governo de Angola |
| GEE | Gases com Efeito de Estufa |
| GIP | Gestão Integrada de Pragas |
| IDA | Instituto de Desenvolvimento Agrário |

| | |
|-----------|--|
| IFAD/FIDA | Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola |
| IIA | Instituto de Investigação Agrária |
| M & A | Monitorização e Avaliação |
| MINAGRIP | Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas |
| MCTA | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente |
| MINEA | Ministério de Energia e Água |
| MOSAP3 | Projecto de Transformação Agropecuária de Angola |
| MRR | Mecanismo de Resolução de Reclamações |
| | |
| NAS | Normas Ambientais e Sociais |
| OCB | Organizações Comunitárias de Base |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| ONGs | Organizações Não-Governamentais |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PAPs | Pessoas Afectadas pelo Projecto |
| PAR | Plano de Acção de Reassentamento |
| PB | Políticas do Banco |
| PCAS | Plano de Compromissos Ambientais e Sociais |
| PDAC | Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial |
| PDN | Plano de Desenvolvimento Nacional |
| PEPI | Plano de Envolvimento das Partes Interessadas |
| PGAS | Plano de Gestão Ambiental e Social |
| PGMO | Plano de Gestão de Mão-de-Obra |
| PGP | Plano de Gestão de Pragas |
| PIAs | Pessoas Interessadas e Afectadas pelo Projecto |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PO | Políticas Operacionais |
| PRA | Plano de Reassentamento Abreviado |
| PRMS | Plano de Restauração dos Meios de Subsistência |
| QAS | Quadro Ambiental e Social |
| QGAS | Quadro de Gestão Ambiental e Social |
| QPPI | Quadro de Política para População Indígena |
| QPR | Quadro de Política de Reassentamento |
| SADC | Comunidade de Desenvolvimento da África Austral |

| | |
|-----|--------------------------------------|
| SIG | Sistema de Informação Geográfica |
| TdR | Termos de Referência |
| UIP | Unidade de Implementação do Projecto |
| VBG | Violência Baseada em Género |

DRAFT

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contextualização

Angola é um dos países com maior potencial agrícola, ocupando a 16ª posição no ranking mundial, dispondo de mais de 40 milhões de hectares de terras aráveis, abundantes recursos hídricos, e energia solar radiante ao longo de todo o ano. Devido às condições favoráveis em boa parte do território, é possível realizar uma colheita anual sob regime de chuvas (sequeiro) e 2,5 colheitas anuais em projetos com regadio. O sector agrícola (agricultura, silvicultura, pecuária e pesca) contribui com cerca de 6,3% do PIB e 53% do emprego total, e estima-se que as mulheres contribuem com 70 por cento da mão-de-obra agrícola (FAO, 2021).

A agricultura tem sofrido uma forte modernização com um grande aumento da produção e da produtividade nos últimos 50 anos em quase todo o mundo. Porém, o longo período de guerra, o tempo gasto na remoção de minas terrestres e o processo de reorganização do território rural, contribuíram para manter a agricultura de Angola à margem do processo de modernização. Entre os vários factores que têm contribuído para retardar o crescimento do sector pode-se destacar a dificuldade de acesso às novas tecnologias de produção para além da baixa formação e capacitação dos técnicos e produtores rurais na utilização destas tecnologias.

Angola, através do seu Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, definiu uma estratégia central que visa alcançar a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das famílias angolanas, a redução das desigualdades e da pobreza, a promoção da desconcentração e da descentralização territorial, a criação de condições que dinamizem o estímulo da cidadania activa e da participação na vida democrática, a valorização da capacidade empreendedora e da inovação e a criação de emprego, como condições essenciais para o desenvolvimento económico sustentável, diversificado e inclusivo.

Globalmente, vivemos um cenário em que governos e agricultores enfrentam novos desafios relacionados com a qualidade e quantidade de água devido ao rápido crescimento da população, urbanização e poluição, alterações climáticas e o impacto da variabilidade climática nos recursos hídricos e, devido à crescente competição intersectorial pela água.

Resultado dessas alterações, Angola tem enfrentado nos últimos anos o impacto dos fenómenos de seca extrema, outrora identificados apenas na região sul mas que já se alastram para o resto do país, situação que poderá aumentar o número de pessoas vulneráveis à insegurança alimentar. Além dos fenómenos climáticos extremos, alguns factores tais como a gestão deficiente dos pontos de água nas zonas rurais, inexistência de

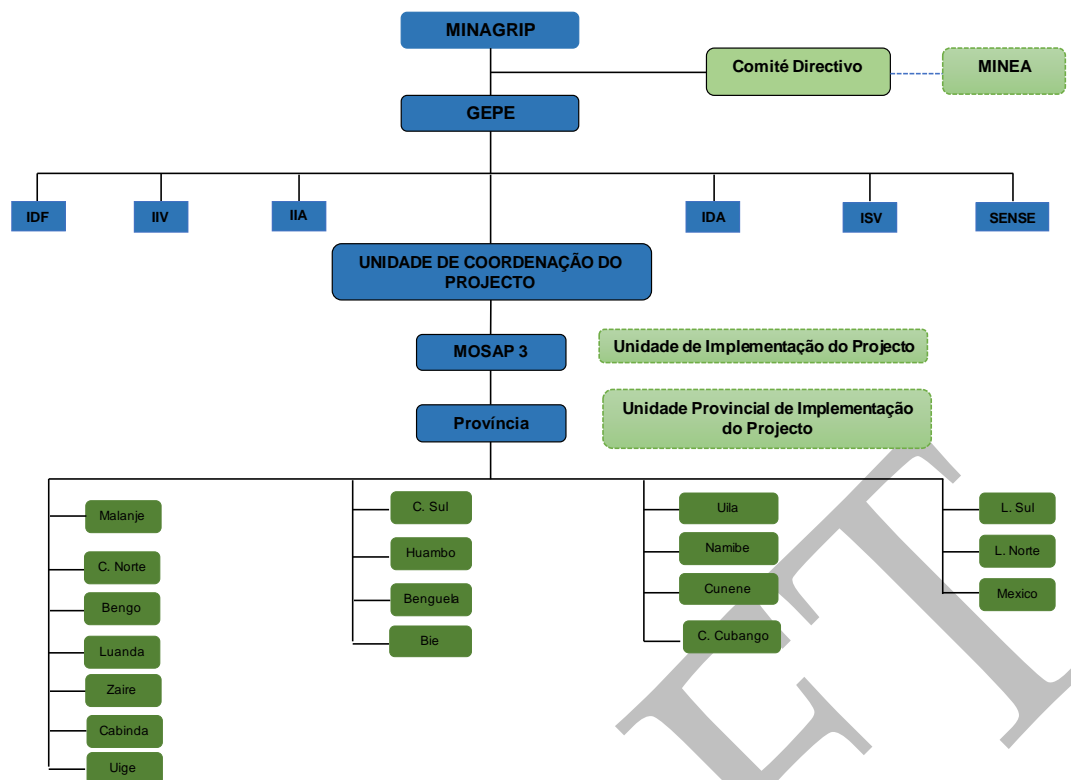
uma rede de monitorização, baixa capacidade técnica de recursos humanos diferenciados e a ausência de um Plano de Resposta a Emergências, têm aumentado a fragilidade do país de fazer face a todos esses desafios.

Para responder aos desafios impostos pela adaptação às mudanças climáticas e à segurança alimentar, com particular incidência na região Sul de Angola, o Governo de Angola (GdA), está a elaborar o Projecto de Transformação Agropecuária de Angola (invariavelmente referido por “Projecto/ MOSAP3”), que se encontra sob a tutela do Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP), com objectivo de aumentar a produtividade e a resiliência climática, bem como promover a comercialização para pequenos agricultores, nas áreas seleccionadas pelo projecto. De igual modo, o projecto aproveitará a experiência adquirida na implementação dos projectos MOSAP 1 e 2, e PDAC e apoiará uma série de subprojectos, a serem identificados no leque das actividades das componentes que dele são parte integrante.

O projecto assenta em quatro componentes principais: (i) Componente 1 - Capacitação e Desenvolvimento Institucional, (ii) Componente 2 - Resiliência Agrícola, Intensificação e Vínculos de Mercado, (iii) Componente 3 - Gestão de Projectos, Monitoria e Avaliação e (iv) Componente 4 - Componente de Contingência e Resposta de Emergência (CERC). Os componentes C1 e C2 são constituídos por actividades que afectam o ambiente físico e social. Os tipos e a magnitude dos impactes são no geral, típicos deste sector; no entanto, os locais exactos e à escala de algumas das intervenções dos subprojectos ainda não foram claramente identificados.

Arranjos Institucionais

O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) será responsável pela implementação geral do projecto, em estreita relação com outros ministérios relevantes, para garantir que as actividades do projecto sejam consistentes com as políticas nacionais. No entanto, será estabelecida uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) para supervisionar as actividades implementadas por todas as principais contrapartes de implementação. O MINAGRIP irá estabelecer uma UIP, no Gabinete de Estudos e Planeamento Estatístico (GEPE) liderado por um Director de projecto. Esta UIP terá sua sede em Luanda e assumirá a responsabilidade pela gestão geral do projecto, incluindo a coordenação com as sedes dos Parceiros nas acções de Cooperação e Diálogo e gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais de todas as actividades definidas. A UIP será fortalecida por unidades provinciais de implementação do projecto (UIPs), a ser estabelecidas nas províncias beneficiárias pelo projecto.



Legislação Nacional Relevante para o Projecto

A legislação angolana fornece uma base suficiente para a gestão dos aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito do MOSAP3. Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (Artigo 39º da Constituição da República de Angola - CRA) e na legislação angolana pós-independência. O referido artigo consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo Artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente. O Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA), através da Secretaria de Estado do Ambiente é a autoridade responsável pela Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e pelo licenciamento ambiental das actividades no país.

O Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril), que revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre Licenciamento

Ambiental) estabelece as regras para o processo de avaliação ambiental, nomeadamente o processo de categorização das actividades, o nível e o conteúdo de estudos ambientais necessários para as diferentes categorias, processo de participação pública, processo de revisão, aprovação, etapas de licenciamento ambiental (provisório, de instalação/construção e de operação), responsabilidades, inspecções, taxas e penalidades aplicáveis.

O processo de pré-avaliação ambiental resultará na categorização do nível de detalhe da AIA do projecto com base nas informações disponibilizadas, visita ao local do projecto pelas autoridades da AIA, verificação se o projecto está listado em um dos Anexos do Regulamento, isto é, Anexo I - Actividades da Categoria A, Anexo II - Actividades da Categoria B, Anexo III - Actividades da Categoria C, Anexo IV - Actividades da Categoria D e Anexo V – Categoria E, que analisa as questões fatais.

Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

Em 2018, o Grupo Banco Mundial publicou o seu Quadro Ambiental e Social que compreende a sua Visão e Política Ambiental e Social para o Financiamento de Projectos de Investimento, complementadas por um conjunto de dez Normas Ambientais e Sociais (NAS). No quadro abaixo (Quadro 1) apresentam-se as normas A&S que vigoram no BM e que são consideradas aplicáveis ao projecto.

Quadro 1. Normas Ambientais e Sociais Relevantes para o Projecto MOSAP3

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | RELEVÂNCIA PARA O PROJECTO |
|---|-----------------------------------|
| NAS1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTES SOCIO AMBIENTAIS. | SIM |
| NAS2: CONDIÇÕES DE TRABALHO E MÃO-DE-OBRA. | SIM |
| NAS3: EFICÁCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO. | SIM |
| NAS4: SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA. | SIM |
| NAS5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DA TERRA E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO. | SIM |
| NAS6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS. | SIM |
| NAS7: POVOS INDÍGENAS/COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTÓRICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA | SIM |
| NAS8: PATRIMÔNIO CULTURAL | SIM |
| NAS9: INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS | NÃO |

Riscos e Impactes Ambientais e Sociais

O BM desenvolveu uma avaliação de risco ambiental e social (ARAS) para o projecto e classificou como sendo de risco substancial pela combinação do risco substancial ambiental e social, de acordo com as descrições abaixo. O que determinou a classificação do risco ambiental foi o facto do projecto estar associados às obras de construção, planeadas juntamente com os arranjos institucionais e compromissos de implementação desafiadores para o Mutuário.

Para além deste Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) foram preparados em paralelo os seguintes instrumentos, Quadro da Política de Reassentamento (QPR); Plano de Gestão de Pragas (PMP); Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); Plano de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO); Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e Quadro de Política de Povos Indígenas (QPPI). O Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do projecto abrange um menu de investimentos proscritos que enumera os elementos de investimentos que são muito susceptíveis de ter um impacte social ou ambiental negativo significativo. O projecto contará com uma equipa dos especialistas A&S, em cada uma das províncias da sua incidência para providenciar o apoio técnico e metodológico requerido.

Objectivos do QGAS

O QGAS será usado pelo Projecto de Transformação Agropecuária de Angola para garantir que todas as normas ambientais e sociais (NAS) sejam tratadas de forma adequada e que as necessidades de capacitação e treinamento relevantes sejam estabelecidas para que as medidas recomendadas sejam implementadas de forma eficaz. A avaliação será sempre proporcional aos possíveis riscos e impactes do projecto, e avaliará, de maneira integrada, todos os riscos e impactes ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo da vida do projecto.

Triagem, Revisão e Processo de Aprovação dos Subprojectos

O processo de triagem destina-se a determinar o grau do potencial das actividades dos subprojectos propostos de causar impactes ambientais e sociais negativos significativos com vista a evitar, eliminar mitigar os riscos com medidas apropriadas e garantir a sustentabilidade ambiental dos subprojectos. O processo de triagem será realizado usando um formulário de

triagem apresentado neste QGAS (ou em outro manual específico da componente do projecto) com o propósito de identificar os riscos ambientais e sociais que o projecto representa, e determinar se o presente QGAS será suficiente para mitigá-los ou se será necessário desenvolver mais instrumentos. A triagem determina as medidas adequadas de mitigação e garante a sustentabilidade ambiental do subprojecto. O processo consiste em 3 etapas fundamentais: (i) triagem de riscos ambientais do subprojecto, verificação no local e categorização do estudo a ser realizado (isenção, PGAS, EIAS, PAR); (ii) realização do estudo conforme a categorização; (iii) revisão e aprovação do estudo de acordo com os resultados.

Fortalecimento da Capacidade de Implementação do QGAS

Para uma implementação bem-sucedida das directrizes e recomendações do QGAS, é importante garantir que os grupos-alvo e os actores envolvidos na implementação deste quadro sejam adequadamente treinados. O treinamento específico para melhor integração do projecto deve envolver os membros das UIP e abordará questões como triagem de projectos, elaboração de manuais de boas práticas, estudos de impacto ambiental e social, revisão e aprovação de projectos, mecanismos de apresentação e resolução de reclamações, disseminação de PGAS, monitoria e avaliação das actividades dos projectos.

Será necessária assistência técnica para o estabelecimento e fortalecimento da capacidade do MOSAP3 em relação à implementação de intervenções dos subprojectos. Incluirá, também, o pessoal das agências com especialistas em meio ambiente e social, incluindo gestão do reassentamento e preparação de avaliações sociais, preparação de instrumentos relacionados ao reassentamento, além de monitorar e avaliar actividades apoiadas pelo projecto. O MINAGRIP tem experiência na implementação de projectos financiados pelo Banco Mundial. No entanto, o reforço dessa capacidade deve ser abrangente a todas as áreas de implementação do projecto, embora se destaque as mais vulneráveis, aos desastres naturais.

Mecanismo de Resolução de Reclamações

Os mecanismos de apresentação e resolução de reclamações são uma maneira de prevenir e resolver preocupações dos trabalhadores do projecto, da comunidade, os grupos vulneráveis e as partes interessadas e afectadas, reduzir riscos e apoiar processos que criam uma mudança social positiva. Um diálogo franco e uma resolução cooperativa de preocupações simplesmente representam boas práticas de negócios, tanto na gestão de riscos sociais e ambientais quanto na promoção de objectivos de projectos e desenvolvimento

comunitário. O QGAS adoptou o mecanismo de resolução de reclamações alinhado ao apresentado no PEPI do projecto, que considera diferentes níveis de resolução.

Monitoria da Implementação do QGAS

A monitoria e relatórios de progresso são fundamentais para a boa implementação do QGAS. Haverá uma equipe de M&A baseada na UIP responsável pelo desenvolvimento, implementação e manutenção do sistema de M&A descentralizado do projecto, que colectará sistematicamente as informações necessárias para acompanhar o progresso e documentará a conformidade com as NAS do BM. As informações geradas pelo sistema de M&A, complementadas por informações emergentes no momento da Revisão Intermediária, serão usadas para ajustar os procedimentos operacionais e fazer quaisquer correções necessárias no decorrer da implementação do Projecto.

Plano de Gestão de Pragas

As actividades que serão desenvolvidas pelo MOSAP3 poderão levar um aumento no uso de pesticidas para o sector agropecuário. O uso de pesticidas, se não for devidamente controlado, pode levar a consequências indesejáveis para o meio ambiente e para a saúde pública. Para atender os possíveis impactes foi elaborado o Plano de Gestão de Pragas (PGP) anexo neste documento, para assegurar que as actividades do projecto, estejam em conformidade com os regulamentos relevantes do país, e as Normas Ambientais e Sociais (NAS3) do Banco Mundial.

Treinamento, Capacitação e Orçamento

A capacitação e o treinamento da unidade de implementação do projecto (UIP) serão cruciais para identificar possíveis impactes do projecto e determinar a categoria ambiental e social apropriada do subprojecto durante a fase de triagem. Isto será crítico para a implementação do QGAS e subsequente produção de documentos específicos de salvaguarda de cada subprojecto, tais como EIAS / PGAS ou PAR, conforme necessário, e o desempenho ambiental e social global do projecto. O QGAS identifica as necessidades de treinamento dos principais intervenientes, define papéis e responsabilidades na sua implementação, monitoria e avaliação. As actividades de Preparação, Supervisão e Implementação de Instrumentos Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança no Projecto estão orçamentadas em US\$ 1910.000,00.

Conclusão e Recomendações

Será fornecida uma assistência técnica ambiental para desenvolver capacidade da equipa de coordenação geral do projecto e equipas provinciais, de modo a assegurar a implementação de QGAS, especialmente onde os PGAs e / ou EIAs venham a ser necessários. Esta assistência técnica irá incluir actividades como formação, sensibilização e capacitação.

O sucesso da implementação do QGAS dependerá principalmente do envolvimento e participação dos proponentes dos subprojectos, comunidades locais e das instituições locais. Portanto, é recomendável que estes intervenientes sejam envolvidos na implementação do projecto.

DRAFT

EXECUTIVE SUMMARY

Contextualization

Angola is one of the countries with the greatest agricultural potential, ranking 16th in the world, with over 40 million hectares of arable land, abundant water resources, and radiant solar energy throughout the year. Due to the favorable conditions in a large part of the territory, it is possible to carry out an annual harvest under rainfall (irrigated) and 2.5 annual harvests in projects with irrigation. The agricultural sector (agriculture, forestry, livestock and fisheries) contributes around 6.3% of GDP and 53% of total employment, and it is estimated that women contribute 70% of agricultural labor (FAO, 2021).

Agriculture has undergone a strong modernization with a large increase in production and productivity in the last 50 years almost all over the world. However, the long period of war, the time spent removing landmines and the process of reorganizing the rural territory, contributed to keeping Angola's agriculture on the sidelines of the modernization process. Among the various factors that have contributed to delaying the growth of the sector, the difficulty in accessing new production technologies can be highlighted, in addition to the low training and qualification of technicians and rural producers in the use of these technologies.

Angola, through its National Development Plan (PDN) 2018-2022, defined a central strategy that aims to improve the well-being and quality of life of Angolan families, reduce inequalities and poverty, promote deconcentration and territorial decentralization, the creation of conditions that stimulate the stimulation of active citizenship and participation in democratic life, the enhancement of entrepreneurial capacity and innovation and job creation, as essential conditions for sustainable, diversified and inclusive economic development.

Globally, we live in a scenario in which governments and farmers face new challenges related to the quality and quantity of water due to rapid population growth, urbanization and pollution, climate change and the impact of climate variability on water resources and, due to increasing intersectoral competition by the water.

As a result of these changes, Angola has faced in recent years the impact of extreme drought phenomena, once identified only in the southern region but which are now spreading to the rest of the country, a situation that could increase the number of people vulnerable to food insecurity. In addition to extreme climatic phenomena, some factors such as poor management of water points in rural areas, the absence of a monitoring network, low technical capacity of differentiated human resources and the absence of an Emergency Response Plan, have increased the fragility country to face all these challenges.

To respond to the challenges posed by adaptation to climate change and food security, with a particular focus on the southern region of Angola, the Government of Angola (GoA) is

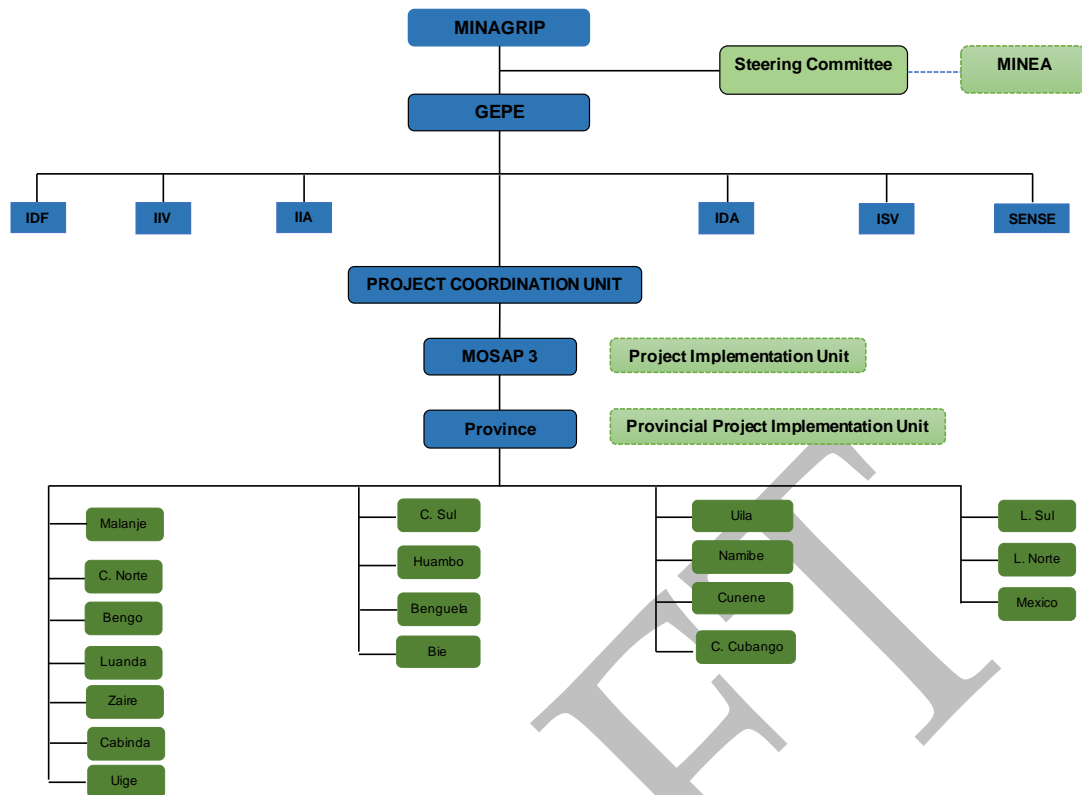
preparing the Angola Agricultural Transformation Project (invariably referred to as “Project/MOSAP3 ”), which is under the tutelage of the Ministry of Agriculture and Fisheries (MINAGRIP), with the aim of increasing productivity and climate resilience, as well as promoting marketing to small farmers in the areas selected by the project. Likewise, the project will take advantage of the experience acquired in the implementation of the MOSAP (1 and 2) and PDAC projects and will support a series of subprojects, to be identified in the range of activities of the components that are an integral part of it.

The project is based on four main components: (i) Component 1 - Capacity Building and Institutional Development, (ii) Component 2 - Agricultural Resilience, Intensification and Market Links, (iii) Component 3 - Project Management and Monitoring and Evaluation and (iv) Component 4 - Contingent Emergency Response Component (CERC). Components C1 and C2 are made up of activities that affect the physical and social environment. The types and magnitude of impacts are generally typical of this sector; however, the exact locations and scale of some of the subproject interventions have not yet been clearly identified.

Institutional Arrangements

The Ministry of Agriculture and Fisheries (MINAGRIP) will be responsible for the overall implementation of the project, in close liaison with other relevant ministries, to ensure that project activities are consistent with national policies.

However, a Project Implementation Unit (PIU) will be established to oversee activities implemented by all major implementation counterparts. MINAGRIP will establish a PIU, in the Office of Studies and Statistical Planning (OSSP) led by a Project Director. This PIU will have its headquarters in Luanda and will assume responsibility for the general management of the project, including coordination with the partners' headquarters in Cooperation and Dialogue actions and management of environmental and social risks and impacts of all defined activities. The PIU will be strengthened by provincial project implementation units (PPIUs) to be established in the project beneficiary provinces.



National Legislation Relevant to the Project

Angolan legislation provides a sufficient basis for the management of the environmental and social aspects of the activities proposed under the MOSAP3. Aspects relating to rights, freedoms, duties and guarantees regarding the environment are largely addressed in the Constitution of Angola (Article 39 of the Constitution of the Republic of Angola - CRA) and post-independence Angolan legislation. This article enshrines the right to the environment and declares the right of citizens to live in a healthy and unpolluted environment, as well as the duty to defend and preserve it. The same Article also requires the State to adopt the necessary measures to protect the environment and species of flora and fauna throughout the national territory, to maintain the ecological balance, the correct location of economic activities and the rational exploitation and use of all natural resources, within the framework of sustainable development and respect for the rights of future generations and the preservation of different species. It also requires the punishment of acts that endanger or harm the preservation of the environment. The Ministry of Culture, Tourism and Environment (MCTA), through the Secretary of State for the Environment, is the authority responsible for the Environmental Impact Assessment (EIA) and for the environmental licensing of activities in the country.

The General Regulation for Environmental Impact Assessment and Environmental Licensing Procedure (Presidential Decree nº 117/20 of 22 April), which revokes Decree nº 51/04 of 23 July and Decree nº 59/07 of 13 July on Environmental Licensing) establishes the rules for the environmental assessment process, namely the categorization process of activities, the level

and content of environmental studies required for the different categories, public participation process, review process, approval, licensing stages (interim, installation/construction and operation), responsibilities, inspections, fees and applicable penalties.

The environmental pre-assessment process will result in the categorization of the EIA detail level of the project based on the information provided, visit to the project site by the EIA authorities, verification that the project is listed in one of the Annexes to the Regulation, i.e. Annex I - Category A Activities, Annex II - Category B Activities, Annex III - Category C Activities, Annex IV - Category D Activities and Annex V - Category E, which analyzes fatal issues.

World Bank Environmental and Social Standards

In 2018, the World Bank Group published its Environmental and Social Framework which comprises its Environmental and Social Vision and Policy for Financing Investment Projects, complemented by a set of ten Environmental and Social Standards (ESS). The following chart (Chart 1) presents the standards and their applicability to the project.

Chart 1. Relevant Environmental and Social Standards

| ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS | RELEVANCE TO THE PROJECT |
|--|--------------------------|
| ESS1 - ASSESSMENT AND MANAGEMENT OF ENVIRONMENTAL AND SOCIAL RISKS AND IMPACTS | YES |
| ESS2 - LABOR AND WORKING CONDITIONS | YES |
| ESS3 - RESOURCE EFFICIENCY AND POLLUTION PREVENTION AND MANAGEMENT | YES |
| ESS4 - COMMUNITY HEALTH AND SAFETY | YES |
| ESS5 - LAND ACQUISITION, RESTRICTIONS ON LAND USE AND INVOLUNTARY RESETTLEMENT | YES |
| ESS6 - BIODIVERSITY CONSERVATION AND SUSTAINABLE MANAGEMENT OF LIVING NATURAL RESOURCES | YES |
| ESS7 - INDIGENOUS PEOPLES/SUB-SAHARAN AFRICAN HISTORICALLY UNDERSERVED TRADITIONAL LOCAL COMMUNITIES | YES |
| ESS8 - CULTURAL HERITAGE | YES |
| ESS9 - FINANCIAL INTERMEDIARIES | NO |
| ESS10 - STAKEHOLDER ENGAGEMENT AND INFORMATION DISCLOSURE | YES |

Environmental and Social Risks and Impacts

The WB developed an environmental and social risk assessment (ESRA) for the project and classified it as substantial risk by the combination of substantial environmental and social risk, as described below. The environmental risk rating was defined by the fact that the project was associated with the planned construction works, along with the Borrower's challenging institutional arrangements and implementation commitments.

In addition to this Environmental and Social Management Framework (ESMF), the following instruments were prepared in parallel, as Resettlement Policy Framework (RPF); Pest Management Plan (PMP); Environmental and Social Commitment Plan (ESMF); Labor Management Plan (LMP); Stakeholder Engagement Plan (SEP) and Indigenous Peoples Policy Framework (IPPF). The project's Environmental and Social Management Policy Framework (ESMF) covers a menu of proscribed investments that lists investment elements that are very likely to have a significant negative social or environmental impact. The project will have a team of A&S specialists, in each of the provinces of its incidence, to provide the required technical and methodological support.

QGAS objectives

The ESMF will be used by the Angola Agricultural Transformation Project to ensure that all environmental and social standards (ESSs) are adequately addressed and that relevant capacity building and training needs are established so that the recommended measures are implemented effectively. The assessment will always be proportionate to the possible risks and impacts of the project, and will assess, in an integrated manner, all the relevant direct, indirect and cumulative environmental and social risks and impacts throughout the life cycle of the project.

Subproject Screening, Review and Approval Process

The screening process is intended to determine the degree to which the activities of the proposed subprojects have the potential to cause significant negative environmental and social impacts with a view to avoiding, eliminating, mitigating risks with appropriate measures and ensuring the environmental sustainability of the subprojects. The screening process will be carried out using a screening form presented in this ESMF (or in another project component specific manual) with the purpose of identifying the environmental and social risks that the project poses, and determining if the present ESMF will be sufficient to mitigate them. If not, whether it will be necessary to develop more instruments. Screening determines appropriate mitigation measures and ensures the subproject's environmental sustainability. The process consists of 3 fundamental steps: (i) screening of the subproject's environmental risks, on-site verification and categorization of the study to be performed (e.g., ESIA, ESMP, RAP); (ii) carrying out the study according to the categorization; (iii) review and approval of the study according to the results.

Strengthening ESMF Implementation Capacity

For the successful implementation of the ESMF guidelines and recommendations, it is important to ensure that the target groups and actors involved in the implementation of this framework are adequately trained. Specific training for better project integration should involve PIU members and will address issues, such as project screening, preparation of good practice manuals, environmental and social impact studies, project review and approval, complaints submission and resolution mechanisms, dissemination of ESMPs, monitoring and evaluation of project activities.

Technical assistance will be required to establish and strengthen the capacity of MOSAP3 in relation to the implementation of subproject interventions. It will also include agency staff with environmental and social experts, including resettlement management and preparation of social assessments, preparation of resettlement-related instruments, as well as monitoring and evaluating activities supported by the project. MINAGRIP has experience in implementing projects financed by the World Bank. However, this capacity building must be comprehensive to all areas of project implementation, although the most vulnerable to natural disasters are highlighted.

Grievance Redress Mechanism

The GRM is a way to prevent and resolve concerns of project workers, the community, vulnerable groups and interested and affected parties, reduce risks and support processes that create positive social change. Open dialogue and cooperative resolution of concerns simply represent good business practices, both in managing social and environmental risks and in promoting project and community development objectives. ESMF has adopted the complaints resolution mechanism in line with the one presented in the project SEP, which considers different levels of resolution

Monitoring of ESMF Implementation

Monitoring and progress reporting are critical to the successful implementation of the ESMF as well as MOSAP3. There will be a dedicated M&E team at the PIU responsible for the development, implementation and maintenance of the project's decentralized M&E system, which will systematically collect the necessary information to track progress and document compliance with WB's ESS. Information generated by the M&E system, supplemented by information emerging at the time of the Mid-Term Review, will be used to adjust operational procedures and make any necessary mid-course corrections to the Project's implementation modalities.

Pest Management Plan

The use of pesticides, if not properly controlled, can lead to undesirable consequences for the environment, work and public health. The activities to be carried out by MOSAP3 could lead to an increase in the use of pesticides for the agricultural sector. To address the possible impacts, the Pest Management Plan (PMP) attached to this document was

prepared to ensure that project activities comply with relevant country regulations and the World Bank's Environmental and Social Standards (ESS3).

Training, Capacity Building and Budget

Capacity building and training of the project implementation unit (PIU) will be crucial to identify potential project impacts and determine the appropriate environmental and social category of the subproject during the screening phase. This will be critical for the ESMF implementation and subsequent production of specific E&S instruments for each subproject, such as ESIAs/ESMPs or RAPs, as needed, and the overall environmental and social performance of the MOSAP3 project. The ESMF identifies training needs of the main actors, defines roles and responsibilities in its implementation, monitoring and evaluation. The activities of Preparation, Supervision and Implementation of Environmental, Social, Health and Safety Instruments in the Project are estimated at US\$ 1910,000.00.

Conclusion and Recommendations

Environmental technical assistance will be provided to build the capacity of the overall project coordination team and provinciais teams to ensure the implementation of ESMFs, especially where ESMPs and/or ESIAs may be required. This technical assistance will include activities such, training, sensitization and capacity building.

The successful implementation of the ESMF will mainly depend on the involvement and participation of subproject proponents, local communities and local institutions. Therefore, it is recommended that these stakeholders are involved in the implementation of the project.

1. INTRODUÇÃO

Angola é um país rico em recursos naturais e em rápida expansão urbana, com população consideravelmente jovem e uma taxa de pobreza de 41% (INE, 2020). Graças aos seus recursos minerais, o país é a terceira maior economia da África Subsaariana (SSA) e o segundo maior produtor de petróleo da região. No entanto, o país tem ainda, uma estrutura económica pouco diversificada, concentrada nas actividades petrolíferas, baixa competitividade face às importações e estrutura das exportações muito concentradas nos produtos petrolíferos. Uma estratégia de crescimento inclusivo deverá estar baseada em actividades orientadas para a produção de bens que satisfaçam as necessidades básicas da população, mão-de-obra intensivas e geradoras de emprego, que potenciem a utilização de recursos naturais endógenos e dinamizem as cadeias de fornecimento nacionais (PDN, 2018).

O relatório divulgado pelo INE (2021) estima que Angola possui, actualmente, uma população de 32 milhões de habitantes, dos quais 45% tem menos de 15 anos de idade, assim como a população está crescendo a uma taxa anual de 3,3%. No mesmo relatório lê-se ainda que, após o fim da guerra civil em 2002, a população rural migrou para as cidades em busca de maiores oportunidades económicas, e como resultado, a população urbana agora representa cerca de 65% da população total, e ainda cresce em 4,5% ao ano, uma das taxas de urbanização mais rápidas do continente.

A inexistência de infra-estruturas rodoviárias, por exemplo, actua como uma grande restrição para a redução da pobreza rural e é altamente correlacionada ao baixo acesso ao mercado o que dificulta o escoamento dos produtos e o contacto com os bens e serviços necessários para o aumento da produtividade, o que gera um aumento da insegurança alimentar, desistências escolares e procura por cuidados médicos básicos.

Diante disso, o Governo de Angola (GdA) está, actualmente, a elaborar o Projecto de Transformação Agropecuária de Angola (invariavelmente referido por “Projecto/MOSAP3”), que se encontra sob a tutela do Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP), com o objectivo de aumentar a produtividade e a resiliência climática, bem como promover a comercialização para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas do projecto. O projecto aproveitará a experiência adquirida na

implementação dos projectos MOSAP 1 e 2 e apoiará uma série de subprojectos, a serem identificados no leque das actividades das diferentes componentes.

O MOSAP3, compreende quatro componentes: (i) Componente 1 - Capacitação e Desenvolvimento Institucional, (ii) Componente 2 - Resiliência Agrícola, Intensificação e ligações de Mercado, (iii) Componente 3 - Gestão de Projecto e Monitoria e Avaliação, (iv) Componente 4 - Contingência e Resposta de Emergência (ver Capítulo 2). As componentes C1 e C2 são constituídas por actividades do sector que afectam os ambientes físicos e social. Os tipos e a magnitude dos impactes são, no geral, típicos deste sector. No entanto, os locais exactos e a escala de algumas das intervenções nos subprojectos ainda não foram definidos.

Daí a necessidade da preparação deste Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS, incluindo o Plano de Gestão de Pragas como anexo) para estabelecer princípios, directrizes e procedimentos para avaliar de forma abrangente os riscos (ambientais, climáticos e sociais) e os impactes associados ao projecto e seus subprojectos. Adicionalmente, uma série de instrumentos ambientais e sociais (Quadro de Política de Reassentamento, Plano de Compromisso Ambiental e Social, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Plano de Gestão de Mão-de-Obra, e Quadro da Política de Pessoas Indígenas) serão preparados como documentos independentes, para fornecer subsídios técnicos e viáveis para a mitigação de riscos e impactes ambientais, de forma proporcional à natureza dos impactes esperados.

Por um lado, o QGAS fornece um guia para a integração de considerações ambientais e sociais no planeamento e implementação das actividades de projecto relacionadas com a agricultura e a pecuária, por outro, descreve um processo que irá garantir que as preocupações substantivas do MOSAP3 e da legislação aplicável em Angola sejam abordadas durante a implementação das actividades seleccionadas, de acordo com a hierarquia de mitigação de impactes correlacionáveis aos objectivos das Normas Ambientais e Sociais (NAS).

1.1. OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O QGAS será usado pelo Projecto de Transformação Agropecuária de Angola para garantir que as NAS sejam tratadas de forma adequada e que as necessidades de capacitação e treinamento relevantes, sejam estabelecidas para que as medidas

recomendadas sejam implementadas de forma eficaz. A avaliação será sempre proporcional aos possíveis riscos e impactes do projecto, e avaliará, de maneira integrada, todos os riscos e impactes ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo da vida do projecto. Os principais objectivos do QGAS são:

- Estabelecer os critérios de exclusão e de elegibilidade dos subprojectos a serem financiados e procedimentos de triagem, avaliação, aprovação, implementação, monitoria e avaliação.
- Providenciar procedimentos para o desenvolvimento de Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) específicos para subprojectos, conforme apropriado.
- Identificar e estabelecer procedimentos e metodologias para avaliação, gestão e monitoria ambiental e social, revisão, aprovação e implementação de actividades a serem financiadas no âmbito do projecto.
- Identificar e avaliar, gerir e monitorar possíveis impactes ambientais e sociais para futuros investimentos/actividades a serem realizados no âmbito do MOSAP3.
- Especificar os papéis e responsabilidades, propôr procedimentos e estruturas de relatórios necessários, para gerir e monitorar preocupações ambientais e sociais relacionadas aos investimentos do projecto.
- Identificar formação, capacitação e assistência técnica necessárias para garantir a implementação das disposições do QGAS.
- Fornecer toda informação e necessidades de recursos financeiros e humanos necessários para a implementação do QGAS.
- Identificar a necessidade de desenvolvimento de ferramentas suplementares para a gestão dos impactes identificados, tais como o Quadro da Política de Reassentamento e outras.
- Fornecer orientação para desenvolver EIAs/ ESMPs específicos do local para os subprojetos, conforme apropriado.
- Avaliar a capacidade institucional das agências de implementação nos níveis nacional e local, para implementar a estrutura desenvolvida de gestão ambiental e social.

O QGAS baseia-se, fundamentalmente, nas orientações previstas no Quadro Ambiental e Social para Operações de Projectos de Investimento (Banco Mundial, 2018), nas Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial e nas

Directrizes para o Sector Industrial, nomeadamente as Directrizes de Produção Anual de Culturas do Grupo do Banco Mundial, na legislação ambiental aplicável vigente no País e convenções internacionais aplicáveis e ratificadas.

1.2. METODOLOGIA USADA PARA DESENVOLVER O QGAS

A elaboração do QGAS seguiu as seguintes etapas: i. Revisão da literatura necessária para a elaboração do instrumento, incluindo algumas visitas de campo; ii. Harmonização e aprovação do documento com a UIP; iii. Realização das Consultas participativas com as partes afectadas e interessadas; e iv. Harmonização dos comentários das consultas na revisão final do documento. A descrição de cada etapa encontra-se adiante.

1.2.1. Revisão da Literatura Necessária

Nesta fase foi necessário organizar a literatura relevante, nomeadamente, a legislação, as políticas e directrizes ambientais e sociais para o projecto, incluindo as Normas Ambientais e Sociais do BM e as directrizes e notas essenciais. Também foram analisadas as documentações dos projectos passados implementados (MOSAP 1 e 2), analisadas as boas práticas e lições aprendidas.

1.2.2. Consultas Participativas

Após a conclusão do primeiro draft, seguiu-se para a realização das consultas participativas, com o objectivo de divulgar o projecto e potenciais riscos associados às actividades do projecto, obedecendo os requisitos necessários através dos seguintes canais: notas e ofícios para instituições, organizações e indivíduos singulares. De salientar que, o processo de consulta e divulgação do QGAS tem como base, as orientações da Nota Técnica: “Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings”, elaborada pelo Banco Mundial em Março de 2020.

As reuniões de consulta tiveram início no dia 18 de Janeiro de 2022 e finalizaram no dia 09 de Fevereiro de 2022. Até ao momento, foram realizadas 12 consultas públicas em 10 províncias, nomeadamente: Cunene, Namibe, Huíla, Benguela, Malanje, Bié, Cuanza Sul, Cuanza Norte, Huambo e Cuando Cubango. As consultas abrangeram um total de 776 pessoas, das quais 516 são homens e 260 mulheres, incluindo

autoridades locais, organizações da sociedade civil e comunidades. Os contributos e preocupações dos participantes foram incorporados no Plano de Envolvimento das Partes Integradas (PEPI).

Tendo em conta a situação da pandemia da COVID-19, as consultas foram planeadas para ocorrerem em grupos não superior a 20 pessoas, obedecendo as recomendações de prevenção da pandemia estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MINSa) e Nota do BM sobre medidas de prevenção da COVID-19.

O grupo-alvo foram instituições chaves do Governo de Angola, as organizações não-governamentais (ONGs), associações, e pessoas interessadas e afectadas das províncias (municípios e comunas). Durante a realização das consultas foi verificada a aderência do grupo-alvo. As actas das consultas participativas constam dos anexos deste documento. No entanto, o processo de consultas e envolvimento das partes interessadas para efectivação do projecto não se considera fechado, segue em curso e a UIP compromete-se a continuar com o processo, com base no Plano de Consultas apresentado no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) que faz parte dos instrumentos ambientais e sociais preparados para o projecto – o qual será actualizado até a conclusão da avaliação do projecto pelo Banco Mundial.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS

A agricultura é essencial para promover o desenvolvimento nacional e a diversificação económica e o seu potencial, permanecerá inexplorado se a produtividade não aumentar significativamente, se a resiliência climática não for fortalecida, e se os incentivos do mercado não estiverem alinhados. Embora a produção agrícola tenha aumentado nos últimos anos, os rendimentos das culturas permanecem muito baixos, em comparação com outros países da região. Existe um escopo substancial para aumentar os rendimentos e a produção de culturas através da intensificação sustentável, da utilização de tecnologias e práticas de agricultura inteligente em termos climáticos (CSA), e gestão. Isso exigirá apoiar agricultores na adopção de tais práticas e tecnologias de CSA, realizando o desenvolvimento participativo e muito criticamente, aumentando a área de irrigação entre outras intervenções.

No presente capítulo será efectuada uma descrição e caracterização sumária do projecto, indicando as componentes, objectivos, fase do ciclo do projecto e principais trabalhos associados a cada fase ou ciclo de projecto que possam gerar impactes e /ou riscos ambientais e sociais. Será ainda apresentada a avaliação ambiental e social, avaliação das capacidades institucionais e apresentação quadro institucional, por parte do mutuário, previsto para a implementação do projecto, que se pretende minimizar a principal debilidade apontada pela avaliação ambiental e social, e que deu origem à classificação do grau de risco ambiental e social - como substancial.

O MOSAP3 foi concebido para enfrentar dois constrangimentos críticos ao desenvolvimento da agricultura e pecuária de pequenos agricultores em Angola. Primeiro, foi concebido para aumentar os serviços de extensão agrícola e pecuária rural através de Escolas de Campo de Agricultores (FFSs), que serão desenvolvidas a nível nacional e institucionalizadas. Em segundo lugar, foi concebido para promover a Agricultura Inteligente Climática (CSA), que também inclui o gado, bem como a Agricultura Inteligente Nutricional (NSA), aumentando assim a resiliência, produtividade e nutrição, graças ao acesso a melhores tecnologias de produção, insumos e serviços de extensão. Embora a produção agrícola nacional global tenha aumentado nos últimos anos, a produção agrícola e pecuária dos pequenos produtores rurais angolanos continua baixa e vulnerável aos impactos das alterações climáticas.

O Projecto aumentará o escopo geográfico do MOSAP2 de três províncias a uma cobertura nacional. Construindo as lições aprendidas no MOSAP2, o projecto enfatiza fortemente a capacitação, o desenvolvimento institucional, o apoio ao investimento

para os pequenos agricultores e a sustentabilidade, fortalecendo a capacidade do MINAGRIP para serviços de extensão e informações de mercado. Na construção das lições aprendidas, irá trazer para o projecto considerações de nutrição e alimentos, bem como práticas de agricultura inteligente em termos climáticos (CSA), através de investimentos em actividades nutricionais, eficiência no uso de recursos hídricos, promoção das técnicas de conservação de solos, e gestão integrada de recursos naturais.

A estratégia de implementação do Projecto é baseada numa abordagem em fases, a fim de sequenciar a implementação com base nas prioridades, nível de complexidade técnica e celeridade para implementação. Durante a primeira fase de implementação (anos 1-2), o Projecto vai concentrar-se principalmente em adoptar uma abordagem, simples de implementar intervenções escaláveis para apoiar a resposta do MINAGRIP, à pandemia da COVID - 19, paralelamente, apoiando a finalização dos estudos e Projectos técnicos mais complexos para os maiores investimentos em infraestrutura e AT. Durante a segunda fase (anos 2 a 5), o Projecto apoiará a execução das actividades das componentes nas províncias abrangidas. Ao longo do ciclo de implementação do Projecto (anos 1-5), o Projecto apoiará esforços de fortalecimento institucional, bem como o desenvolvimento socioeconómico, incluindo acções para enfrentar a Violência Baseada no Género (VBG) nas áreas de intervenção.

2.1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO

O projecto apoiará o alargamento do âmbito geográfico do MOSAP2 de três províncias para uma cobertura nacional através (i) da institucionalização do programa nacional das Escolas de Campo de Agricultores (ECAs), e (ii) do apoio a iniciativas de pequenos produtores de investimento em práticas CSA e NSA, tanto na agricultura como na pecuária, e na expansão de actividades para as comunidades agro-pecuárias afectadas pela seca no sul de Angola. O projecto dará forte ênfase ao desenvolvimento de capacidades, desenvolvimento institucional, apoio ao investimento a pequenos produtores e sustentabilidade, reforçando a capacidade do MINAGRIP para serviços de extensão, monitorização e avaliação, e informação de mercado.

Em linha com a estratégia de expansão MINAGRIP relativamente às ECAs, o projecto espera cobrir muitas das 18 províncias até ao final do terceiro ano, com pelo menos cinco províncias cobertas no primeiro ano, incluindo Bié, Malanje, Huambo, Cuanza Norte, e

Cuanza Sul. Isto assegurará que todos os agricultores do grupo alvo possam completar pelo menos dois ciclos completos de formação. A Figura 1 apresenta abrangência do MOSAP3.

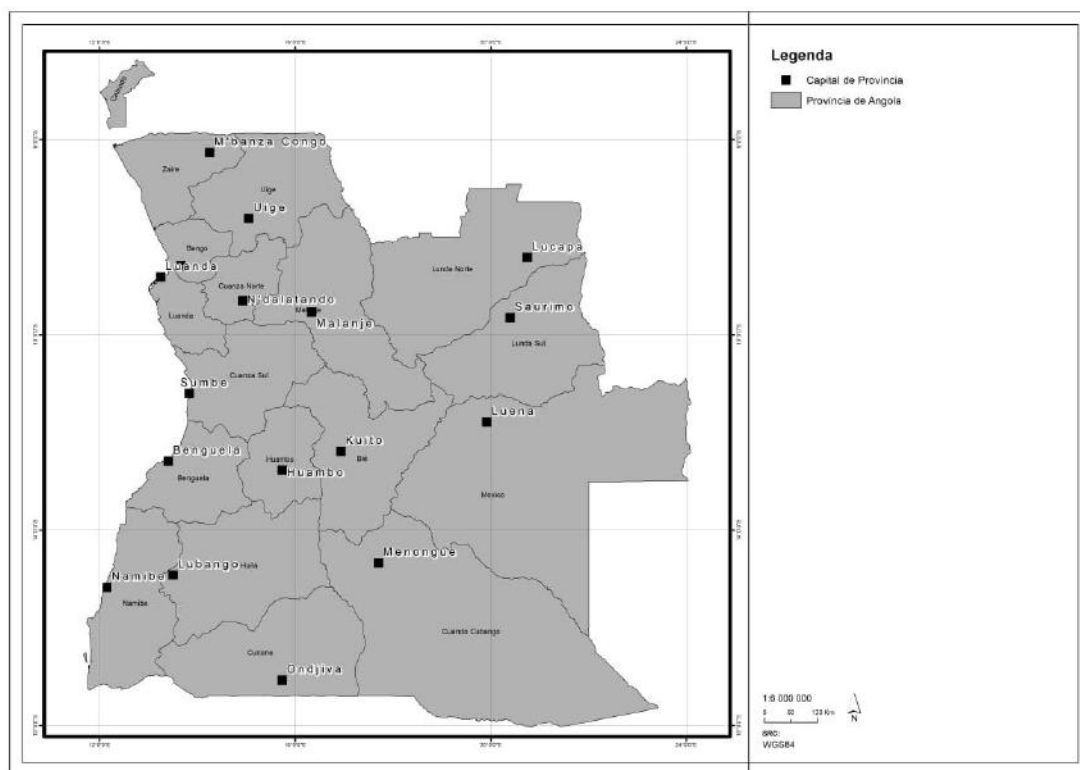


Figura 1: Cobertura nacional do Projecto.

2.2. BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO

Espera-se que os principais beneficiários do projecto deverão ser cerca de 600.000 pequenos agricultores nas áreas do projecto, dos quais pelo menos 50% serão mulheres. Estes pequenos agricultores são definidos como aqueles que estão envolvidos em sistemas agrícolas únicos ou mistos envolvendo a produção de culturas, pecuária, pastoris e aquicultura. Além disso, o projecto fortalecerá a capacidade do pessoal nas instituições nacionais e provinciais que trabalham em agricultura e pecuária, bem como do sector privado e das ONGs que actuam no sector.

2.3. OBJECTIVO E COMPONENTES DO PROJECTO

Com base no objectivo de desenvolvimento do projecto (PDO) de aumentar a produtividade e promover a resiliência climática e promover a comercialização para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas do projecto, o Projecto apresenta quatro componentes que a seguir se descrevem.

2.3.1. Componentes do Projecto

O MOSAP3 está repartido em quatro componentes essenciais:

- Componente 1 - Capacitação e Desenvolvimento Institucional.
- Componente 2 - Resiliência Agrícola, Intensificação e Ligações de Mercado.
- Componente 3 - Gestão de Projectos e Monitoria e Avaliação.
- Componente 4 - Componente de Resposta de Emergência Contingente.

A Tabela 1 apresenta as principais componentes e subcomponentes do projecto assim como a previsão dos respectivos níveis de afectação de fundos:

Tabela 1: Principais componentes e subcomponentes do projecto

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ACTIVIDADES |
|--|---|---------------------|--|
| Componente 1: Capacitação e Desenvolvimento Institucional. | NA | US\$ 100 milhões | O objectivo desta componente é fortalecer as instituições envolvidas no desenvolvimento da actividade agropecuária de pequenos agricultores, concentrando-se nas organizações de pequenos agricultores (incluindo organizações de mulheres), cooperativas, organizações não governamentais (ONGs), agências governamentais, prestadores de serviços (como serviços de extensão), e sector privado. Espera-se que um total de 425,000 pequenos agricultores venham a beneficiar desta componente.. |
| | Fortalecimento da capacidade dos pequenos agricultores. | TBD | O objectivo desta subcomponente é fortalecer as habilidades técnicas, institucionais, gestão e marketing dos beneficiários directos por meio da abordagem de Escolas de Campo (ECAs), baseada na experiência bem sucedida dos MOSAP1 e 2. Sendo que o MOSAP 2 beneficiou 150.126 beneficiários, dos quais 72.774 são mulheres. A subcomponente financiará: <ul style="list-style-type: none"> • O reforço dos conhecimentos e competências dos agricultores em áreas como a produtividade, as práticas e tecnologias agrícolas que respeitam o clima e a nutrição, as estratégias e competências de marketing, as finanças agrícolas e os produtos de gestão de risco, a gestão pós-colheita e a adição de valor, as cadeias de valor, a consciência e práticas nutricionais e a capacidade de resposta do género nos sistemas agrícolas. |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ATIVIDADES |
|-------------|---|---------------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • O reforço da alfabetização funcional e das capacidades numéricas dos agricultores, bem como a capacidade das famílias para adoptar uma produção alimentar nutritiva através de culturas biofortificadas, hortas e apicultura (tecnologias de produção sem terra, pequenas reservas comunitárias de água para irrigação, recolha de água, tecnologias de irrigação, poços, etc.) e infra-estruturas de processamento doméstico em pequena escala (conservação de alimentos, processamento, secagem, armazenamento - à base de energia solar/vento). • O desenvolvimento e reforço dos canais de comunicação, informação e apoio existentes para ajudar as pessoas vulneráveis a ter acesso aos alimentos ou aos mercados alimentares em caso de emergências e surtos pandémicos (por exemplo, COVID-19).. |
| | Fortalecimento da Capacidade Institucional das Unidades Locais, Provinciais e Nacionais do MINAGRIP e Capacitação das Organizações Não Governamentais e Provedores de Serviços. | TBD | <p>O objectivo desta subcomponente é fortalecer a capacidade institucional do MINAGRIP a nível nacional e descentralizado, de modo a fornecer os serviços complementares necessários para os investimentos implementados no âmbito do projecto. A subcomponente financiará assistência técnica nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação técnica e profissional do MINAGRIP através de (i) formação e certificação de técnicos extensionistas nas áreas de agricultura e pecuária, durante a vigência do projecto, na modalidade de estágios profissionais e remunerados pelo projecto, e (ii) bolsas de estudo para formação de especialistas (pós-graduação e/ou mestrados) |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ATIVIDADES |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| | | | <p>em quadros de assistência directa ou indirecta ao sector agropecuário, como por exemplo, criação de animais, sociologia rural, hidráulica, engenharia de irrigação, estatísticas agrícolas, extensão rural, agronegócio, salvaguardas ambientais e sociais, monitoria e avaliação, aquisições, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação de infraestruturas do MINAGRIP através da reabilitação e/ou construção de Centros de Formação, Centros de Extensão Agraria e Veterinária, e outras infraestruturas seleccionadas, indispensáveis para o funcionamento do IDA e do Instituto de Serviços Veterinários (ISV) para a implementação do projecto. As infraestruturas seleccionadas para serem reabilitadas devem ter as condições mínimas de sustentabilidade garantidas pelo orçamento governamental (incluindo energia, água e infraestrutura de acesso). • Promover a coordenação e parcerias entre o MINAGRIP e outras agências e instituições regionais, nacionais e internacionais relevantes (por exemplo, estatísticas, geográfico-cartograficas, registo predial, agências climáticas e hidrológicas, e de protecção civil), bem como o meio académico, a sociedade civil e o sector privado e fortalecer habilidades do MINAGRIP para apoiar e desenvolver a produção, recolha, análise, processamento e cartografia de dados sociais e agrícolas, Reforçar os serviços de informação agroclimática direccionados, monitoria de pragas e doenças, sistemas de resposta, controle de qualidade de sementes, melhorar as práticas de gestão de plantações e pastagens, monitoria da saúde do solo, conservação e utilização dos |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ATIVIDADES |
|-------------|----------------|---------------------|--|
| | | | <p>recursos fitogenéticos, promoção dos sistemas de biotecnologia e biossegurança, reforço das acções do Comité Nacional de Protecção Civil, e apoiar as actividades do Hydromet e/ou do Sistema de Alerta Rápido.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assistência técnica ao MINAGRIP para desenvolvimento de programas de subsídios inteligentes. Por exemplo: (i) sistema de Registo Nacional de Transformação Agropecuária (RNTA), (ii) programas de recolha e divulgação de dados sobre produção agropecuária, preços e informações de mercado, (iii) programas de apoio ao pequeno produtor que sejam ambientalmente sustentáveis para apoiar, por exemplo, a diversificação de milho e feijão para outras culturas nutritivas, comercializáveis e resistentes ao clima, (iv) a adopção de tecnologias e práticas climáticas inteligentes; (v) bens públicos que promovam o desenvolvimento de serviços eficazes de alerta precoce e informações agroclimáticas. Assistência técnica e actividades de capacitação em (i) práticas agropecuárias para organizações não governamentais (ONGs) e prestadores de serviços (incluindo o sector privado) envolvidos em actividades relevantes de apoio ao desenvolvimento da agropecuária familiar – actividades da subcomponente 1.1, e (ii) reforço da capacitação das Oficinas Rurais para resolução de pequenos problemas operacionais (ex. avaria de máquinas) com um foco na formação de jovens. Promoção da pesquisa e desenvolvimento no sector da agropecuária para o desenvolvimento de pacotes tecnológicos inovadores e adaptados às condições |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ATIVIDADES |
|--|----------------|-------------------------|--|
| | | | <p>agroecologias e socioeconómicas dos beneficiários (culturas/variedades resistentes ao clima, e gado, alto valor nutricional, práticas de gestão da fertilidade dos solos, gestão da paisagem, beneficiamento da produção, integração de sistemas cultivo-pecuária-florestas, entre outros).</p> |
| <p>Componente 2: Resiliência Agrícola, Intensificação e Ligações de Mercado.</p> | <p>NA</p> | <p>US\$ 180 milhões</p> | <p>O objectivo desta componente é fornecer apoio ao investimento para beneficiários elegíveis no aumento da sua produtividade (culturas e produtos animais) de um melhor acesso a tecnologias e práticas climáticas inteligentes, que incluem tecnologias de irrigação, insumos (sementes resistentes ao clima, plântulas e raças animais, serviços de aconselhamento e extensão, e serviços financeiros), infra-estruturas e mercados resistentes, e reforço das sinergias e integração entre as culturas e a integração da criação de animais (por exemplo, através da gestão de estrume e da tracção animal).. Espera-se que esta componente beneficie 425,000 pequenos agricultores (dos quais 30% mulheres), incluindo 250,000 beneficiários apoiados na componente 1 e 175.000 graduados do MOSAP2. Os pequenos agricultores visados têm acesso a cerca de 2,5 - 3 ha de terras cultivadas, envolvidos principalmente em culturas anuais e actividades pecuárias.</p> <p>Esta componente financiará assistência técnica e apoio ao investimento, incluindo a identificação de projectos de investimento de pequenas empresas impulsionados pelo mercado ao nível de agricultores individuais ou de grupos de pequenos agricultores para aumentar a produção, construir a</p> |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ACTIVIDADES |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| | | | <p>resiliência climática dos sistemas de produção, actividades de valor acrescentado, e infra-estruturas de comercialização.</p> <p>A componente também apoiará, sempre que possível, o desenvolvimento de parcerias comerciais entre os que não participam no projecto e os beneficiários do projecto (aqueles que atingiram um certo nível de organização). Para assegurar alcance e escala, os instrumentos de entrega do apoio directo aos agricultores incluem subsídios únicos inteligentes sob a forma de cupões electrónicos para inputs específicos ou transferências monetárias condicionais. Incluem também Subsídios Equivalentes para investimentos em actividades de produção ou transformação, segundo o modelo implementado pelo PDAC.</p> <p>As tecnologias e práticas apoiadas (ou Pacotes Tecnológicos - PaTecs) variarão por região e por tecnologia/prática agrícola e começarão nas áreas mais promissoras e serão levadas à escala após validação dos pacotes. Os PaTecs incluem abordagens validadas de Agricultura Inteligente Climática (CSA) destinadas a construir resistência contra riscos relacionados com o clima, e reduzir a pegada de carbono dos sistemas de produção através da promoção de variedades de culturas resistentes ao clima, tipos de culturas, melhoria da fertilidade e humidade do solo (saúde do solo), acesso à irrigação e gestão da água nas explorações agrícolas, melhor gestão da conservação do solo, agroflorestação, estrume verde, gestão sustentável da pecuária e dos prados, e melhores práticas de gestão agrícola. O PaTecs a ser promovido pelo Projecto terá em consideração as diferenças agroecológicas regionais bem como os contextos socioeconómicos e promoverá culturas tolerantes à seca e ao</p> |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ATIVIDADES |
|-------------|----------------|---------------------|--|
| | | | <p>stress hídrico, espécies de ciclo curto, variedades nutritivas, com foco nas culturas mais comuns, e tipos de culturas resistentes ao clima tais como cereais (sorgo, painço), leguminosas, tubérculos de raiz (mandioca), e culturas arbóreas, tais como banana, bem como vegetais. PaTecs também incluem tecnologias e práticas de Agricultura Inteligente em Nutrição (NSA) que aumentam a disponibilidade de alimentos ricos em nutrientes e a rentabilidade da exploração agrícola, aumentando os rendimentos e a segurança alimentar.</p> <p>Esta componente promoverá e apoiará o investimento em irrigação por agricultores individuais ou pequenos grupos de pequenos agricultores, concentrando-se nos beneficiários de ECAs. Isto inclui tecnologias de elevação tais como bombas de pedal, bombas motorizadas, tecnologias de energia solar/eólica para apoiar o fornecimento de água para irrigação (por exemplo, hortas familiares), fins domésticos e pecuários (por exemplo, forragem irrigada), bem como tecnologias de irrigação eficiente, tais como gotejamento e aspersão, quando relevante. O apoio financeiro incluirá também a aquisição de pequeno equipamento de irrigação ligado ao projecto RECLIMA, financiado pelo Banco Mundial, apoiando a reabilitação de fontes multiuso com a visão de garantir água para o gado e a agricultura familiar, especialmente para os produtores mais vulneráveis. O equipamento de irrigação pode ser simples (baldes, regadores, assim considerados como parte do capital de exploração) ou mais sofisticado (bombas accionadas por energia solar e/ou eólica, assim consideradas como investimento). As opções tecnológicas fornecidas a agricultores individuais incluirão a adequação da</p> |

| COMPONENTES | SUBCOMPONENTES | FINANCIAMENTO (USD) | OBJECTIVOS/ACTIVIDADES |
|--|----------------|---------------------|---|
| | | | tecnologia para satisfazer necessidades de utilização múltipla e preferências de género dentro do agregado familiar |
| Componente 3: Gestão de Projectos e Monitoria e Avaliação. | NA | US\$ 20 milhões | Os objectivos desta componente são (i) garantir uma gestão eficiente do projecto, que incluirá o uso eficiente e direccionado dos recursos do projecto de acordo com os objectivos, procedimentos e directrizes fiduciárias do projecto e gestão de contratos eficiente, entre outros; e (ii) construir o sistema de M&A do projecto capaz de informar sobre o progresso e metas alcançadas, apoiar a tomada de decisão com recurso ao uso de dados e relatórios de qualidade e em tempo hábil. |
| Componente 4: de Resposta a Emergências de Contingente (CERC). | NA | US\$ 0 milhões | Esta componente fornece resposta imediata as emergências elegíveis. Como tal, no caso de tal emergência elegível, conforme definido no manual operacional de Resposta de Emergência de Contingência (CERC) preparado e adotado pelo Governo de Angola, esta componente financiará actividades e despesas de emergência por meio da realocação de fundos do Projecto. |

2.4. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

Angola possui uma legislação ambiental e social bem desenvolvida, que define que todas as actividades públicas e privadas que possam causar impactes ambientais significativos devem ser objecto de licenciamento ambiental adequado, incluindo estudos de avaliação ambiental para identificar possíveis impactes, bem como planos de gestão, visando minimizar e mitigar os impactes previstos. O país também possui requisitos legais para gerir questões de reassentamento, consultas públicas, incluindo audiências públicas com a participação das partes interessadas e afectadas para validar estudos de impactes ambientais e sociais. O Governo de Angola (GoA) implementou vários projectos financiados pelo Banco Mundial (BM), bem como projectos financiados por outros doadores que seguem políticas ambientais e sociais análogas e têm uma experiência considerável com os requisitos de gestão ambiental e social do Banco.

O projecto será implementado pelo MINAGRIP, que coordenará o projecto através da direcção do GEPE e em consulta com outros ministérios, por exemplo com o MINEA para a componente 2, para assegurar que as actividades do projecto estejam alinhadas com as políticas nacionais e os requisitos do Banco Mundial. Estes Ministérios farão parte do Comité Director do projecto, onde serão nomeados os pontos focais (Secretários de Estado e Directores Nacionais). A disposição de implementação do projecto e o organigrama institucional são apresentados na figura abaixo

O projecto será efectivado pelo MINAGRIP, que está a implementar os projectos MOSAP2 (P154447) e PDAC (P159052). O MINAGRIP coordenará o projecto através da direcção do Gabinete de Estudos e Planeamento Estatístico (GEPE) e em consulta com outros ministérios, por exemplo com o Ministério da Energia e Águas (MINEA) para a componente 2, para assegurar que as actividades do projecto estejam alinhadas com as políticas nacionais e os requisitos do Banco Mundial. O MINAGRIP estabeleceu uma UIP, no Gabinete de Estudos e Planeamento Estatístico (GEPE) liderado por um director de projecto com os sistemas e procedimentos de gestão necessários, incluindo, um coordenador de projecto e a sua equipa,. No início da fase de preparação do projecto, foi indicado um Coordenador de Salvaguardas Ambientais e Sociais (cargo ocupado temporariamente pelo Especialista Ambiental do MOSAP2) e foram recrutados, um Especialista Ambiental e um Especialista Social e de Género para a UIP do MOSAP 3. Os especialistas ambiental e social do PDAC, estiveram

igualmente a dar apoio à preparação do projecto na sua fase inicial. Estes especialistas, juntamente com o Coordenador de Salvaguardas do MOSAP2, têm vindo gradualmente a desenvolver competências e a adquirir experiência na gestão de riscos A&S associados aos seus projectos específicos e aplicáveis, ao que é necessário, na preparação dos instrumentos A&S para o MOSAP3. Entende-se que o acordo é ainda fraco devido à falta de experiência de todos os especialistas com o QAS, mas com o apoio do banco serão alcançados os objectivos para a preparação do projecto.

O coordenador do projecto que já se encontra em funções, juntamente com a sua equipa, terá responsabilidade de (i) coordenar a gestão, implementação e supervisão do projecto, gestão fiduciária, salvaguardas ambientais e sociais e género, e M&A, de acordo com as normas e requisitos do Banco Mundial; e (ii) gerir o projecto com base nos documentos legais, por exemplo PAD, Manual de Operações do Projecto, Acordo Financeiro, etc.

De salientar que, apesar do MINAGRIP estar a implementar outros projectos financiados pelo Banco que seguem os requisitos ambientais e sociais (Políticas Operacionais), o MOSAP3 irá aplicar o Quadro Ambiental e Social (QAS), que será novo para o MINAGRIP. Embora os especialistas ambientais e sociais do MOSAP2 e do PDAC, que deram apoio durante uma primeira fase da preparação do projecto tenham alguma experiência, o reforço das capacidades será necessário ao longo da implementação do projecto para melhorar os conhecimentos dos especialistas sobre o QAS e as ferramentas e instrumentos disponíveis para gerir os riscos.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) terá a sua sede em Luanda e assumirá a responsabilidade pela gestão geral do projecto, incluindo a coordenação com as sedes dos Parceiros nas acções de Cooperação e Diálogo e gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais de todas as actividades apoiadas. A UIP será fortalecida por equipas/unidades provinciais de implementação do projecto (UIIPs) baseadas nas províncias beneficiárias pelo projecto (**Error! Reference source not found.**). Estas equipas representam a UIP nas províncias alvo e reportando à UIP, irão supervisionar a implementação do projecto e assegurar a coordenação com o governo provincial e os intervenientes locais. As UIIPs serão acolhidas pela respectiva Direcção Provincial de Agricultura (DPA) e incluirão um representante da UIP e consultores adicionais contratados, conforme necessário, durante a implementação. As UIIPs serão responsáveis por isso: (i) manter a DPA envolvida na implementação do projecto nas províncias, assegurando o alinhamento geral com os programas do governo provincial, (ii) supervisionar a implementação das

actividades do projecto nas províncias, fornecendo informação à UIP, e (iii) estabelecer equipas especializadas em irrigação para monitorizar as actividades de irrigação.

Tendo em conta a limitada capacidade técnica e humana para gerir os riscos ambientais e sociais à luz do novo QAS, para reduzir os riscos de implementação, o financiamento é alocado na componente de gestão do projecto para fortalecer as competências da UIP e UPIP, com a contratação de um Director de projecto, um Coordenador de projecto, um especialista em aquisições, um especialista em gestão financeira, um especialista em M&A, e especialistas ambientais e sociais. Assim, como outros especialistas relevantes (por exemplo, especialista em VBG) devem ser designados dentro da UIP e agências de implementação chave, respectivamente, para preparar os documentos ambientais e sociais aplicáveis que devem ser materialmente consistentes com as Normas Ambientais e Sociais (NAS), os Especialistas A&S e Oficiais/Assistentes Técnicos também receberão treinamento sobre a NAS para garantir a capacidade adequada para implementação, ao longo do ciclo do projecto.

Consultas adicionais com partes interessadas importantes a nível provincial, municipal e comunitário serão realizadas para garantir que as ONGs locais, o sector privado e as comunidades em geral, particularmente mulheres, participem da actualização dos planos e estratégias existentes, que esteja de acordo com as intenções gerais do Projecto. A capacidade detalhada de gestão ambiental e social de todas as UIP e UPIPs, deve ser aferida durante a preparação do projecto e os arranjos apropriados desenvolvidos antes da Avaliação do Projecto.

As actividades de construção previstas nos componentes 1 e 2 terão impactes moderados a substanciais, enquanto as actividades de AT propostas, componentes 1 e 2, levarão a riscos ambientais moderados.

Apesar das actividades das componentes 1 e 2, do projecto gerar impactes ambientais e sociais que sejam moderados a substanciais, o processo de formulação dos instrumentos do QGAS, sugerem que o projecto precisa de recursos humanos e outros recursos adicionais para se ocuparem cabalmente das várias funções de tratamento das questões nesta área, que vão desde a pré-avaliação das intervenções do projecto com implicações ambientais e sociais, passando pela implementação, monitorização, avaliação e auditoria, com maior observância dos requisitos de documentação dos processos. Para além da exigência de conformidade com os princípios e directrizes tanto do GoA como do BM, o alargamento da área de

intervenção e o potencial de acumulação de impactes justificam a necessidade de fortalecimento.

2.4.1. Responsabilidade na Implementação de Instrumentos das Normas Ambientais e Sociais

Para a implementação do QGAS, propõe-se que, além dos Especialistas Ambiental e Social na Sede da UIP, seja contratado um Oficial Ambiental e um Social para cada UPIP. Nesta matriz da UIP, os Oficiais Ambientais e Sociais serão responsáveis por apoiar as actividades de gestão do projecto e facilitar a comunicação com a UIP central. Entre outras responsabilidades, eles farão a gestão integral dos riscos ambientais e sociais, assim como triagem ambiental e social dos subprojectos, a implementação das medidas contidas neste QGAS e nos PGASs ou outros instrumentos Ambientais e Sociais, incluindo a gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais de seus respectivos componentes, a fim de cumprir com a legislação ambiental e as normas do Banco Mundial, bem como nos compromissos assumidos por cada agência implementadora. Os especialistas ambientais e sociais da UIPs irão garantir que as medidas de prevenção, minimização e mitigação necessárias sejam atendidas durante a selecção do local, preparação do projecto e etapas de implementação / construção do projecto bem como durante a operação. Na implementação do projecto, o cumprimento individual dos requisitos Ambientais e Sociais deste QGAS, será da responsabilidade dos mutuários com apoio a AT que acompanha a UIP.

Os beneficiários irão seleccionar e propôr potenciais subprojectos e serão assistidos por uma equipa provincial composta pelos Oficiais Ambientais e Sociais das UPIP. A Tabela 2 indica de forma sucinta a necessidade de recursos humanos diferenciados e respectivos locais de actuação.

Tabela 2. Necessidades do pessoal em diferentes níveis.

| ITEM | POSIÇÃO | QTD. | ÁREA DE FORMAÇÃO | LOCAL |
|------|---------------------|------|------------------------------------|--------|
| 1 | Coordenador | 1 | MBA, Agronomia ou Engenheiro Civil | Luanda |
| 2 | Coordenador Adjunto | 1 | MBA, Agronomia ou Engenheiro Civil | Luanda |

| ITEM | POSIÇÃO | QTD. | ÁREA DE FORMAÇÃO | LOCAL |
|------|---|------|---|--------|
| 3 | Especialista de Aquisições | 1 | Formação em aquisições, Economia ou área similar | Luanda |
| 4 | Especialista Financeiro | 1 | Economia, Finanças ou área similar | Luanda |
| 5 | Especialista Ambiental | 1 | Engenharia Ambiental ou área similar | Luanda |
| 6 | Especialista Social e em género | 1 | Estudos em Ciências Sociais | Luanda |
| 7 | Engenheiro de Infraestruturas | 2 | Engenharia Civil | Luanda |
| 8 | Especialista em Monitoria e Avaliação | 1 | Ciências Sociais, Estatísticas, Gestão Pública, Gestão de Negócios ou similar | Luanda |
| 9 | Oficiais Ambientais e Sociais das UPIPs | TBD | Licenciatura em Ambiente ou áreas afins | TBD. |

No entanto, a capacitação e treinamento serão necessários para lidar com as NAS específicas deste projecto, especialmente no sentido de garantir a triagem adequada de subprojectos e subsequente preparação de EIAS / PGAS e PAR conforme o necessário.

2.5. MONITORIA E AVALIAÇÃO

O MINAGRIP vai monitorar o desempenho A&S do Projecto de acordo com o contrato legal (incluindo o PCAS). O QGAS inclui o arranjo institucional para monitorar e relatar as actividades do Projecto. O BM exigirá que os relatórios de desempenho de monitoria de A&S, sejam reportados trimestralmente durante o ciclo de implementação do Projecto. Igualmente, todas as agências que trabalham em estreita colaboração com o MINAGRIP deverão enviar o relatório de monitoria das actividades sob sua responsabilidade, para permitir a compilação do relatório consolidado. Este relatório incluirá informações sobre o envolvimento das partes interessadas conduzidas durante a implementação do Projecto, de acordo com a NAS10 assim como das reclamações recebidas através do Mecanismo de Resolução de Reclamações. O MINAGRIP notificará prontamente o Banco sobre qualquer incidente

ou acidente relacionado com o Projecto que tenha ou possa ter um efeito adverso significativo sobre o ambiente, as comunidades afectadas, o público ou os trabalhadores. Com base nos resultados de monitoria, o MINAGRIP identificará todas as acções corretivas e preventivas necessárias e irá incorporá-las num PCAS alterado ou na ferramenta de gestão relevante de uma maneira aceitável pelo Banco. O MINAGRIP implementará as acções correctivas e preventivas de acordo com o PCAS alterado ou a ferramenta de gestão relevante, além de monitorar e relatar essas acções.

2.6. LIÇÕES APRENDIDAS DE PROJECTOS ANTERIORES

As actividades das componentes do MOSAP3 exigirão a preparação de EIAS, PGAS e outros instrumentos ambientais e sociais, análogos aos procedimentos adoptados na implementação do MOSAP2. Algumas lições retiradas do MOSAP2, incluem:

- Os potenciais impactes ambientais podem surgir, principalmente, durante a fase de desenvolvimento, que pode ser causada pelas actividades de limpeza da área, utilização de pesticidas, construção de estruturas, descarte de material escavado, vibração, ruído e poluição do ar causada pela movimentação de equipamentos de remoção de terra e escavação.
- Os procedimentos para descarte do material removido e resíduos merecem atenção especial. A disposição do material escavado deverá ser precedida de uma análise detalhada para verificar a possível contaminação, de modo a informar com precisão o processo de tratamento que será requerido.
- As operações do projecto devem seguir padrões rígidos para proteger a saúde e a segurança da comunidade e trabalhadores.
- As operações devem garantir a segurança no trânsito na operação de camiões e equipamentos pesados, bem como na proteção de descoberta de furtivos.
- Além disso, espera-se que qualquer afluxo de trabalho aumente o risco de exposição as práticas de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS) para pessoas vulneráveis, incluindo crianças.
-

3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

As Normas Ambientais e Sociais estabelecem que, quando um projecto é proposto para receber o apoio do Banco Mundial, o Mutuário e o Banco consideraram o uso total ou parcial do quadro ambiental e social do Mutuário na avaliação, desenvolvimento e implementação de um projecto. Tal uso pode ser proposto desde que mediante esse quadro seja possível gerir os riscos e impactes do projecto, e alcançar objectivos substancialmente consistentes com as NAS. Deste modo, o Mutuário cooperará com o Banco para acordar uma abordagem comum de avaliação e gestão de riscos e impactes ambientais e sociais do projecto. Adicionalmente, o Mutuário identificará riscos e impactes inerentes ao projecto como parte da avaliação ambiental e social, que não é especificamente coberta nas NAS; esses riscos ou impactes serão abordados de acordo com a hierarquia de mitigação e os objectivos da NAS1.

No quadro legal do projecto, ficou definido a utilização dos regulamentos e políticas relevantes de Angola que orientam a avaliação ambiental e social para as actividades, bem como as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial relevantes, Directrizes EHS do BM e convenções internacionais. O objectivo é garantir que as actividades do projecto e os processos de implementação sejam consistentes com as leis e políticas locais e as Normas do Banco Mundial, e apontar possíveis lacunas na legislação local tendo em conta o total cumprimento das normas do Banco Mundial.

A avaliação ambiental e social oferece oportunidades para coordenar responsabilidades e acções sobre temas ambientais e sociais no país, onde será implementado o projecto, de uma forma que ultrapassa os limites/responsabilidades do projecto e, conseqüentemente, quando for possível, deve estar vinculada a outros planos de acção ambientais e sociais e a projectos independentes. No âmbito do projecto, a responsabilidade de implementação será do Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP), através da UIP, que trabalha directamente com instituições do sector com representação a nível provincial, municipal e comunal.

A autoridade ambiental que legalmente superintende a área do ambiente em Angola, é Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA), que também dispõem de representação comunal todos os níveis. Dependendo da natureza dos subprojectos e actividades do projecto, os representantes dessas instituições podem fornecer assistência técnica aos pontos focais do projecto, no âmbito da preparação e implementação de subprojectos, bem como EIAS, PGASs e PARs.

3.1. LEGISLAÇÃO ANGOLA APLICÁVEL AO PROJECTO MOSAP3

Tal como muitos outros países em vias de desenvolvimento e particularmente os africanos, após a Conferência do Rio de 1992, sobre Desenvolvimento Sustentável, o país iniciou uma significativa reforma legal e institucional para integrar as noções de desenvolvimento sustentável nos seus modelos de planificação e actuação. A reforma tem estado a ocorrer sob forma de: (a) adesão e adopção de uma série de convenções e protocolos internacionais e regionais de protecção ambiental e de conservação; (b) a aprovação de um conjunto significativo de legislação com implicações directas e indirectas sobre a protecção do ambiente e dos habitantes do país; (c) criação de instituições públicas específicas ou fortalecimento das instituições existentes dedicadas à gestão ambiental e social. Um aspecto destacável imbuído nos sistemas e dispositivos da reforma, assenta na valorização da participação e envolvimento do público nas acções de desenvolvimento e gestão de recursos e modos de vida das pessoas. A legislação angolana e os outros instrumentos elaborados para o projecto (QPR, PGMO, PGP e QPPI) aplicável exigida para o presente QGAS pode ser observada a seguir.

3.1.1. Constituição da República de Angola de 2010

Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (Artigo 39º da Constituição da República de Angola - CRA) e na legislação angolana pós-independência. O referido artigo consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente.

3.1.2. Quadro Legal

3.1.2.1. Lei nº 05/98, de 19 Junho, A Lei de Bases do Ambiente

O processo de reforma legal pós-independência foi abrangente, inovador e ambicioso e resultou na conclusão de uma série de instrumentos fundamentais relacionados com o ambiente, nomeadamente a Lei de Bases do Ambiente de 1998. Este estatuto serve como referência de base para os novos instrumentos jurídicos em matéria de protecção do ambiente desenvolvidos nos últimos anos, particularmente em relação à prossecução dos objectivos estabelecidos nos Artigos 5 e 6, como alcançar um desenvolvimento sustentável em todas as áreas da vida nacional, integrando os aspectos do ambiente no processo de desenvolvimento socioeconómico e 'que institui a responsabilidades de todas as partes - governamentais, privadas e da sociedade civil - cujas actividades têm qualquer influência sobre o meio ambiente através do uso ou gestão.

3.1.2.2. Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril, Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Decorrente da Constituição da República (Acórdão do Tribunal Constitucional no 111/2010, de 03 de Fevereiro de 2010) e da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98 de 19 de Julho) de Angola, são dispostos o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril), que revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre Licenciamento Ambiental. Os principais aspectos do regulamento são apresentados abaixo na Tabela 3.

Tabela 3 Avaliação e licenciamento ambiental e social

| N.º | ASPECTOS COBERTOS | SIGNIFICADO/DETALHES |
|-----|-------------------|---|
| 1 | Âmbito/Objecto | Obrigatoriedade de os projectos que pela sua natureza, localização ou dimensão podem causar impactes ambientais e sociais significativos serem sujeitos a licenciamento ambiental decorre da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº5/98 de 19 de Julho), sendo que o DP 117/20 aplica-se a todas as actividades públicas e privadas. A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) constitui-se como um procedimento de gestão ambiental (e |

| N.º | ASPECTOS COBERTOS | SIGNIFICADO/DETALHES |
|-----|--|---|
| | | social) preventiva que consiste na identificação e análise prévia, qualitativa e quantitativa dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos de uma actividade proposta. |
| 2 | Categorização dos projectos/actividades | <p>Segundo o artigo nº 7 (Categorização), para os efeitos do processo de AIA, as actividades constantes nos anexos do presente Diploma são categorizadas da seguinte forma:</p> <p>a) Categoria A: acções que pela sua complexidade, localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactes merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas nos processos de avaliação de impacte ambiental. Estas actividades estão contidas no Anexo I e estão sujeitas a realização de um EIA.</p> <p>b) Categoria B: acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis, os seus impactes são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Estas actividades estão contidas no Anexo II e estão sujeitas a realização de um EIA.</p> <p>c) Categoria C: acções que não afectam os seres vivos, nem as áreas ambientalmente sensíveis, comparando com as actividades de Categoria B. Estas actividades estão contidas no Anexo III e estão sujeitas a realização de um EAS.</p> <p>d) Categoria D: acções que provocam impactes negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos, caracterizando-se pela inexistência de impactes irreversíveis sendo os impactes positivos superiores e mais significantes que os negativos e isentas de procedimento de AIA e licenciamento ambiental. Estas actividades estão contidas no Anexo IV e não estão sujeitas ao Procedimento de AIA e Licenciamento Ambiental.</p> <p>e) Categoria E: não incluída na lista de definições (Anexo V)</p> <p>Para as actividades classificadas como de Categoria A, o Estudo de Pré-viabilidade e Definição de Âmbito do EIA (EPDA) e os Termos de Referência (TdR) devem ser apresentados antes da preparação do EIA. A Categoria B, os Termos de Referência (TdR) devem ser apresentados antes da preparação do EIA. NA Categoria C, os Termos de Referência (TdR) devem ser apresentados antes da preparação do EAS.</p> |
| 3 | Apreciação e tramitação geral das AIAs | Departamento Ministerial Responsável pelo Sector do Ambiental (que realiza uma série de funções) e pelos Serviços de Administração Local (por ex. TdR para EAS, licenças ambientais de actividades de Categoria C e isenção das actividades de Categoria D) |

| N.º | ASPECTOS COBERTOS | SIGNIFICADO/DETALHES |
|-----|---|--|
| 4 | Avaliação e resultados | <p>Actividades Constantes nos Anexos I a III do Regulamento devem ser objecto de pré-avaliação, que pode resultar em:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Reprovação do local; b) Categorização; c) Isenção. <p>Os critérios de avaliação dessa avaliação incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Número de pessoas e comunidades abrangidas. b) Ecossistemas, plantas, animais afectados; c) Localização e extensão da área afectada; d) Probabilidade, natureza, duração, intensidade e significância dos impactes; e) Efeitos directos, indirectos, potenciais, globais e cumulativos do impacte; f) Reversibilidade e irreversibilidade do impacte. <p>A avaliação e descrição das medidas de mitigação (incluindo sua hierarquia) considera os padrões de qualidade ambiental e social adoptados em Angola.</p> |
| 5 | Plano de Gestão Ambiental e Social | <p>Apesar de muitas referências a medidas de gestão ambiental (e social) em alguns dos seus artigos (com destaque para Artigo 31.º “Conteúdo da Licença Ambiental de Operação”) o Regulamento não inclui uma definição do Plano de Gestão Ambiental (e Social) nem uma secção em que se refira especificamente a este instrumento de gestão</p> |
| 6 | Isenções | <p>Estão isentas de conduzir estudos de impacte ambiental (e social) as acções de emergência, defesa e segurança nacional.</p> |
| 7 | Consultas Públicas | <p>Do mesmo modo que muitas outras matérias de interesse publico e relacionados com o uso e gestão de recursos, as Consultas Publicas são obrigatórias em relação a projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental.</p> |
| 8 | Validade das Licenças Ambientais | <p>Para projectos de Categorias A, B e C as licenças ambientais de instalação são válidas por 3 anos e as de operação (que se concede após vistoria) por 5 anos, todos renováveis mediante requerimento submetido às autoridades 90 dias antes da sua caducidade. Uma auditoria ambiental precede a renovação das licenças.</p> |
| 9 | Consultores ambientais | <p>O EPDA e EIA são preparados por sociedades de ambiente registados no Departamento Ministerial responsável pelo ambiente. Apenas sociedades de consultoria ambiental registados podem realizar EIA em Angola.</p> |

Embora se debruce sobre o EPDA, o Regulamento não apresenta suficientes detalhes sobre os critérios de pré-avaliação dos projectos, que devem ser avaliados e

categorizados. Ao que tudo indica serão mais comuns no âmbito do projecto, cujos subprojectos devem encerrar baixa severidade, e conseqüentemente não necessitar de mais acções para além da categorização e isenção de EIA, em certos casos preparação de planos de restauração de meios de subsistência.

3.1.2.3. Decreto Executivo n.º 87/12, Regulamento de Consultas Públicas dos Projectos Sujeitos à Avaliação de Impacte Ambiental

Este Decreto Executivo define e estabelece o objectivo da consulta pública¹ para projectos sujeitos a Avaliação de Impactes Ambientais (AIA). Embora a necessidade de consulta pública tenha sido indicada na legislação anterior (Lei n.º 5/98), este Decreto fornece uma explicação mais detalhada e abrangente dos objectivos e requisitos da consulta pública.

O objectivo deste documento legal é estabelecer as regras para a realização de consultas públicas de projectos públicos ou privados sujeitos a AIA (para reunir opiniões e contribuições das partes interessadas e afectadas).

3.1.2.4. Decreto Executivo n.º 92/12 sobre os Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impacte Ambiental

Este Decreto Executivo tem como objecto estabelecer as directrizes orientadoras para a elaboração dos estudos de impacte ambiental, necessários para análise da viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental.

O Decreto inclui, ainda, três anexos que fornecem orientações para as informações a serem apresentadas ao Ministério:

- O Anexo I é um formulário de solicitação para o proponente do projecto indicar qual Licença Ambiental que está a solicitar (o registo do projecto);
- O Anexo II fornece um formulário para o fornecimento de informações preliminares simplificadas do projecto; e

¹ Entende-se por Consulta Pública, de acordo com o Decreto Executivo n.º 87/12, como o procedimento compreendido no âmbito da participação pública e regulado nos termos do presente diploma que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Esta actividade é promovida pelo MINAMB e decorre após submissão do EIAs para avaliação, às autoridades responsáveis.

- O Anexo III descreve o conteúdo e a estrutura geral mínima, necessária para o estudo de impacte ambiental, mas não fornece detalhes sobre o conteúdo exigido de cada secção.

O proponente deve preencher e enviar os formulários necessários dos Anexos I e II para registar o seu projecto, e o estudo de impacte ambiental deve estar alinhado com os requisitos mínimos de conteúdo estabelecidos no Anexo III

3.1.2.5. Decreto n. º1/10, de 13 de Janeiro, Decreto sobre Auditoria Ambiental

Outra ferramenta importante no domínio da protecção ambiental é a auditoria ambiental, consagrada no Decreto no 1/10 de 13 de Janeiro de 2010. Este instrumento permitirá a verificação regular ou ocasional e avaliação do desempenho ambiental de determinados projectos. As auditorias ambientais podem ser públicas ou privadas, dependendo se são determinadas pelo órgão público competente ou pela própria empresa. Estas auditorias são obrigatórias para actividades sujeitas a EIA.

3.1.2.6. Lei n. º 6/02 de 21 de Junho, Lei de Águas

A lei prevê a posse dos recursos hídricos do país ao governo, e à responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controlo e preservação dos referidos recursos. Já foram promulgados quatro regulamentos. A lei de Recursos Biológicos Hídricos (Lei no 6-A / 04) promove a protecção dos recursos e ecossistemas aquáticos de Angola. A lei impõe um estudo de impacte ambiental em projectos que podem afectar os recursos hídricos biológicos.

A Lei de Águas de Angola oferece aos proprietários de terras os direitos de uso de água subterrânea e água que passa pela propriedade, sujeito ao reconhecimento dos direitos fundamentais do Estado para toda a água e ao requisito de que os proprietários não possam obstruir qualquer curso de água. A lei promove a participação dos usuários de água na gestão da água e na coordenação intersectorial. De acordo com o direito consuetudinário, os proprietários de terras têm direitos de uso semelhantes de água que passam por sua parcela terrestre com a obrigação de restringir o uso, conforme necessário, para preservar o recurso para a comunidade como um todo.

A Direcção Nacional da Água, que está sob tutela do Ministério da Energia e das Águas (MINEA), é responsável pelos recursos hídricos em Angola. As

responsabilidades da Direcção incluem propôr e promover políticas e legislação, estabelecendo estratégias para o uso racional de recursos hídricos e desenvolvimento sustentável, licenciamento e inspecção de obras hidráulicas e sistemas de água e saneamento e estabelecimento de regras para garantir a qualidade dos serviços de abastecimento de água. O Ministério da Agricultura e Pescas é responsável pelo desenvolvimento de sistemas de irrigação e o seu desenvolvimento.

3.1.2.7. Lei nº 9/04, de 9 de Novembro, Lei de Terra

A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. Esta lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei. Os aspectos essenciais da Lei de Terras estão resumidos na Tabela 4.

Tabela 4. Aspectos essenciais da lei de terras

| N.º | ASPECTOS COBERTOS | SIGNIFICADO/DETALHES |
|-----|----------------------------------|---|
| 1 | Âmbito/Objecto | Estabelecimento as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, os direitos fundiários que sobre estas podem recair e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção destes direitos |
| 2 | Usos aceitáveis da terra | <ul style="list-style-type: none"> a) habitação e edifícios; b) recursos naturais, mineração e agricultura; c) silvicultura e ordenamento do território; e, d) actividades económicas e industriais. |
| 3 | Domínio Público e Privado | <p>O estado detém o "domínio directo" sobre a terra e tem autoridade para conferir ou transferir o "domínio útil" para indivíduos e entidades. A posse da terra sob a lei formal é baseada na sua classificação em urbana ou rural, o seu uso e a duração desse uso. As diferentes categorias de posse da terra são descritas na, abaixo. Embora a prática dite outros resultados conforme se viu mais acima, por definição, em todos os aspectos da posse de terra em Angola, homens e mulheres têm igualdade direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) águas interiores, mar territorial, plataforma continental, zona económica exclusiva, fundos marinhos contíguos, incluindo os recursos vivos e não vivos neles existentes; b) espaço aéreo nacional; c) recursos minerais; d) estradas e caminhos públicos, pontes e linhas férreas públicas; |

| N.º | ASPECTOS COBERTOS | SIGNIFICADO/DETALHES |
|-----|-------------------|---|
| | | <p>e) praias e a orla costeira, numa faixa fixada por foral ou por diploma do Governo, conforme estejam ou não integradas em perímetros urbanos;</p> <p>f) zonas territoriais reservadas à defesa do ambiente;</p> <p>g) zonas territoriais reservadas a portos e aeroportos;</p> <p>h) zonas territoriais reservadas para fins de defesa militar;</p> <p>i) monumentos e imóveis de interesse nacional, assim classificados e integrados no domínio público;</p> <p>j) outras coisas afectadas, por lei ou por acto administrativo, ao domínio público.</p> <p>Que são áreas inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis</p> <p>Os direitos fundiários que o Estado pode transmitir ou constituir sobre os terrenos concedíveis integrados no seu em benefício de pessoas singulares ou colectivas incluem:</p> <p>a) Direito de propriedade;</p> <p>b) Domínio útil consuetudinário;</p> <p>c) Domínio útil civil;</p> <p>d) Direito de superfície;</p> <p>e) Direito de ocupação precária.</p> |

3.1.2.8. Decreto nº 58/07 de 13 de Julho, Regulamento Geral de Concessão de Terrenos

Este decreto visa nomeadamente concretizar as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, defini o processo de concessão, reconhecimento, transmissão, exercício e extinção de direitos fundiários sobre essas terras, assegurar a necessária publicidade aos factos jurídicos que determinem a constituição, o reconhecimento, a aquisição ou a modificação desses direitos e à situação jurídica dos respectivos titulares e garantir a segurança do comércio jurídico.

O estado pode conferir direitos transferíveis e, nomeadamente, prevê a transformação dos direitos consuetudinários em direitos legais com vista a fornecer segurança de posse e protecção contra despejos, que, apesar de não serem necessariamente um assunto do passado, eram um fenómeno comum no período colonial e durante os longos anos da guerra civil (Tabela 5). Apesar da sua ampla abrangência sectorial a lei opera principalmente sob os auspícios do Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP).

Tabela 5. Posse da Terra em Angola.

| N.º | TIPO DE POSSE | DISPOSIÇÕES |
|-----|--|--|
| 1 | Propriedade | Direitos privados sobre terrenos urbanos de qualidade de propriedade perfeita sob os quais o proprietário tem o direito perpétuo de ocupação e uso, transferência, hipoteca e venda. No entanto, a compra e venda de terreno urbano deve ser em leilão público, com os preços a ser estabelecidos com base em índices e regras municipais. Os direitos de propriedade privada só podem ser transferidos com o consentimento da autoridade local, e somente após cinco anos de uso efectivo. Igualdade formal no acesso à propriedade da terra para homens e mulheres |
| 2 | Domínio consuetudinário útil | As comunidades rurais, ou seja, grupos de famílias vizinhas que possuem direitos de posse e administração, e uso da terra de forma útil e eficaz de acordo com as regras costumeiras, podem obter um direito perpétuo de Uso de Domínio consuetudinário. Esse direito não pode ser transferido ou confiscado, a menos que seja por hipoteca executada, ou se for sujeito a uma concessão. |
| 3 | Domínio Civil Útil | Recai sobre terrenos rurais e urbanos e é concedido por meio de um contrato de concessão ou arrendamento. Trata-se de um direito perpétuo que pode ser hipotecado. |
| 4 | Direitos de superfície | Recaem sobre terras rurais e urbanas que são concedidas a indivíduos e entidades para a construção de edifícios ou para fazer ou manter plantações. São concedidos provisoriamente por 5 anos que podem ser estendidos para 70 anos |
| 5 | Direitos de ocupação Precária/arrendamentos temporários | São concedidos em terras rurais e urbanas por um período de até um ano, sujeito a renovação, para fins de construção, mineração, investigação científica ou outras actividades permitidas |
| 6 | Direitos consuetudinários e antigos proprietários de terras | Representam a grande maioria das terras angolanas e assenta em direitos baseados em princípios como, a primeira pessoa que limpou a terra, herança e transação informal. Alguns ex-proprietários de terras, como foi o caso de portugueses detentores de grandes herdades, reivindicam direitos de facto com base na sua propriedade anterior e ocupação contínua. Em algumas áreas, o governo local classifica os direitos desses agricultores como semelhantes aos dos arrendamentos perpétuos |

3.1.2.9. *Lei nº 14/05 de 7 de Outubro, Lei do Património Cultural*

Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e construção da identidade cultural angolana. Em conformidade com o seu Artigo 11, a protecção e valorização do Património Cultural visa entre outros defender a qualidade ambiental e paisagística. A lei regula as situações de expropriações, sendo que sempre que se verifique depreciação de uma propriedade ou um acto de negligência, por acção ou omissão do proprietário, possuidor ou detentor que ponha em risco os bens culturais móveis ou imóveis classificados ou em vias de classificação ou ofendam ou desvirtuem as suas características ou enquadramento, o Ministério de tutela pode, ouvido o respectivo proprietário, promover a expropriação dos referidos bens.

3.1.2.10. *Lei nº 7/15 de 15 de Junho, Lei Geral do Trabalho*

No que concerne à lei geral do trabalho, as disposições sobre Condições de Saúde e Segurança no Sistema de Trabalho estão definidas no Decreto no 31/94, de 5 de Agosto, que restabelece os direitos dos trabalhadores a um ambiente de trabalho seguro e higiénico, garantindo que os trabalhadores recebam equipamentos de protecção e que sejam fornecidas informações regulares sobre questões relacionadas à segurança, higiene e saúde no local de trabalho. A lei também prevê o direito dos trabalhadores a moradia adequada (incluindo suas famílias) para garantir um padrão de vida decente (ou seja, de acordo com os padrões de higiene e saneamento).

Com as excepções previstas na lei, o período normal de trabalho não pode exceder os seguintes limites: a) quarenta e quatro (44) horas semanais; b) oito (8) horas diárias. A fixação do trabalho por turnos deve respeitar a respectiva organização. Os trabalhadores em regime de alternância (por exemplo 28 dias de trabalho seguidos de 28 dias de descanso) poderão trabalhar até 12 horas por dia. O trabalho noturno não pode exceder as 10 horas diárias. O trabalho extraordinário não poderá exceder 2 horas /dia, 40 horas/mês e 200 horas/ano.

A lei contempla a igualdade de remuneração para homens e mulheres no mesmo posto de trabalho e licencias de maternidade de três meses.

3.1.2.11. Decreto nº 31/94 de 5 de Agosto, Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

O ponto nº 4 deste decreto diz que “a efectivação do direito segurança e a protecção da Saúde no local de trabalho, de modo a organizar e desenvolver a actividade de acordo com os métodos e normas estabelecidas na legislação vigente para que as entidades empregadoras e os trabalhadores, assim com os órgãos competentes do Estado intervenientes nesta matéria cumpram com as atribuições estabelecidas neste decreto.” No que respeita a Saúde e Segurança Ocupacional destaca-se os seguintes artigos:

- Artigo 24.º determina a carga máxima que um trabalhador pode transportar sem a ajuda de equipamentos mecânicos, isto é 50KG.
- Artigo 25.º, defende que o empregador deve fornecer aos trabalhadores gratuitamente, os equipamentos de protecção e garantir que os trabalhadores realizem exames médicos periódico (na admissão, durante a vigência do contrato de trabalho e no termino da vigência do contrato).

3.1.2.12. Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto, Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

Este decreto define e regula o que são Acidentes de Trabalho e as Doenças Profissionais. Assim como, a classificação das incapacidades para o trabalho e determina as contribuições que devem ser atribuídas no caso de se verificarem incapacidades para a execução da actividade laboral.

3.1.2.13. Lei nº 3/04 de 25 de Junho, Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo

É a lei que estabelece os princípios em que assenta a política de ordenamento do território, indicando que a mesma deve obedecer a técnicas de planeamento do espaço territorial, com a elaboração de planos territoriais. A mesma reforça que os planos territoriais podem prever os terrenos que não pertencendo ao Estado ou às autarquias locais e sendo necessários à programação dos espaços públicos ou à implantação de infraestruturas de interesse colectivo podem ser expropriados,

devendo para tal declarar o destino de utilidade pública e que a expropriação por utilidade pública dá lugar ao pagamento de uma justa indemnização nos termos da lei. As acções de deslocação suscitadas pelo planeamento e ordenamento territorial têm estado no centro das atenções em Angola nos últimos anos.

Ao abrigo deste dispositivo legal não existe explicitação de que as PAPs podem recorrer contra os níveis de compensação ou outras medidas de reassentamento concedidas junto de tribunais. Nas áreas rurais a Lei de Terra reconhece o papel dos líderes comunitários e tradicionais na resolução de conflitos.

3.1.2.14. Igualdade de Género e Violência baseada no género (Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto de 2013 e Decreto Presidencial nº 222/13, Lei nº 25/11, de 14 de Julho)

No que diz respeito à promoção da Igualdade de Género, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2018-2022, estabelece acções específicas para a mulher com vista à promoção da igualdade de oportunidades e à valorização do papel da mesma no domínio familiar, social, político, económico e empresarial, bem como, na perspectiva de assegurar de forma sustentável o empoderamento da jovem mulher e da mulher na zona rural.

No PDN 2018-2022 o foco para a igualdade de género e o empoderamento da mulher está centrado no Eixo i) desenvolvimento humano e bem-estar, cujos programas e projectos contemplam: o Programa de Promoção de Género e Empoderamento da Mulher, o Programa de Prevenção e de Apoio à Vitima de Violência Doméstica, o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza que incorporam acções de empoderamento da mulher em todos os municípios, o Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, com maior incidência em famílias chefiadas por mulheres; o Programa de Municipalização da Acção Social; e o Programa das Transferências Sociais Monetárias.

No processo de revisão do PND 2018-2022, a sensibilidade para a transversalização da abordagem de género nos diferentes eixos aumentou como também a discussão com os actores chaves para uma integração da abordagem sensível ao género no processo de planificação

A Constituição da República Angolana, através dos nos 1 e 2 do artigo no 23 (Princípio de Igualdade) estabelece que todos são iguais perante a Constituição e a lei e

ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão.

Decorrente da Constituição da República o Governo Angolano aprovou vários instrumentos legais que visam a promoção da Igualdade e Equidade de Género, de modo a responder de forma sustentável e multissetorial o combate a Violência Baseada no Género. Trata-se da Lei 25/11 de 14 de Julho de 2011, que aprova a Lei contra a Violência Doméstica; Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto, que regula a Lei Contra a Violência Doméstica; Decreto Presidencial nº 222/13, que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, Lei no 38/20 de 11 de Novembro, que aprova o Código Penal Angolano e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

Por sua vez, a Lei Contra a Violência Doméstica (Lei nº 25/11, de 14 de Julho), considera que a família e o núcleo fundamental da sociedade, exigindo protecção redobrada e especial, de acordo com os princípios consagrados na Constituição da República de Angola. Reconhecendo que a violência doméstica é um flagelo social que contribui para a desestruturação e instabilidade emocional das famílias e, consequentemente da sociedade. No seu artigo primeiro, a lei estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência as vítimas.

3.1.3. Convenções e Tratados Internacionais

Além da legislação acima mencionada, é relevante destacar algumas convenções internacionais ratificadas por Angola consideradas relevantes para o projecto. Essas convenções estão resumidas na Tabela 6.

Tabela 6. Convenções Internacionais ratificadas Pela República de Angola

| CONVENÇÃO | ANO DE RATIFICAÇÃO | TEMAS RELACIONADOS |
|---|---------------------------|---|
| Convenção Africana para a Conservação da Natureza e Recursos Naturais | 1981 (Resolução 18/81) | Reconhece a importância vital dos recursos naturais, por exemplo, flora, fauna, água e solo, para o bem-estar das populações africanas. |
| Convenção Internacional sobre a Conservação de | 1981 | Reconhece que várias espécies de animais e plantas, representam uma parte |

| CONVENÇÃO | ANO DE RATIFICAÇÃO | TEMAS RELACIONADOS |
|--|---------------------------------|--|
| Espécies em Risco de Extinção (CITES) | (Resolução 20/81) | insubstituível de ecossistemas naturais. |
| Convenção de Bamaco Sobre a Protecção da Camada de Ozono | 1993 (Resolução 8/93) | Reconhece os efeitos das alterações na camada de ozono sobre os ecossistemas e organismos. |
| Quadro para uma Convenção Sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) | 1994 (Resolução 1/94) | Reconhece o efeito estufa natural elevada, causada por actividades humanas, e avalia a medida em que afectar negativamente os ecossistemas naturais e a humanidade; também reconhece o papel dos ecossistemas terrestres e aquáticos como dissipadores de carbono. |
| Convenção Sobre a Biodiversidade (CBD) | | 1994 (resolução 2/94) |
| Convenção Sobre a Protecção, Gestão e Desenvolvimento Marinha e Costeira da África Oriental Região | 1996 (Resolução 17/96) | Reconhece as características especiais de ecossistemas marinhos (hidrográficas e ecológicas), e as ameaças que enfrentam a partir de poluição e fraca integração no processo de desenvolvimento. |
| Convenção de Bamako sobre a Proibição de importação de resíduos perigosos, e controla os movimentos transfronteiriços de tais resíduos na África | 1996 (Resolução 19/96) | Reconhece a crescente complexidade da produção e resíduos tóxicos e os efeitos na saúde humana e da biodiversidade. |
| Convenção de Combate à Seca e Desertificação (UNCCD) | 1996 (Resolução 20/96) | Reconhece que a desertificação é causada por interações complexas entre factores físicos, biológicos, políticos, socioeconómicos e culturais. |
| Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança | 2001 (Resolução 11/2001) | Estabelece mecanismos para a biodiversidade de protecção e riscos à saúde humana dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM) |
| Convenção sobre a protecção das zonas húmidas (RAMSAR) | 2003 (Resolução 45/03) | Reconhece a importância ecológica das zonas húmidas como reguladores de regimes e habitats de flora e fauna específicas (incluindo migratório) hídricas. |
| Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes | 2004 (Resolução 56/04) | Reconhece os efeitos tóxicos de poluentes nos tecidos biológicos e transportados através das fronteiras. |
| Convenção de Bona sobre Espécies Migratórias (CMS) - | 2009 | Reconhece a importância da preservação dos habitats especiais das espécies migratórias. |
| Protocolo de Nagoya | 2014 | Acordo suplementar à CBD para regular o acesso aos recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização (ABS). |
| Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. | Resolução AN26-B/9127 Dez. 1991 | Considerando que, de acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da |

| CONVENÇÃO | ANO DE RATIFICAÇÃO | TEMAS RELACIONADOS |
|--|----------------------------------|--|
| | | dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. |
| Pacto Internacional dos Direitos Económicos Sociais e Culturais. | Resolução AN 26-B/9127 Dez. 1991 | Considerando que, de acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Além disso, reconhecendo que esses direitos derivam da dignidade inerente à pessoa humana. |
| Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial. | Resolução AN 35/19 de 9 de Julho | Considerando que a Carta das Nações Unidas se baseia nos princípios da dignidade e igualdade inerentes a todos os seres humanos, e que todos os Estados Membros se comprometeram a agir conjunta e separadamente, em cooperação com a Organização, para a consecução de um dos propósitos das Nações Unidas que é promover e encorajar o respeito universal e a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião. |
| Protocolo opcional sobre a Convenção Contra todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher | | Em 18 de dezembro de 1979, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Entrou em vigor como tratado internacional em 3 de setembro de 1981, depois que o vigésimo país o ratificou. No décimo aniversário da Convenção em 1989, quase cem nações concordaram em cumprir suas disposições. O trabalho da Comissão foi fundamental para trazer à luz todas as áreas em que as mulheres não têm igualdade com os homens. Esses esforços para o avanço das mulheres resultaram em várias declarações e convenções, das quais a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher é o documento central e mais abrangente. |
| Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e o seu Protocolo Adicional | Resolução AN 1/1311 Jan. 2013 | NA |

3.2. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

O projecto proposto está sendo concebido de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, que se tornaram efectivas em Outubro de 2018 e estabelecem os requisitos para os mutuários, relativamente à identificação e avaliação de riscos e impactes ambientais e sociais, associados aos projectos financiados pelo Banco por meio de Financiamento de Projectos de Investimento (FPI). O Banco Mundial, requer que o mutuário adira, entre outros, aos requisitos ambientais e sociais, descritas nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) bem como legislação relevante do mutuário, se esta legislação for mais rigorosa que os requisitos do BM. Das 10 (dez) Normas Ambientais e Sociais (NAS) que estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelo Mutuário e pelo projecto ao longo de todo o seu ciclo de vida, 9 são relevantes conforme o descrito na Tabela 7.

DRAFT

Tabela 7. As Normas Ambientais e Sociais do BM relevantes para o MOSAP3 e instrumentos para satisfazer os seus requisitos

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS | RELEVÂNCIA AO PROJECTO |
|--|--|------------------------|
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTES SOCIO AMBIENTAIS. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário em relação a avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactes socioambientais a sociada a cada fase de um projecto financiado pelo BM de modo a respeitarem e implementarem os requisitos das NAS. No entanto, é da responsabilidade do Mutuário em garantir a realização da avaliação ambiental e social dos projectos propostos de modo a garantir a sua sustentabilidade. • A NAS1, aplica-se em dois momentos distintos, o primeiro na elaboração dos subprojectos e o segundo durante a implementação dos subprojectos. • Na primeira fase, a NAS orienta a realizada a Avaliação Ambiental e Social do projecto como um todo, incluindo as tipologias dos subprojectos das Componentes. Na segunda fase, a NAS orienta a avaliação direcionada aos subprojectos, e deve ser mais aprofundada baseada em informação actualizada sobre as áreas de intervenção do projecto, seus beneficiários e afectados, comunidades de entorno, levantando-se também em consideração todas as políticas, planos e programas do mutuário incidentes sobre essa área de abrangência do projecto. • A classificação dos projectos do Banco foi alterada de categorias (A, B, C e FI) para os riscos ambientais e sociais (Alto risco, risco substancial, risco moderado e baixo risco). | <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Plano de Gestão da mão-de-obra (PGMO). • Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). • Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção. | SIM |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO E MÃO-DE-OBRA. | | |

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS | RELEVÂNCIA AO PROJECTO |
|---|--|------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • A NAS 2 estabelece requisitos relativos às relações de trabalhos em projectos financiados pelo BM, incluindo regras de emprego, saúde ocupacional e segurança, protecção dos trabalhadores, mecanismos de resolução de disputas laborais, e com especificações dos requisitos dos trabalhadores directos e contratados. • O trabalhador terá trabalhadores directos, trabalhadores das contratadas (empregados) para além de envolver trabalhadores comunitários, fornecedores primários e servidores públicos. As reconstruções de infraestrutura podem exigir empregados diferentes em locais remotos. Em suma, uma grande força de trabalho será necessária, e o projecto pode enfrentar dificuldades em promover boas relações entre trabalhadores e gerência e garantir condições de trabalho seguras e saudáveis. • Serão elaborados Procedimentos de Gestão Laboral, definições relativas à idade mínima para o trabalho, mecanismo de reclamações para os trabalhadores, e medidas relativas à saúde e segurança ocupacional. | <ul style="list-style-type: none"> • Manuais e Planos de Saúde, Segurança e Trabalho do projecto. • Plano de Gestão da mão-de-obra do projecto. | SIM |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 3: EFICÁCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Esta NAS reconhece que as actividades económicas e a urbanização geralmente causam poluição do ar, água e terra, como como consomem recursos finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços de ecossistemas e o ambiente a nível local e regional. • NAS estabelece requisitos para a abordagem da eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição e resíduos (perigosos e não perigosos) durante o ciclo de vida do projecto, promovendo o uso sustentável de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas, ao mesmo tempo que | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). • Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais. • Plano de Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição para avaliar e minimizar / controlar | SIM |

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS | RELEVÂNCIA AO PROJECTO |
|---|--|------------------------|
| evita ou minimiza os impactes negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto. | a concentração de liberação de poluentes para o ar, água e solo. | |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 4: SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A NAS 4 contém requisitos para evitar controlar os riscos e impactes das actividades do projecto sobre as comunidades e trabalhadores, em situações de emergência, segurança e outros factores. • Medidas específicas para proteger a saúde e a segurança da comunidade são relevantes, pois as actividades de construção podem resultar em aumento significativo do movimento de veículos pesados para o transporte de materiais e equipamentos de construção aumentar o risco de acidentes e lesões no trânsito para trabalhadores e comunidades locais, a reabilitação e construção de infraestruturas pode gerar resíduos, bem como lidar com matérias perigos (por ex. asbestos), mas também exacerbando situações de EAS/AS, criminalidade e outros riscos associados. | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). • Plano de gestão de influxo. • Plano de gestão de tráfego e segurança rodoviária. | SIM |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DA TERRA E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A NAS5 contém requisitos para orientar para planificar, evitar/responder à necessidade de reassentamento físico ou económico devido às actividades do projecto, incluindo aspectos de divulgação de informação e processo de consulta com as partes afectadas/interessadas. • O projecto inclui uma série de intervenções para reabilitar infraestruturas danificadas e construir nova infraestruturas, que pode exigir a ocupação limitada de terras, possivelmente temporária ou em pequena escala, e impacte limitado nos meios de subsistência das pessoas. | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Políticas de Reassentamento. • Planos de Reassentamento Abreviados (PARAs). • Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). | SIM |

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS | RELEVÂNCIA AO PROJECTO |
|--|---|------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Esses impactes podem ser rastreados e medidas de mitigação incluídas nos PGASs específicos do local e, quando necessário, nos Planos de Reassentamento Abreviados (PARAs). No entanto, as construções de novas infraestruturas envolverão a aquisição de novas terras e pode levar ao reassentamento e impacte nos meios de subsistência costeiros e outros. • Visto que a localização exata da nova infraestrutura e seu projecto técnico ainda não está claro, o Quadro de Políticas de Reassentamento foi reparado para orientar a preparação dos Planos de Acção de Reassentamento / Planos de Acção de Reassentamento Abreviados para os subprojectos. | | |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A NAS6 é relativa aos requisitos que deve ser observado na protecção e conservação da biodiversidade e habitats, incluindo apoio aos meios de subsistência das comunidades locais. • Não são esperadas conversões ou degradações significativas de habitats naturais ou críticos, mas o projecto compreende diversas obras de infraestrutura que possam interferir nos habitats naturais. Algumas actividades das componentes do projecto podem interferir, ocasionalmente, com áreas remanescentes de vegetação nativa. • A localização dos subprojectos, ainda não foram definidos e existe a possibilidade de um impacte potencial nos habitats naturais, impactes adversos ao habitat. | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). | SIM |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 7: MINORIAS ETNOLINGUÍSTICA | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A Norma Ambiental e Social (NAS7) do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de atuação | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro Político de Pessoas Indígenas. | SIM |

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS | RELEVÂNCIA AO PROJECTO |
|--|--|------------------------|
| <p>nas áreas onde estão presentes ou têm ligação colectiva Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas (como podem ser referidas no contexto nacional).</p> <ul style="list-style-type: none"> • O objectivo principal desta NAS é garantir que estes povos com apego colectivo à área do projecto sejam totalmente consultados sobre, e tenham oportunidades de participar activamente, na concepção do projecto e na determinação dos arranjos de implementação do projecto. E contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projectos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades para os Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente menos servidos de participarem e se beneficiarem do processo de desenvolvimento de maneiras que não ameacem seus identidades culturais e bem-estar. | | |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 8: PATRIMÔNIO CULTURAL | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A NAS8 contém disposições que suportam à proteção no caso de afectação do património cultural tangível e não tangível. Esta, reconhece que o património cultural, em formas tangíveis ou intangíveis, são fonte de informação científica e histórica valiosa, como ativo econômico e social para o desenvolvimento e como parte fundamental da identidade e prática cultural dos indivíduos. • Não são esperadas descobertas fortuitas ou recursos culturais físicos como parte do QGAS (e PGAS subsequentes, como e quando preparados, mas o projecto compreende diversas obras de infraestrutura que possam trazer descobertas quaisquer recursos culturais tangíveis ou intangíveis significativos. | <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento para descobertas fortuitas como parte do QGAS (e PGASs subsequentes, como e quando preparados). | SIM |

| NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS | INSTRUMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS | RELEVÂNCIA AO PROJECTO |
|--|--|------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> A localização dos subprojectos, ainda não foram definidos e existe a possibilidade de um impacte potencial na componente cultural. Deste modo, as áreas críticas serão rastreadas neste QGAS. | | |
| NORMA AMBIENTAL E SOCIAL 10: ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> A NAS 10 contém disposições que permitem identificar, envolver partes interessadas locais ou outras durante o ciclo de implementação do projecto, divulgação de informação do projecto, reparação de reclamações para as partes interessadas exteriores. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projecto Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Mecanismos de Reclamações e Plano de Consultas Públicas e Participação. A consulta às partes interessadas será uma parte essencial do projecto durante todas as fases do projecto e vai envolver os grupos vulneráveis e desfavorecidos. O Plano de Engajamento das Partes Interessadas foi preparado durante a aprovação do projecto. Este plano será atualizado durante o primeiro trimestre do projecto para refiná-lo ainda mais, bem como será revisto sempre que necessário (quando existir uma alteração substancial no projecto). | <ul style="list-style-type: none"> Plano de Engajamento das partes interessadas | SIM |

3.3. COMPARAÇÃO ENTRE AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO E A LEGISLAÇÃO NACIONAL

A Tabela 8 apresenta uma análise comparativa entre a legislação angolana relevante para o Projecto e os requisitos das NAS assim como as DASS, acionadas no " Projecto de Transformação Agropecuária de Angola". Ao longo da comparação foram identificadas as lacunas e descritas as respectivas recomendações conforme detalhado na respectiva tabela. É importante realçar que quando os requisitos do país anfitrião diferirem dos níveis e medidas apresentados nas NAS e DASS, será exigido do Mutuário o cumprimento ou implementação dos requisitos que forem mais rigorosos. Caso níveis ou medidas menos rigorosas do que os previstos sejam apropriados, devido a limitações técnicas ou restrições financeiras do Mutuário ou outras circunstâncias específicas do projecto, o Mutuário fornecerá uma justificação completa e detalhada para todas as alternativas propostas no âmbito da avaliação ambiental e social.

Tabela 8. Comparação entre a legislação nacional e as Normas Ambientais e Sociais do BM

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|--|---|--|--|
| <p>Avaliação de impacte - é necessário um EIAS para actividades de infraestrutura.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O EIAS é exigido pela Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 de Junho e o Decreto n.º 117/20 de 22 de Abril – Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. • Exige a triagem dos investimentos do subprojecto para determinar se o projecto necessita da EIAS. • Categoriza os Projectos de acordo com o nível do risco social e ambiental em A, B, C e D. • A entidade competente (MCTA) é a responsável em conduzir todo o processo de licenciamento. É obrigatório a realização de monitorias, auditorias e suspensões, durante o processo de implantação do projecto e operacionalização. • O regulamento exige que nenhuma actividade deve iniciar sem a certificação ambiental. | <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes ambientais e sociais do projecto de modo consistente com as NAS. • Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação. • Adoptar medidas diferenciadas para que os impactes negativos não recaem de forma proporcional sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados durante a partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento no âmbito do projecto. • Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projectos, quando apropriado. • Exige a triagem dos investimentos do subprojecto para determinar a categoria da EIAS necessária. | <ul style="list-style-type: none"> • Diferente da NAS1 do BM, a legislação nacional exige EIAS com revisão de especialistas independentes para projectos de risco Alto (A), enquanto o BM exige o seguimento das NAS do BM. • A legislação nacional não obriga ao Mutuário a elaborar instrumentos de gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais durante a fase do projecto geral e a NAS1 obriga através da NAS10 o envolvimento de todas as fases de implementação do Projecto o envolvimento das partes afectadas e interessadas pelo Projecto. • Não apresenta exigências de análise da capacidade institucional por parte dos vários intervenientes para realizar as funções de avaliação ambiental e social. Excluindo assim acções de capacitação técnica de actores relevantes (p.e. instituições do estado, comunidades, ONGs, etc). • Não aborda as questões relacionadas com a gestão de empresas contratadas. |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|---|--|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> Exige o cumprimento das NAS do BM em projectos com riscos e impactes considerados altos e os cumprimentos da legislação de AIA Nacional para projectos de risco substancial, moderado e baixo. | |
| <p>Aquisição de terras e Reassentamento involuntário.</p> | <ul style="list-style-type: none"> A Constituição da República de Angola, no nº 2 do artigo 15- reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei. O Decreto nº 1/2001 de 5 Janeiro, “Estabelece as normas sobre o reassentamento das populações deslocadas”. No entanto esta lei tem como principal objectivo a normalização da reinstalação de deslocados e refugiados no âmbito da guerra civil. A Lei de Terras, Lei nº 9/04 de 9 de Novembro, indica que Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. Isso também é | <ul style="list-style-type: none"> Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes ambientais e sociais do projecto de modo consistente com as NAS. Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação. Adoptar medidas diferenciadas para que os impactes negativos não recaem de forma proporcional sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados durante a partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento no âmbito do projecto. Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projectos, quando apropriado. | <ul style="list-style-type: none"> A NAS 5 não especifica com detalhes o tipo de compensações, tal como a legislação nacional não obriga o estabelecimento do mecanismo de resolução de reclamações. Na legislação nacional não existe o PAR abreviado. Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. Deve-se aplicar a legislação nacional no processo de reassentamento e em casos de lacunas deve-se compensar com os princípios e normas do BM. |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|--|---|---|--|
| | <p>reforçado pela Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei n. 3/04, artigo 20 Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 que assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de Comissões de acompanhamento e supervisão do reassentamento, detalhamento do tipo de compensação para os reassentados (tipos de casas, tamanho dos terrenos, infraestrutura pública, restauração de meios de subsistência), consultas públicas durante o processo. | <ul style="list-style-type: none"> • Exige a triagem dos investimentos do subprojecto para determinar a categoria da EIAS necessária. • Exige o cumprimento das NAS do BM em projectos com riscos e impactes considerados altos e o cumprimento da legislação de AIA Nacional para projectos de risco substancial, moderado e baixo. | |
| <p>Engajamento das partes interessadas e divulgação de informação.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Exige consultas às partes interessadas e afectads durante as fases de planeamento do projecto (durante o EPDA e o EIA). • Exige pelo menos 4 consultas públicas na elaboração do PAR. • As consultas públicas devem durar no mínimo 30 dias. | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará aos proponentes a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e em particular com as partes afectadas pelo projecto. • Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projecto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do | <ul style="list-style-type: none"> • O regulamento apenas prevê engajamento com as partes durante a AIA e elaboração do PAR e não durante o curso/operação e o encerramento do projecto, como o exigido pela NAS10. • O Regulamento não exige o estabelecimento de um mecanismo de resolução de reclamações. Então, deve-se seguir o processo da legislação nacional para o processo de licenciamento ambiental e para os casos da implementação do projecto |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|---|--|---|---|
| | | <p>projecto e desempenho ambiental e social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afectadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre as questões que poderiam afectá-los. • Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactes socioambientais do projecto seja divulgada as partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequada. • Garantir que as pessoas afectadas pelo projecto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e reclamações, e permitir que os proponentes respondam e administrem tais questões e reclamações. | <p>deve-se seguir o plasmado na NAS10.</p> |
| <p>Condições de Trabalho e Mão-de-obra.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • As questões de saúde e segurança no trabalho são extensivamente abordadas pela Lei nº 7/15 de 15 de Junho, Lei Geral do Trabalho. • Decreto nº 31/94 de 5 de Agosto sobre os princípios de higiene, saúde e | <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de elaboração do PGM (Plano de Gestão da Mão-de-Obra) claro sobre as condições de contratação e de trabalho, incluindo um mecanismo de resolução de reclamações dos trabalhadores. | <ul style="list-style-type: none"> • A legislação angolana sobre saúde e segurança ocupacional é abrangente e não conflita com as directrizes do Banco Mundial, pelo que o projecto poderá conjugar a legislação nacional sobre saúde e segurança ocupacional, e as directrizes do |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|---------|---|--|---|
| | <p>segurança no trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto, Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais. • Direitos e deveres dos trabalhadores e o patronato. • Idade mínima. • Relações laborais. • Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, inserção das relações contratuais entre outras. | <ul style="list-style-type: none"> • As disposições para impedir a Exploração e Abuso Sexual/Assedio Sexual (EAS/AS), VBG e / ou Violência contra crianças (VCC), incluindo o Código de Conduta (CoC) para os trabalhadores. • Promover condições de trabalho seguro e saudável. • Promover tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidade para os trabalhadores do projecto. • Proteger os trabalhadores do projecto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores. • Evitar todas as formas de uso de trabalho forçado e infantil. • Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional. • Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de | <p>Banco Mundial, explorando onde cada uma delas é mais exigente.</p> |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|--|---|--|--|
| | | trabalho. | |
| Eficiência de Recursos Prevenção e Gestão da Poluição. | <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de Avaliação de Impacte Ambiental e Social em todos novos projectos. • Auditorias ambientais e inspecção em projectos em operação. • Legislação específica sobre gestão de resíduos perigosos, hospitalares, não perigosos e emissão de efluentes e emissões para a atmosfera. • Protecção de recursos naturais importantes em termos económicos ou de conservação, etc. | <ul style="list-style-type: none"> • Aborda assuntos de eficiência no uso de recursos como energia, água, matérias-primas e a prevenção de poluição da água, atmosférica gestão de resíduos perigosos e não perigosos, gestão de produtos químicos e materiais perigosos. • Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas. • Evitar ou minimizar os impactes negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto. • Evitar ou minimizar os impactes negativos relacionados com a produção dos poluentes de curta e longa duração. • Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos. • Minimizar e gerir os riscos e impactes associados ao uso de pesticidas | <ul style="list-style-type: none"> • Não existe ainda uma legislação específica sobre gestão de produtos químicos e materiais perigosos (no geral), para suprir essa lacuna deve-se considerar a NAS 4 para proteger a saúde e segurança comunitária. |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|--------------------------------|--|---|--|
| | | Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação. | |
| Saúde e Segurança Comunitária. | <ul style="list-style-type: none"> Necessidade dos planos, projectos, actividades e acções que tenham um impacte no ambiente, no território, ou na qualidade de vida das populações devem satisfazer as normas ambientais e ser acompanhados por um estudo de impacte ambiental. | <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de protecção da saúde da comunidade na área de implementação do projecto Necessidade de avaliar os riscos e impactes dos projectos na saúde e segurança das comunidades afectadas durante o ciclo de vida do projecto, incluindo aquelas que, em virtude das suas características específicas, possam ser vulneráveis, incluindo aspectos de Trânsito e segurança rodoviária, Serviços de ecossistemas, Exposição da comunidade a doenças, Gestão e segurança de materiais perigosos, Preparação e resposta a emergências. | <ul style="list-style-type: none"> Nenhuma lacuna específica, porém, a NAS 5 é mais abrangente nos assuntos que devem ser levados em conta sobre a saúde e segurança comunitária, sendo assim recomenda-se o seguimento da mesma. |
| Minorias Etnolinguísticas | <ul style="list-style-type: none"> O Governo de Angola é signatária de vários tratados internacionais relevantes para os direitos dos Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas (como podem ser referidas no contexto nacional), incluindo a ICERD | <ul style="list-style-type: none"> A NAS7 se aplica sempre que os Minorias Etnolinguísticas (como podem ser referidas no contexto nacional) estão presentes ou têm ligação colectiva a uma área de projecto proposta, conforme determinado durante a avaliação ambiental e social. Esta NAS se aplica | <ul style="list-style-type: none"> Embora Angola é signatário de várias convenções internacionais sobre Minorias Etnolinguísticas (como podem ser referidas no contexto nacional), não foi identificada uma regulamentação específica sobre o assunto. A Norma Ambiental e Social (NAS7) do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|---------|---|---|---|
| | <p>(Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial</p> | <p>independentemente dos riscos e impactes (positivos e negativos) que afectam o projecto, e independentemente da presença ou ausência de vulnerabilidades económicas, políticas ou sociais discerníveis, embora a natureza e a extensão da vulnerabilidade sejam uma variável chave.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O seu objectivo principal é garantir que estes povos com apego colectivo à área do projecto sejam totalmente consultados sobre, e tenham oportunidades de participar activamente, na concepção do projecto e na determinação dos arranjos de implementação do projecto. • A NAS7 contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projectos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades para os Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente menos servidos de participarem e se beneficiarem do processo de | <p>necessidade de atuação nas áreas onde estão presentes ou têm ligação colectiva Minorias Etnolinguísticas (como podem ser referidas no contexto nacional).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se a aplicação dos requisitos da NAS7. |

| ASPECTO | LEGISLAÇÃO NACIONAL | NAS BANCO MUNDIAL | LACUNA OU CONFLITO |
|---------|---------------------|---|--------------------|
| | | desenvolvimento de maneiras que não ameacem seus identidades culturais e bem-estar. | |

DRAFT

3.4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DE QUAISQUER CO- FINANCIADORES

Quando o Banco estiver a financiar um projecto, em conjunto com outras agências de investimento multilaterais ou bilaterais, o Mutuário cooperará com o Banco e com essas agências para acordar uma abordagem comum de avaliação e gestão de riscos e impactes ambientais e sociais do projecto. Uma estratégia comum será aceitável, desde que permita que o projecto alcance objectivos substancialmente consistentes com as NAS. Porém, no MOSAP3, ainda não existe informação adicional relativa a possível financiamento conjunto com outras agências de investimento multilaterais ou bilaterais. Portanto, até esta fase não está previsto o uso da “Abordagem Comum”, todavia, tal será revisto em função de novos desenvolvimentos durante a implantação do projecto e as disposições serão claramente reflectidas no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS).

DRAFT

4. DADOS DE LINHA DE BASE (OU SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA)

4.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

A República de Angola localiza-se na costa oeste do continente Africano, a sul do Equador, entre os paralelos 4°22' e 18° 02' Sul e os meridianos 11° 41 'e 24° 05' Este. A costa Atlântica estende-se de Cabinda à província do Namibe, ao longo de cerca de 1.650 km. A superfície total do território é 1.246.700 km, a fronteira terrestre sendo 4 837 km. O país está dividido em 18 províncias, 163 municípios e 509 comunas sendo que Luanda é a cidade capital de Angola (INE, 2017).

Angola é dotada de diversos recursos naturais, que incluem solos férteis, florestas e recursos hídricos que acomodam diversas espécies de flora, fauna e recursos pesqueiros. No entanto, esses recursos são actualmente desafiados por complexas interações com vários factores que incluem a rápida taxa de crescimento populacional que impõe uma pressão cada vez mais intensa sobre os recursos naturais

4.2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Os parágrafos a seguir retratam a dinâmica e a situação ambiental das áreas de influência do Projecto. Este capítulo faz a descrição e análise de aspectos do meio físico, biótico e socioeconómicos presentes no ambiente de modo a caracterizar a situação antes da implantação do Projecto e que possam vir a ser afectadas pelas acções de planeamento, implantação e operação do Projecto.

4.2.1. Definição das áreas de influência do empreendimento

As áreas de influência de um empreendimento correspondem aos espaços físico, biótico e de relações sociais, políticas e económicas passíveis de sofrer os potenciais efeitos das actividades decorrentes das fases de planeamento, implantação e operação.

Para definição e delimitação das áreas de influência devem ser consideradas, por um lado, características, abrangência do Projecto e as tipologias de intervenções que serão realizadas; por outro, a diversidade e especificidade dos ambientes afectados,

definindo-se assim as áreas, sujeitas aos efeitos indirectos, directos e imediatos da ocupação futura e das actividades a serem realizadas.

Assim, para a elaboração do diagnóstico e das análises de possíveis impactes ambientais devem ser consideradas três escalas de abrangência: Área de Influência Indirecta (AII), Área de Influência Directa (AID) e Área Directamente Afectada (ADA).

A Área de Influência Indirecta (AII) é aquela na qual ocorrerão os impactes mais remotos do Projecto. Ela caracteriza-se com uma abrangência regional que sofrerá os efeitos indirectos da implantação e operação do empreendimento. Por seu lado, a Área de Influência Directa (AID) corresponde à área que sofrerá os impactes directos do Projecto, durante as fases de implantação e operação. Já a Área Directamente Afectada (ADA) corresponde às áreas do Projecto propriamente dito.

O objectivo deste QGAS consiste em caracterizar o Projecto MOSAP3, na perspectiva ambiental, cujas ADA, AID, e AII serão definidas na fase de implementação dos subprojectos, na medida em que as AID e AII são delimitadas em função da ADA. Assim sendo, nesta fase a caracterização da análise dos meios físico, biótico e de relações sociais, políticas e económicas será feita de forma genérica, para o nível nacional dada ser esta a cobertura geográfica do projecto.

4.2.2. Caracterização da Análise do Meio Físico

4.2.2.1. Clima

O clima em Angola é fortemente influenciado por uma série de factores: latitudes, altitude, orografia, corrente fria de Benguela e as bacias de Zaire, Zambeze, Cuanza e Cunene. Em geral, existem duas estações: uma, seca e fresca, designada por "cacimbo", que vai de Junho a Setembro; outra, quente e húmida (chuva), que vai de Outubro até finais de Maio. Às vezes, em certas regiões, a estação chuvosa é dividida por um curto período de seca conhecida como "cacimbo pequeno" que pode ocorrer a partir do final de Dezembro ao início de Fevereiro (COBA, 2008).

A temperatura mínima média anual é de 15-20°C, e é registada na zona de planalto e ao longo do deserto Namibe. A temperatura máxima média anual varia de 25-27°C e ocorre na região da bacia do Congo e, no cinturão sub-costeiro do norte do país.

A queda pluviométrica em Angola é influenciada pela alta pressão do Atlântico Sul, pela corrente fria de Benguela e pela altitude. A precipitação média anual diminui a

partir do Norte para Sul e aumenta com a altitude e a distância a partir do mar. A precipitação média anual mais elevada é de 1.700 mm e é registada no planalto, enquanto a mais baixa é de 100 mm e ocorre na região do deserto do Namibe. O clima do planalto central norte é tropical húmido com uma precipitação média anual que varia de 1 250 a 1 750 mm. No Sul do planalto, o clima é tropical seco. Quanto à costa, a humidade diminui gradualmente a medida que se desloca do Norte ao Sul, onde o clima é semi-árido.

Angola é afectada por quatro (4) tipos de climas: Tropical Húmido, Tropical Seco, Modificado pela altitude e Tropical Desértico (Figura 2).

O Clima Tropical húmido situa-se no domínio da província de Malanje, grande parte da província do Cuanza Norte, a parte Norte, Noroeste e Nordeste da província do Cuanza Sul, Norte da província do Bié, bem como o extremo Noroeste da província da Huíla.

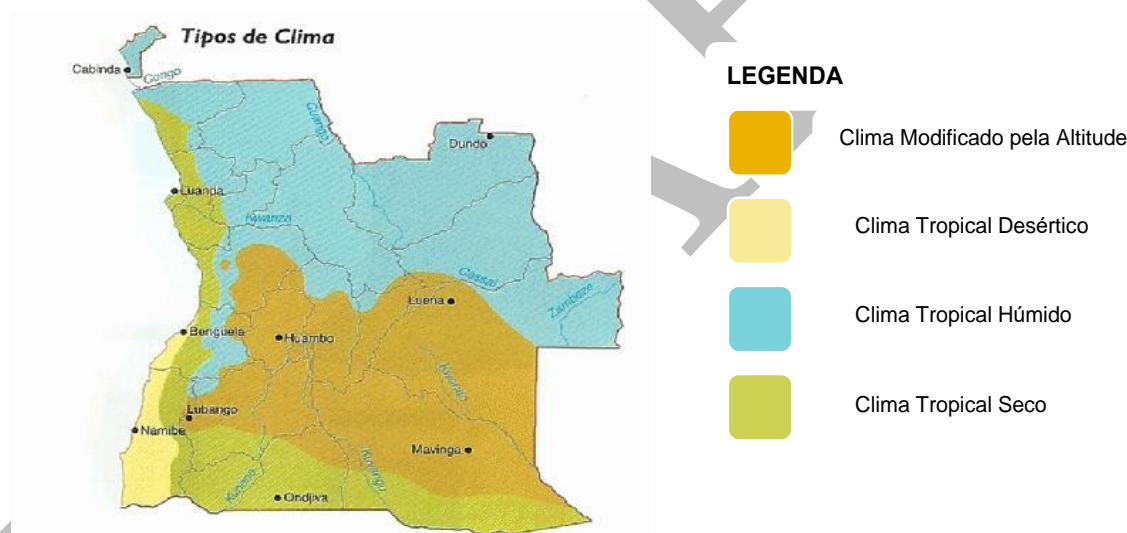


Figura 2. Climas referentes às províncias no âmbito do MOSAP3.

Esse clima é uma das subdivisões do clima tropical característico das regiões intertropicais caracterizados por apresentarem a temperatura média do ar em todos os meses do ano superior a 18° C, não terem estação invernal e terem precipitação anual superior à evapotranspiração potencial anual. Nestas regiões a amplitude térmica diária é maior que a amplitude térmica anual da temperatura média, isto é, entre o mês mais frio do ano.

O clima tropical seco encontra-se no domínio Oeste das províncias do Cuanza Norte e Cuanza Sul, bem como na parte Leste do Namibe, Sul da Huíla, maior parte da província do Cunene e Sul da província do Cuando Cubango. O clima é tropical seco, apresenta uma temperatura média de 26°C, e é essencialmente influenciado pelo oceano, tendo a floresta savana como vegetação dominante.

O clima modificado pela altitude ou clima tropical de altitude, é influenciado sobretudo pela da pressão atmosférica em zonas de altitude, em serras e montanhas. Sabe-se que a pressão do ar é responsável pelo aumento das temperaturas. Apesar de tropical, as temperaturas são mais baixas. As chuvas ocorrem o ano todo, porém concentram-se no verão. As temperaturas no verão raramente superam os 30°C e a amplitude térmica anual – taxa de variação das temperaturas – não é elevada. Esse clima abrange as províncias do Huambo, grande parte das províncias do Bié, Huíla e Cuando Cubango.

O clima tropical desértico é caracterizado pela pouca quantidade de chuvas, elevadas temperaturas e amplitude térmica diária também elevada. Surge na província do Namibe.

4.2.2.2. Solos

A pedologia de Angola é, em geral, dominada por solos do tipo ferrassolos ou ferralíticos (vermelhos, laranjas, amarelos e pardacentos), relacionados com as formações graníticas aí extensamente representadas. Os solos paraferalíticos são característicos de áreas de clima tropical húmido ou sub-húmido. Relacionam-se com relevos muito pronunciados, onde se verificam maiores precipitações (Diniz, 2006).

A Figura 3 identifica os tipos de solos que caracterizam Angola.

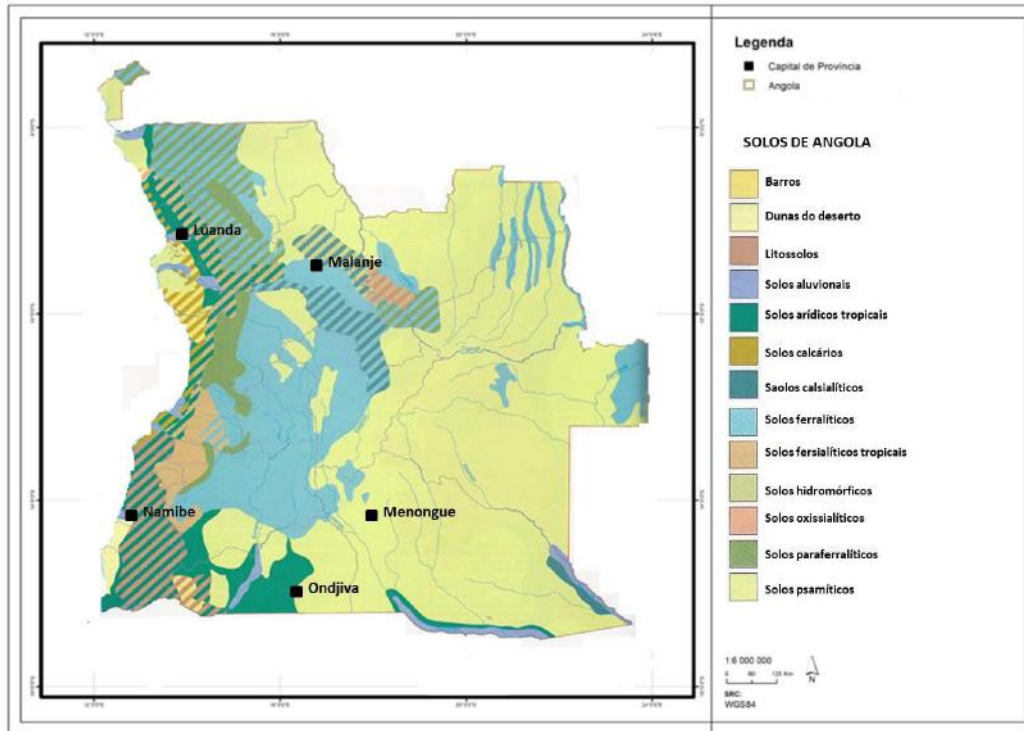


Figura 3. Solos inseridos nas áreas do projecto MOSAP3.

Os solos psamíticos, arídicos tropicais e aluvionares dominam as províncias do Cuando Cubango e do Cunene. Os solos psamíticos caracterizam-se por apresentarem uma textura arenosa grosseira, cuja proporção em material fino tende a aumentar com a profundidade, e de composição essencialmente quartzosa mais ou menos friáveis, bastante permeáveis e muito espessos e pouco evoluídos do ponto de vista pedogénico. Duma maneira geral, os solos que se relacionam com os depósitos arenosos de cobertura, quer de faciés marinho (areias de «Musseques») quer da faciés continental (areias do Kalahari). Os solos psamíticos podem ser encontrados também, com alguma representatividade, na parte Leste do Bié, centro da província da Huíla, nordeste do Cuanza Sul e a Norte da província de Malanje.

Os solos arídicos tropicais, estão relacionadas com a ocorrência de horizontes sódicos ou sódico-salinos a maior ou menor profundidade, os quais determinam condições muito favoráveis ao salgamento desde que se não adoptem técnicas adequadas à sua utilização. A representação destes solos tem especial significado no Baixo Cunene, em correspondência com as superfícies mal drenadas que na época chuvosa se saturam de água, a qual, na maior parte, somente é eliminada por evaporação, em resultado da ocorrência de impermees ou horizontes compactos a profundidade relativamente próxima da superfície.

Os solos aluvionares são solos provenientes de deposições sucessivas de materiais transportados e depositados pelos cursos de água. São compostos por diversas camadas de sedimentos de granulometria variada, que, em função das diversas origens, não têm relação pedogenética entre si.

Os solos ferralíticos predominam nas províncias da Huíla, Huambo, Cuanza Sul e Malanje. Os solos ferralíticos apresentam uma coloração entre o amarelo (xântico) e o vermelho (ácrico), são caracterizados pela forte lixiviação das bases (os metais bivalentes e mono valentes como Cal e Potássio), portanto, são carentes de minerais de argila de boa qualidade e de substância orgânica, com textura rica de areia e caulino, com boa permeabilidade. No cultivo, precisam de estrume em abundância ou adubo químico, rotações, pousio etc. Os mesmos têm capacidade produtiva moderada a alta (Aguiar, 2010).

Na província de Malanje, os solos ferralíticos e psamíticos intercalam-se com os solos carsialíticos que se originam de rochas calcárias, denotando proporção variável de carbonato de cálcio, quase total grau de saturação em bases, normalmente de texturas finas e com argila do tipo sialítico. Em geral são solos de coloração pardacenta, podendo ocorrer horizontes de acumulação de carbonato de cálcio, além da sua distribuição no perfil.

Nas províncias do Cunene e do Namibe, os solos arídicos tropicais intercalam-se com os solos oxissialíticos que se caracterizam por ocupar superfícies mal drenadas pardacentas. No Namibe, podem ainda ser encontrados os solos de dunas do deserto.

Os solos fersialíticos tropicais surgem na fronteira entre as províncias do Namibe e da Huíla, bem como no extremo Oeste da província de Malanje. Esse tipo de solo apresenta, em geral de textura mediana, tendo permeabilidade moderada ou moderada a lenta, constituída por minerais caulínicos e proporção variável de óxidos de ferro. Os níveis argilosos têm consistência um tanto mais elevado do que os horizontes ferralíticos, podendo apresentar, a profundidades variáveis, horizontes impermeáveis e ainda proporção variável de concreções ferruginosas (materiais lateríticos).

Os solos paraferalíticos predominam nas províncias do Cuanza Sul e do Cuanza Norte, onde nessa última intercalam-se com os solos ferralíticos. Os solos paraferalíticos apresentam, em face de um menor grau de evolução do que os ferralíticos, pequenas quantidades de boa argila (2:1), um grau de saturação em

bases mais elevado e melhor estrutura. São solos que se relacionam com climas húmidos e formas de relevo movimentado.

4.2.2.3. *Recursos hídricos*

Angola possui recursos hídricos abundantes e não tem escassez de recursos hídricos superficiais, nem subterrâneas, embora haja diferenças regionais e sazonais de disponibilidade. O país tem nove grandes bacias hidrográficas que drenam para os principais sistemas fluviais centro-oeste-sul da África, incluindo os rios Zaire, Zambeze e Cuanza. O rio Cubango nasce no planalto central de Angola e corre pelo Delta do Okavango, em Botswana, uma zona húmida de importância global. A região sul do país tem águas superficiais limitadas e depende de recursos hídricos subterrâneos. O volume total de recursos hídricos renováveis anuais internos é de 148 quilômetros cúbicos. A irrigação conta com 60% do uso de água, seguido de uso doméstico (23%) e indústria (17%) (Banco Mundial 2009a; FAO 2005; ADF 2007).

As 9 bacias hidrográficas que Angola possui, são as que se seguem: Bacia do Noroeste Angolano (que abrange a província do Cuanza Norte), Bacia do Zaire (abrangendo a província de Malanje), Bacia do Kwanza (banhando as províncias do Bié, Huambo, Cuanza Sul, Malanje e Cuanza Norte), Bacia do Centro-oeste Angolano (atravessando a província do Cuanza Sul), Bacia do Cunene (que atravessa as províncias do Cunene, Namibe, Huíla e Huambo), Bacia do Sudoeste Angolano (na província do Namibe), Bacia do Cuanhama (província do Cunene e o extremo sudoeste do Cuando Cubango), Bacia do Cubango (que atravessas as províncias do Huambo, Bié, Huíla e Cuando Cubango) e a Bacia hidrográfica do Cuando (que banha a parte Leste da província do Cuando Cubango). (Figura 4).

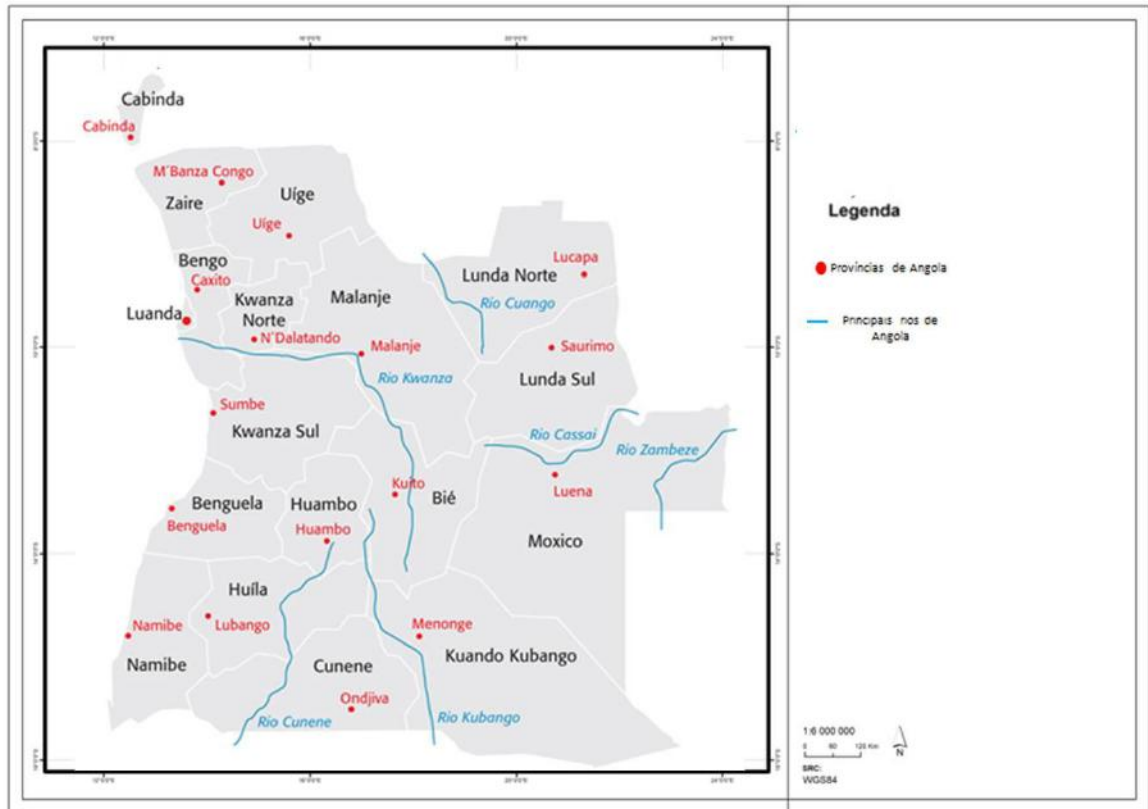


Figura 4. Recursos hídricos de Angola.

Os rios mais importantes associados às bacias citadas são:

- Bacia do Noroeste Angolano: rio Bengo ou Zenza;
- Bacia do Zaire: rios Cambo, Lui e Cuango;
- Bacia do Kwanza: rio Kwanza, com os seus afluentes Kunhinga, Kulato, Luando (com o afluente Jombo), e Lucala;
- Bacia do Centro-oeste Angolano: Quicombo Cubal, Cambongo, Cuvo ou Queve, Mbia e Pombuige;
- Bacia do Cunene: rio Cunene, com os seus afluentes Qué, Colui, Caculuvar e Bicular;
- Bacia do Sudoeste Angolano: Curoca (com o seu afluente Otchinjau), Giraúl, Bero, Bentiaba, Calucaiona, Hanja ou Jenge, e Catara;
- Bacia do Cuanhama: rios Caindo, Quvelai e Cubati Luapan;
- Bacia do Cubango: rio Cuvango, com os seus afluentes Cuchi, Cuebe, Cuatir e Cuito;
- Bacia hidrográfica do Cuando: rio Cuando com os afluentes Luiana, Cubia, Lomba, Cuelo, Cuchibi e Quembo.

- Em quase todo o País a precipitação nos meses de Junho a Setembro é muito próxima ou igual a zero, gerando igualmente escoamentos muito baixos ou nulos nestes meses. Nas bacias litorais, mais a sul, apenas ocorre algum escoamento nos meses de Fevereiro a Abril, ficando os rios praticamente secos nos restantes meses do ano. Esta situação não ocorre nos rios Cunene, Cuvelai, Cubango e Cuando, que são rios permanentes, devido aos caudais gerados a montante; porém, os afluentes destes rios nos troços de jusante estão secos na maioria dos meses do ano.

4.2.2.4. *Geologia*

A geologia, nos seus múltiplos aspectos, constitui um factor chave para a compreensão global de qualquer território uma vez que, corresponde ao que ele tem de mais permanente e determina outros atributos importantes, como sejam, o relevo e o solo. A região de influência do projecto MOSAP3 apresenta-se com diferentes unidades litológicas que vão desde o Arcaico ao Cretácico. Tais unidades subdividem-se em rochas terrígenas sedimentares e metamorizadas, rochas metamórficas e rochas ígneas.

As unidades do Arcaico, correspondem a rochas com idades superiores a 3000 milhões de anos (De Araújo, 1988). Na área de estudo, essas unidades do Arcaico são constituídas por rochas metamórficas, tais como gnaisses (biotítico-hornoblêndicos, biotítico-hipersténicos, granada-bimicáceos com distena e grafite), anfíbolitos, xistos biotítico e bimicáceos, leptitos e quartzitos. Em zonas de ultrametamorfismo, ocorrem os tonalitos, plagiomigmatitos e plagiogranitos (De Araújo et al, 1988).

As unidades litológicas proterozóicas, referem-se ao Proterozóico Precoce, relacionadas com o ciclo orogénico Eburneano (2600-1650 milhões de anos) de formação da crosta continental estável, as quais compõem-se por:

- Cúpulas Graníticas e Gnáissico-graníticas que se constituem de rochas graníticas formadas pela granitização de rochas metamórficas do Proterozóico Inferior e da profunda remobilização de rochas metamórficas do Arcaico. Fazem parte do complexo granitos biotíticos porfiroblásticos e granitos leucocráticos.
- Estruturas intercupulares e depressões lineares nos arqueamentos regionais que são, essencialmente, constituídas por formações terrígenas e rochas de

origem vulcânica, pertencentes ao grupo Oendolongo ao longo de numerosos afluentes da margem esquerda do rio Cunene. É constituído por conglomerados, grés, quartzitos e itabiritos; aparecem siltitos e metaxistos. Na parte sul da área são assinaladas, juntamente com os metassedimentos, rochas vulcânicas de composição ácida e média, enquanto a sudeste ocorrem rochas vulcânicas básicas.

Ainda ao nível do proterozóico precoce, surgem na região rochas básicas e ultrabásicas (que fazem parte do grande maciço do Cunene), como intrusões relativamente pequenas (satélites), representadas por anortositos, gabro-anortositos, troctólitos, gabro-noritos, peridotitos, dunitos e piroxenitos.

As rochas do Carbónico-Jurássicas estão representadas pelo Grupo Lutôe, do Supergrupo Karoo. O mesmo está composto por tilitos avermelhados e conglomerados intercallando com xistos argilosos e grés.

As Unidades do Cenozóico, diferenciam-se entre as pertencentes ao Terciário (Kalahari Inferior e Kalahari Superior Indiferenciado) e ao Quaternário Indiferenciado.

Os depósitos do Kalahari são mais concretamente Eoceno-Pliocénicos de origem continental. Assentam sub-horizontalmente através duma lacuna sobre as sequências subjacentes fracamente afectadas por perturbações tectónicas. A sua composição é a seguinte: grés, depósitos argilo-arenosos, cascalhos (por vezes diamantíferos) e areias ocreas. O grupo é dividido em duas formações: a inferior, de “grés polimorfo” e a superior, de areias de “areias ocreas”. A formação inferior aflora nos vales dos rios, enquanto que a formação superior está exposta à superfície em extensas áreas dos interflúvios.

O grupo Kalahari, na formação “Grés Polimorfo”, é constituído por grés e areias litificadas de coloração branca, amarela e violeta e, mais raramente, vermelha. Na base da formação são observadas brechas com calcedónia e fragmentos lateríticos, por vezes conglomerados basais e cascalhos. Mais para cima, ocorrem grés feldspático-quartzosos, sucedendo-se por grés essencialmente quartzosos de granulometria variável (de fina a grosseira), com estratificação gradada ou cruzada. Na parte superior situam-se grés argiloso, fracamente litificados, friáveis. A formação apresenta, sobretudo na parte inferior, camadas silicificadas com envolvidos num cimento de calcedonia ou opala e intercalações calcedónicas e calcedonitos.

O grupo Kalahari, formação “Areias ocreas” ou de “argilas ocreas arenosas” tem larga extensão. São constituídas finas areias quartzosas (0,1-0,5 mm) com teores

apreciáveis de argilas e hidróxidos de ferro que condicionam a sua coloração amarela, alaranjada ou vermelha. Para além do quartzo assinalam-se grãos de zircão, rútilo, turmalina, estauroilite, cianite. A sequência em questão é caracterizada pela ausência de estratificação. A passagem dos “grés polimorfo” subjacentes às “areias ocre” é bem nítida, sucedendo-se às rochas litificadas, friáveis. A superfície que separa estas duas formações, mostra indícios de laterização. Na base das “areias ocre”, observam-se películas ferruginosas e grãos de quartzo com óxido de ferro. Às vezes, as “areias ocre” assentam directamente sobre as rochas do embasamento ou depósitos mesozóicos.

Pertencentes ao Quaternário são os depósitos de natureza prolúvio-aluvionares e delúvio-eluvionares. Os depósitos prolúvio-aluvionares nos interflúvios dos rios, constituindo as vertentes dos vales e superfícies aplanadas interfluviais. Os depósitos prolúvio-aluvionares são constituídos por areias e argilas. As areias são bem lavadas ou argilosas. Os depósitos delúvio-eluvionares encontram-se nas superfícies dos interflúvios e encostas das elevações com declive suave. A sua constituição depende da posição geomorfológica e da natureza das rochas subjacentes. São, principalmente, depósitos com quantidades diferentes de fragmentos de rochas do “bed rock”. Nas áreas aplanadas apresentam-se muitas vezes cimentados por hidróxidos de ferro, sendo conhecidos como “couraças lateríticas” e “couraças conglomeráticas”.

4.2.2.5. Geomorfologia

O território da área do projecto MOSAP3 compreende diversas unidades geomorfológicas, nomeadamente: Zona Planáltica, Zona de Transição, Baixa de Cassange e Zona Litoral (Figura 5).

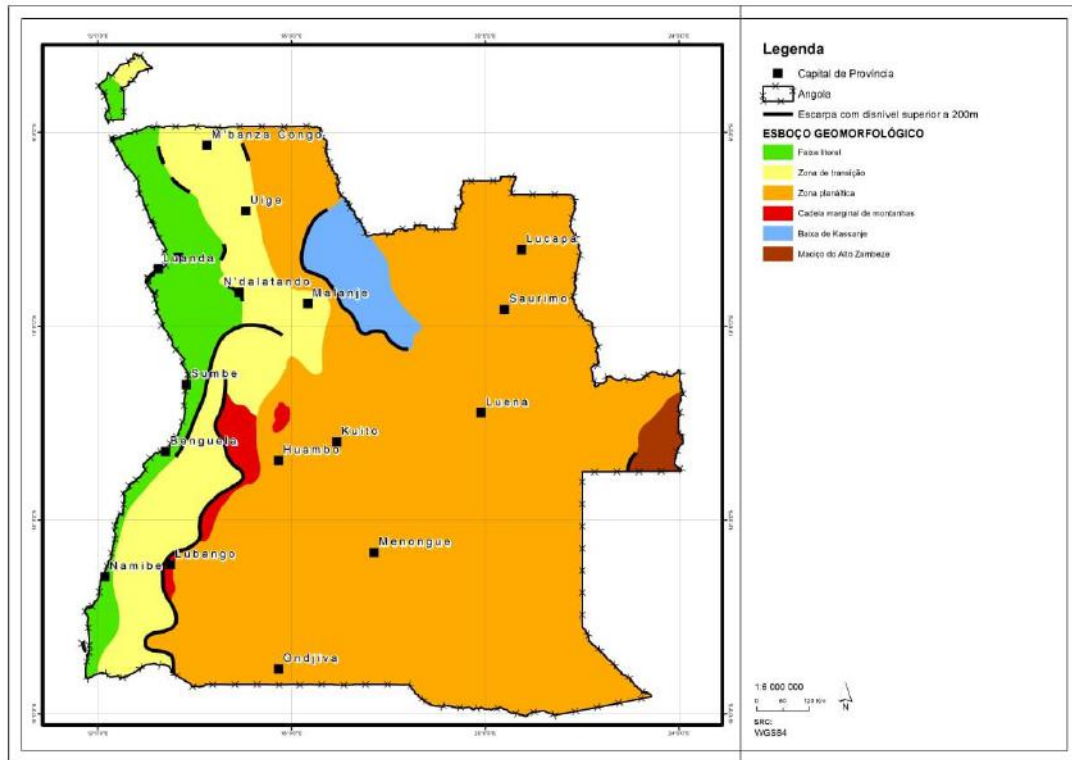


Figura 5. Principais feições geomorfológicas nas áreas do projecto MOSAP3 (Modificado de Altunaga, 2008).

- A zona planáltica com orientação N – S, onde os limites na parte norte atingem a linha divisória da escarpa da Baixa de Cassange e no sul, prolonga-se até ao planalto do Bié. A leste dilui-se nas extensas planícies arenosas do Kalahari, com coordenadas extremas de 9° 38' e 13° 38' de latitude sul e 16° 14' e 18° 38' de longitude Este.
- A zona de transição com relevo em escadaria, foi formado sobre as rochas do Arcaico e do Proterozóico Precoce do escudo de Angola absolutas chegam a atingir 3000 m. Elevam-se suavemente da faixa litoral para leste e sudeste, oscilando as suas cotas absolutas entre 0 e 1000 m no curso médio dos rios Dange e Zenza, sendo a profundidade de dissecação das planícies de 20 a 100 m. As planícies do Maiombe estão separadas do planalto central por um degrau do horst do Cuanza, de direcção latitudinal. As planícies dos cursos superiores do Cuanza-Longe estão ligados ao extremo leste dos escudos de Angola e do Maiombe, apresentando-se dissecados por largos vales fluviais que passam insensivelmente aos interflúvios.
- A depressão de abatimento (Baixa de Cassange) situa-se a nordeste da provincia de Malanje, com orientação NW – SE, que é uma vasta planície

confluenciada nos rios Cambo e Cuango. Tem limites naturais bem definidos com os pontos extremos nas coordenadas de 7° 38' e 10° 5' de latitude sul e 16° e 18° 38' na longitude Este.

- A planície costeira, pouco acidentada, formou-se sobre os depósitos marinhos Meso-Cenozoicos da Depressão Perioceânica. A sua largura não ultrapassa, regra geral, 15-30 km. Nas proximidades da foz dos rios Zaire e Cuanza, a referida planície sofre um alargamento de 100 a 130 km, formando as bacias costeiras do mesmo nome. Na bacia do Cuanza a linha costeira apresenta-se recortada por lagoas que preenchem falhas tectónicas de diversa orientação. Os morros e cordilheiras que aparecem na planície, formaram-se nos locais de afloramento de rochas resistentes aos processos de denudação. As depressões em arco, observadas no relevo, correspondem, provavelmente, as estruturas em domos salinos. Ao longo do litoral é observado um degrau de abrasão com 20 a 50 m de altitude. Nas proximidades da foz do rio de muitos rios observam-se praias, terraços de acumulação, ilhas e restingas com vários metros de altitude.

4.2.2.6. *Florestas e Biodiversidade*

Angola possui entre 23 milhões e 53 milhões de hectares de florestas. A variação significativa nas estimativas reflecte a falta de informações sobre a extensão real das florestas de Angola (FAO, 2008). A floresta angolana inclui a floresta tropical húmida nas províncias do Norte de Cabinda, Zaire, Bengo e Cuanza-Norte (estima-se que 2% do total de florestas) e floresta aberta seca e savana ou miombo nas partes central e oriental do país (cerca de 80 % do total de floresta). O remanescente da floresta do país é encontrado na região sul, que é caracterizada por cobertura aberta de árvores, arbustos e gramíneas e vegetação do deserto, além de cerca de 1,25 milhões de hectares de mangal, e concentrações isolados ou compactas de árvores em áreas periurbanas (FAO, 2008).

As florestas são uma importante fonte de alimento, renda e subsistência para a população de Angola. As comunidades nas zonas rurais usam florestas como fonte de lenha, produção de carvão e produtos florestais não-madeireiros, como a palma para o fabrico de cestas, esteiras e vinho de palma. Angola tem mais de 100 plantas com qualidades medicinais, e 95% da população utiliza plantas medicinais, sozinhas ou em combinação com medicamentos fabricados, para tratamento ou prevenção de

doenças. A floresta angolana tem vindo a degradar-se devido as actividades de corte ilegal de madeira e abertura de machambas e queimadas.

Angola possui uma biodiversidade muito rica, resultando numa diversidade de ecossistemas que vão desde o deserto do Namibe no Sudoeste, passando pela bacia do Okavango e Zambeze no Sudeste até à floresta tropical na bacia do Congo no Nordeste. Os principais biomas são: Guiné-congolês no Norte, Zambeze (que representa mais de 80% do território do país) Afromontano e Karro-Namib no Sul. O principal tipo de vegetação que ocorre no planalto corresponde à floresta aberta e ao cerrado, sendo o último mais frequente nas áreas baixas do planalto. As espécies arbóreas mais características da floresta aberta são: *Brachystegia wangermeeana*, *B. spiciformis*, *B. tamarindoides* e *Isorbelina angolensis* junto com outras espécies frequentes como *Julbernardia paniculada*, *Parinari curatellifolia*, *Pteleopsis anisoptera* e *Monotes caloneurus*.

A “floresta de panda” também é uma comunidade florestal típica ocorrendo predominantemente na área N-NE do planalto, correspondendo à associação de espécies como *Marquesa macroura*, *Daniellia alsteeniana*, *Berlinia giorgii*, *Parinari curatellifolia*, *Cussonia angolensis* e *Uapaca* spp. Outros tipos de comunidades de vegetação também ocorrem restritos a habitats especiais como as partes inferiores e mais estreitas dos vales, beneficiando-se da presença de água e incluindo espécies como *Diospyros mespiliformis*, *Pterocarpus tinctorius*, *Lonchocarpus sericeus* e *Adina microcephala*. *Adansonia digitata* também é outra ocorrência frequente e significativa nesses habitats.

De acordo com a IUCN (2002), cerca de 75% dos animais e plantas que ocorrem em Angola estão listados na lista vermelha como vulneráveis, em perigo, criticamente em perigo ou dos quais não existem dados disponíveis, incluindo três espécies de insetos, 37 espécies de aves, 90 mamíferos, 7 espécies de répteis, 10 espécies de gastrópodes e 29 magnoliopsídicos. Entre as espécies criticamente ameaçadas de extinção, *Hippotragus niger varini* (Palanca Negra gigante) é relatado para algumas áreas próximas aos limites do norte da Província de Malanje. Hipopótamos são relatados para alguns dos cursos de água, especialmente nos rios principais, ao longo da área alvo do MOSAP3, o que pode levar a eventuais conflitos.

As intervenções físicas do projecto não ocorrerão em áreas naturais, pois o objectivo é reabilitar e desenvolver sistemas de irrigação em áreas já utilizadas para actividades agrícolas e pastorícia. Nenhum impacte directo ou interferência com áreas naturais ou protegidas é esperado.

Existem dois tipos esperados de subprojectos com intervenções físicas, a destacar, o desenvolvimento de novos pequenos sistemas de irrigação e obras de reabilitação. O desenvolvimento da irrigação será restrito a pequenos esquemas que são claramente viáveis do ponto de vista técnico e economicamente viáveis e há um compromisso firme de potenciais beneficiários com o desenvolvimento do esquema e com a Operação e Manutenção (O&M).

4.2.3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÓMICAS

4.2.3.1. População e Economia

Angola é um país pouco povoado se tivermos em conta a sua extensão, com uma área total de 1.246.700 quilómetros quadrados (quase o dobro do tamanho do Texas). Segundo INE (2020), o país tem uma população de 32 milhões de habitantes, dos quais 49,5% são do sexo masculino e 50,5% do sexo feminino. Deste número cerca de 32,4%, representa a população jovem. Em relação à área de residência, constatou-se que 66% da população jovem reside na área urbana, enquanto 33,7% reside na área rural.

O relatório, mostra ainda que 48,3% dos homens que constituem a população jovem, reside na área urbana, e 48,7% na área rural. Já para as mulheres, 51,6% reside na área urbana, enquanto 51,2% na área rural. Em termos gerais, a população jovem encontra-se distribuída em 48,5% da população jovem é do sexo masculino, enquanto que 51,5% da população é do sexo feminino.

A taxa de crescimento da população (média anual) de Angola é 3,29% e a taxa de crescimento urbano é de 5,0%. Luanda é a província mais populosa com 8,801,035 habitantes e a província do Bengo é a menos povoada de Angola, com um pouco mais de 479.938 habitantes (INE, 2021). As pessoas tendem a se concentrar nas áreas urbanas, principalmente ao longo das regiões costeiras, devido ao fácil acesso a estradas, ferrovias e outras infraestruturas. 37,4% da população residia na zona rural.

No que se refere à ocupação da população, o relatório publicado pelo INE (2020) fundamenta que, no geral, a taxa de emprego, no quarto trimestre de 2020 fixou-se nos 62,8%, tendo-se verificado um aumento de 5,2% em relação ao trimestre anterior (59,7%) e um aumento de 4,1 relativamente ao trimestre homólogo (60,3%). No

quatro trimestre 79,4% dos empregos são da área rural e 51,4% (urbana), apresentando uma diferença de 28 pontos percentuais superior no segmento rural.

A população empregada aumentou 6,3% relativamente ao trimestre anterior (mais 63.589 pessoas) e 8,3% em relação ao trimestre homólogo de 2019. Mais de metade (56,1%) da população empregada encontra-se no sector da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (6.034.744 pessoas), seguido do comércio a grosso e a retalho com 19,4%. O sector que menos emprega é o de actividades financeiras, imobiliária e de consultoria com 0,6%.

A maioria da população angolana trabalha no setor agrícola e informal, mas estas taxas são exacerbadas para as mulheres e para contextos rurais. As mulheres têm maior representatividade no sector da Agricultura, floresta e pesca (47%), seguido dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança, e Vendedores (34,7%) (INE, 2020).

4.2.3.1.1. *Pandemia de Covid-19*

A agricultura vai registar uma queda na produção de vários produtos, em consequência das medidas de proteção definidas pelo Executivo, com o objectivo de evitar a propagação da pandemia do Covid-19 no país: “O sector agrícola vai produzir menos que o previsto porque os fornecedores de sementes e fertilizantes vão encerrar os estabelecimentos no período de quarentena”, tendo acrescentado que, para este ano, estava prevista a preparação de 11.931 hectares de terra e a colheita de 134.556 toneladas de produtos na província de Luanda (CCIPA, 2020). Segundo CCIPA (2020), está a ser elaborado um plano de contingência para proibir o consumo de carne de caça e para que os matadouros só possam funcionar com as devidas medidas de higiene. Está, também, agendada uma reunião com o Executivo para abordar o assunto da distribuição de equipamentos de proteção para os camponeses.

A pandemia colocou em forte contraste as desigualdades inerentes aos sistemas alimentares do país. Os vários meses de rigorosas medidas restritivas em Angola, com grandes perturbações nos mercados de trabalho e perda de rendimentos, agravaram a situação da segurança alimentar, especialmente para os pobres e vulneráveis, como nas províncias do Sul já afectadas pela seca. Estima-se que 5,1 milhões podem passar a ter insegurança alimentar – além dos 2,3 milhões anteriores à pandemia – se as medidas apropriadas não forem tomadas.

A crise da COVID-19 está a ameaçar a segurança alimentar e os meios de subsistência. Cerca de metade (53,1%) da população empregada em 2019 trabalhava na agricultura e pesca, 59,2% das mulheres em comparação com 46,9% dos homens. Ainda assim, cerca de 94,4% dos trabalhadores agrícolas tinham empregos informais, principalmente como trabalhadores familiares ou autónomos com rendimentos médios muito baixos.

Uma forte seca atingiu as províncias do sul de Angola no ano passado. Como resultado, cerca de 562.000 pessoas viviam em crise de insegurança alimentar ou pior (IPC Fase 3 ou superior) entre Outubro de 2019 e Fevereiro de 2020. Esta situação foi agravada pelo aumento dos preços globais dos alimentos, uma vez que o índice de Preços dos Alimentos da FAO (FFPI) aumentou gradualmente desde Junho de 2020. Os preços dos alimentos e bebidas também aumentaram em Angola, subindo 30,5% anualmente.

4.2.3.1.2. *Situação de Género em Angola*

A questão do género remete para as diferenças existentes entre homens e mulheres, diferenças essas no carácter biológico, mas resultantes do processo de socialização. Este conceito descreve o conjunto de qualidades e de comportamentos que as sociedades esperam dos homens e das mulheres, formando a sua identidade social. A ausência da dimensão “género” nas políticas sectoriais e, conseqüentemente, nos planos, programas e acções/projectos coloca as mulheres numa posição de desvantagem em relação aos homens, até porque já constituem a franja da população com menos oportunidades de educação e emprego. Isto provoca a segregação ocupacional horizontal, que consiste na concentração de mulheres nos patamares profissionais mais baixos, sendo por isso mal remuneradas, bem como a concentração das mulheres no mercado informal, em actividades de baixo rendimento. Acrescem as questões culturais, ainda muito enraizadas no quotidiano, sendo as mulheres desprovidas de autonomia e poder de decisão no seio familiar e comunitário.

Para o PNUD (2018), a igualdade de género é, antes de tudo, um direito humano. As mulheres têm direito a viver com dignidade e segurança. A capacitação das mulheres e meninas também é uma ferramenta indispensável para o avanço do desenvolvimento e redução da pobreza. As mulheres que são saudáveis, educadas e responsáveis pelas suas vidas, contribuem para a saúde, bem-estar e prosperidade

de famílias inteiras, comunidades e suas nações. A importância da igualdade de género é enfatizada pela sua inclusão como um dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Enquanto um objectivo em si mesmo, a igualdade de género é também um condutor para todos os ODS. Por esse motivo, está intimamente ligada a metas para melhorar a saúde materna e neonatal, e para reduzir a propagação do VIH.

No que diz respeito à promoção da Igualdade de Género, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2018-2022, tem como objectivo geral, a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com o reconhecimento e valorização do papel da mulher em todos os domínios da sociedade, político, económico, empresarial, laboral, pessoal e familiar através da informação e sensibilização das comunidades para as questões do género, bem como assegurar, de modo mais significativo, o empoderamento das mulheres jovens e da mulher rural, por via do reforço da sua qualificação profissional.

O Governo angolano aprovou vários instrumentos legais que visam a promoção da Igualdade e Equidade de Género, de modo a responder de forma sustentável e multisectorial à Violência Baseada no Género. Trata-se da Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de 2011; Decreto Presidencial n.º 124/13 de 28 de Agosto de 2013 sobre o Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica e o Decreto Presidencial nº 222/13 que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

De acordo com os Indicadores de Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial, 64,1% das mulheres com idade entre 15 e 64 anos participam da força de trabalho, em comparação com 78% dos homens. A percentagem de mulheres empregadas é relativamente alta no sector público e no sistema bancário. Em alguns casos, surge acima de 50%, mas as mulheres estão praticamente ausentes em outros domínios.

4.2.3.1.3. *Grupos Vulneráveis*

De acordo com a NAS do Grupo Banco Mundial, indivíduos ou grupos menos favorecidos ou vulneráveis referem-se àqueles que têm maior probabilidade de serem afectados negativamente pelos impactes do projecto e/ou têm maiores limitações na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projecto. Tal

indivíduo/grupo também tem mais probabilidade de ser excluído/incapaz de participar plenamente no processo principal de consulta e, conseqüentemente, pode requerer medidas específicas e/ou assistência para tanto. Nessas medidas, serão consideradas questões relativas à idade, incluindo idosos e menores, e circunstâncias onde tal indivíduo/grupo pode ser separado da sua família, da comunidade ou de outros indivíduos dos quais dependa. O estatuto vulnerável pode provir da raça, nacionalidade, origem étnica ou social, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, propriedade, idade, cultura, alfabetização, doença, deficiência física ou mental, pobreza ou desvantagem económica de um indivíduo ou grupo, e dependência de recursos naturais únicos.

4.2.3.1.4. *Adaptação as Alterações Climáticas*

O clima em Angola é caracterizado por ser tropical a norte e subtropical a sul, com temperaturas medias a rondar os 27°C de máxima e 17°C de mínima, e apresenta duas estações: a época chuvosa e quente, que ocorre entre os meses de Agosto a Abril, e a época mais seca e fria, denominada “Cacimbo”, que ocorre de Maio a Julho. O país tem registado um ciclo recorrente de episódios de seca e inundações extremas que tem vindo a afectar com maior incidência as regiões situadas a sul. Os recentes eventos climáticos extremos, com impacte devastador em vários municípios da Huíla, Namibe e Cunene, demonstram a vulnerabilidade e exposição de Angola à variabilidade climática.

No que concerne às cheias e inundações, nos meios rurais, as populações escolhem as áreas próximas aos leitos do rio, ricas em recursos naturais, tirando proveito da actividade piscatória e da fertilidade dos solos para a prática agrícola. No entanto, estas zonas são especialmente sensíveis em épocas de cheias, causando devastação de culturas, perda de bens materiais e proliferação de doenças. As populações que habitam as margens dos rios Zambeze e Cunene e das províncias de Cunene, Moxico e Cuando Cubango têm vindo a relatar, nos últimos anos, um aumento da frequência de inundações graves. As baciais de Cuanhama e a cidade de Ondjiva foram gravemente afectadas por inundações intensas nos últimos 10 anos. O fenómeno El Niño, no ano de 2015, afectou pelo menos 1,4 milhões de pessoas em 7 províncias, das quais 78% vivem nas regiões de Cunene, Huíla e Namibe, a sul de Angola. Nas cidades de Luanda, Benguela e Namibe, as inundações são responsáveis pela destruição de casas e edifícios comerciais e a

interrupção do transporte por longos períodos, consequência também do desenvolvimento das cidades em áreas de risco de cheias.

Na componente das secas, os dados avançados pelo Ministério do Administração Território (MAT), indicam que a seca afectou, nos últimos cinco anos, mais de um milhão de angolanos, causando entre 2015 e 2016 danos directos de cerca de 260 milhões de euros, bem como perdas de 397 milhões de euros. O país apresenta uma grande área classificada como elevado risco de seca (Figura 6). De acordo com o Comité Nacional de Protecção Civil (CNPC), prevê-se que a insegurança alimentar possa atingir para breve cerca de 43% da população que é afectada pela seca. Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no final do ano de 2015, 80% dos furos para captação de água do país deixaram de funcionar e os reservatórios de água secaram, em resultado de uma diminuição significativa das reservas hídricas do país, após 4 anos consecutivos de episódios de seca extrema. Na região do Cunene a água superficial de captação é salgada, e estima-se que a água potável encontra-se acima dos 250m de profundidade.

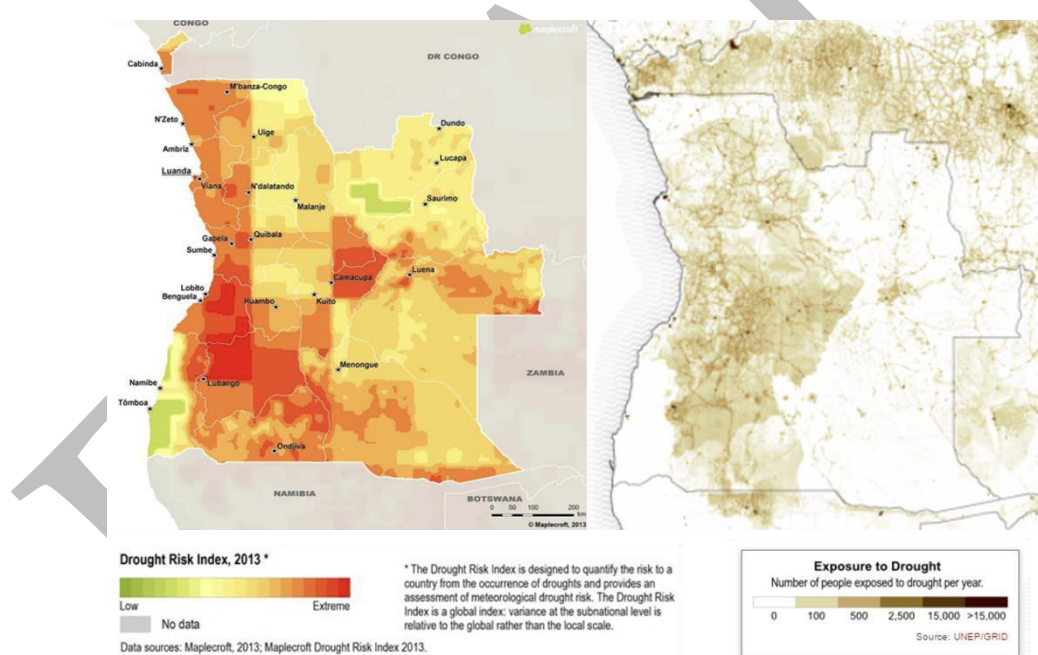


Figura 6 Zonas de risco de seca em Angola. **Fonte:** Adaptado de UNEP/UNISDR (2013) e PNUD (2016)

Em Angola, estes eventos climáticos extremos têm já impactes significativos sobre os principais domínios da economia assim como efeitos adversos sobre a população e a saúde humana e animal.

As mudanças climáticas irão exacerbar as vulnerabilidades dos sistemas agropastoris através do aumento da exposição a eventos extremos como as secas. Angola ocupa o 160º lugar no índice de países do ND-GAIN, denotando uma alta vulnerabilidade e baixa prontidão para lidar com os impactes das alterações climáticas. No entanto, prevê-se que as alterações climáticas imponham graves tensões ao país, especialmente ao sector agrícola.

As projecções mostram que as temperaturas médias em Angola poderão aumentar até 3,2°C até 2060. Embora as projecções de precipitação sejam mais incertas, a precipitação provavelmente diminuirá, com as regiões do Sul a sofrerem o declínio mais acentuado. Prevê-se ainda que as alterações climáticas conduzam a uma diminuição da produtividade. Por exemplo, os rendimentos de feijão podem diminuir em até 60%, sob um clima em mudança, há uma maior probabilidade de eventos extremos, com um aumento particular de ondas de calor, secas e chuvas intensas. Outrossim, prevê-se que a frequência e intensidade das inundações em Angola aumentem, especialmente ao longo da zona costeira. A incidência de seca, que está concentrada principalmente nas regiões sul, provavelmente se expandirá para as regiões central e leste, aumentando o número de pessoas que vivem em áreas propensas à seca de 30,8% da população atual para mais da metade da população do país. Aqueles diretamente afetados pelas condições de seca anualmente aumentarão para 13% da população, acima dos 7,5% na década de 2050.

Estima-se que a perda média de produção agrícola devido à seca varie de 3,7% a 30% nas culturas comuns (mandioca, milho, amendoim, milheto, sorgo, batata, banana, etc.) entre 2051 e 2100. A dinâmica entre seca, aumento da população, pressão e o aumento do desenvolvimento agrícola das terras, combinados, levarão a um declínio na qualidade e quantidade dos solos, especialmente ao longo das principais bacias hidrográficas. O número de animais afectados atingirá até 68% das populações totais de gado, com grandes perdas principalmente nas regiões do sul. Os meios de subsistência e os rendimentos dos pequenos agricultores e pecuaristas nas áreas marginais serão a vítima final das mudanças climáticas. Os impactes económicos directos na agricultura podem aumentar sete vezes, afectando consideravelmente a contribuição potencial do sector agrícola para o crescimento económico do país e a redução da pobreza.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS

5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

As metodologias adoptadas na avaliação dos riscos e impactes, centrou-se numa extensa revisão da literatura dos regulamentos e diretrizes ambientais e sociais relevantes de Angola e do GBM, análise dos dados secundários adicionais sobre informações biofísicas e socioeconômicas das áreas do projecto, bem como consultas com as principais partes interessadas, que inclui as reuniões e discussões técnicas para a elaboração dos instrumentos ambientais e sociais. A estratégia das consultas centrou-se na absorção de opiniões de um corte transversal das PIAs a nível das províncias cobertas pelo projecto.

No âmbito da revisão da literatura e dados secundários, a identificação dos riscos e impactes do projecto, tomou em consideração a especificidade das actividades propostas pelo projecto, a localização e sensibilização (áreas urbanas e periurbana) da área de intervenção do projecto, bem como a natureza e magnitude dos riscos e impactes, visto que as intervenções na fase de construção serão numa área habitacional com frequente movimentação de pessoas. Adicionalmente, no processo de definição das medidas tomou-se em consideração, as directrizes de Saúde e Segurança do Banco Mundial e as Notas de Boas Práticas, dispostas abaixo.

- Directrizes Ambientais de Saúde e Segurança (DASS) do Grupo Banco Mundial.
- Nota de Boas Práticas para Exploração e Abuso Sexual (EAS)/Assédio Sexual (AS).
- Notas de Boas Práticas para Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactes Adversos nas Comunidades e Fluxo de Trabalho.
- Notas de Boas Práticas sobre as questões de Género.
- Manual de Implementação de Sistema de Gestão Ambiental e Social.
- Notas de Boas Práticas sobre a Segurança Rodoviária.
- Notas de Boas Práticas sobre Não Discriminação por Orientação Sexual e Identidade de Género.
- Manual de Boas Práticas sobre a Avaliação e Gestão dos Impactes Cumulativos.

Por outro lado, as reuniões participativas com as partes interessadas relevantes, permitiram à equipa compreender as questões e desafios do sector da agricultura,

incluindo da construção e manutenção de infraestruturas no país. Esses desafios estão associados à capacidade do sector para atendimento e resposta da demanda (falta de infraestruturas de irrigação, infraestrutura de armazenamento de água, infraestruturas para sector pastoril e outros), bloqueios e restrições longas nas vias de acesso sem informação prévia, frequentes acidentes devido à falta de informação e sinalização das áreas de intervenção (Vide o Anexo VI, referente às Consultas Públicas).

Os capítulos abaixo, apresentam os principais impactes ambientais e sociais do projecto que não são específicos neste estágio, pois terão que ser trabalhados em detalhes durante a triagem, elegibilidade e implementação dos subprojectos específicos (EIAS) e planos de gestão (PGASs).

5.2. RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS

O BM desenvolveu uma avaliação de risco ambiental e social (ARAS) para o projecto e classificou-o como sendo de **risco substancial** pela combinação do risco substancial ambiental e social, de acordo com as descrições abaixo. O que determinou a classificação do risco ambiental foi o facto do projecto estar associados às obras de construção planeadas, juntamente com os arranjos e compromissos de implementação desafiadores do Mutuário.

O projecto prevê que os impactes positivos sejam maiores que os negativos uma vez que o Projecto terá impacte no desenvolvimento económico no país, e na qualidade de vida da sua população. Os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais para o presente projecto serão causados através das actividades das componentes do Projecto (concretamente nas componentes 1 e 2). De uma forma geral, esperam-se riscos e impactes positivos e negativos sobre o meio biofísico, incluindo alguns eventuais impactes decorrentes da AT, não confirmados na fase da preparação e que serão aprofundados durante a fase de preparação de avaliações ambientais e sociais específicas. Igualmente, foram realizados estudos específicos sobre alterações climáticas no ARAS, que determinaram os locais críticos a serem intervencionados, assim como riscos específicos associados às alterações climáticas deverão ser tomados em conta durante a realização de estudos específicos a serem desenvolvidos. Em termos de medidas de mitigação, um dos aspectos centrais a considerar nas infraestruturas a serem construídas e/ou reabilitadas.

As actividades das componentes do projecto em epígrafe poderão, nas fases diferentes fases do projecto, gerar riscos ambientais relacionados com à (i) perda de vegetação ou habitats sensíveis; (ii) erosão e degradação do solo; (iii) poluição do solo e das águas superficiais; (iv) perturbações relacionadas com as emissões atmosféricas e sonoras; (v) impacte no uso da água; (vi) geração e descarte de resíduos de construção; (vii) saúde ocupacional e segurança para trabalhadores contratados; (viii) riscos de saúde e segurança da comunidade; (ix) aumento do tráfego rodoviário; (x) aumento da pressão sobre o uso da água; (xi) deterioração da qualidade da água; e (xii) aumento do uso de pesticidas e outros agroquímicos. Igualmente, podem gerar riscos e impactes sociais (substanciais) relacionados (i) as condições de trabalho (por exemplo, risco de trabalho infantil); (ii) fluxo de trabalho; (iii) exploração e abuso sexual e assédio sexual (EAS / AS); (iv) impactes de deslocamento físico ou económico temporário ou permanente; (v) risco de exacerbação de conflitos laborais; (vi) influxo de mão-de-obra; (vii) Violência Baseada em Género (VBG); (viii) Violência Contra Crianças (VAC); (ix) Conflitos entre as partes interessadas; (x) Disseminação de doenças infecciosas como COVID-19 e (xi) intervenções em comunidades pastoris e / ou Minorias Etnolinguística no sul de Angola, que exigirão o envolvimento culturalmente apropriado, e actividades de consulta e medidas para garantir a inclusão apropriada de tais comunidades como beneficiários do projecto.

No concernente às actividades da AT (Tipo 2 e 3) nas componentes 1 e 2 propostas, espera-se que os riscos ambientais previstos sejam moderados e facilmente geridos através da implementação de medidas de mitigação económicas.

5.2.1. Potenciais Impactes Positivos

- As actividades das componentes do projecto irão aumentar a produtividade e a resiliência climática e promover a comercialização para pequenos agricultores nas áreas seleccionadas do projecto. Consequentemente, vão resultar num impacte positivo sobre os agricultores comerciais rurais.
- O aumento nos rendimentos de produção agrícola existente e diversificação para culturas de maior valor que requerem irrigação, irá resultar em rendimentos mais elevados e, consequentemente, melhores condições de vida para os produtores e os consumidores.

- Potencial de criação de emprego, tendo em conta que a agricultura tende a ser uma actividade de uso intensivo de mão-de-obra, embora sazonal, mas o impacte fará a diferença.
- Melhoria na gestão dos resíduos através da operacionalização do projecto.
- Redução da proliferação das doenças (malária e diarreias) resultantes do uso de águas estagnadas e não fervidas.
- Melhoria das condições ambientais a nível local, contribuindo para o bem-estar dos munícipes, proporcionando condições adequadas e saudáveis.
- Melhoria da habitação e condições de vida dos beneficiários que sejam afectados pelo reassentamento.
- O projecto fortalecerá um mecanismo de resolução de reclamações e incentivará que sejam apresentadas reclamações pelos grupos vulneráveis e os beneficiários do projecto e partes interessadas e afectadas, e irá comprometer-se a responder aos reclamantes de acordo com os critérios pré-estabelecidos.
- O Projecto irá assegurar a intervenção urbana de forma integrada e prevê-se a elaboração de uma estratégia e planos de acção de inclusão social e género e planos de resposta a riscos de EAS/AS que irão assegurar benefícios para as pessoas vulneráveis no âmbito da implementação do projecto.

Além dos benefícios apresentados acima, serão observados os benefícios climáticos que irão resultar da análise de balanço de GEE preparada pela equipa do Banco Mundial (avaliados a preços de carbono baixo e alto - de acordo com as diretrizes mais recentes do Banco Mundial), bem como qualquer outro co-benefício ambiental que possa ser derivado a partir da informação disponível (com base em diversas metodologias aplicáveis ao tipo de modelos de investimento incluídos na EFA).

5.2.2. Potenciais Impactes Negativos

Os riscos e impactes ambientais e sociais (RIAS) negativos relacionados com as tipologias do Projecto referente às componentes 1 e 2, irão ocorrer principalmente nas fases de preparação e construção das obras e com menor ênfase na fase da operacionalização das infraestruturas. Nesta fase de preparação/desenho do Projecto, a avaliação dos potenciais riscos e impactes são limitados uma vez que não se conhecem, com exactidão, as áreas específicas de intervenção do projecto e sendo limitado a área de abrangência das componentes, as tipologias de

intervenções e os princípios das NAS, remetendo a estudos específicos após a definição das áreas.

Nesta fase, serão identificadas as PIAs ao longo da área de implementação do projecto, que serão consultadas para captação das suas limitações, contributos e opiniões, relativamente ao projecto. Assim, a implementação do Projecto deve ser consistente com a NAS 10. Foi elaborado o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), de modo a garantir o envolvimento das PIAs ao longo da implementação do Projecto, e adoptadas medidas apropriadas para garantir que as PIAs tenham oportunidades iguais para expôr as suas preocupações e opiniões.

O projecto estabelecerá um mecanismo de resolução e reclamações e incentivará que sejam apresentadas reclamações pelos grupos vulneráveis, e irá comprometer-se a responder aos reclamantes de acordo com os critérios pré-estabelecidos. As pessoas vulneráveis serão informadas com antecedência sobre o Mecanismo existente, para que possam ter acesso sempre que necessário. O Projecto irá assegurar a intervenção urbana e rural de forma integrada e prevê-se a elaboração de uma estratégia e planos de acção de inclusão social e género e planos de resposta a VBG/EAS/AS que irão assegurar benefícios para as pessoas vulneráveis no âmbito da implementação do projecto.

O projecto proposto foi classificado com o risco substancial no ambiente biofísico e social, respectivamente, especificamente durante as fases de construção e de operação, das actividades das componentes. De salientar que, devido à complexidade associada às actividades estas apresentam um potencial de causar danos às pessoas ou ao ambiente. Os impactes do Projecto podem ser facilmente mitigados de uma maneira previsível. Na Tabela 9 são apresentados os impactes ambientais e sociais preliminares, pertinentes para a implementação do MOSAP3. No entanto, dado o desenho do projecto ainda não estar finalizado e ainda estar em discussões entre as equipas do BM e do GEPE/UIP a avaliação de impactes e a matriz abaixo serão sujeitas a uma revisão na versão final do QGAS que deverá estar concluído com o primeiro desembolso.

Tabela 9. Impactes ambientais e sociais resultantes da implementação do Projecto

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACTIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|---------------------------------------|--|--|--|
| FASE DE PREPARAÇÃO E CONCEPÇÃO | | | |
| 1 | Componente 1: Desenvolvimento de Capacitação e Desenvolvimento Institucional. | <p>Fortalecimento da capacidade dos pequenos agricultores.</p> <p>Fortalecimento da capacidade institucional de unidades locais, provinciais e nacionais do MINAGRIP e capacitação de organizações não-governamentais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. • Má gestão de expectativas devido ao não envolvimento contínuo das partes interessadas e, potencialmente, afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. • Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. • Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. • Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia as jovens que correm um elevado risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. |
| 2 | Componente 2: Resiliência Agrícola e Pecuária, Intensificação e Ligações de Mercado. | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Má gestão de expectativas devido ao não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. |

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|------------|-----------------------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. • Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. • Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. • Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. |

DRAFT

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|--------------------------------------|---|---|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ● Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. ● Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. ● Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. ● Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. ● Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalhoentre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. |
| FASE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO | | | |
| 3 | Componente 1: Desenvolvimento de Capacitação e Desenvolvimento Institucional. | <ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecimento da capacidade dos pequenos agricultores. ● Fortalecimento da capacidade institucional de unidades locais, provinciais e nacionais de MINAGRIP e capacitação de organizações não-governamentais. | <ul style="list-style-type: none"> ● Contágio por COVID-19, em resultado de actividades do Projecto. ● Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de contratação e devido a influxo laboral, não envolvimento da mulher no quadro da mão-de-obra necessária. ● Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalhoentre outras actividades durante o projecto, especialmente nos |

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|------------|-----------------------------|--|
| | | | <p>mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto. ● Saúde ocupacional e segurança para trabalhadores contratados bem como riscos de saúde e segurança da comunidade causados por perturbações públicas e aumento do tráfego rodoviário. ● Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. ● Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. ● Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. ● Conflitos na seleção de participantes das ações de treino e capacitação. ● Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes. ● Fraca divulgação dos mecanismos de Resolução de reclamação, principalmente ao nível dos pequenos produtores. |

| | | | |
|---|---|--|---|
| 4 | Componente 2: Resiliência Agrícola, Intensificação e Ligações de Mercado. | | <ul style="list-style-type: none"> ● Perda de vegetação e degradação do solo devido à exposição das superfícies do solo à chuva e ao vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação. ● Poluição do ar e ruído gerados pelas actividades decorrentes do projecto. ● Impactes sobre os processos de gestão de resíduos. ● Poluição dos recursos hídricos (água superficial) através de descargas descontroladas de efluentes, derramamentos acidentais de óleo, transporte de sedimentos, pesticidas, descarte de resíduos de construção e entulho nas linhas de água. ● Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incluindo GEE) e emissão de ruído. ● Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto. ● Falta de sensibilização sobre consequências da degradação ambiental e perda de biodiversidade. ● Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. ● Risco de perdas / danos no património cultural. ● Impactes por eventos climáticos extremos sobre o subprojecto. ● Contágio por COVID-19, em resultado de actividades de do Projecto. |
|---|---|--|---|

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ● O aumento do uso do tráfego de estradas de acesso estreitas por veículos de construção afetará o movimento do tráfego rodoviário normal e a segurança dos usuários da estrada. ● Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala. ● Perda de fontes de renda e / ou meios de subsistência. ● Saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades no entorno às obras. Possibilidade de uso de segurança pelo empreiteiro nos locais de obra e ou estaleiro durante a fase de obra. ● Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. ● Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de contratação e devido a influxo laboral, não envolvimento da mulher no quadro da mão-de-obra necessária. ● Conflito relacionado com o uso da água com comunidade da área envolvente e utilizadores a jusante (incluindo para habitats ripícolas). ● Incomodidade na comunidade por emissão de odores de unidades pecuárias. ● Risco para a saúde do trabalhador e da comunidade por uso indevido de pesticida. |
|--|--|--|---|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ● Conflitos na seleção de participantes das ações de treino e capacitação. ● Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis ou discriminados, durante o processo de seleção de participantes. ● Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas. ● Proliferação de doenças (sexuais, diarreia, cólera e malária). ● Riscos de que os benefícios dos projectos não recaiam de forma proporcional sobre indivíduos e grupos que, devido às suas circunstâncias particulares, possam ser desfavorecidos ou vulneráveis. ● O aumento do uso do tráfego de estradas de acesso estreitas por veículos de construção afetará o movimento do tráfego rodoviário normal e a segurança dos usuários da estrada. ● Perda de fontes de renda e / ou meios de subsistência. ● Saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades no entorno às obras. Possibilidade de uso de segurança pelo empreiteiro nos locais de obra e ou estaleiro durante a fase de obra. ● Intervenções em comunidades pastoris e / ou Povos Indígenas / África Subsaariana Historicamente Desfavorecidas (IP / SSAHUTL) no sul de Angola, que exigirão engajamento culturalmente apropriado e actividades de consulta e medidas para garantir a |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>inclusão apropriada de tais comunidades como beneficiários do projecto.</p> <ul style="list-style-type: none">• |
|--|--|--|--|

DRAFT

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Contágio por COVID-19, em resultado de actividades de do Projecto.• Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de contratação e devido a influxo laboral, não envolvimento da mulher no quadro da mão-de-obra necessária.• Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão criadas entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem explorados de várias maneiras, incluindo trabalho infantil.• Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto.• Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto.• Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto.• Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto.• Conflitos na selecção de participantes das ações de treino e capacitação.• Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes. |
|--|--|--|---|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Fraca divulgação dos mecanismos de Resolução de reclamação, principalmente ao nível dos pequenos produtores. |
|--|--|--|--|

DRAFT

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|----------------------|---|---|--|
| FASE OPERAÇÃO | | | |
| 5 | Componente 1: Desenvolvimento de Capacitação e Desenvolvimento Institucional. | <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da capacidade dos pequenos agricultores. • Fortalecimento da capacidade institucional de unidades locais, provinciais e nacionais de MINAGRIP e capacitação de organizações não-governamentais. | <ul style="list-style-type: none"> • Contágio por COVID-19, em resultado de actividades de do Projecto. • Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de contratação e devido a influxo laboral, não envolvimento da mulher no quadro da mão-de-obra necessária. • Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. • Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto. • Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. • Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. • Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. |

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|---|-----------------------------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ● Conflitos na seleção de participantes das ações de treino e capacitação. ● Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes. ● Fraca divulgação dos mecanismos de Resolução de reclamação, principalmente ao nível dos pequenos produtores. |
| 6 | Componente 2: Resiliência Agrícola, Intensificação e Ligações de Mercado. | | <ul style="list-style-type: none"> ● Perda de vegetação e degradação do solo devido à exposição das superfícies do solo à chuva e ao vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação. ● Poluição dos recursos hídricos (água superficial) através de descargas descontroladas de efluentes, derramamentos acidentais de óleo, transporte de sedimentos, pesticidas, descarte de resíduos de construção e entulho nas linhas de água. ● Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incluindo GEE) e emissão de ruído. ● Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto. ● Falta de sensibilização sobre consequências da degradação ambiental e perda de biodiversidade. ● Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. |

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|------------|-----------------------------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ● Risco de perdas / danos no património cultural. ● Impactes por eventos climáticos extremos sobre o subprojecto. ● Contágio por COVID-19, em resultado de actividades de do Projecto. ● O aumento do uso do tráfego de estradas de acesso estreitas por veículos de construção afetará o movimento do tráfego rodoviário normal e a segurança dos usuários da estrada. ● Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala. ● Perda de fontes de renda e / ou meios de subsistência. ● Saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades no entorno às obras. Possibilidade de uso de segurança pelo empreiteiro nos locais de obra e ou estaleiro durante a fase de obra. ● Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. ● Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de contratação e devido a influxo laboral, não envolvimento da mulher no quadro da mão-de-obra necessária. |

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|------------|-----------------------------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ● Conflito relacionado com o uso da água com comunidade da área envolvente e utilizadores a jusante (incluindo para habitats ripícolas). ● Incomodidade na comunidade por emissão de odores de unidades pecuárias. ● Risco para a saúde do trabalhador e da comunidade por uso indevido de pesticida. ● Conflitos na seleção de participantes das ações de treino e capacitação. ● Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis ou discriminados, durante o processo de seleção de participantes. ● Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas. ● Proliferação de doenças (sexuais, diarreia, cólera e malária). ● Riscos de que os benefícios dos projectos não recaiam de forma proporcional sobre indivíduos e grupos que, devido às suas circunstâncias particulares, possam ser desfavorecidos ou vulneráveis. ● O aumento do uso do tráfego de estradas de acesso estreitas por veículos de construção afetará o movimento do tráfego rodoviário normal e a segurança dos usuários da estrada. ● Perda de fontes de renda e / ou meios de subsistência. ● Saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades no entorno às obras. Possibilidade de uso de segurança pelo |

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|------------|-----------------------------|--|
| | | | <p>empregado nos locais de obra e ou estaleiro durante a fase de obra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intervenções em comunidades pastoris e / ou Povos Indígenas / África Subsaariana Historicamente Desfavorecidas (IP / SSAHUTL) no sul de Angola, que exigirão engajamento culturalmente apropriado e actividades de consulta e medidas para garantir a inclusão apropriada de tais comunidades como beneficiários do projecto. |

DRAFT

| ITEM | COMPONENTE | SUBCOMPONENTES E ACIVIDADES | RISCOS E IMPACTES SOCIAIS |
|------|------------|-----------------------------|--|
| 7 | | | <ul style="list-style-type: none"> ● Contágio por COVID-19, em resultado de actividades de do Projecto. ● Risco de abuso e assédio sexual (incluindo sexo transacional). ● Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto. ● Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. ● Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. ● Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. ● Conflitos na seleção de participantes das ações de treino e capacitação. ● Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes. ● Fraca divulgação dos mecanismos de diálogo e reclamação, principalmente ao nível dos pequenos produtores. |

5.3. IMPACTES CUMULATIVOS

Os impactos cumulativos são aqueles que resultam dos sucessivos, incrementais, e/ou efeitos combinados de uma acção, projecto ou actividade quando adicionados a outros existentes, planeados e/ou razoavelmente previstos futuros. Por razões práticas, a identificação e gestão dos impactos são limitados aos efeitos geralmente reconhecidos como importantes, com base em preocupações científicas e/ou preocupações das comunidades afectadas.

O objectivo de uma avaliação de impactes cumulativos é determinar como os impactes potenciais de um desenvolvimento proposto, podem combinar-se cumulativamente, com os impactes potenciais de outros projectos ou actividades humanas, bem como stresses naturais, como secas ou eventos climáticos extremos. Os objectivos e resultados esperados de um processo de Avaliação Cumulativa de Impacte são:

- Identificação de componentes ambientais e sociais valorizados (CASs), como ar, água, solo, etc., que podem ser afectados pelo Projecto e os CASs seleccionados nos quais a avaliação se concentrará.
- Identificação de desenvolvimentos existentes e razoavelmente antecipados e / ou planeados, bem como factores ambientais naturais e factores sociais externos, que podem afectar os CASs seleccionados.
- Avaliação e / ou estimativa da condição futura dos CASs seleccionados, como resultado dos impactes cumulativos que se espera, quando combinados com os de outros empreendimentos razoavelmente previsíveis.
- Avaliação da condição futura dos CASs em relação aos limites estabelecidos ou estimados da condição CAS ou a benchmarks comparáveis.
- Avaliação da condição futura dos CASs em relação aos casos de VBG/EAS/AS, que se espera, quando combinados com os outros empreendimentos razoavelmente previsíveis.
- Avaliação da condição futura dos CASs em relação aos casos de exclusão de grupos vulneráveis e desfavorecidos, que se espera, quando combinados com os outros empreendimentos razoavelmente previsíveis.
- Prevenção e minimização dos impactes cumulativos do Projecto nos CASs e Monitoria e medidas de gestão para garantir a viabilidade do CAS ao longo da vida do empreendimento ou seus impactes.

5.4. IDENTIFICAÇÃO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E SOCIAIS VALORIZADOS (CASS)

Durante a preparação deste QGAS, uma avaliação preliminar dos impactes cumulativos de vários parâmetros ambientais e sociais foi realizada e alguns parâmetros, tais como impactes de ruído de construção, qualidade do ar de construção (partículas), etc. foram considerados. O QGAS inclui a avaliação dos impactes cumulativos, como resultado do próprio projecto e quaisquer impactes cumulativos de projectos vizinhos existentes.

Neste estágio, a localização exacta da maior parte do subprojecto não é conhecida, como tal, é difícil determinar onde as actividades específicas do projecto serão implementadas dentro da área do Projecto. Como tal, a AIC não pode estabelecer se existem barreiras para o desenvolvimento futuro desconhecido dentro da área de influência do projecto.

5.4.1. Avaliação de impactes cumulativos em CASS

Dado que a maioria das localizações específicas de subprojectos do MOSAP3 proposta não estão identificadas neste momento, é difícil avaliar com precisão os impactes cumulativos potenciais do MOSAP3, considerando os projectos existentes e futuros. No entanto, com base no conhecimento da área de influências do projecto, o QGAS realizou uma avaliação preliminar dos impactes cumulativos, incluindo o MOSAP3. Portanto, a avaliação realizada, não será tão profundo quanto os impactes cumulativos associados aos projectos existentes e actividades propostas no MOSAP3, bem como receptores específicos, existentes no projecto da área de influências.

Porém, uma avaliação de riscos e impactes cumulativo detalhada será objecto de estudo para o projecto, cujos TdR² serão elaborados. Esta avaliação deverá ser concluída, antes do início das actividades das componentes do projecto, com vista a avaliar os potenciais impactes das políticas e programas nacionais relacionados ao MOSAP3, formular alternativas e delinear medidas de mitigação. A elaboração do instrumento possibilitará com antecedência e de forma transparente e participativa o tratamento das questões ambientais e sociais que requerem atenção.

² Vide o TdR de AIC

Embora uma avaliação detalhada de impacte cumulativo seja realizada durante o estudo de viabilidade de cada subprojecto, alguns dos impactes cumulativos previstos associados ao MOSAP3 podem ocorrer perto de outras intervenções, como agricultura, turismo, infraestrutura, mineração, etc. e contribuirão para aumentar a importância para o ambiente natural e social receptor, eles resultarão em aumento da pressão sobre a terra, solo, água, florestas, vida selvagem, ar, comunidade e respectivos serviços básicos da região. Uma das melhores formas de mitigar seus impactes potenciais é o planeamento adequado do uso da terra, da água e dos recursos naturais são:

- Terra: as actividades do Projecto deverão ser, sempre que possível e exequível, desenvolvidos em terras que legalmente pertencem ao proponente do projecto, ou no domínio público, e que nenhum problema de terra possa surgir posteriormente. Os projectos com reassentamento involuntário devem ser evitados a todo o custo. Além disso, deve-se esforçar para utilizar a terra que já foi perturbada e evitar a abertura e limpeza de novas áreas.
- Recursos hídricos: Sendo este um Projecto voltado a recolha e armazenamento da água, as necessidades deverão ser cuidadosamente avaliadas, de modo a garantir a gestão de água. Assim como, deve ser elaborado um estudo de base específico (balanço hídrico) considerado a capacidade dos aquíferos e sistemas fluviais existentes na área de abrangência do projecto.
- Recursos naturais: As actividades do Projecto devem ser avaliadas em termos de suas necessidades de recursos naturais, de modo que a extração excessiva ou a extração de recursos naturais sejam evitadas. Devem ser maximizadas as medidas relacionadas ao planeamento e coordenação do uso adequado da terra, água e recursos de forma combinadas, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da área do projecto e aumentar sua resiliência às mudanças climáticas e à degradação geral do meio ambiente.
- Social: De modo que o projecto não impacte negativamente na sua área de intervenção, deve ser realizado uma avaliação de risco social, com vista a definir medidas específicas e adequadas para minimizar os impactes sociais na região.

6. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO PROJECTO

As questões ambientais e sociais serão tidas em consideração durante a fase de concepção do projecto e subprojectos do MOSAP3, de forma a evitar ou minimizar os potenciais impactes negativos e potenciar os impactes positivos. O objectivo do QGAS é estabelecer o plano de acção das medidas de gestão ambiental e social a serem implementadas pelos responsáveis técnicos dos subprojectos. Estes serão parcialmente baseados em EIASs específicos do local e PGAS que serão realizados. Essas medidas visam alcançar a prevenção, minimização ou mitigação, incluindo a compensação dos impactes ambientais e sociais adversos do Projecto e garantir o cumprimento das NASs. Os riscos e impactes, bem como as medidas de mitigação, serão refinados uma vez que as avaliações ambientais e sociais específicas do local tenham sido realizadas. Os objectivos das medidas de mitigação são:

- Definir e estruturar as medidas a serem implementadas para mitigar os impactes negativos e potencializar os positivos, identificados no capítulo anterior. A cada medida são associados responsabilidades e custos.
- Estabelecer responsabilidades para a implementação e supervisão das medidas de gestão ambiental e sociais propostas. As responsabilidades devem ser partilhadas entre as várias partes interessadas, incluindo as autoridades ministeriais relevantes, os contratantes e as unidades de coordenação.
- Fornecer orientações para um plano de monitorização abrangente que deve assegurar, numa base continua, a implementação adequada das medidas de gestão ambiental e social proposta. Este plano de monitorização basear-se-á num conjunto de indicadores de desempenho e numa formulação clara dos resultados esperados a alcançar ou manter. Assim, o Plano facilita os ajustes contínuos das medidas iniciais de mitigação/optimização, no âmbito de uma abordagem de gestão adaptativa.
- Fornece orientações sobre os requisitos de formação e capacitação para a sua implementação bem-sucedida.

A Tabela 10, apresenta as medidas de prevenção, minimização, mitigação e compensação para cada actividade, riscos e impactes sociais e ambientais resultantes das actividades do projecto para as fases de planeamento, construção/implementação, Operação e Desactivação. Esta tabela serve como uma referência rápida sobre possíveis impactes na construção e boas práticas

internacionais, medidas de mitigação e indicadores ou resultados que podem ser planeados e implementados ao longo do ciclo de vida do projecto. Essas tabelas também devem ser usadas para desenvolver PGASs. São referências gerais e as características específicas de cada contexto do projecto devem ser consideradas antes de serem aplicadas.

DRAFT

Tabela 10. Medidas de Mitigação

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| FASE DE PREPARAÇÃO PRÉ-CONSTRUÇÃO – COMPONENTENTE 1 (DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL). | | | |
| Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Má gestão de expectativas devido ao não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas Realização de Consultas Públicas | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIAS. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Definição diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem explorados de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Definição diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| FASE DE PREPARAÇÃO PRÉ ONSTRUÇÃO – COMPONENTENTE 2 (RESILIÊNCIA AGRÍCOLA, INTENSIFICAÇÃO E LIGAÇÕES DE MERCADO). | | | |
| Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto, poe em risco os trabalhadores e comunidades. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Definição diretrizes, que garantam que o processo de aquisição visa equipamentos com certificado de qualidade e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. de outros grupos vulneráveis e/ou minorias etnolinguísticas | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30. Elaboração de um Plano de Povos Indígenas/Comunidade Culturalmente Desfavorecidas (PPI) em Conformidade com o QPPI | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas Realização de Consultas Públicas | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|--|
| fase de preparação e a comunicação do projecto. | | | |
| Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIAS. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Definição diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. • Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalhoentre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Definição diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. • Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Perda de vegetação e degradação do solo devido à exposição das superfícies do solo à chuva e ao vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento e definição das áreas de intervenção do projecto. • Elaborar procedimento específico que garante a preservação e controlo de erosão nas áreas de interferência do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Não elegibilidade de actividades que envolvem a conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos ou zonas ecologicamente sensíveis, tais como florestas, zonas húmidas; áreas de conservação ou reservas florestais. O procedimento de triagem por meio da Ficha de Triagem Ambiental e Social, confirmara a não elegibilidade nesses casos. • Nas áreas da rede de conservação só serão elegíveis projectos relacionados com a melhoria da gestão da conservação e/ou gestão dos recursos naturais. • Elaboração de EIAS e PGAS com programas específicos para a gestão da fauna e flora. | |
| Risco de perdas / danos no património cultural. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de património cultural existente conhecido, incluindo estacoes arqueológicas, no comuna alvo do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto, poe em risco trabalhadores e comunidades. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Definição directrizes, que garantam que o processo de aquisição visa equipamentos com certificado de qualidade e que assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Falta de sensibilização e capacitação da equipa do Projecto em matérias ambientais. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de plano de treinamento, com acções de sensibilização, consciencialização e capacitação para toda a equipa, em especial para aqueles que estarão a trabalhar directamente com as comunidades (facilitadores e exte sionistas) | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|---|
| Desenvolvimento de pragas em resultado de distribuição de sementes contaminadas | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver diretrizes para compra de sementes certificadas. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Análise dos consumos efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação do local das práticas e por em causa a sua adopção a longo prazo. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Preparação e implementação de plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas práticas, a divulgar de forma extensiva a todos os actores organizações governamentais, ONGs, associações de camponeses e sociedade civil e beneficiários). Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Impactes por eventos climáticos extremos sobre o subprojecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Definição de diretrizes para que todos os projectos de concepção ou planos de negócios que integrem medidas de adaptação a mudanças climáticas, nas diversas tipologias de projectos, tendo em consideração os riscos climáticos na área de intervenção do projecto. Definição de ações de preparação e resposta a eventos climáticos extremos. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|---|
| Incremento de riscos de alterações climáticas. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Definição de diretrizes para que todos os projectos de conceção ou planos de negócios avaliem previamente os riscos climáticos da área de implantação e que adoptem medidas para evitar que venham a contribuir para o agravamento do risco existente. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Destruição / fragmentação de habitats naturais críticos | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Não elegibilidade de actividades que envolvem a conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos ou zonas ecologicamente sensíveis, tais como florestas, zonas húmidas, áreas de conservação ou reservas florestais. O procedimento de triagem por meio da Ficha de Triagem Ambiental e Social, confirmara a não elegibilidade nesses casos. Nas áreas da rede de conservação serão elegíveis projectos relacionados com a melhoria da gestão da conservação e/ou gestão dos recursos naturais | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. | Alto | <ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Não elegibilidade de actividades que envolvem aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala. O procedimento de triagem por meio da Ficha de Triagem Ambiental e Social (ver Anexo I) confirmara a não elegibilidade nesses casos. Um plano de ação de reassentamento abrangente e um plano de restauração de meios de subsistência | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|---|
| | | serão implementados para compensar a perda de bens e meios de subsistência, bem como a realocação quando necessário. | |
| Crenças tradicionais enraizadas nas comunidades de que as mulher não são capazes de executar trabalhos nas obras, podem exclui-las de participar em projectos similares aumentando mais a sua vulnerabilidade e risco de VBG. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> ● Promover ações de sensibilização para prevenção de VBG sobretudo nas comunidades. ● Nos subprojectos devem ser incluídas as mulheres em diversas posições, bem como outras actividades ligadas para reduzir a sua vulnerabilidade económica. | <ul style="list-style-type: none"> ● Empreiteiro e Fiscal. ● Supervisão: MOSAP3 |
| Poluição dos recursos hídricos (água superficial e subterrânea) através de Escavações, limpeza de terrenos e desenvolvimento de estradas podem dar origem à interrupção das condições hidrogeológicas e fluxos de águas subterrâneas. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> ● Projectar estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. ● Manter os fluxos de água subterrânea. ● Evitar impactes significativos nas condições hidrogeológicas. | <ul style="list-style-type: none"> ● Empreiteiro e Fiscal. ● Supervisão: MOSAP3 |
| Geração de resíduos sólidos e líquidos. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> ● Ao localizar, considere a proximidade das áreas de manuseio e armazenamento de resíduos aos poços de abastecimento de água, canais de irrigação e corpos d'água superficiais que suportam a vida aquática e a capacidade de evitar que o lixiviado e a drenagem contaminados entrem nas águas superficiais e subterrâneas. ● Elaborar o plano de coleta regular dos resíduos, com inclusão do processo de segregação destes. ● Todos os resíduos sólidos devem ser regularmente coletados e removidos dos campos de trabalho e | <ul style="list-style-type: none"> ● Empreiteiro e Fiscal. ● Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|--|
| | | destinados a áreas aprovadas pelas autoridades locais. <ul style="list-style-type: none"> • Treinar o pessoal de construção relevante no manuseio de combustíveis e outras substâncias perigosas, bem como controlo de derramamento e procedimentos de limpeza. | |
| FASE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO - COMPONENTENTE 1 (DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL). | | | |
| Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto, poe em risco os trabalhadores e comunidades. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o cumprimento adequado das diretrizes, que garantam que o processo de aquisição visa equipamentos com certificado de qualidade e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar as estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas • Realização de Consultas Públicas | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIAS. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| <p>Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a implementação das diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. ● Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> ● Empreiteiro e Fiscal. ● Supervisão: MOSAP3. |
| <p>Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalhoentre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a implementação das diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. ● Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> ● Empreiteiro e Fiscal. ● Supervisão: MOSAP3. |
| <p>Perda de vegetação e degradação do solo devido à exposição das superfícies do solo à chuva e vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação.</p> | <p>Moderada</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Evitar a destruição da flora e fauna através da remoção da vegetação, árvores e derrame de efluentes e resíduos sólidos nos rios e no mar. ● Desenvolver plano específico que deve ser usado durante a implantação do estaleiro e limpeza da área para dar início a execução da obra. ● Em encostas de morros e outros locais potencialmente erodíveis ao longo da estrada, deve ser plantada vegetação nativa apropriada que retarda a erosão. ● Tanto quanto possível, as actividades de construção em áreas acidentadas devem ser realizadas apenas durante a estação seca. | <ul style="list-style-type: none"> ● Empreiteiro e Fiscal. ● Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Aterros e encostas da estrada devem ser monitorados durante a construção para detetar sinais de erosão, cobertura vegetal deve ser fornecida nas encostas com o plantio de grama nativa e trepadeiras em seções propensas à erosão. • Os estoques de materiais de longo prazo devem ser cobertos com espécies nativas de grama ou outros materiais adequados para evitar a erosão eólica. • Controlo de erosão apropriado e medidas de estabilização devem ser usadas como bancada, geotêxteis, tapetes, rolos de fibra, aglutinantes de solo, etc. que não sejam tóxicos para o meio ambiente, ou medidas de vegetação / paisagismo temporário em áreas perturbadas. • Deve-se apresentar um plano para implementação de medidas necessárias e adequadas durante o processo de compactação e para evitar a erosão dos solos. | |
| <p>Poluição dos recursos hídricos (água superficial e subterrânea) através de descargas descontroladas de efluentes, derramamentos acidentais de óleo, transporte de sedimentos, descarte de resíduos de construção e entulho nas linhas de água.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. • Manter os fluxos de água subterrânea. • Evitar impactes significativos nas condições hidrogeológicas. • Monitorar e registar o uso de água para maximizar a eficiência do uso da água e minimizar o desperdício. • Garantir a realização da reutilização da água será realizada onde for prático e seguro. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estrutura de dispersão de fluxo adequada para manter a direção natural do fluxo e evitar a concentração de fluxo em locais específicos. • Proteger a superfície sensível (margem do rio adjacente à estrutura de drenagem) com cobertura morta ou tecidos, enrocamento de pedra, gabiões, etc. • Evitar o despejo e o acúmulo de entulho nas margens dos rios e nas encostas. • Armazenar óleo e produtos betuminosos em local confinado, longe da linha de drenagem e de forma adequada. | |
| Contaminação de solos e água por substâncias perigosas | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação e implementação medidas de gestão adequada de substâncias perigosas. • Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário • Locais dedicados para armazenamento e actividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. • Praticas adequadas de manuseamento | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incluindo GEE) e emissão de ruído. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Máquinas e veículos que causam poluição excessiva (por exemplo, fumaça visível) devem ser banidos dos canteiros de obras. • Todos os equipamentos de construção e veículos devem ter certificações válidas indicando conformidade com os padrões de emissão de veículos. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • A localização das unidades de mistura de concreto, de britagem e outras instalações que causam alta emissão de poeira e / ou gases devem estar a pelo menos 500 m de assentamentos e outros recetores sensíveis (escolas, hospitais, etc.). • Em dias sem chuva, regar, pelo menos duas vezes por dia (ajustar de acordo com as condições) em áreas empoeiradas e expostas em estaleiros de construção, estoques de materiais, locais de construção, estradas de acesso, áreas de pedreira, locais de empréstimo e outras áreas do projecto, onde locais residenciais e outros receptores sensíveis estão localizados nas proximidades. • O transporte de materiais de construção (areia, solo, cimento, cascalho, etc.) deve dispor de lona de contenção para evitar derramamentos e emissão de poeira. • Definir limites de velocidade aos veículos de construção para minimizar a emissão de poeira ao longo das áreas onde os receptores sensíveis estão localizados (casas, escolas, hospitais, templos, etc.). • Posicione quaisquer fontes de emissão estacionárias (por exemplo, geradores a diesel portáteis, compressores, etc.) o mais longe possível de receptores sensíveis. | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer coberturas temporárias (por exemplo, lonas, grama, etc.) em materiais de longo prazo e estoques de entulho. • Limpar as superfícies das estradas de detritos / derramamentos de equipamentos de construção e veículos. • Instalar cercas ou barreiras temporárias em torno de actividades empoeiradas nas proximidades de receptores sensíveis • Assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pelo OMS. | |
| FASE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO – COMPONENTENTE 2 (RESILIÊNCIA AGRÍCOLA, INTENSIFICAÇÃO E LIGAÇÕES DE MERCADO). | | | |
| <p>Perda de vegetação e degradação do solo devido à exposição das superfícies do solo à chuva e vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação.</p> | Moderada | <ul style="list-style-type: none"> • Evitar a destruição da flora e fauna através da remoção da vegetação, árvores e derrame de efluentes e resíduos sólidos nos rios e no mar. • Desenvolver plano específico que deve ser usado durante a implantação do estaleiro e limpeza da área para dar início a execução da obra. • Em encostas de morros e outros locais potencialmente erodíveis ao longo da estrada, deve ser plantada vegetação nativa apropriada que retarda a erosão. • Tanto quanto possível, as actividades de construção em áreas acidentadas devem ser realizadas apenas durante a estação seca. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Aterros e encostas da estrada devem ser monitorados durante a construção para detetar sinais de erosão, cobertura vegetal deve ser fornecida nas encostas com o plantio de grama nativa e trepadeiras em seções propensas à erosão. • Os estoques de materiais de longo prazo devem ser cobertos com espécies nativas de grama ou outros materiais adequados para evitar a erosão eólica. • Controlo de erosão apropriado e medidas de estabilização devem ser usadas como bancada, geotêxteis, tapetes, rolos de fibra, aglutinantes de solo, etc. que não sejam tóxicos para o meio ambiente, ou medidas de vegetação / paisagismo temporário em áreas perturbadas. • Deve-se apresentar um plano para implementação de medidas necessárias e adequadas durante o processo de compactação e para evitar a erosão dos solos. | |
| <p>Poluição dos recursos hídricos (água superficial e subterrânea) através de descargas descontroladas de efluentes, derramamentos acidentais de óleo, transporte de sedimentos, descarte de resíduos de construção e entulho nas linhas de água.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. • Manter os fluxos de água subterrânea. • Evitar impactes significativos nas condições hidrogeológicas. • Monitorar e registar o uso de água para maximizar a eficiência do uso da água e minimizar o desperdício. • Garantir a realização da reutilização da água será realizada onde for prático e seguro. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estrutura de dispersão de fluxo adequada para manter a direção natural do fluxo e evitar a concentração de fluxo em locais específicos. • Proteger a superfície sensível (margem do rio adjacente à estrutura de drenagem) com cobertura morta ou tecidos, enrocamento de pedra, gabiões, etc. • Evitar o despejo e o acúmulo de entulho nas margens dos rios e nas encostas. • Armazenar óleo e produtos betuminosos em local confinado, longe da linha de drenagem e de forma adequada. | |
| Contaminação de solos e água por substâncias perigosas | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação e implementação medidas de gestão adequada de substâncias perigosas. • Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário • Locais dedicados para armazenamento e actividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. • Práticas adequadas de manuseamento | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incluindo GEE) e emissão de ruído. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Máquinas e veículos que causam poluição excessiva (por exemplo, fumaça visível) devem ser banidos dos canteiros de obras. • Todos os equipamentos de construção e veículos devem ter certificações válidas indicando conformidade com os padrões de emissão de veículos. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • A localização das unidades de mistura de concreto, de britagem e outras instalações que causam alta emissão de poeira e / ou gases devem estar a pelo menos 500 m de assentamentos e outros recetores sensíveis (escolas, hospitais, etc.). • Em dias sem chuva, regar, pelo menos duas vezes por dia (ajustar de acordo com as condições) em áreas empoeiradas e expostas em estaleiros de construção, estoques de materiais, locais de construção, estradas de acesso, áreas de pedreira, locais de empréstimo e outras áreas do projecto, onde locais residenciais e outros receptores sensíveis estão localizados nas proximidades. • O transporte de materiais de construção (areia, solo, cimento, cascalho, etc.) deve dispor de lona de contenção para evitar derramamentos e emissão de poeira. • Definir limites de velocidade aos veículos de construção para minimizar a emissão de poeira ao longo das áreas onde os receptores sensíveis estão localizados (casas, escolas, hospitais, templos, etc.). • Posicione quaisquer fontes de emissão estacionárias (por exemplo, geradores a diesel portáteis, compressores, etc.) o mais longe possível de receptores sensíveis. | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer coberturas temporárias (por exemplo, lonas, grama, etc.) em materiais de longo prazo e estoques de entulho. • Limpar as superfícies das estradas de detritos / derramamentos de equipamentos de construção e veículos. • Instalar cercas ou barreiras temporárias em torno de actividades empoeiradas nas proximidades de receptores sensíveis • Assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pelo OMS. | |
| Desenvolvimento de praga em resultado de distribuição de semente contaminadas | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar as diretrizes para compra de sementes certificadas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o consumo efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação do local das práticas e por em causa a sua adopção a longo prazo. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar o plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas praticas, a divulgar de forma extensiva a todos os actores organizações governamentais, ONGs, associações de camponeses e sociedade civil e beneficiários). | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas praticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas. | |
| Risco para a saúde do trabalhador e da comunidade por uso indevido de pesticida. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de técnicas de gestão integrada de pragas, que evitem ou minimizem a necessidade de aplicação de pesticidas químicos. • Estabeleça procedimentos de manuseio e aplicação para evitar liberação excessiva no meio ambiente. • Treinar os trabalhadores sobre o manuseio e aplicação segura e adequada de pesticidas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Alteração da drenagem natural e consequentes impactes nos habitats ripários e em usos da água a jusante. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Evitar quaisquer desvios da drenagem natural. • Limitar actividades na zona de proteção parcial associada a cursos de água. • Proteção e restauro da vegetação ripícola ao longo das linhas de água. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Geração de resíduos sólidos e líquidos durante a fase pré-construção, principalmente nas Componentes 1 e 2. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Evitar a gestão inadequada dos resíduos sólidos e líquidos. • Elaborar o plano de colecta regular dos resíduos, com inclusão do processo de segregação destes. • Todas as áreas, incluindo os acampamentos de construção / trabalhadores, devem receber colectores de resíduos com tampas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Proibir o descarte de resíduos sólidos em canais, rios, outros cursos d'água, campos agrícolas e áreas públicas. • Todos os resíduos sólidos devem ser regularmente coletados e removidos dos campos de trabalho e destinados a áreas aprovadas pelas autoridades locais. • A contratada deve reutilizar materiais sempre que possível para reduzir o desperdício. • Proibir a queima de resíduos de construção e domésticos. • Os recicláveis devem ser recuperados e vendidos para recicladores. • Resíduos e resíduos perigosos devem ser descartados em locais de descarte aprovados pelas autoridades locais. • Certifique-se de que os resíduos não sejam despejados ao acaso dentro do local do projecto e áreas adjacentes. • Efluentes de águas residuais de oficinas de empreiteiros e pátios de lavagem de equipamentos passarão por leitos de cascalho / areia e todos os contaminantes de óleo / graxa serão removidos antes que as águas residuais sejam descartadas. • Resíduos de óleo e graxa devem ser armazenados em tambores hermeticamente fechados. Esses resíduos | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|--|
| | | <p>devem ser descartados de acordo com os regulamentos nacionais e locais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinar o pessoal de construção relevante no manuseio de combustíveis e outras substâncias perigosas, bem como controlo de derramamento e procedimentos de limpeza. • Garantir a disponibilidade de materiais de limpeza de derramamento (ou seja, almofadas absorventes, etc.) projetados especificamente para produtos de petróleo e outras substâncias perigosas onde tais materiais estão sendo armazenados. • A terra usada para acampamentos deve ser restaurada às suas condições originais, tanto quanto possível, e a área deve ser plantada com árvores / arbustos apropriados assim que possível após ser desocupada e limpa. • Elaborar o plano de gestão dos resíduos sólidos e líquidos. | |
| <p>Deterioração da qualidade da água de superfície, inundações e obstrução do fluxo dos cursos de água devido a gestão inadequada dos acampamentos do empreiteiro e actividades de construção das infraestruturas.</p> | <p>Moderado</p> | <ul style="list-style-type: none"> • As águas residuais do acampamento devem ser totalmente tratadas antes de serem descarregadas em corpos d'água adjacentes ou próximos. • A área de armazenamento de resíduos de construção e materiais de construção deve ser localizada longe de corpos d'água e sob nenhuma circunstância esses materiais serão despejados em cursos de água. • Proibir a colocação de materiais de construção, áreas de armazenamento de resíduos ou equipamentos | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|------------------|
| | | <p>dentro ou perto de canais de drenagem e cursos de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proibir a descarga de águas residuais oleosas, combustível, substâncias e resíduos perigosos e esgoto não tratado em cursos de água / canais e no solo / solo. • Fornecer drenagem adequada nos canteiros de obras e outras áreas do projecto para evitar inundações das áreas circundantes e minimizar a obstrução do fluxo dos cursos de água existentes. • Inspeccionar regularmente e faça a manutenção de todos os canais de drenagem para mantê-los livres de obstruções. • Obter as licenças necessárias indicando as fontes de água e os volumes permitidos. • Por meio do envolvimento com as comunidades locais, realizar consultas para garantir que os usuários de água locais não sofram impactes adversos. • Para todos os depósitos de resíduos sólidos decorrente da acção normal e durante a época chuvosa, causadas pelas drenagens construídas, deve-se construir fontes de retenção dos resíduos sólidos ao longo dos canais de drenagens e evitar com que estes se propaguem até aos recursos hídricos e mar. | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um plano de gestão dos materiais com risco de contaminação da água e possíveis medidas a serem tomadas em conta. | |
| <p>Risco de construção da infraestrutura em área próxima de zonas de biodiversidade importantes.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O projecto não financiará melhorias em estradas que possam fornecer acesso a habitats críticos, como santuários de vida selvagem e áreas protegidas, ou que possam causar desmatamento. • Os trabalhadores estão proibidos de cortar árvores para lenha e / ou para uso em actividades relacionadas com a construção e caça de animais selvagens. • Sempre que possível, certifique-se de que as obras de construção sejam realizadas sem o desmatamento desnecessário da vegetação à beira da estrada. • O corte de árvores deve ser evitado ou reduzido ao mínimo em todas as circunstâncias e o replantio de árvores deve ser realizado quando possível. • A contratada tomará todas as precauções necessárias para garantir que danos à vegetação sejam evitados devido a incêndios resultantes da execução das obras. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| <p>Risco de bloqueio do acesso às casas e negócios das pessoas, bem como danificação das propriedades das pessoas devido a disposição inadequada dos materiais.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar consultas e reuniões comunitárias sobre as obras em andamento e os perigos relacionados. • Recolher os resíduos, especialmente óleo, não despejados no canal ou em qualquer corpo de água ao redor do canteiro de obras. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Transportar os solos escavados para longe e não jogado no campo de arroz, rio ou qualquer outra área ao redor das comunidades ou canteiro de obras. • Realizar a compensação em caso de impactes adversos à terra. | |
| <p>Saúde e Saneamento dos trabalhadores e demais pessoas ao redor do projecto devem ser um dos aspectos mais importantes a serem considerados pela contratada.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O contratante deve implementar medidas de proteção para controlar a malária dentro do acampamento, por exemplo: Pulverização da malária, evitar ter água estagnada, etc. • Os empreiteiros devem desenvolver e implementar um plano de prevenção do HIV/SIDA, incluindo a formação como uma campanha de sensibilização dos seus trabalhadores e das comunidades envolventes. • Fornecer tratamento para os trabalhadores que estão infectados. • Fornecer preservativos suficientes, de boa qualidade e gratuitos. • Monitorar os dados de saúde da população local, em particular para doenças transmissíveis. • A contratada deverá fornecer água corrente para seus trabalhadores, água de lavagem, água para banheiros. • Fornecer 3 máscaras por dia. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| <p>Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala.</p> | <p>Alta</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O MOSAP3, deve implementar as disposições do Quadro Política de Reassentamento e preparar Planos | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| | | <p>de Reassentamento Detalhados (inclui procedimentos, consultas, resolução de reclamações, etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atenção especial deve ser dada às mulheres e outras pessoas vulneráveis. • Incluir o PAR nos documentos de licitação para os empreiteiros. | |
| <p>Risco de saúde, higiene e segurança dos trabalhadores.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Orientar os trabalhadores da construção civil em relação aos procedimentos e equipamentos de resposta a emergências em caso de acidentes, medidas de saúde e segurança, prevenção de HIV / AIDS, malária, diarreia e outras doenças relacionadas, bem como o Código de Conduta (incluindo discussão sobre VBG/EAS/AS). • Fornecer equipamento de extinção de incêndio e equipamento de resposta de emergência adequado (com base nas actividades de construção em andamento) nas áreas de trabalho e nos acampamentos de construção e trabalhadores. • Fornecer kits de primeiros socorros em cada acampamento e locais de trabalho que sejam facilmente acessíveis aos trabalhadores. • Fornecer aos trabalhadores equipamentos / dispositivos de segurança adequados (como máscara contra poeira, capacetes de segurança, sapatos ou botas de segurança, óculos de proteção, protetores de ouvido, etc.) e exigir estritamente que eles os usem conforme necessário. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Instalar placas de sinalização, sistema de iluminação nos canteiros de obras, fazer valas de empréstimo ou locais que possam causar acidentes para veículos, pessoas e trabalhadores. • Impor estritamente limites de velocidade para veículos de construção ao longo de áreas residenciais e onde outros receptores sensíveis como escolas, pagodes, hospitais e outras áreas populosas estão localizados. • Educar os motoristas sobre práticas seguras de direção para minimizar acidentes e evitar derramamento de substâncias perigosas e outros materiais de construção, fornecendo coberturas sobre o transporte de caminhões basculantes. • Instalar em áreas de construção para impedir o acesso de pedestres a essas áreas, exceto em pontos de passagem designados. • Fornecer vedação em todas as áreas de escavação com mais de 2m de profundidade. • Conduzir formação de segurança no trânsito para trabalhadores e comunidade rodoviária. • Realizar formação sobre HIV / AIDS e DTs com os trabalhadores e a comunidade (separadamente). • Realizar formação sobre VBG/EAS/AS e VCC com os trabalhadores e a comunidade (separadamente). • Assegurar que atenção particular seja dada às necessidades das mulheres e outras pessoas vulneráveis, por exemplo, realizando formação | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|--|
| | | <p>específicos para elas liderados por instrutores apropriados (ou seja, formação somente para mulheres sobre HIV / AIDS e / ou VBG/EAS/AS liderado por uma mulher).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso ao mecanismo de diálogo e reclamações. • Sempre que necessário, realizar consultas contínuas e sensibilização das comunidades locais. • Deve-se elaborar um plano de implementação das medidas de ambiente, saúde e segurança no trabalho. | |
| Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • O empreiteiro deve assegurar o cumprimento de todas as precauções necessárias para preservar a saúde e segurança dos funcionários contratados, sem pôr em causa a saúde da comunidade vizinha e outra. • Assegurar a desinfecção dos equipamentos, transportes e trabalhadores durante a entrada, saída e realização das actividades. A medida é aplicada aos estaleiros de obras e durante o processo de contratação dos trabalhadores e durante a fase de obra. • Evitar aglomerados de trabalhadores. • Adoptar o uso obrigatório de máscara durante a realização das actividades, incluindo para os motoristas e ocupantes das viaturas. • Evitar o contacto directo e desnecessário entre os trabalhadores e comunidades próximas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar de imediato a MINSA e ao Proponente em caso de suspeita da contaminação de COVID-19 por parte dos trabalhadores e seguir as orientações da OMS e MINSA. • Colocar depósitos de descartes dos materiais de desinfecção pela COVID-19 e garantir a devida gestão de acordo com as recomendações da OMS e MINSA. • Realizar regularmente reuniões de divulgação dos métodos de prevenção da COVID-19 para os trabalhadores e comunidades. | |
| Risco de perdas / danos no património cultural. | Moderada | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar uma triagem para avaliar se o património cultural tangível ou intangível é afetado. • Considerar a exclusão de seções de estradas ou preparar Planos de Gestão do Património Cultural para garantir que os impactes e as medidas de mitigação sejam devidamente identificados e avaliados. • Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada pelos planeadores do projecto e pelos contratantes. • Evitar realizar as actividades que afectam os recursos provenientes do património cultural físico. • Descrever todas as actividades e locais com suspeitas de existência do património físico e cultural (fase de preparação do subprojecto). • Em caso de existência do património cultural físico, deve-se avaliar o nível de impacte e encontrar | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|--|
| | | <p>alternativas sustentáveis (fase preparação do subprojecto).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se o risco e impacte for alto deve-se encontrar outras alternativas de localização para a implantação do subprojecto. • Se durante a implantação do subprojecto for encontrado vestígios ou património cultural, de imediato a obra deve ser interrompida (paralisada) e comunicada o MOSAP3. • Em coordenação com todos os intervenientes (líderes locais, comunidades, entidades responsáveis, MOSAP3, BM, entre outros) devem fazer a respectiva avaliação e passos a seguir. • A actividade só pode continuar quando tiver a autorização da entidade competente e se os riscos e impactes forem mitigados. • O empreiteiro pode solicitar a extensão do tempo para realização da obra, fase ou período de interrupção. • As acções a serem desenvolvidas deve-se basear de acordo com a NAS10 em relação a participação e envolvimento das partes interessadas e a legislação nacional. | |
| <p>Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável</p> | <p>Alto</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O empreiteiro só pode admitir ao trabalho o menor que tenha completado quinze anos de idade, mediante autorização do seu representante legal. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|--|
| <p>que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil.</p> | | <ul style="list-style-type: none"> • Respeito a lei de trabalho no que concerne ao horário de trabalho na obra, direito a assinatura de contratos pelos trabalhadores, descontos para segurança social. • Garantir que os salários pagos em conformidade com o salário mínimo estipulado na lei de trabalho 3/2019. • Respeitar o período normal de trabalho do menor entre quinze e dezoito anos, não deve exceder a trinta e oito horas semanais e o máximo de sete horas diárias. • Realizar a sensibilização regular sobre o tema Abuso ou assédio de menores. • Os alunos não devem se envolver em nenhuma actividade relacionada à construção. • Realizar sensibilizações da comunidade sobre o trabalho infantil. • Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades locais para deixar de recomendar crianças menores de idade para as obras de construção do projecto. • Preparar e implementar um plano de acção para gerir os impactes de VG, SEA e VCC. | |
| <p>Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de contratação e devido a influxo laboral, não envolvimento da mulher no quadro da mão-de-obra necessária.</p> | <p>Alto</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proibição de todas as formas de VBG/EAS/AS durante a implementação das actividades do projecto. • Encaminhar às autoridades competentes as formas de VBG/EAS/AS, com vista a garantir a sua responsabilização. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar um MRR para as áreas de implementação dos subprojectos, incluindo comunidades vizinhas. • Elaborar um plano de acção para VBG/EAS/AS. • Garantir que os trabalhadores da obra assinem um código de conduta, que os responsabilize e sancione nos casos de prática VBG/EAS/AS. • Garantir a realização de sessões de formação das Directrizes de Saúde e Segurança para sensibilização dos trabalhadores para não praticar VBG/EAS/As. • Realizar indução aos trabalhadores sobre questões culturais locais, matérias sobre VBG/EAS/AS, e a limitação de vagas no projecto para não atraírem mais pessoas para a área e outras questões de relacionamento com a comunidade. • Garantir a disseminação de informações às comunidades locais sobre as políticas e responsabilidades da contratada, incluindo o Código de Conduta da Contratada, VBG/EAS/AS. • Apoiar (na forma de formação, conscientização, etc.) para as autoridades locais para agir em relação às reclamações da comunidade em relação à VBG/EAS/AS e VCC. • Realizar formação em VBG/EAS/AS e VCC para membros da comunidade, em particular mulheres e meninas (pode ser feito separadamente para homens e mulheres). | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> Garantir que os locais dos trabalhadores estejam situados (pelo menos 500m) das escolas e / ou outras áreas onde as crianças se reúnem. | |
| <ul style="list-style-type: none"> Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. | Alto | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a provisão para contratação mínima de 15% de mulheres para empregos não qualificados e incentivo às mulheres a se candidatarem a esses empregos, bem como envolver as mulheres em trabalhos não relacionados à construção, se possível (como serviços de limpeza ou cozinha). Realizar formações para trabalhadores, e separadamente para mulheres, sobre VBG/EAS/AS, incluindo mecanismos para relatar incidentes. Atenção especial aos impactes para as mulheres em termos de aquisição de terras. Garantir que as mulheres sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se necessário. Garantir que as mulheres sejam incluídas e devidamente avaliadas como parte da Avaliação Social sobre PIAs, se aplicável. Garantir que as mulheres da comunidade façam parte das formações, em particular sobre Violência Baseada em Gênero, HIV / AIDS e segurança no trânsito, e alguns deles podem ser realizados em grupos somente de mulheres e liderados por mulheres facilitadoras. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as mulheres tenham acesso ao mecanismo de diálogo e reclamações. | |
| Risco de proliferação de doenças | Moderado. | <ul style="list-style-type: none"> • Deve-se evitar todas as formas de proliferação de doenças, através da aplicação do Plano de Gestão de Saúde e Segurança que garanta a identificação e controlo das doenças. • O empreiteiro e o projecto devem identificar todas as fontes de proliferação de doenças e encontrar as respectivas medidas para mitigar o risco e impacte. • Deve-se evitar deixar charcos de água para não propagar as doenças referente a malária, diarreias entre outras. • Deve-se disponibilizar redes mosquiteiras para os trabalhadores residentes. • Deve-se prevenir as DTS, HIV/SIDA através da Sensibilização e educação dos trabalhadores e comunidades próximas. Fornecer preservativos suficientes, bons, gratuitos e de qualidade para o pessoal. Fornecer tratamento para o pessoal infectados. • Deve-se garantir EPIs e o respectivo uso. • Deve-se garantir a gestão dos resíduos provenientes da construção ou melhoria das infraestruturas (instalação de colectores, recolha regular e deposição em locais autorizados). | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Deve-se garantir a consciencialização dos trabalhadores sobre o respeito pelos costumes locais. • Aumentos de índices de doenças sexualmente transmissíveis | |
| Envolvimento das PIAs e resolução de reclamações | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada pelos planeadores do projecto e pelos contratantes. • Incluir o PEPI nos editais de contratação das empreiteiras. • Garantir que o PEPI, este QGAS, QPR sejam divulgados e consultados. • Garantir que futuros PGAS, PARs e QPPI, se aplicável, sejam divulgados e consultados. • Garantir que o mecanismo de diálogo e reclamações delineado no PEPI e este QGAS seja compartilhado e consultado com as comunidades locais, uma vez que os trechos das estradas tenham sido identificados. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes incluídas as minorias etnolinguísticas. | Alto | <ul style="list-style-type: none"> • Atenção especial aos impactes sobre pessoas vulneráveis em termos de aquisição de terras. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se desejável. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas e devidamente avaliadas como parte da Avaliação Social em PIAs, se aplicável. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que as pessoas vulneráveis façam parte das formações, em particular sobre VBG/EAS/AS, HIV / AIDS e segurança no trânsito. • Plano de Povos Indígenas/Comunidade Culturalmente Desfavorecidas (PPI) em Conformidade com o QPPI | |
| Impactes por eventos climáticos extremos sobre o subprojecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Em locais propensos a inundações deve-se garantir infraestruturas integradas de modo a permitir maior vazão e descongestionamento das águas no período chuvoso. • Garantir que as infraestruturas tenham uma curva mínima admissível de acordo com as características de cada local para suprir este evento. • Garantir a manutenção periódica destas infraestruturas integradas durante a fase de operação. • Instalar sistemas de alerta precoce ao longo do corredor para detecção antecipada de perigos climáticos, como ciclones, que afetariam o desempenho do corredor. • Projetar o sistema de drenagem levando em consideração as tendências das mudanças climáticas de aumento do risco de inundação. • Realizar o plantio de árvores e grama para proteção de reservas viárias e estabilização de taludes deve ser utilizado, contribuindo para a redução das emissões de GEE. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|--|
| FASE DE OPERAÇÃO- COMPONENTENTE 1 (DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL). | | | |
| Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto, poe em risco os trabalhadores e comunidades. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento adequado das diretrizes, que garantam que o processo de aquisição visa equipamentos com certificado de qualidade e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Exclusão ou fraco envolvimento das mulheres nos benefícios do projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Implementar as estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da metodologia GALS30. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Má gestão de expectativas devido o não envolvimento contínuo das partes interessadas e potencialmente afectadas principalmente dos grupos vulneráveis na fase de preparação e a comunicação do projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Implementar o plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Riscos de saúde associados a eventos de pandemia COVID 19. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Garantir o atendimento do Protocolo de Prevenção do COVID-19, em todas as actividades, em especial nas capacitações e reuniões de consulta / envolvimento das PIAS. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |
| Falta de transparência do processo de contratação de mão-de-obra para o projecto. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a implementação das diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | |
| <p>Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão abertas para vendas a retalho entre outras actividades durante o projecto, especialmente nos mercados. É provável que atraia os jovens que correm alto risco de serem exploradas de várias maneiras, incluindo trabalho infantil.</p> | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação das diretrizes, que garantam que o processo de contratação da mão-de-obra, e que e assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção. • Assegurar que os subprojectos cumpram na integra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| FASE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO – COMPONENTENTE 2 (RESILIÊNCIA AGRÍCOLA, INTENSIFICAÇÃO E LIGAÇÕES DE MERCADO). | | | |
| <p>Envolvimento das PIAs e resolução de reclamações</p> | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada pelos planeadores do projecto e pelos contratantes. • Incluir o PEPI nos editais de contratação das empreiteiras. • Garantir que futuros PGAS, PARs e QPPI, se aplicável, sejam divulgados e consultados. • Garantir que o mecanismo de diálogo e reclamações delineado no PEPI e este QGAS seja compartilhado e consultado com as comunidades locais, uma vez que os trechos das estradas tenham sido identificados. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| <p>Riscos de Segurança Pública nas áreas de intervenção do projecto.</p> | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a sinalização de tráfego, disponibilidade de calçadas para pedestres, melhorias nas características da estrada (rotundas, etc.) que | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | | <p>reduzirão o risco de perigos para os usuários da estrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir o uso de sinalizadores, se possível, para direcionar e garantir a redução das altas velocidades dos veículos nas zonas de trabalho. ● Realizar a manutenção eficaz de estradas e recursos relacionados para garantir que sejam mantidos em boas condições de funcionamento. ● Garantir a implementação de controlos de gestão (procedimentos, inspeções, comunicações, treinamento e simulações) para lidar com riscos residuais que não foram prevenidos ou controlados por meio de medidas de engenharia. ● Minimizar a interação de pedestres com veículos de construção. ● Garantir a colocação dos sinais de trânsito (padrão) em zonas onde ocorrem colisões com frequência. ● Priorizar pontos de travessia de pedestres seguros, níveis de velocidade seguros para pedestres (máximo de 30 km/h), medidas de acalmia de tráfego, trilhas, acostamentos largos, iluminação, pontos de autocarros, faixas separadas para ciclistas e motociclistas, etc. ● Considerar: (i) avisos passivos e/ou ativos, incluindo visuais e sonoros; (ii) iluminação; (iii) vedação; (iv) separação física; (v) barreiras; e, (vi) calmante físico em cruzamentos ferroviários. | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> Realizar formações de travessias de segurança para crianças em idade escolar, bem como andar com segurança usando acostamentos. Fortalecer o mecanismo local de fiscalização, como apoio adicional ao governo em nível local para monitorar a segurança no trânsito e implementar actividades de conscientização sobre a segurança no trânsito. | |
| Risco de drenagem que podem resultar em calhas transbordantes e inundações em algumas áreas. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> As calhas devem ser regularmente assoreadas. Sensibilizar as comunidades para não jogar lixo em sarjetas ou outros cursos d'água (principalmente na área do mercado). | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| A poluição das fontes de águas superficiais e subterrâneas pode ocorrer devido à má gestão de resíduos, resultando em resíduos sendo arrastados pelas águas superficiais. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Comunidades devem ser sensibilizadas sobre questões de gestão de resíduos. Devem ser providenciados números e tamanhos adequados de colectores. Fornecer instalações sanitárias adequadas (tamanho e número). | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |
| Riscos de segurança privada em torno das instalações devido à atração de instalações modernas e ao aumento do comércio localizado, clientes, comerciantes e grupos vulneráveis (mulheres, pessoas com deficiência, etc.). | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de polícia ou guardas dentro e ao redor da área do mercado. Realizar a formação de grupos locais de vigilância de segurança entre os comerciantes. | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiro e Fiscal. Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|--|
| Envolvimento das PIAs e resolução de reclamações | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as disposições do PEPI sejam seguidas de forma adequada pelos planeadores do projecto e pelos contratantes. • Incluir o PEPI nos editais de contratação das empreiteiras. • Garantir que o PEPI, este QGAS, QPR sejam divulgados e consultados. • Garantir que futuros PGAS, PARs e QPPI, se aplicável, sejam divulgados e consultados. • Garantir que o mecanismo de diálogo e reclamações delineado no PEPI e este QGAS seja compartilhado e consultado com as comunidades locais, uma vez que os trechos das estradas tenham sido identificados. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |
| Exclusão de indivíduos / grupos vulneráveis e discriminados, durante o processo de seleção de participantes incluídas as minorias etnolinguísticas. | Alto | <ul style="list-style-type: none"> • Atenção especial aos impactes sobre pessoas vulneráveis em termos de aquisição de terras. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas no processo de consulta, incluindo falar com elas separadamente, se desejável. • Garantir que as pessoas vulneráveis sejam incluídas e devidamente avaliadas como parte da Avaliação Social em PIAs, se aplicável. • Assegurar que as pessoas vulneráveis façam parte das formações, em particular sobre VBG/EAS/AS, HIV / AIDS e segurança no trânsito. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3. |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Povos Indígenas/Comunidade Culturalmente Desfavorecidas (PPI) em Conformidade com o QPPI | |
| <p>Perda de vegetação e degradação do solo devido à exposição das superfícies do solo à chuva e vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação.</p> | <p>Moderada</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Evitar a destruição da flora e fauna através da remoção da vegetação, árvores e derrame de efluentes e resíduos sólidos nos rios e no mar. • Desenvolver plano específico que deve ser usado durante a implantação do estaleiro e limpeza da área para dar início a execução da obra. • Em encostas de morros e outros locais potencialmente erodíveis ao longo da estrada, deve ser plantada vegetação nativa apropriada que retarda a erosão. • Tanto quanto possível, as actividades de construção em áreas acidentadas devem ser realizadas apenas durante a estação seca. • Aterros e encostas da estrada devem ser monitorados durante a construção para detectar sinais de erosão, cobertura vegetal deve ser fornecida nas encostas com o plantio de grama nativa e trepadeiras em seções propensas à erosão. • Os estoques de materiais de longo prazo devem ser cobertos com espécies nativas de grama ou outros materiais adequados para evitar a erosão eólica. • Controlo de erosão apropriado e medidas de estabilização devem ser usadas como bancada, geotêxtis, tapetes, rolos de fibra, aglutinantes de solo, etc. que não sejam tóxicos para o meio ambiente, ou | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|---|---|
| | | <p>medidas de vegetação / paisagismo temporário em áreas perturbadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve-se apresentar um plano para implementação de medidas necessárias e adequadas durante o processo de compactação e para evitar a erosão dos solos. | |
| <p>Poluição dos recursos hídricos (água superficial e subterrânea) através de descargas descontroladas de efluentes, derramamentos acidentais de óleo, transporte de sedimentos, descarte de resíduos de construção e entulho nas linhas de água.</p> | <p>Substancial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estruturas para evitar a intrusão abaixo do lençol freático sempre que possível. • Manter os fluxos de água subterrânea. • Evitar impactes significativos nas condições hidrogeológicas. • Monitorar e registar o uso de água para maximizar a eficiência do uso da água e minimizar o desperdício. • Garantir a realização da reutilização da água será realizada onde for prático e seguro. • Fornecer estrutura de dispersão de fluxo adequada para manter a direção natural do fluxo e evitar a concentração de fluxo em locais específicos. • Proteger a superfície sensível (margem do rio adjacente à estrutura de drenagem) com cobertura morta ou tecidos, enrocamento de pedra, gabiões, etc. • Evitar o despejo e o acúmulo de entulho nas margens dos rios e nas encostas. • Armazenar óleo e produtos betuminosos em local confinado, longe da linha de drenagem e de forma adequada. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|---|
| Contaminação de solos e água por substâncias perigosas | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação e implementação medidas de gestão adequada de substâncias perigosa. • Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário • Locais dedicados para armazenamento e actividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. • Praticas adequadas de manuseamento | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incluindo GEE) e emissão de ruído. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Máquinas e veículos que causam poluição excessiva (por exemplo, fumaça visível) devem ser banidos dos canteiros de obras. • Todos os equipamentos de construção e veículos devem ter certificações válidas indicando conformidade com os padrões de emissão de veículos. • A localização das unidades de mistura de concreto, de britagem e outras instalações que causam alta emissão de poeira e / ou gases devem estar a pelo menos 500 m de assentamentos e outros receptores sensíveis (escolas, hospitais, etc.). • Em dias sem chuva, regar, pelo menos duas vezes por dia (ajustar de acordo com as condições) em áreas empoeiradas e expostas em estaleiros de construção, estoques de materiais, locais de construção, estradas de acesso, áreas de pedreira, locais de empréstimo e outras áreas do projecto, onde locais residenciais e | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | | <p>outros receptores sensíveis estão localizados nas proximidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O transporte de materiais de construção (areia, solo, cimento, cascalho, etc.) deve dispor de lona de contenção para evitar derramamentos e emissão de poeira. • Definir limites de velocidade aos veículos de construção para minimizar a emissão de poeira ao longo das áreas onde os receptores sensíveis estão localizados (casas, escolas, hospitais, templos, etc.). • Posicione quaisquer fontes de emissão estacionárias (por exemplo, geradores a diesel portáteis, compressores, etc.) o mais longe possível de receptores sensíveis. • Fornecer coberturas temporárias (por exemplo, lonas, grama, etc.) em materiais de longo prazo e estoques de entulho. • Limpar as superfícies das estradas de detritos / derramamentos de equipamentos de construção e veículos. • Instalar cercas ou barreiras temporárias em torno de actividades empoeiradas nas proximidades de receptores sensíveis • Assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pelo OMS. | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|---|
| Risco para a saúde do trabalhador e da comunidade por uso indevido de pesticida. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de técnicas de gestão integrada de pragas, que evitem ou minimizem a necessidade de aplicação de pesticidas químicos. • Estabeleça procedimentos de manuseio e aplicação para evitar liberação excessiva no meio ambiente. • Treinar os trabalhadores sobre o manuseio e aplicação segura e adequada de pesticidas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Desenvolvimento de praga em resultado de distribuição de semente contaminadas | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar as diretrizes para compra de sementes certificadas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o consumo efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação do local das práticas e por em causa a sua adopção a longo prazo. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar o plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas praticas, a divulgar de forma extensiva a todos os actores organizações governamentais, ONGs, associações de camponeses e sociedade civil e beneficiários). • Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas praticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|---|----------------------------------|--|---|
| Alteração da drenagem natural e consequentes impactes nos habitats ripários e em usos da água a jusante. | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • Evitar quaisquer desvios da drenagem natural. • Limitar actividades na zona de proteção parcial associada a cursos de água. • Proteção e restauro da vegetação ripícola ao longo das linhas de água. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |
| Geração de resíduos sólidos e líquidos durante a fase pré-construção, principalmente nas Componentes 1 e 2. | Substancial | <ul style="list-style-type: none"> • Evitar a gestão inadequada dos resíduos sólidos e líquidos. • Elaborar o plano de colecta regular dos resíduos, com inclusão do processo de segregação destes. • Todas as áreas, incluindo os acampamentos de construção / trabalhadores, devem receber colectores de resíduos com tampas. • Proibir o descarte de resíduos sólidos em canais, rios, outros cursos d'água, campos agrícolas e áreas públicas. • Todos os resíduos sólidos devem ser regularmente coletados e removidos dos campos de trabalho e destinados a áreas aprovadas pelas autoridades locais. • A contratada deve reutilizar materiais sempre que possível para reduzir o desperdício. • Proibir a queima de resíduos de construção e domésticos. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Os recicláveis devem ser recuperados e vendidos para recicladores. • Resíduos e resíduos perigosos devem ser descartados em locais de descarte aprovados pelas autoridades locais. • Certifique-se de que os resíduos não sejam despejados ao acaso dentro do local do projecto e áreas adjacentes. • Efluentes de águas residuais de oficinas de empreiteiros e pátios de lavagem de equipamentos passarão por leitos de cascalho / areia e todos os contaminantes de óleo / graxa serão removidos antes que as águas residuais sejam descartadas. • Resíduos de óleo e graxa devem ser armazenados em tambores hermeticamente fechados. Esses resíduos devem ser descartados de acordo com os regulamentos nacionais e locais. • Treinar o pessoal de construção relevante no manuseio de combustíveis e outras substâncias perigosas, bem como controlo de derramamento e procedimentos de limpeza. • Garantir a disponibilidade de materiais de limpeza de derramamento (ou seja, almofadas absorventes, etc.) projetados especificamente para produtos de petróleo e outras substâncias perigosas onde tais materiais estão sendo armazenados. | |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • A terra usada para acampamentos deve ser restaurada às suas condições originais, tanto quanto possível, e a área deve ser plantada com árvores / arbustos apropriados assim que possível após ser desocupada e limpa. • Elaborar o plano de gestão dos resíduos sólidos e líquidos. | |
| <p>Deterioração da qualidade da água de superfície, inundações e obstrução do fluxo dos cursos de água devido a gestão inadequada dos acampamentos do empreiteiro e actividades de construção das infraestruturas.</p> | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> • As águas residuais do acampamento devem ser totalmente tratadas antes de serem descarregadas em corpos d'água adjacentes ou próximos. • A área de armazenamento de resíduos de construção e materiais de construção deve ser localizada longe de corpos d'água e sob nenhuma circunstância esses materiais serão despejados em cursos de água. • Proibir a colocação de materiais de construção, áreas de armazenamento de resíduos ou equipamentos dentro ou perto de canais de drenagem e cursos de água. • Proibir a descarga de águas residuais oleosas, combustível, substâncias e resíduos perigosos e esgoto não tratado em cursos de água / canais e no solo / solo. • Fornecer drenagem adequada nos canteiros de obras e outras áreas do projecto para evitar inundações das áreas circundantes e minimizar a obstrução do fluxo dos cursos de água existentes. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiro e Fiscal. • Supervisão: MOSAP3 |

| POTENCIAL RISCO E IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E IMPACTE | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|----------------------------------|--|------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Inspeccionar regularmente e faça a manutenção de todos os canais de drenagem para mantê-los livres de obstruções. • Obter as licenças necessárias indicando as fontes de água e os volumes permitidos. • Por meio do envolvimento com as comunidades locais, realizar consultas para garantir que os usuários de água locais não sofram impactes adversos. • Para todos os depósitos de resíduos sólidos decorrente da acção normal e durante a época chuvosa, causadas pelas drenagens construídas, deve-se construir fontes de retenção dos resíduos sólidos ao longo dos canais de drenagens e evitar com que estes se propaguem até aos recursos hídricos e mar. • Elaborar um plano de gestão dos materiais com risco de contaminação da água e possíveis medidas a serem tomadas em conta. | |

7. RISCOS E IMPACTES ASSOCIADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Nota do *Operations Environmental and Social Review Committee* (OESRC) (Banco Mundial, 2019), estabelece que a maioria das actividades de assistência técnica (AT) não tem impactes ambientais ou sociais adversos directos (embora algumas exceções a esta declaração de aplicação geral). Os resultados da AT, podem ser implementados pelo Mutuário, ao ter importantes implicações ambientais e sociais no futuro. Esta Nota centra-se na assistência técnica a que se aplica o QAS. Para a referida Nota, as actividades de AT apoiadas por projectos de investimento assumem uma ampla variedade de formas, que podem ser agrupadas em três categorias, tendo em mente que qualquer actividade de AT pode enquadrar-se em mais do que uma dessas tipologias:

- Tipo 1: Apoio à preparação de futuros projectos de investimento (sejam ou não financiados pelo Banco Mundial).
- Tipo 2: Apoiar a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou quadros legais.
- Tipo 3: Reforçar a capacidade dos mutuários.

Tendo em consideração as actuais actividades do projecto, considera-se que as mesmas classificam-se com pertencendo ao tipo 2 e 3. Dado as actividades a serem financiadas pelo projecto MOSAP 3, ainda não estarem finalizadas e encontrarem-se ainda em discussão, deixa-se para a versão final do QGAS o desenvolvimento deste capítulo.

8. COMPONENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA (CERC)

A Componente de Resposta de Emergência e Contingência (CERC) permite que o Projecto forneça uma resposta rápida no caso de uma emergência elegível. Como tal, no caso de uma emergência elegível, esta componente financiará actividades e despesas de emergência através da reafecção de fundos do Projecto. Isso é feito redireccionando uma parte dos recursos não desembolsados do Projecto, de outras componentes do Projecto para responder de imediato às necessidades de financiamento de emergência e crise. Isso ajudaria a reduzir os danos sobre infraestrutura, garantir a continuidade dos negócios e permitir a reabilitação das infraestruturas em tempo útil. O MINAGRIP será a 'Autoridade coordenadora' responsável pela coordenação e implementação da Componente.

No caso de uma emergência, não está previsto que uma realocação dos fundos do Projecto venha a causar sérias interrupções na implementação do Projecto. O CERC é activado sem a necessidade de primeiro reestruturar o Projecto original, facilitando assim a implementação rápida. Assim que sejam atendidos os requisitos para activar o CERC, os fundos/recursos não desembolsados do Projecto são realocados para o CERC e disponibilizados para resposta a crises ou emergências. A preparação do Plano de Acção de Emergência (PAE) deverá ter em consideração o QGAS e quaisquer instrumentos ambientais e sociais adicionais. Estes instrumentos adicionais exigirão a aprovação do BM antes do início das actividades. É importante ressaltar que o PAE deverá incluir procedimentos para:

- Consulta e divulgação.
- Integração de medidas de mitigação e padrões de desempenho em contratos.
- Medidas de supervisão / monitoria e relatórios para garantir a conformidade.

8.1. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Todas as actividades financiadas pelo CERC estão sujeitas às NASs do Banco Mundial. O CERC fará uso das avaliações A&S do Projecto original, assegurando que riscos e medidas de gestão sejam conhecidos em antecipação a uma resposta de emergência. O BM examinará a natureza das actividades propostas, particularmente aquelas envolvendo obras de construção civil, para garantir que:

- As obras não constam na lista negativa.
- O Mutuário está ciente da documentação necessária dos requisitos A&S, antes de iniciar o processo pelo qual as obras propostas serão preparadas e implementadas.

Os seguintes aspectos ambientais e sociais relativos às actividades abrangidas pelo CERC, neste QGAS e que serão considerados antes do início da sua implementação:

- Identificar as actividades elegíveis e mais prováveis a serem realizadas. Confirmar quais as actividades que podem prosseguir com base nas disposições do QGAS-CERC, sem avaliação ambiental ou social adicional, e quais requerem avaliação (e em que nível) antes de serem iniciadas;
- Identificar os riscos e impactes A&S das actividades elegíveis;
- Preparar uma ferramenta de triagem para as actividades abrangidas pelo CERC;
- Determinar o sequenciamento e disposições para a implementação para:

- Mobilizar assistência técnica e financiamento para preparar quaisquer instrumentos de A&S adicionais (PGAS, PAR, etc.).
- Preparar os instrumentos A&S e realizar sua análise, revisão, liberação e aprovação do Banco.
- Consultas e divulgação.
- Estabelecer funções e responsabilidades para a implementação e monitoria das dos requisitos A&S.
- Estimar os custos de preparação e implementação dos aspectos A&S.

A fim de garantir que as actividades financiadas no âmbito do CERC, cumpram os requisitos do das NAS do Banco, será construída uma lista positiva das actividades elegíveis no âmbito do CERC e uma lista de actividades proibidas de modo a fornecer orientações sobre suprimentos essenciais e / ou para obras, bens ou serviços de emergência que podem ser elegíveis para financiamento.

8.2. Identificação das Actividades Elegíveis

A primeira etapa é a identificação de potenciais actividades a serem financiadas pelo CERC. No caso de activação da componente CERC, serão abrangidas diversas actividades que serão definidas entre as equipas do Banco Mundial e da Unidade de Implementação do Projecto. É importante definirem-se categorias elegíveis e respectivas actividades abrangidas pelo CERC. Assim, será criada a Lista Positiva de actividades elegíveis a serem financiadas no âmbito do CERC. Esta Lista será desenvolvida e apresentada na versão final do ESMF a apresentar como condição do primeiro desembolso.

Se possível, esta subsecção deverá apresentar também uma lista que identifique as actividades proibidas para o CERC de modo a garantir que não ocorrem impactes adversos dada a natureza da crise ou emergência, e as actividades identificadas como proibidas.

É importante referir que as actividades elegíveis ao abrigo do CERC, não serão levadas a cabo até que determinadas condições sejam cumpridas, assim como os respectivos desembolsos. Estas condições serão desenvolvidas mais detalhadamente na versão final do QGAS, cuja apresentação deverá ocorrer ao primeiro desembolso.

8.3. Resumo dos Potenciais Impactes das Actividades propostas

Nesta subsecção deverão ser apresentadas as actividades propostas a realizar no âmbito do CERC e identificados os potenciais impactes decorrentes da implementação dessas actividades. Dado não se ter ainda disponível a lista positiva de actividades, não é possível ainda efectuar esta identificação. Assim, a versão final do QGAS irá incluir uma tabela com identificação do acima exposto. Esta versão final será apresentada com o primeiro desembolso do projecto.

8.4. Triagem das actividades do CERC

O rastreio ambiental e social de todos os subprojectos será realizado durante a fase de planeamento e concepção, antes do início das obras civis no local. Os planos de gestão ambiental e social serão preparados para identificar, avaliar e mitigar, conforme apropriado, todos os potenciais impactos negativos.

Preparação da Ficha de Triagem Ambiental e Social. Esta ficha será também utilizada para a triagem dos subprojectos do CERC. Dado que o objectivo do CERC é apoiar actividades prioritárias, serão evitadas as actividades ou subprojectos com problemas significativos de instalação. Existem dois processos de triagem diferentes, a saber: i) o da legislação nacional (Decreto Presidencial nº117/20, 22 de Abril) e outro ii) do Banco Mundial, ESS1. Importa definir na versão final do QGAS, o processo de triagem a adoptar para a os subprojectos a serem financiados no âmbito do CERC, que irá incluir a classificação do subprojecto e a definição do instrumento(s) ambiental(is) a preparar no âmbito desse processo.

Assim que a componente CERC seja activada, as seguintes medidas deverão ser adoptadas:

Etapa 1 – aplicação do processo de triagem com recurso à ficha de triagem ambiental e social, com a classificação do subprojecto e identificação dos instrumentos AS.

Etapa 2 – preparação dos instrumentos ambientais e sociais e aprovação pelo BM.

Etapa 3 – Revisão, aprovação, implementação dos instrumentos AS e monitorização.

Etapa 4 – Conclusão e avaliação.

9. PROCEDIMENTO E INSTRUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

9.1. INTRODUÇÃO

Este capítulo descreve o procedimento de gestão A&S para o Projecto. A seguinte orientação deve servir para assegurar que potenciais impactes A&S são identificados e medidas de mitigação práticas são preparadas no início do planeamento e desenvolvimento de subprojectos, a fim de evitar ou mitigar potenciais impactes adversos a serem gerados. A implementação da A&S deve começar com triagem das actividades dos subprojectos. Há um conjunto prévio, já definido, de procedimentos A&S a serem assumidos pela UIP nas diferentes etapas de implementação de actividades e obras geridas pelo MOSAP3, a seguir apresentadas.

9.2. GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO

Confirmar impactes inicialmente previstos e medidas mitigadoras a serem adoptadas, para permitir controlar a influência dos impactes na qualidade ambiental local. Deverão ser utilizadas as Fichas de Avaliação Ambiental e Social (FAAS) de cada obra e/ou intervenção para o BM e preenchidas as Fichas de Informação Ambiental Preliminar (FIAP) para o MCTA para permitir a primeira avaliação do subprojecto e propor a devida categorização; esse procedimento pode ser realizado com recursos humanos internos ou externos, por pessoal habilitado ou relacionado com questões A&S.

- i. Submeter as FAASs e FIAPs à apreciação, análise e aprovação pela equipa do BM e MCTA, confirmando a demanda por estudos ou análises ambientais específicas ou adicionais, tanto requeridos pelo acionamento das NAS do BM, como também requeridos pela aplicação da legislação ambiental de Angola, envolvendo, portanto, demanda por estudos específicos, como, Estudos de Impacte Ambiental e Social (EIAS), Estudos de Viabilidade Ambiental, Estudos de Impacte de Vizinhança, entre outros.

- ii. Supervisionar a aplicação dos planos A&S e das medidas mitigadoras propostas pelos especialistas A&S, junto às empresas contratadas para a implantação das intervenções.
- iii. Acções de suporte e apoio à elaboração de Consultas Públicas, visando ampliar a oportunidade de participação da sociedade na elaboração e aprimoramento do Projecto; os comentários, sugestões, críticas, propostas e recomendações serão processados pelos especialistas A&S publicados no website do Projecto, para acompanhamento do público interessado.
- iv. As recomendações A&S e todas as diretrizes e planos de acção deverão sempre fazer parte do edital de contratação de obras civis, com a inclusão explícita de cláusulas A&S, com a obrigatoriedade de cumprimento das rotinas de supervisão A&S de obras, tal como detalhado no Guião.
- v. Na fase de implantação, as empresas contratadas deverão apresentar planos de supervisão A&S e relatórios mensais (que serão supervisionados pela UIP, através de vistorias conjuntas realizadas também com a presença de agentes do MINAGRIP. Também será exigido um relatório trimestral para o relativo às actividades A&S implantadas no projecto, resumindo as intervenções A&S, a avaliação preliminar e a avaliação final de cada intervenção.
- vi. Elaboração e implementação de acções de fortalecimento institucional, com cursos de capacitação técnica para as partes interessadas e afectadas – garantindo a disseminação e apropriação dos procedimentos de gestão A&S de obras, incluindo-se ainda parte dos funcionários do MINAGRIP.

9.3. CICLO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO

Os locais dos subprojectos ainda não estão claramente identificados nesta fase, é importante ter as ferramentas apropriadas para ajudar as agências implementadoras do projecto fazerem a triagem das actividades propostas no que tange a possíveis riscos e impactes ambientais e sociais e fornecer diretrizes para a implementação de medidas para evitar, eliminar, mitigar ou compensá-las. O processo proposto para tratar questões ambientais e sociais no Projecto contém 9 etapas, nomeadamente: (i) triagem do subprojecto em relação a lista de exclusão, (ii) triagem e análise das alternativas do projecto; (iii) avaliação do risco; (iv) elaboração de instrumentos específicos e aprovação; (v) integração dos instrumentos nos contratos; (vi) execução do projecto; (vii) monitoria e avaliação. A Tabela 11 resume as actividades para cada

fase e os respectivos responsáveis. Este processo deverá ser seguido pela UIP e UIPIs para as actividades propostas em cada componente.

DRAFT

Tabela 11. Resumo das actividades para cada fase e os respectivos responsáveis

| ETAPAS | ACTIVIDADES | RESPONSÁBILIDADE | APOIO E SUPORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|---|--|---------------------------|--|---------------------|
| Triagem dos subprojectos usando os critérios de elegibilidade ou de exclusão. | <ul style="list-style-type: none"> • Triagem do subprojecto para determinar se faz parte da lista de exclusão /critérios de elegibilidade. | Especialistas A&S da UPIP | N/A | N/A |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Triagem do subprojecto com base nas alternativas do projecto dispostas no capítulo 6. | Especialistas A&S da UPIP | N/A | N/A |
| Triagem dos Subprojectos | <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e localização do subprojecto. | Especialistas A&S da UPIP | UIP | N/A |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Triagem do subprojecto usando o formulário e determinação dos instrumentos a serem preparados (EIAS, PGAS, PAR ou outro) | Especialistas A&S da UPIP | UIP | N/A |
| Avaliação e categorização. | <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da categorização pela Agência Ambiental e pelo Banco Mundial. | Especialistas A&S da UIP | <ul style="list-style-type: none"> • MCTA • BM | N/A |

| ETAPAS | ACTIVIDADES | RESPONSABILIDADE | APOIO E SUPORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|--|---|---|--|--|
| Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais do subprojecto proposto | <ul style="list-style-type: none"> Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (TdR), Contratação. | Especialistas A&S da UIP | <ul style="list-style-type: none"> MCTA BM | Consultores |
| | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais, incluindo consulta pública. | | <ul style="list-style-type: none"> MCTA BM Autoridades Locais | Consultores |
| | <ul style="list-style-type: none"> Revisão e validação do documento e obtenção da licença ambiental. | | <ul style="list-style-type: none"> BM Autoridades Locais | Consultores |
| | <ul style="list-style-type: none"> Publicação do documento. | | <ul style="list-style-type: none"> UIP BM | <ul style="list-style-type: none"> Provedores de serviços de comunicação. |
| Integração das NAS no contrato de execução | <ul style="list-style-type: none"> Integração no edital de licitação (Documentos do concurso) do subprojecto de todas as medidas da fase contratual de trabalho com o empreiteiro. Aprovação dos PGAS dos subprojectos. | Especialistas do A&S e Procurement da UPIP. | <ul style="list-style-type: none"> BM (Especialista de procurement) | <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiros Consultores |
| | <ul style="list-style-type: none"> Formação de actores na implementação do PGAS/ QGAS. | Especialistas do A&S e Procurement da UPIP. | <ul style="list-style-type: none"> UIP BM | <ul style="list-style-type: none"> Consultores Instituições públicas |

| ETAPAS | ACTIVIDADES | RESPONSÁBILIDADE | APOIO E SUPORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|------------------------------|---|---|--|---|
| | | | | competentes |
| Execução do Projecto | <ul style="list-style-type: none"> • Execução / implementação de medidas contratuais | Subprojectos ou Empreiteiros. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas do A&S e Procurement da UIP. • Especialistas Ambientais e Sociais do BM. | <ul style="list-style-type: none"> • Consultores • ONGs • Outras |
| Monitoria ambiental e social | <ul style="list-style-type: none"> • Monitoria interna da implementação de medidas ambientais e sociais. | Especialistas do A&S e Procurement da UPIP. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialista em Monitoria e Avaliação (M&A). • UIP • Autoridades locais • Banco Mundial. | <ul style="list-style-type: none"> • Contratante |
| | Divulgação do relatório de monitoria interna. | UCP (Especialistas de Comunicação) | <ul style="list-style-type: none"> • E&SS / EIP • Comunicação | |
| | Monitoria externa da implementação das medidas de A&S | Especialistas do A&S e Procurement da UPIP. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialista em Monitoria e Avaliação (M&A). • MCTA • Autoridades locais • Banco Mundial. | <ul style="list-style-type: none"> • Consultor Independente / Externo |

| ETAPAS | ACTIVIDADES | RESPONSÁBILIDADE | APOIO E SUPORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|--------|--|---|--|---|
| | Monitoria ambiental e social | Especialistas do A&E e Procurement da UPIP. | <ul style="list-style-type: none"> • Banco Mundial • MCTA • Autoridades locais | <ul style="list-style-type: none"> • Laboratórios / Centros Especializados • ONGs |
| | Auditoria da implementação dos ESIA/PGAS | Especialistas do A&S e Procurement da UPIP. | <ul style="list-style-type: none"> • Banco Mundial • MCTA • ONGs, • Autoridades locais | <ul style="list-style-type: none"> • Auditores externos |

DRAFT

9.4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

A preparação dos instrumentos de avaliação de risco e impacte ambiental e social e/ou gestão ambiental e social, devem ser precedidos de uma definição de âmbito, que assegure que os instrumentos sejam focados, nos riscos e impactes identificados como potencialmente significativos. Para estes riscos e impactes será requerida a identificação de medidas de mitigação a integrar no Plano de Gestão Ambiental e Social. A Ficha de Triagem irá apoiar na definição do âmbito e consequentemente na preparação de Termos de Referência para os instrumentos requeridos. Nesta fase deverão ser consultadas as tabelas de potenciais riscos e impactes ambientais e sociais e possíveis medidas de mitigação, apresentadas na Secção anterior.

Nos casos em que o beneficiário possui um formulário de triagem e selecção dos documentos, a equipa dos especialistas A&S do projecto efectuará a revisão do documento, tendo em consideração os resultados da triagem, para verificar se estão devidamente abordadas todas as questões relevantes, conforme indicado no presente QGAS.

As medidas de mitigação contidas no PGAS ou no Manual de Boas Práticas Ambiental e Social serão então integradas nos documentos de concurso para obras ou nos contratos com beneficiários de subvenções comparticipadas. As directrizes para a elaboração de cada um dos instrumentos de avaliação/gestão de riscos e impactes ambiental e social são apresentadas a seguir.

9.4.1. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Aplicável para os casos em que é requerido pela triagem ambiental e social do projecto, mas não pela Autoridade Ambiental (quando classificado com a categoria C). Este PGAS será preparado, com base no modelo incluído no Anexo III e tendo em consideração as possíveis medidas de mitigação indicadas na secção acima em apreço, bem como medidas-chave adicionais a serem identificadas durante o processo de definição de valores empresariais para cadeias de valor.

O PGAS irá fornecer informações relacionadas com o projecto, bem como com as condições ambientais e sociais do sítio. Devera incluir medidas práticas de mitigação para gerir os impactes identificados na Lista de Controlo de Triagem, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação durante as fases de construção e operação. Este deve incluir um processo de participação no seu

conteúdo e requisitos, envolvendo as principais partes interessadas, incluindo as autoridades locais e as comunidades interessadas e afectada.

Para assegurar que os beneficiários e/ou empreiteiros compreendem como as medidas de mitigação devem ser planeadas e executadas, o QGAS apresenta-as de forma sequencial, na ordem em que necessitam de ser implementadas - em vez de apresentar medidas de mitigação por receptor ambiental e social.

O PGAS será integrado no contrato com o beneficiário (em subvenções participadas) ou Documentos de Concurso e contrato com empreiteiro (em actividades da responsabilidade do Estado, no âmbito do projecto).

Os empreiteiros devem desenvolver um Código de Conduta do Empreiteiro aplicável a natureza do trabalho, conforme definido no Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra do Projecto. Os empreiteiros deverão submeter um plano com estratégias de gestão e de implementação, indicando como planeiam implementar as medidas definidas no PGAS. Será crucial que sejam incluídas acções de sensibilização e formação, para assegurar que os empreiteiros e trabalhadores compreendam os potenciais impactes ambientais e sociais de um projecto, e que compreendam o seu papel na atenuação desses impactes.

A formação deve também abranger o Código de Conduta do Empreiteiro, os comportamentos esperados e as soluções aplicáveis. A formação de sensibilização deve ser conduzida com equipas de trabalho antes do início das actividades e reforçadas ao longo do tempo, principalmente antes do início de novas actividades.

9.4.2. Manual de Boas Praticas de Gestão Ambiental e Social (MPAS)

O Manual de Boas Praticas de Gestão Ambiental e Social contém uma compilação de medidas básicas de mitigação ambiental e social a serem implementadas durante a construção e operação de um subprojecto classificado na triagem como de baixo risco e como de Categoria C pela Autoridade Ambiental. Este instrumento será adaptado pelo UIP para cada subprojecto, com uma introdução que sublinha os impactes potenciais identificados e inclui qualquer medida de mitigação adicional necessária. Serão consideradas as diretrizes gerais e específicas em matéria de ambiente, saúde e segurança.

Antes de ser submetido a Autoridade Ambiental para aprovação, o MBPAS será enviado ao BM para não objecção. O MBPAS elaborado pelo UIP será incluído nos Documentos de Concurso para obras de construção civil e será anexado ao Contrato,

bem como o Código de Conduta do Empreiteiro. No caso de subvenções comparticipadas, o respetivo MBPAS, específico para a actividade proposta, integrado no contrato com o beneficiário.

9.4.3. Plano de Resposta a Emergência

Nas áreas com riscos climáticos muito elevados a elevado todos os subprojectos devem incluir medidas de adaptação, prevenção e resposta a emergências, para as diversas fases do ciclo do projecto, tendo em consideração os potenciais eventos climáticos extremos, baseados no Plano de Resposta a Emergência, incluído no Anexo VIII. Estes procedimentos incluem medidas de prevenção e contingência, visando a proteção de pessoas e bens, tendo também em consideração eventuais riscos de contaminação ambiental, por derrame de substâncias / resíduos perigosos. Um Plano de Contigência será elaborado para acomodar eventuais situações de emergência.

9.4.4. Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO)

Os Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO) são necessários para apoiar na gestão dos riscos laborais ou de trabalho para o projecto. O PGMO define a abordagem do Projecto para atender aos requisitos nacionais bem como os objectivos do QAS do BM, especificamente objectivos da NAS 2: Condições de Trabalho e NAS 4: Saúde e Segurança da Comunidade. As actividades do projecto e em concreto relacionado com as pessoas directamente contratadas para o projecto, irá criar oportunidades maiores de emprego (mão-de-obra) tanto qualificadas assim como não qualificadas. O MINAGRIP tem a responsabilidade de criar sub-unidade na UIP para assegurar uma estrutura administrativa e técnica durante a implementação do Projecto.

O objectivo da gestão da mão-de-obra e de garantir a sustentabilidade da contratação de modo a evitar e minimizar os riscos e impactes sociais esperados neste processo. O foco do PGMO está nos trabalhadores contratados por empreiteiros e contratados pelo MINAGRIP. A abordagem será avaliada como parte da triagem inicial dos RIAS realizada pela UIP.

O MINAGRIP deve assegurar condições de trabalho justo e transparente para todos os trabalhadores, obedecendo aos requisitos mínimos de contratação e a devida transparência no processo de contratação. Igualmente, deve assegurar que todos os

trabalhadores tenham contratos e exerçam as suas actividades conforme mencionado acima (de acordo com a Lei Geral do trabalho e NAS 2). Todos os subprojectos financiados pelo projecto terão de implementar um procedimento de gestão de mão-de-obra (ver Anexo I), tendo em vista:

- Promover o tratamento justo, não discriminação e a igualdade de oportunidades.
- Proteger os trabalhadores do Projecto (directos e indirectos) incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças em idade laboral (entre 15 e 18 anos), trabalhadores migrantes.
- Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil, situação particularmente sensível quando perante deslocados internos, pela sua maior vulnerabilidade.
- Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional.
- Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de trabalho.
- Este procedimento, apresentado em detalhe no Anexo I, aplica-se a trabalhadores directos, trabalhadores contratados, trabalhadores de fornecedores primários e trabalhadores comunitários.
- Define políticas e procedimentos laborais, de higiene, saúde e segurança ocupacional (incluindo medidas de prevenção da contaminação por COVID-19), um código de conduta e um mecanismo de Diálogo e reclamações a ser disponibilizado aos trabalhadores.
- O PGMO define ainda procedimentos de resposta para situações de emergência que ponham em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

9.4.5. Plano de Acção para mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS)

Todos os subprojectos devem implementar as medidas definidas no Plano de Acção para mitigação dos riscos de EAS/AS (Ver anexo XV), assegurando:

- Sensibilização de trabalhadores e comunidade sobre VBG (incluindo assédio e abuso sexual), uniões prematuras, quadro legal, criminalização, ações e comportamentos proibidos no âmbito do projecto e sanções aplicáveis.

- Implementação de Código de Conduta, com cláusulas específicas sobre VGB a todos os trabalhadores, conforme PGMO.
- Implementação de procedimento específico para denúncia sobre casos VBG no âmbito do projecto no Mecanismo Resolução de Reclamações, com possibilidade de encaminhamento para prestadores de serviços de VBG, previamente mapeados.
- Todas estas actividades deverão ser continuamente monitoradas.

9.4.6. Procedimentos para Achados Fortuitos

- Apesar de existir na região poucas estações arqueológicas identificadas, havendo a necessidade de definição de áreas mais sensíveis e triagem de eventual valor histórico ou espiritual do local.
- Nos subprojectos que envolvam escavações e/ou movimentações de terras e que estejam em áreas de maior risco de ocorrência de achados arqueológicos, deve ser implementado o procedimento para achados fortuitos que inclui o treinamento de pessoal envolvido e medidas a implementar no caso de potencial achado. Tais passam pela interrupção dos trabalhos e proteção do local, para que o achado possa ser avaliado por especialista. Tal como definido legalmente, o achado deve ser comunicado à Direcção Provincial responsável pelo património cultural.

9.4.7. Elaboração do Plano de Acção de Reassentamento

A justificativa para a preparação de um Quadro de Política de Reassentamento (QPR) como parte do processo de preparação do projecto decorre do facto de que os subprojectos a serem financiados não foram definidos, ainda e espera-se que os mesmos necessitem de aquisição de terras para a sua operacionalização e viabilização. Nesses casos, a NAS 5, para Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário do QAS, prevê a elaboração de um QPR com o objectivo de estabelecer princípios e procedimentos gerais consistentes com as NAS, bem como os acordos organizacionais e os critérios de conceção a serem aplicados aos subprojectos ou Componentes do Projecto a serem preparados durante a implantação dos subprojectos.

Quando não for possível evitar a aquisição de terras ou as restrições ao seu uso (sejam estas permanentes ou temporárias), Planos de Acção de Reassentamento

(PAR) deverão ser preparados. As actividades do subprojecto que provoquem reassentamento físico e/ou económico ou restrição de acesso e uso de recursos naturais não serão iniciadas até que os planos específicos tenham sido concluídos e aprovados pelo.

Quando a aquisição de terras ou as restrições ao uso das terras são inevitáveis, durante a fase de preparação do subprojecto, o projecto devera identificar as áreas diretas de intervenção onde haver necessidade de aquisição de terras e actividade que resultaram e perdas económicas. No momento em que essas áreas estejam identificadas, estabelecer-se-á uma data-limite para a elegibilidade e as formas de atendimento previstas no Plano de Reassentamento.

9.4.8. Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

No âmbito deste Projecto este plano é elaborado em cumprimento das NAS do BM, especificamente a NAS 10 relativa ao Engajamento e Divulgação de Informação. Esta Norma reconhece a importância de um engajamento aberto e transparente entre o mutuário e as partes interessadas como elemento central de boa pratica internacional.

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) visa descrever o calendário e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do Projecto, ira igualmente descrever todo o leque de informação a ser comunicada, bem como os respectivos prazos, as partes afetadas pelo Projecto e outras partes interessadas, e também o tipo de informação que se quer receber das partes interessadas.

O plano será adaptado para tomar em conta as principais características e interesses das partes interessadas, e os diferentes níveis de envolvimento e consulta que ser o apropriados para diferentes partes interessadas, definir como a comunicação com as partes interessadas será tratada em toda a preparação e implementação do Projecto.

O PEPI apresenta as medidas usadas para remover os obstáculos à participação, e como os pontos de vista dos diferentes grupos afetados serão considerados. Onde aplicável, o plano incluirá medidas diferenciadas para permitir a participação efetiva dos indivíduos identificados como desfavorecidos ou vulneráveis. Abordagens dedicadas e aumento da quantidade de recursos podem ser necessários para a comunicação com os diferentes grupos afetados, para que possam obter as informações necessárias sobre as questões que potencialmente os afetarão. O PEPI

será um “documento vivo” e será atualizado de forma periódica sempre que for necessário e se justificar por ao se identificar novos PIAs e suas principais necessidades.

9.5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Serão aprovados os instrumentos ambientais e sociais que atenderem aos requisitos da legislação de avaliação ambiental e social do país e os requisitos da NAS1-10 do Banco Mundial, e será emitida uma licença ambiental ou carta/licença de isenção é dada Não Objecção por parte do BM. Para os instrumentos que não atenderem aos requisitos legais e do Banco Mundial, o relatório será rejeitado ou solicitado a reformulação do instrumento em causa com base nas recomendações do relatório de revisão. O Banco Mundial não irá aprovar nem financiar qualquer subprojecto até que os instrumentos de gestão ambiental e social sejam preparados, aprovados e divulgados.

9.6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJECTO

De acordo com os regulamentos nacionais (Decreto nº 54/2015) e as NAS-10 do Banco Mundial, antes de aprovar um subprojecto, os documentos aplicáveis (EIAS, PGAS, QPR e / ou PAR) devem ser disponibilizados para revisão pública em um local acessível para as comunidades beneficiárias (Administração do governo local) e em uma forma e idioma que possam ser de fácil compreensão, incluindo resumos não técnicos dos principais documentos. Os documentos também devem ser enviados para o BM para aprovação e divulgação no site.

10. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO QGAS

Angola possui uma legislação ambiental e social bem desenvolvida, incluindo a lei ambiental nacional, que define que todas as actividades públicas e privadas que possam causar impactes ambientais significativos devem ser objecto licenciamento ambiental adequado, incluindo estudos de avaliação ambiental para identificar possíveis impactes, bem como planos de gestão, visando minimizar e mitigar os impactes previstos. O Governo de Angola implementou vários projectos financiados pelo Banco, bem como projectos financiados por outros doadores que seguem políticas ambientais e sociais análogas e têm uma experiência considerável com os requisitos de gestão ambiental e social do Banco.

Sob gestão directa da UIP por intermédio dos especialistas A&S, o MINAGRIP e sobretudo os promotores dos subprojectos (Províncias/Municípios outras entidades provinciais ou centrais) serão os responsáveis pela implementação dos processos de reassentamento, que vão desde a formulação dos planos, passando pela sua implementação e posterior monitorização e avaliação/auditoria. Elas poderão tercializar parte dos serviços a entidades especializadas nos diferentes temas para garantir que todo o processo decorra de uma forma participativa, inclusiva e profissional.

10.1. ACORDOS INSTITUCIONAIS

As questões relativamente complexas a serem abordadas requerem um arranjo institucional bem elaborado para conduzir os processos de avaliação de impacte ambiental e social, reassentamento e licenciamento ambiental. Na busca de respostas eficazes esse arranjo poderá nem sempre coincidir com o que está legislado, como é o caso de manter a recepção, revisão e aprovação dos EIAS e PGAS ao abrigo deste projecto. As seguintes instituições foram envolvidas e continuarão a ser envolvidas na implementação, monitorização e avaliação dos EIAS e PGAS:

- Entidades de nível central:
- MINAGRIP como principal promotor do projecto e em última análise dos subprojectos com impacte ambiental e social que precisam de ser avaliados e licenciados
- Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente que por intermédio das suas principais direcções nacionais, i.e. as do (i) Ambiente, e Acção Climática; e (ii)

Prevenção e Avaliação de Impacte Ambiental serão responsáveis pela avaliação de impactes e licenciamento ambiental dos subprojectos assim como pela observância dos requisitos da sua boa gestão em observância da legislação em vigor acerca destas matérias.

- Governo dos Municípios/Autarquias e Comunas relevantes.
- Direcções provinciais, municipais relevantes.
- Comissões municipais de acompanhamento e supervisão dos projectos.
- As autoridades locais e comunidades, incluindo os sobas.
- Entidades Públicas afectadas.
- Organizações da sociedade civil.

O processo deve ser prático, embora devidamente inclusivo e participativo. Terão de ser claramente definidos e articulados os papéis e responsabilidades entre as várias partes. A distribuição geral de responsabilidades deve ser a seguinte:

- **Comité de Pilotagem/Directivo do Projecto** - composto por ministérios directamente ligados a actividades de projecto (Ministério das Obras Publicas e Ordenamento Territorial – MINOPOT, Ministério de Industria e Comercio – MINDCOM, Ministério dos Transportes - MINTRANS, Ministério da Energia e Água - MINEA, Ministério da Economia e Planeamento - MEP, Ministério das Finanças - MINFIN, Ministério da Acultura, Turismo e Ambiente - MCTA, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher - MASFAMU) e com a supervisão do MINAGRIP, supervisionará as actividades do projecto e o seu andamento:
 - para fornecer orientação política e estratégica e facilitar a coordenação intersectorial das actividades que não são da responsabilidade directa do MINAGRIP.
 - propor o Plano de Acção e o orçamento do projecto para a Unidade de Implementação do Projecto (UIP).
 - rever o relatório anual do projecto e fornecer a informação necessária para resolver os problemas identificados.
 - coordenar a gestão do projecto e os aspectos fiduciários de acordo com as normas e requisitos do Banco.
 - gerir o projecto com base nos documentos legais, o PAD, LA e o Manual de Operações do Projecto (POM). A UIP trabalhará em parceria com as Unidades Provinciais de Implementação de Projectos (UPIP), sediadas nos Governos Provinciais. A UIP incluirá especialistas em agricultura / agronegócio, infraestrutura rural, comunicações, ambiente e social, e um gestor de

subsídios e um especialista técnico. Também estará incluído um especialista / equipa de monitoria e avaliação (M & A), um especialista e assistente sénior de aquisições, um especialista e assistente sénior de gestão financeira, dois contadores e outros cargos relevantes para projectos a serem determinados.

- Unidades de Implementação do Projecto aos níveis central e provincial, que serão os órgãos executivos do projecto e enquadrarão o quadro técnico e os especialistas nas mais diversas áreas, incluindo do ambiente e social.
- **Unidades Provinciais de Implementação de Projectos (UPIP):** as UPIP vão supervisionar e implementar o projecto em cada uma das províncias seleccionadas e serão liderados pelo respectivo Director Provincial da Agricultura (DPA) nas capitais provinciais. As UPIPs estarão baseadas nas Direcções Provinciais de Agricultura. As UPIPs vão incluir uma equipa descentralizada representando e reportando à UIP. O UPIPs mobilizará e convocará o Comitê Consultivo da UPIP (em cada província), compreendendo organizações de agricultores, representantes da comunidade empresarial local e de governos locais para assessorar / auxiliar os beneficiários potenciais do projecto e investimentos em infraestrutura. Serão organizados acordos e reuniões de cooperação entre o MINAGRIP e os Governos das províncias seleccionadas, para apoiar a implementação do projecto. O pessoal de salvaguarda das UPIPs estará a cargo de realizar triagem dos subprojectos e assegurar que os respectivos documentos de salvaguarda seja elaborado, aprovados e implementados correctamente. A direcção provincial de ambiente, como autoridade provincial de avaliação de impacte ambiental, fará parte do conselho consultivo das UPIPs. As organizações de agricultores, representantes da comunidade empresarial local e de governos locais e outros farão parte do conselho consultivo da UPIPs para assessorar / auxiliar os beneficiários potenciais do projecto e investimentos em infraestrutura.
- **As autoridades municipais** – estas irão assegurar que as actividades sejam integradas e harmonizadas na planificação e desenvolvimento, e irão trabalhar no sentido de reforçar a participação de todas as entidades envolvidas, garantindo que o processo seja facilitado e gerido de forma adequada.

A equipa de coordenação UIP do projecto será baseada a nível central, a fim de ser capaz de interagir com os pontos focais de outras agências governamentais envolvidas no desenvolvimento do sector de agronegócio em Angola. Estes incluem o Ministério da Economia, que administra o programa Angola Investe para fornecer crédito subsidiado para investimentos produtivos, o Banco de Desenvolvimento de

Angola, o Ministério do Comércio e Indústria, que é responsável pela promoção do investimento (através APIEX) e o programa de agricultura e comercialização (PAPAGRO). Outras agências relevantes incluem o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (para as estradas), Ministério dos Transportes (MINTRANS), Ministério da Energia e Águas (MINEA) e Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) que supervisiona a conformidade ambiental dos projectos e aprova estudos ambientais.

10.2. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

A experiência com projectos recentes e em curso mostra que apesar de as Entidades de nível central já reunirem considerável experiência e capacidade de gestão de processos de EIASs e PARs, em muitos casos e em relação a projectos específicos nota-se que se torna necessário introduzir medidas de reforço para que as mesmas instituições sejam consistentes no tratamento das várias questões envolvidas. Isto mostra-se válido mesmo para as UIPs aos níveis central e provincial. As medidas de reforço são sob forma de aumento de pessoal e formação e capacitação para lidar com questões específicas e sobretudo as que se relacionam com a observância dos dispositivos legais e documentação sistemáticas das várias etapas e factos.

As instituições municipais/autárquicas e comunais, assim como as instituições de escalão inferior, tais como bairros, em geral são frágeis em Angola. Não estão habituadas a gerir questões e processos complexos que exigem uma comunicação sistemática e uma mobilização e envolvimento contínuos de pessoas, como será necessário durante as várias fases dos processos dos EIASs, PGAS e PARs, tais como o estudo de base, diagnóstico ambiental, potenciais impactes ambientais e sociais, medidas de mitigação, avaliação dos bens, medidas de indemnização, apresentação e atendimento de reclamações, restauração dos modos de vida em geral, etc.

A menos que sejam implementadas medidas adequadas, muitos aspectos dos processos dos EIASs, PGAS e PARs poderão não decorrer de forma harmoniosa devido à fraca capacidade das instituições locais de tratar dos vários aspectos e lidar com as populações locais e envolvê-las de forma construtiva ao longo do processo. As reuniões públicas no quadro da divulgação do QGAS e do QPR reiteraram continuamente este aspecto, incluindo insistências para que o Projecto considere

medidas de reforço de capacidade das províncias e municípios para atender aos vários aspectos de onde cabe a gestão ambiental e social.

10.3. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Assistência técnica será necessária para o estabelecimento e fortalecimento da capacidade da UIP, em relação à implementação e intervenções do projecto. Incluirá, também, o pessoal das agências com especialistas em meio ambiente e social, incluindo gestão do reassentamento e preparação de avaliações sociais, preparação de instrumentos relacionados ao reassentamento, além de monitorar e avaliar actividades apoiadas pelo projecto. A DPA apoiará a implementação de actividades do projecto sob a responsabilidade do UIP, através de (a) capacidade técnica para a implementação de intervenções nas actividades de construção; (b) gestão fiduciária (isto é, gestão financeira e de compras); (c) gestão dos instrumentos ambientais e sociais; (d) preparação de relatórios do projecto; e M&A.

10.3.1. CAPACITAÇÃO DA UIP e UPIP

É altamente recomendável que a UIP e UPIPs envolvidas na implementação do Projecto recebam treinamento para entender os requisitos do QGAS e seja capaz de implementá-lo com sucesso. Este treinamento garantirá que a unidade de coordenação seja capaz de gerir e monitorar os aspectos ambientais e sociais das actividades do projecto. A formação deve ocorrer como parte da preparação do projecto. O workshop pode ser conduzido por um consultor externo ou por um especialista do Banco com conhecimento dos requisitos de gestão ambiental para Angola, incluindo um conhecimento substancial das políticas e Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. Outros funcionários relevantes do projecto, incluindo pontos focais provinciais, devem ser incluídos no treinamento, a fim de ampliar a familiarização com o QGAS. A Tabela 12 apresenta os tipos de formações, a duração e os participantes elegíveis.

Tabela 12.Formato de treinamento proposto para implementação do QGAS

| ITEM | MÓDULO | DURAÇÃO | PARTICIPANTES |
|------|---|---------|--|
| 1 | <ul style="list-style-type: none">• Introdução | 1 | SN |
| 2 | <ul style="list-style-type: none">• Visão Geral do Projecto.• Objectivo do QGAS. | 2 | <ul style="list-style-type: none">• UIP, |

| | | | |
|--------------|--|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Papéis e responsabilidades na implementação do QGAS. • Quadro legal e Normas Ambientais e Sociais do Banco relevantes ao projecto. | | <ul style="list-style-type: none"> • Administrações provinciais, municipais e comunais. • Autoridades locais de agricultura. |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Guiões para Triagem, Avaliação, Aprovação e Monitoria de Subprojectos para vários componentes. | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • UIP/UIIPs, • Administrações provinciais, municipais e comunais. • Autoridades locais de agricultura. |
| 4 | <ul style="list-style-type: none"> • Triagem • Avaliação e aprovação • Monitoria e avaliação de implementação • Divulgação • Revisão anual • Relatório anual | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • UIPs/UIIPs, • Administrações provinciais, municipais e comunais. • Autoridades locais de agricultura. |
| 5 | <ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos de Gestão do Quadro Ambiental e Social | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • UIP/UIIPs, • Administrações provinciais, municipais e comunais. • Autoridades locais de agricultura. |
| 6 | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão de Mão de Obra no projecto • Gestão de reclamações da mão-de-obra no projecto • EAS/AS - VBG • Directrizes gerais para pessoal de Segurança • Procedimento de achados arqueológicos • Gestão de resíduos e produtos perigosos • Directrizes Gerais de trânsito e gestão de tráfico • Engajamento com as partes interessadas e afectadas. • Directriz operacional do MRR, com detalhes sobre o funcionamento do mecanismo. | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • UIP/UIIPs, • Administrações provinciais, municipais e comunais. • Autoridades locais de agricultura. |
| TOTAL | | | 7 dias |

10.3.2. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO DOS EMPREITEIROS

Como parte das boas práticas e em conformidade com os padrões internacionais de SST, os empreiteiros e consultores de supervisão devem receber conscientização

ambiental e de treinamento em SSO no local, especialmente durante a fase de construção. Um formato proposto para um workshop de treinamento é fornecido na Tabela 13. As sessões de conscientização acontecerão conforme necessário e onde necessário.

Tabela 13. Sensibilização e formação para empreiteiros de obras civis e consultores de supervisão

| TEMA | DURAÇÃO |
|---|---------|
| <p>Consciência e sensibilizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consciência ambiental e a importância de uma mitigação eficaz • Medidas de mitigação e práticas de construção ambientalmente aceitas. • Conformidade com a legislação local sobre requisitos de SST e AIA. • Saúde e segurança no local de trabalho e na comunidade. • Grupos vulneráveis- protecção. • Equilíbrio de gênero - garantindo representação e inclusão das questões de violência de base de gênero e exploração e abuso sexual. | 1 dia |
| <p>Treinamento técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do PGAS (cláusulas contratuais para empreiteiros). • Monitoria dos PGASs e outros documentos de salvaguarda. • Quadro de Gestão de Mão de Obra no projecto. • Gestão de reclamações da mão-de-obra no projecto. • EAS/AS - VBG. • Diretrizes gerais para pessoal de Segurança. • Procedimento de achados arqueológicos. • Gestão de resíduos e produtos perigosos. • Diretrizes Gerais de trânsito e gestão de tráfego. • Engajamento com as partes interessadas e afectadactas. • Directriz operacional do MRR, com detalhes sobre o funcionamento do mecanismo. | 2 dias |
| TOTAL | 3 dias |

10.4. CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A fim de viabilizar a efectiva implantação do QGAS é necessário inserir no Plano de Capacitação dos actores envolvidos – público operacional e beneficiário – temas específicos para a implementação do QGAS. Todos os envolvidos na implementação do Projecto devem receber informações sobre seus objectivos, diretrizes e estratégias; bem como sobre conceitos básicos referentes meio ambiente e legislação ambiental.

Os treinamentos devem abranger todas as componentes e priorizar a integração das equipas envolvidas com o Projecto, incluindo técnicos executores e assessores de gestão ambiental. Considerando as diferentes responsabilidades na execução de actividades previstas no QGAS, são recomendados treinamentos adicionais e diferenciados para os distintos públicos e para os diferentes segmentos dentro de um mesmo público-alvo.

10.4.1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

A implementação e monitoria bem-sucedidos do QGAS exigirá que os grupos-alvo e as partes interessadas que desempenham um papel na implementação do QGAS recebam treinamento apropriado. Isso é necessário porque a implementação das actividades exigirá insumos, experiência e recursos que serão atendidos de forma adequada se as partes envolvidas forem bem treinadas.

O QGAS baseia-se numa abordagem de colaboração, em que a responsabilidade pela aplicação e monitorização das medidas de gestão ambiental e social é partilhada, em vários patamares, por muitas partes interessadas. As autoridades competentes e as partes interessadas têm as suas próprias competências específicas, mas nem sempre estabelecem a ligação entre o seu trabalho e os temas transversais da gestão ambiental e social. Neste contexto, a implementação bem-sucedida deste plano e, mais particularmente, os seus arranjos institucionais e os seus programas de monitorização ambiental e social, serão baseados num programa de apoio institucional e capacitação que deverá focar seguintes pontos:

- Sensibilização, capacitação e treinamento do pessoal da MINAGRIP, UIP, equipas de extensão e comunidades para identificar, preparar, implementar e gerir os aspectos ambientais e sociais de seus subprojectos.
- Sensibilização, capacitação e treinamento dos funcionários provinciais, municipais e comunais para avaliar, aprovar e supervisionar a implementação dos subprojectos.
- Sensibilização, capacitação e treinamento de todos os participantes, pela parte dos beneficiários do subprojecto, em questões de segurança e saúde no trabalho, identificação dos riscos inerentes as actividades previstas para a etapa de trabalho que se vai iniciar, bem como os procedimentos de saúde e segurança;
- Sensibilização, capacitação e treinamento de todos os participantes, pela parte do Empreiteiro e subempreiteiro, no projecto em questões de segurança e

saúde no trabalho, identificação dos riscos inerentes as actividades previstas para a etapa de trabalho que se vai iniciar bem como os procedimentos de saúde e segurança.

10.4.2. ACÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

As actividades propostas MOSAP3 serão numerosas e desafiadoras. A implementação bem-sucedida das actividades do projecto exigirá profissionais dinâmicos e multidisciplinares. Portanto, cursos e seminários regulares de treinamento curtos e feitos sob medida serão necessários para reforçar a capacidade e as habilidades das partes interessadas e dos agricultores durante todo o período do projecto.

Treinamento e seminários também serão necessários para a capacitação e conscientização, em questões sociais e ambientais, incluindo os efeitos do desmatamento e da erosão do solo. A Tabela 14 abaixo fornece estimativas de custos para as actividades de capacitação identificadas. A base das estimativas é em alguns dos seguintes:

- Custos predominantes de bens e serviços oferecidos em áreas urbanas ou rurais típicas.
- Um número médio de pessoas para beneficiarias das capacitações e treinamentos.
- A duração das sessões de capacitação e treinamento que irá variar de 1 dia a cerca de 2 semanas.
- Os custos estimados incluem custos / taxas de treinamento, aluguel de quartos, alimentação para participantes, diárias e custos de transporte.
- As ajudas de custo para treinamento, incluído as sessões de treinamento para cobrir os custos do treinador.

Tabela 14. Programa provisório para treinamentos temáticos ao longo do tempo de implementação do Projecto

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|------|---|---|--|--|----------------|
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão Ambiental e Social do MOSAP3. • Riscos e impactes ambientais e sociais do projecto: • Medidas de mitigação dos riscos e impactes ambientais e sociais. • Plano de monitoria e inspeção. • Orçamento para gestão de risco ambiental e social. | <ul style="list-style-type: none"> • Coordenador da UIP do MOSAP3. • Gestores da MINAGRIP, especificamente a DPA, IIA, IIV e IDA. • Gestores dos subprojectos. • Especialistas A&E UIP/UIPI. • Gestores das administrações provinciais, municipais e comunais. | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco (5) funcionários da UIP. • Trinta e cinco (35) funcionários das UIPIs • Dez (10) funcionários do MINAGRAF, especificamente a DPA, IIA, IIV e IDA. • Dez (10) funcionários das províncias seleccionadas para o MOSAP3. • Sete (7) gestores das administrações provinciais, municipais e comunais. | <ul style="list-style-type: none"> • Uma sessão para cada província durante um (1) dia, em todo o período do projecto. | USD 105.000,00 |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Abordagem metodológica da implementação dos Instrumentos ambientais e sociais (QPR, PGP, PCAS, PEPI, QPPI e PGMO). | <ul style="list-style-type: none"> • Coordenador da UIP do MOSAP3. • Gestores da MINAGRIP, especificamente a DPA, IIA, IIV e IDA. | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco (5) funcionários da UIP para o MOSAP3. • Dez (10) funcionários do MINAGRIP, especificamente a DPA, IIA, IIV e IDA. | <ul style="list-style-type: none"> • Uma sessão para cada província durante dois (2) dia, em todo o período do projecto). | USD 105.000,00 |

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|------|---|--|--|---|----------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Plano de Acção para mitigação dos Riscos de EAS/AS e VBG. Funcionamento do MRR | <ul style="list-style-type: none"> Gestores dos subprojectos. Especialistas A&S da UIP do MOSAP3. Especialistas A&S da UPIP do MOSAP3. Gestores das administrações provinciais, municipais e comunais. | <ul style="list-style-type: none"> Trinta e cinco (35) funcionários das UPIPs Dez (7) funcionários das províncias seleccionadas para o MOSAP3. Sete (7) gestores das administrações provinciais, municipais e comunais. | | |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"> Plano de Saúde e Segurança (PSS) e Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) | <ul style="list-style-type: none"> Coordenador da UIP do MOSAP3. Gestores da MINAGRIP e IDA. Gestores dos subprojectos. Especialistas da UIP/UIPIP do MOSAP3. Gestores das administrações provinciais, municipais e comunais. | <ul style="list-style-type: none"> Cinco (5) funcionários da UIP/UIPIP para o MOSAP3. Dez (10) funcionários do MINAGRIP, especificamente a DPA, IIA, IIV e IDA. Dez (10) funcionários das províncias seleccionadas para o MOSAP3. Sete (7) gestores das administrações provinciais, municipais e comunais. | <ul style="list-style-type: none"> Duas sessões para cada província durante 5 dias em todo o período do projecto). | USD 40.000,00 |

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|------|--|---|---|--|----------------|
| 4 | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Impacte Ambiental e Social dos Projectos: • Processo de triagem dos riscos e impactes ambientais e sociais. • Metodologia de aplicação das listas de verificação no campo. • Preparação de termos de referência. • Identificação de impactes. • Preparação do relatório EIAS. • Políticas e leis em Angola • NAS do Banco Mundial. | <ul style="list-style-type: none"> • Gestores dos subprojectos. • Especialistas A&S do UIP do MOSAP3. • Funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. • Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Quarenta e Dois (42) funcionários dos subprojectos. • Sete (7) especialistas da UIP/UPIP do MOSAP3. • Dez (10) funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. • Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto | <ul style="list-style-type: none"> • Três sessões para cada província durante de 5 dias em todo o período do projecto). | USD 45.000,00 |
| 5 | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de manuseio de pragas: • Tipos de pragas. • Identificação de pragas. • Controlo biológico de pragas. • Controlo físico de pragas. | <ul style="list-style-type: none"> • Gestores dos subprojectos. • Especialistas A&S da UIP para o MOSAP3. • Funcionários das administrações | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco (5) funcionários dos subprojectos. • Três (3) especialistas A&S da UIP do MOSAP3. • Dez (10) funcionários das administrações | <ul style="list-style-type: none"> • Quatro sessões para cada província durante 5 dias em todo o período do projecto). | USD 60.000,00 |

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|------|--|---|---|---|----------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo químico (pesticida) de pragas. • Controlo ambiental de pragas. | <ul style="list-style-type: none"> • províncias, municipais e comunais. • Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • províncias, municipais e comunais. • Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto | | |
| 6 | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Pesticidas: • Tipos e formas de uso. • Embalagem rotulagem. • Manuseio e armazenamento. • Manutenção e registo. • Aquisição de pesticidas. • Identificação de revendedores. • Manuseio e transporte. • Toxicidade e cuidados. • Segurança dos aplicadores (OSHA) • Primeiros socorros. • Limpeza e descarte de pesticidas e equipamentos. | <ul style="list-style-type: none"> • Gestores dos subprojectos. • Especialistas A&S do MOSAP3. • Funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. • Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Agro-negociantes. • Agro-processadores. | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco (5) funcionários dos subprojectos. • Três (3) especialistas A&S da UIP. • Dez (10) funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. • Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Cinco (5) agro-negociantes e agro-processadores. | <ul style="list-style-type: none"> • Duas sessões para cada província durante 2 dias em todo o período do projecto). | USD 40.800,00 |

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|------|--|--|---|---|----------------|
| 7 | <ul style="list-style-type: none"> Gestão dos recursos hídricos: Estrutura de irrigação. Quantidade de água a aplicar. Por quanto tempo aplicar. Direitos da água e gestão da colecta. Seleção de cultura. Rotações de colheita. Calendário de colheita. Como aplicar fertilizante. Uso de adubo orgânico / composto. | <ul style="list-style-type: none"> Gestores dos subprojectos. Especialistas A&S da UIP/UIPI do MOSAP3. Funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> Cinco (5) funcionários dos subprojectos. Dez (10) especialistas da UIP/UIPI para do MOSAP3. Dez (10) funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto | <ul style="list-style-type: none"> Quatro sessões para cada província durante 5 dias em todo o período do projecto). | USD 45.000,00 |
| 8 | <ul style="list-style-type: none"> Manutenção das Instalações Agrícolas: Identificação das falhas das estruturas. Levantamento dos materiais necessários par manutenção das estruturas. Higiene e Saneamento. | <ul style="list-style-type: none"> Gestores dos subprojectos. Especialistas da UIP do MOSAP3. Unidades comunais de meio ambiente e agricultura. | <ul style="list-style-type: none"> Cinco (5) funcionários dos subprojectos. Três (3) especialistas da UIP/UIPI do MOSAP3. Dez (10) funcionários das administrações provinciais, municipais e comunais. | <ul style="list-style-type: none"> Quatro sessões para cada província durante 5 dias em todo o período do projecto). | USD 50.500,00 |

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|------|---|---|--|--|---------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Abastecimento de água. • Relacionado com água, saneamento e doenças. • Infraestrutura necessária para melhoria de saneamento. | <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Agro-negociantes. • Agro-processadores. | <ul style="list-style-type: none"> • Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Cinco (5) agro-negociantes e agro-processadores. | | |
| 9 | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de instalações de processamento: • Eliminação de resíduos. • Biossegurança. • Segurança. • Resposta de emergência. | <ul style="list-style-type: none"> • Gestores dos subprojectos. • Especialistas A&S da UIP do MOSAP3. • Unidades comunais de meio ambiente e agricultura. • Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Agro-negociantes. • Agro-processadores. | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco (5) funcionários dos subprojectos. • Três (3) especialistas A&S UIP do MOSAP3. • Dez (10) funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. • Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Cinco (5) agro-negociantes e agro-processadores. | <ul style="list-style-type: none"> • Quatro sessões para cada província durante de 2 dias em todo o período do projecto). | <p>USD 45.0 00,00</p> |
| 10 | <ul style="list-style-type: none"> • Facilitar a conscientização sobre HIV / AIDS: | <ul style="list-style-type: none"> • Gestores dos subprojectos. • Especialistas A&S da UIP do MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco (5) funcionários dos subprojectos. | <ul style="list-style-type: none"> • Cinco sessões para cada província durante de 2 dias em | <p>USD 25.000.00</p> |

| ITEM | ACTIVIDADE DE TREINAMENTO | GRUPO ALVO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO | DURAÇÃO | CUSTO ESTIMADO |
|-----------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Impactes do HIV / AIDS no bem-estar social, meios de subsistência e projectos. • Medidas de mitigação Atendimento às vítimas. | <ul style="list-style-type: none"> • Unidades comunais de meio ambiente e agricultura. • Trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Agro-negociantes. • Agro-processadores. | <ul style="list-style-type: none"> • Três (3) especialistas A&S da UIP da para o MOSAP3. • Dez (10) funcionários das administrações províncias, municipais e comunais. • Dez (10) trabalhadores de extensão nas áreas de impacte do projecto. • Cinco (5) agro-negociantes e agro-processadores. | todo o período do projecto). | |
| 11 | <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos técnicos do FA para o MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas ambientais e sociais do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Nove Especialistas | <ul style="list-style-type: none"> • Um programa de especialização de meio ambiente, segurança. | USD 45.000.00 |
| VALOR TOTAL EXTIMADO (USD) | | | | | USD 607.000.00 |

10.5. ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DE TREINAMENTO

O MOSAP3 terá como estratégia a realização de workshops e cursos de actualização para disseminar os instrumentos ambientais e sociais. Também usará o treinamento de treinadores e a abordagem de visitas de intercâmbio comunitário.

Será importante que os principais tomadores de decisão, o coordenador da UIP, a equipa de gestão e outras pessoas de alto nível sejam sensibilizados sobre os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais devido às actividades propostas do MOSAP3, em particular a implementação das várias actividades da cadeia de valor a serem realizadas nas áreas do projecto. Este treinamento pode ser conduzido por um consultor privado ou pela equipa de especialistas ambientais e sociais.

As actividades de treinamento em Avaliação de Impacte Ambiental e Social podem ser conduzidas pela equipa de especialistas ambientais e sociais do MOSAP3 ou por consultores privados. Isso terá que ser feito no início do projecto, antes do início das actividades do projecto, para que os participantes estejam prontos a tempo de aplicar o conhecimento durante a implementação das actividades do projecto. As habilidades no processo de selecção serão muito úteis para avaliar as implicações ambientais e sociais das actividades do projecto, antes de seu início.

As actividades de treinamento em Gestão de Pragas serão implementadas pela equipa da UIP e UIPs do MOSAP3, que possuem o conhecimento necessário sobre os tipos de pesticidas e sua aplicação. Eles também têm conhecimento prático e experiência com diferentes pragas e pesticidas. O treinamento pode ser realizado durante os estágios iniciais das actividades do projecto, mas antes da primeira temporada de plantio. Este treinamento deve ser executado duas vezes durante a vida do projecto, de preferência no início e no meio do projecto.

O treinamento em planeamento e implementação de projectos deve ser feito antes do início de qualquer actividade do projecto, a fim de preparar os participantes para usar seu conhecimento durante a implementação do projecto. O treinamento deve ser feito uma vez durante a vida do projecto. Consultores privados podem conduzir o treinamento.

As campanhas de consciencialização relativas a e Prevenção a COVID-19 e HIV / AIDS serão conduzidas em parceria com o Ministério de Saúde (MINSAs), de acordo com as actividades nacionais planeadas. As campanhas de consciencialização

relativas a VBG-EAS/AS serão implementadas em parceria com o MASFAMU. Esta actividade de treinamento deve ser conduzida no início das actividades do projecto e anualmente, a partir de então.

As outras campanhas voltadas a tecnologia e gestão agrícola, gerência de água, g de culturas, gestão de resíduos, compras, marketing e finanças serão facilitadas internamente pela MOSAP3, em parceria com a SPA ou os consultores privados apropriados teriam de ser contratados para realizar a formação. Essas actividades de treinamento devem ser realizadas no início da fase de operação, logo após as actividades de construção, para aproveitar as actividades agrícolas para o treinamento prático.

A gestão de instalações agrícolas requer a aplicação de planos de gestão e procedimentos operacionais padrão para garantir todos os aspectos de segurança, protecção e conformidade ambiental e social.

DRAFT

11. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Arranjos institucionais adequados, sistemas e recursos serão colocados em prática para monitoria do QGAS. O objectivo da monitoria e inspecção é garantir que as actividades dos subcomponentes cumpram os planos e procedimentos estabelecidos no QGAS, através da medição da taxa de sucesso das actividades, determinação da eficiência das intervenções nos impactes negativos, determinação da necessidade de incorporação de outras intervenções e a determinação da necessidade de extensão da monitoria em outros elementos do projecto. Cabe à UIP, a responsabilidade da realização das monitorias e actividades de inspecção, relacionada com o projecto e a implementação, conforme estabelecido neste QGAS, bem como o PEPI e MRR. O Coordenador da UIP será globalmente responsável pela implementação das medidas de mitigação ambiental e social, bem como pela monitoria e inspecções para conformidade.

A monitoria ambiental e social durante a implementação dos subprojectos deve conter informações sobre os principais aspectos ambientais e sociais dos subprojectos, seu impacte no meio ambiente, as consequências sociais dos impactes e a eficácia das medidas tomadas para mitigar as consequências. A monitoria será realizada por especialistas ambientais e sociais da UIP, e técnicos ou especialistas do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA). O objectivo da monitoria é verificar os principais pontos de conformidade com o QGAS e PGASs específicos dos subprojectos, o progresso da implementação, o escopo das consultas públicas e a participação das comunidades locais. A lista de verificação padrão será usada para o relatório.

O Banco Mundial irá igualmente supervisionar e avaliar o desempenho ambiental e social por meio da revisão dos relatórios de monitoria trimestrais e por meio de visitas regulares ao local. A frequência será determinada pela necessidade, mas espera-se que seja mais frequente nas fases iniciais da implementação do projecto. O MRR ajudará ainda mais a rastrear reclamações e a eficácia das intervenções, incluindo aquelas com impactes ambientais e sociais.

Anualmente e no final do projecto, uma auditoria independente deve ser realizada para monitorar a situação dos aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do projecto. As auditorias são necessárias para garantir que (i) o QGAS foi devidamente implementado e (ii) as medidas de mitigação são identificadas em PGASs específicos do subprojecto e implementadas em conformidade. A auditoria será capaz de identificar quaisquer alterações ao QGAS para melhorar sua eficácia.

A supervisão do EIAS/PGAS, juntamente com outros aspectos do projecto, incluirá monitoria, avaliação e elaboração de relatórios para alcançar, entre outros, os seguintes objectivos:

- determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com os instrumentos ambientais e sociais, e os acordos legais;
- identificar problemas à medida que surjam, durante a implementação do projecto, e recomendar meios para resolvê-los;
- recomendar mudanças no conceito/design do projecto, conforme apropriado, à medida que o projecto evolui ou as circunstâncias mudam;
- identificar os principais riscos para projectar a sustentabilidade e recomendar estratégias apropriadas de gestão de riscos.

11.1. PLANO DA MONITORIZAÇÃO

A implementação de medidas de mitigação ambiental e social é monitorada pelos especialistas ambientais e sociais da UIP do projecto. O sistema de monitoria ambiental e social começa desde as fases de preparação e implementação da concessão até a fase de operação, a fim de prevenir os impactes negativos do projecto e garantir a eficácia das medidas de mitigação. Este sistema ajuda o Banco Mundial e o MOSAP3, a avaliar o sucesso da mitigação como parte da supervisão do projecto e permite tomar uma acção quando necessário. O sistema de monitorização fornece assistência técnica e supervisão quando necessário, detecção precoce das condições relacionadas às medidas de mitigação, acompanha os resultados da mitigação e fornece informações sobre o andamento do projecto.

A monitoria ambiental e social a ser implementada pela UIP MOSAP3 deve fornecer informações sobre os principais aspectos ambientais e sociais dos subprojectos, particularmente nos impactes ambientais e sociais e a eficácia das medidas de mitigação, especificadas nos respectivos PGASs específicos do subprojecto. Essas informações permitem que a UIP avalie o sucesso da mitigação como parte da supervisão do projecto e permite que acções correctivas sejam implementadas, quando necessário. A este respeito, o Plano de Monitorização identifica os objectivos do monitoria e especifica o tipo de monitorização e sua ligação com os impactes e medidas de mitigação.

Especificamente, a secção de monitoria do PGAS fornece: (a) uma descrição específica e detalhes técnicos das medidas de monitorização, incluindo os parâmetros

a serem medidos, métodos a serem usados, locais de amostragem, frequência das medições; e, (b) procedimentos de monitoria e relatório para: (i) garantir a detecção precoce de condições que requerem medidas de mitigação específicas, e (ii) fornecer informações sobre o progresso e os resultados da mitigação.

11.2. RESPONSABILIDADES DA MONITORIZAÇÃO

O desempenho ambiental do projecto deve ser monitorado, documentado e relatado regularmente. No caso de dados de monitorização instrumental, os registos originais dos resultados da monitoria ambiental instrumental, exigidos, também devem ser apresentados num arquivo separado para registos.

Para os subprojectos que exigirem a preparação de PGASs, recomenda-se que os beneficiários, com a assistência dos especialistas ambientais e sociais do MOSAP3, desenvolvam uma lista de verificação para inspecções locais antes e durante a implementação dos subprojectos.

Trimestralmente, os beneficiários apresentarão relatórios curtos sobre a implementação do PGAS a UIP MOSAP3. A lista de medidas que são verificadas pelos especialistas ambientais e sociais da UIP, quando visitarem o local deve corresponder às medidas especificadas nos respectivos PGASs específicos do subprojecto. Com base nos relatórios recebidos dos donatários, a UIP preparará um relatório anual sobre a implementação do QGAS e do PGAS, que será uma parte integrante dos relatórios de progresso a serem submetidos ao Banco Mundial. As secções de monitorização do PGAS específico do subprojecto refletirão:

- detalhes da metodologia de monitorização, incluindo parâmetros a serem medidos;
- procedimentos de monitorização e relatório para: (i) garantir a identificação precoce das condições que requerem medidas de mitigação; e (ii) fornecer informações sobre o progresso e resultados de mitigação.

Se quaisquer problemas forem identificados pela monitoria ambiental e social, o Plano de Acção Correctiva (PAC) deve ser desenvolvido. O PAC deve conter informações sobre um subprojecto, status das obras físicas, tipos de impactes e a avaliação dos impactes ambientais e sociais observados, e medidas de mitigação propostas (se necessário, além das especificadas pelos respectivos PGASs). O PAC deve ser preparado pelo beneficiário do subprojecto e aprovado pela UIP. A UIP, sendo responsável por relatórios ambientais e sociais para o Banco Mundial, irá:

- Registrar e manter os resultados da supervisão e monitoria do projecto ao longo da vida do projecto. Ele apresentará relatórios de progresso resumidos sobre a implementação do QGAS / PGAS e os aspectos ambientais e sociais dos subprojectos semestralmente ao Banco Mundial. Isso incluirá actualizações sobre quaisquer reclamações / comentários recebidos, durante o período do relatório, e sobre como eles foram tratados;
- Preparar relatórios trimestrais sobre o progresso da implementação das disposições do QGAS e medidas propostas pelos PGASs específicos do subprojecto;
- De acordo com o PEPI, informar regularmente as partes interessadas sobre o status da implementação do projecto e o desempenho ambiental e social do projecto.

11.3. CRONOGRAMA E RESPONSABILIDADE DA MONITORIA

Um plano de supervisão ambiental apropriado será desenvolvido com o objectivo de garantir a implementação bem-sucedida do PGAS. A monitoria do projecto seguirá o seguinte cronograma, funções e responsabilidades:

Mensalmente

A extensão da Unidade de Implementação do Projecto a nível comunal ou municipal em colaboração com as autoridades relevantes, será responsável por visitar regularmente os locais dos subprojectos para monitorar a conformidade das medidas de mitigação estabelecidas no QGAS e nos planos de gestão associados à actividade.

A monitoria da conformidade compreende a inspeção no local das actividades de construção para verificar se as medidas apresentadas no PGAS e incluídas nas cláusulas contratuais estão sendo implementadas. Esse tipo de monitoria é semelhante às tarefas normais de supervisão técnica, garantindo que o Empreiteiro alcance os padrões e a qualidade do trabalho exigidos.

Trimestralmente

A equipa dos especialistas A&S monitorará a implementação das medidas de mitigação ambiental identificadas durante a aprovação do projecto para determinar a situação de conformidade. Um relatório de monitoria deve ser emitido após a visita ao

local e o empreiteiro deve ser informado sobre qualquer desvio identificado. O relatório de auditoria trimestral deve ser submetido ao Banco Mundial.

Os relatórios trimestrais fornecem actualizações breves sobre actividades relacionadas às questões ambientais e sociais, identificadas na triagem; acções de mitigação realizadas; capacitação implementada; partes interessadas envolvidas; resultados de EIAS e PGASs específicos do local de actividade, seguimento da implementação do MRR; não conformidade com PGAS ou QGAS; e eles sinalizarão possíveis desafios e permitirão ajustes imediatos e assistência na implementação do QGAS..

Anualmente

A Unidade de Implementação do Projecto desenvolverá uma avaliação global do desempenho do subprojecto no tocante a Gestão Ambiental, social, saúde e segurança como parte do programa geral de monitoria do Projecto. Um relatório anual de monitoria deve ser submetido à agência responsável pela execução e ao Banco Mundial com o objectivo de: (i) fornecer o registo das transações entre o projecto e subprojecto; (ii) registo de experiências e problemas que ocorrem ano a ano em todo o projecto, que pode ser usado para identificar dificuldades e melhorar o desempenho; e (iii) Informações práticas para realizar uma revisão anual. O Anexo IV fornece conteúdo recomendado para o relatório anual. Além disso, a UIP fornecerá uma revisão anual da implementação do QGAS com o objectivo de: (a) avaliar o desempenho do projecto em conformidade com os procedimentos do QGAS, aprender lições e melhorar o desempenho futuro; e (b) avaliar a ocorrência e o potencial de impactes cumulativos devido às actividades financiadas pelo projecto. Além disso, os dados do MRR serão analisados e apresentados. Esses relatórios serão a principal fonte de informação para as missões de supervisão do Banco Mundial e autoridades nacionais, conforme necessário.

Auditorias de Meio-Termo

Será realizada uma auditoria ambiental e social independente de meio-termo. A equipa de auditoria reportará à Direcção e Coordenação do Projecto e ao BM, que liderará a implementação de quaisquer medidas correctivas necessárias. Essa auditoria garantirá que: (i) o QGAS e instrumentos de gestão ambiental e social estão a ser implementados adequadamente, (ii) as medidas de mitigação estão a ser identificadas e implementadas.

A auditoria será capaz de identificar as alterações que o QGAS deve sofrer para melhorar sua eficácia. Também fornecerá um forte incentivo ao projecto para garantir que o QGAS seja implementado e que os PGAS individuais sejam desenvolvidos e implementados.

11.4. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

A equipa dos especialistas A&S do projecto deve considerar os indicadores ambientais e sociais que requerem medição de acordo com a ficha de triagem do subprojecto bem como o PGAS específico. Uma lista de propostas iniciais é fornecida abaixo. Usando essa lista de critérios, um conjunto de indicadores pode ser integrado a partir dos formulários de triagem usados no processo de aprovação do subprojecto; isso garantirá flexibilidade no estágio de concepção do projecto, integração de considerações de monitoria ao longo do ciclo do projecto, bem como uma abordagem participativa da monitoria ambiental e social.

As principais questões a serem consideradas na monitoria de subprojectos incluem: a monitoria de parâmetros de qualidade da água; biodiversidade; áreas perturbadas; saúde; e influxo populacional; nível de consciência ambiental entre os trabalhadores do empreiteiro; número e tipo de incidentes de saúde, segurança e ambiente; reclamações da comunidade e capacidade de resposta; reclamações da massa laboral do empreiteiro e capacidade de resposta; caso de VBG e VAC; casos de assédio sexual reportados; acidentes de trânsito na comunidade; multas aplicadas; pessoas afectadas pela aquisição de terra do subprojecto; etc. A Monitoria e vigilância de micro-subprojectos ocorrerão numa base de "verificação no local". As verificações no local consistem em confirmar o estabelecimento de medidas de mitigação. Sugere-se não colectar grandes quantidades de dados, mas basear o monitoria nas observações dos técnicos do projecto e das partes afectadas para determinar as tendências nos indicadores. Os indicadores para monitorar o processo de participação envolvido nas actividades do projecto são:

- Número e percentagem de famílias afectadas consultadas durante a fase de planeamento.
- Nível de participação das pessoas afectadas na tomada de decisão.
- Nível de entendimento dos impactes e mitigação do projecto pelas partes.
- Eficácia das autoridades locais na tomada de decisões.
- Frequência e qualidade das reuniões com os afectados.
- Grau de envolvimento de mulheres ou grupos desfavorecidos nas discussões.

- Número de reclamações levantadas e tratadas pelo projecto.

Recomenda-se que todos os parâmetros ambientais mencionados acima sejam monitorados durante as etapas de implementação e operação e quaisquer impactes devem ser mitigados, assim que possível (Tabela 15). Os subprojectos e a UIP devem monitorar diariamente, e durante a monitoria, quando quaisquer impactes significativos forem detectados, a monitoria a equipa deve se reunir e resolver o problema. Todos os membros da equipa devem manter registado e arquivado os encontros.

DRAFT

Tabela 15. Indicadores de Monitoria

| QUESTÃO | MÉTODO DE MONITORIA | ÁREAS DE PREOCUPAÇÃO | INDICADOR POSITIVO | FREQUÊNCIA | AGÊNCIA RESPONSÁVEL NO TERRENO |
|------------------------------|---|---|---|-------------|---|
| Solos | Os técnicos devem fazer uma inspeção diária as actividades de movimentação de terra, e garantir que os taludes sejam devidamente estabilizados. Assim que a actividade estiver concluída, a UIP deve monitorar as medidas de restauração implementadas pela Contratada, como a revegetação. | <ul style="list-style-type: none"> • Erosão do solo. • Actividades de conservação. • Gestão de terras. | Ausência de riachos, ravinas ou outras características de erosão do solo. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |
| Vegetação | Os agricultores devem garantir somente a limpeza da área identificada para o trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> • Área afectada com limpeza do projecto e perturbação dos animais. • Flora e fauna | Nenhuma vegetação desnecessária deve ser limpa. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |
| Animais (rotas de passagens) | Os Agricultores e a equipa do Departamento de Meio Ambiente deve realizar inspeções regulares da área e verificar, se as rotas usuais de acesso dos animais são mantidas. | <ul style="list-style-type: none"> • Rotas de passagens | <ul style="list-style-type: none"> • As rotas usuais de acesso de animais devem ser mantidas / não interrompidas. • Conflito reduzido, humano e animal. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |
| Ruído | O monitoria de ruído deve ser realizado com recurso a sonómetros ou decibelímetros pelos técnicos ambientais ou especialistas da UIP para estabelecer os níveis de ruído nas áreas de trabalho. | Níveis de ruído | <ul style="list-style-type: none"> • Os níveis de ruído no receptor sensível mais próximo seriam mantidos no mínimo. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |

| | | | | | |
|--------------------|--|--|---|---|--|
| Recursos hídricos | <ul style="list-style-type: none"> Os recursos hídricos devem ser bem administrados. O Subprojecto deve testar a qualidade da água dos furos na área para verificar a adequação para consumo humano. | <ul style="list-style-type: none"> Cursos de água e represas. Qualidade da água de superfície. Qualidade da Água Subterrânea. Distâncias recomendadas de cursos de água. Possíveis locais de construção de barragens. | <ul style="list-style-type: none"> Água disponibilizada para questões ambientais. Poluição dos recursos hídricos monitorada / detectada precocemente e medidas correctivas tomadas a tempo. Testes de poluição da água a serem realizados. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> UIP UIPIP MCTA |
| Panorama Ambiental | <ul style="list-style-type: none"> O UIP deve fazer uma inspecção visual das obras de terraplenagem para garantir que não haja escavação excessiva. A triagem temporária pode ser apropriada em alguns casos. | <ul style="list-style-type: none"> Intrusões visuais. Estética. | <ul style="list-style-type: none"> Alteração da paisagem reduzida ao mínimo. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> UIP UIPIP MCTA |
| Reclamações | <p>A UIP deve fiscalizar o registo das reclamações feitas pelos moradores locais, e deve verificar se as acções são tomadas rapidamente e se o número de reclamações não aumenta significativamente.</p> <p>A UIP deverá igualmente monitorar o número de reclamações ligadas a Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS).</p> | <ul style="list-style-type: none"> Reclamações | <ul style="list-style-type: none"> O número de reclamações diminui. Evolução ou diminuição do número de reclamações relativas a Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS, em relação ao número total de reclamações apresentadas num determinado período. Maior número de reclamações tratadas | <p>Mensalmente</p> <p>Trimestralmente</p> | <ul style="list-style-type: none"> UIP UIPIP MCTA |

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|-------------------------------------|---|
| | | | no menor tempo possível | | |
| Governança local | As autoridades locais devem garantir a seguinte conformidade com o desenho do projecto: Oportunidades de emprego e recrutamento são transparentes. Os valores culturais são respeitados. | <ul style="list-style-type: none"> • Alocações de terras. • Questões socioculturais. • Governança local. • Aspectos sociais. • Direitos à terra. | <ul style="list-style-type: none"> • Disputas por terras reduzidas. • A cooperação da liderança local é garantida. • Moradores empregados nos projectos. | Mensalmente | |
| Actividades agrícolas | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as actividades agrícolas sigam os projectos e recomendações dadas para uma prática agricultura adequada. • Uso apropriado da terra a jusante é feito e nenhuma poluição das plantações com água contaminada. | Localização das terras ou projectos | Plano de degradação da terra contida. | Programa funcionando perfeitamente. | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |
| Saúde | A UIP deve garantir que as campanhas de educação e conscientização sejam implementadas. | <ul style="list-style-type: none"> • Saúde pública. • Gestão de resíduos nos locais do subprojecto. • Surto de doença devido à concentração de pessoas nos locais do Subprojecto. • Surto de doenças devido à poluição de poeira e água. | <ul style="list-style-type: none"> • Redução do número de casos de doenças como gripe aviária, febre aftosa, doenças relacionadas a AIDS / DST registados em hospital e clínica médica • Redução do número de doenças como a malária e cólera. | Programa funcionando perfeitamente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |

| | | | | | |
|----------------|--|--|--|-------------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Controle e gestão de diversas doenças animais. | | | |
| Arqueologia | <p>Devem ser tomadas providências para permitir que os arqueólogos estejam presentes no local durante os períodos de escavação, se assim o desejarem. A UIP deve inspecionar todas as escavações e, onde forem encontrados vestígios arqueológicos, o trabalho deve parar até que a UIP dê autorização para prosseguir. A UIP deve entrar em contacto com as autoridades de museus no caso de uma descoberta arqueológica significativa.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Descobertas arqueológicas | <ul style="list-style-type: none"> • Vestígios arqueológicos não escavados, perturbados ou destruídos. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Cultura. • UIP • UPIP • MCTA |
| Energia | <p>O Desenvolvedor deve inspecionar as disposições feitas pela Contratada para fornecer energia à força de trabalho e garantir que a lenha não esteja sendo colectada. O Departamento de Meio Ambiente deve fazer cumprir a legislação que proíbe o corte de árvores. O Departamento Ambiental, PMU e liderança local (cultural e política) devem sensibilizar os trabalhadores contra o corte de árvores.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Tipos de fontes de energia utilizadas no projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Energia fornecida por gerador eléctrico ou outra fonte adequadamente. • Desmatamento e erosão resultante controlados e reduzidos. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |
| Poluição do ar | <ul style="list-style-type: none"> • As observações devem ser feitas sobre o nível de poeira gerado durante a implantação da actividade agropecuária pelo | <ul style="list-style-type: none"> • Níveis de emissões de poeira | <ul style="list-style-type: none"> • A deposição de poeira nas superfícies deve diminuir com o aumento do amortecimento. | Mensalmente | <ul style="list-style-type: none"> • UIP • UPIP • MCTA |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>técnico ambiental do subprojecto ou UIP.</p> <ul style="list-style-type: none">• Humedecimento deve ser realizado se os níveis forem inaceitáveis. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

DRAFT

12. RELATÓRIO DE EMERGÊNCIA

O reporte dos incidentes do MOSAP3 terá como base as Ferramentas de Relatório de Incidentes Sociais e Ambientais (ESIRT) do BM. As disposições da ferramenta devem ser respeitadas pelas partes envolvidas, particularmente quando surgirem questões de riscos de acidente ou incidente, ou dentro de instalações ou sites associados ao projecto. Nessa ordem de ideias, o MOSAP3 deve garantir que os contratos e códigos de conduta das contratadas (empreiteiros e outros) do projecto sejam incorporados como requisitos, a elaboração e submissão de relatório de acidente ou incidente para o UIP, permitindo que o MOSAP3 tenha as informações necessárias exigidas para atender aos requisitos BM.

Assim, quando um incidente ou acidente ocorre no local de trabalho, precisa ser imediatamente relatado ao UIP do MOSAP3, de modo com que o MOSAP3 reporte com urgência ao Banco. O MOSAP3 ao receber o relatório deve garantir que:

- Empreiteiro toma todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e da comunidade, bem como fornece atendimento imediato.
- As acções são tomadas para lidar com as consequências imediatas dos impactes do incidente.
- As medidas de mitigação são implementadas para evitar futuros incidentes semelhantes.

Para todas os incidentes ambientais ou sociais, os especialistas ambientais e sociais da UIP, devem receber o relatório com detalhes de quaisquer incidentes ambientais ou sociais significativos (por exemplo, fatalidades, incidentes com perda de tempo, derramamentos ambientais, etc.) dentro de 24 horas, por sua vez, devem enviar ao coordenador do UIP, em 48 horas. No caso, de qualquer incidente ambiental ou social sério (Incidentes de Classe 1, 71), a UIP irá também reportar dentro de 48 horas ao Banco Mundial. Por outro lado, O UIP apresentará um relatório de incidente, incluindo ACR (análise da causa raiz), precauções e medidas de compensação tomadas no prazo de 30 dias úteis. Para todos os incidentes graves e graves, o UIP deve preparar um Relatório de Incidente, incorporando as seguintes informações:

- Classificação de Incidente Preliminar.
- Tipo incidente.
- Descrição dos acidentes.
- Data e local do incidente.

- As condições ou circunstâncias em que ocorreu o incidente (se conhecido).
- Estágio de atendimento do incidente.
- Gravidade dos acidentes (perda de vida ou dano grave envolvido).
- Acções tomadas pela Contratada até o momento.

DRAFT

13. CONSULTA PÚBLICA E PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DO QGAS

As consultas públicas às PIAs são requisitos nacionais e internacionais na concepção, implementação e desactivação de qualquer projecto de desenvolvimento. No entanto, o objectivo das consultas públicas para divulgação do projecto e QGAS é recolher contributos, comentários e sugestões de diferentes PIAs, incluindo projectos afectados e partes interessadas.

Os instrumentos ambientais e sociais subsequentes para subprojectos específicos, a desenvolver no âmbito do projecto, serão divulgados no País (através do site do MINAGRIP) e no site externo do Banco Mundial. As cópias dos instrumentos ambientais e sociais (QGAS, QPR e PEPI) serão disponibilizados ao público em locais acessíveis em Português e Inglês, através do UIP.

13.1. OBJECTIVO DA CONSULTA

Esta consulta fornece uma estrutura para alcançar o envolvimento efectivo das PIAs e promover uma maior conscientização e compreensão das questões, de modo que o projecto proposto seja realizada de forma eficaz, dentro de um orçamento e tempo especificados para a satisfação de todas às PIAs. Os principais objectivos das consultas são:

- Reunir as opiniões das PIAs sobre os programas e registar o nível de consciencialização, atitudes e opiniões destas, em relação ao Projecto proposto.
- Fornecer informações a todas às PIAs do projecto sobre as actividades do projecto, impactes potenciais e respectivas medidas de melhoria e mitigação.
- Acomodar as preocupações das PIAs, durante a implementação do projecto.
- Estabelecer as implicações sociais do projecto nas diferentes PIAs.
- Manter os direitos de participação das PIAs contactadas com relação às políticas e projectos, que afectam seus meios de subsistência, de acordo com os requisitos da política nacional e do BM.

13.2. CONSULTA DAS PIAS NO PROJECTO

Com o surto e a disseminação da Pandemia da COVID-19, as pessoas foram aconselhadas ou impostas a manter distanciamento social e, especificamente, evitar reuniões públicas para prevenir e reduzir o risco de transmissão do vírus. Os países

adoptaram várias medidas de restrições, algumas impondo restrições sobre reuniões públicas, aglomerações e movimento de pessoas, e outros aconselhando contra eventos de grupos públicos.

Ao mesmo tempo, o público em geral tornou-se cada vez mais consciente e preocupado com os riscos de transmissão, particularmente através de interações sociais em reuniões. O processo de consulta e divulgação do QGAS seguiu as orientações da Nota Técnica: Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings”, elaborada pelo Banco Mundial em Março de 2020.

Durante a preparação deste QGAS, foram realizadas reuniões de consulta sobre os instrumentos ambientais e sociais (QGAS, QPR e PEPI)

As reuniões de consulta tiveram início no dia 18 de Janeiro de 2022 e finalizaram no dia 09 de Fevereiro de 2022. Até ao momento, foram realizadas 12 consultas públicas em 10 províncias, nomeadamente Cunene, Namibe, Huíla, Benguela, Malanje, Bié Cuanza Sul, Cuanza Norte, Huambo e Cuando Cubango. As consultas abrangeram um total de 776 pessoas, das quais 516 são homens e 260 mulheres, incluindo autoridades locais, organizações da sociedade civil e comunidades. Os contributos e preocupações dos participantes foram incorporados no Plano de Envolvimento das Partes Integradas (PEPI).

Em cumprimento ao Decreto Presidencial, que dentre outras disposições obriga ao isolamento social e veda aglomerações de pessoas, as reuniões de consulta foram realizadas respeitando o número máximo de participantes, excepto para alguns locais em que o número foi excedido e a equipa não teve outra alternativa, tendo privilegiado o distanciamento social de pelo menos 1,5 metros entre os presentes. Mas para maior prevenir o Covid-19, todos os participantes foram obrigados a usar máscaras e a desinfectar as mãos com água e sabão, e noutros casos com álcool gel. A Tabela 16, apresenta as datas das reuniões, locais e número de participantes.

No entanto, o processo de consultas e envolvimento das partes interessadas necessário para a efectivação do projecto não se considera concluído, segue em curso e a UIP compromete-se a continuar com o processo, com base no Plano de Consultas apresentado no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do projecto.

Tabela 16. Lista das Consultas Públicas Realizadas

| ITEM | ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PROVÍNCIA/MUNICÍPIO) | COMUNAS | GRUPO ALVO | DATA | PARTICIPANTES | | |
|------|--|-----------|--|------------|---------------|----|-------|
| | | | | | H | M | TOTAL |
| 1 | Município de Ombadja – Província de Cunene | Xangongo | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • ISPT • Missão Católica de Okonautone. • Comunidade local. | 18/01/2022 | 35 | 20 | 55 |
| 2 | Município de Cuanhama – Província de Cunene | Ondjiva | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 18/01/2022 | 26 | 2 | 28 |
| 3 | Município de Moçâmedes – Província de Namibe | Moçâmedes | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 19-01-2022 | 31 | 27 | 58 |
| 4 | Município de Bibala – Província de Namibe | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. | 19-01-2022 | 17 | 8 | 25 |

| | | | | | | | |
|---|--|----|--|------------|----|----|-----|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Comunidade local. | | | | |
| 5 | Município de Cacula – Província de Huíla | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 21/01/2022 | 34 | 16 | 50 |
| 6 | Município de Benguela – Província de Benguela | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 03/12/2022 | 52 | 34 | 86 |
| 7 | Município de Kangandala – Província de Malanje | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 01-02-2022 | 47 | 25 | 82 |
| 8 | Município de Cuito – Província de Bié | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 08-02-2022 | 74 | 51 | 125 |
| 9 | Município de Ucu-Seles – Província de Cuanza Sul | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 28-01-2022 | 61 | 24 | 85 |

| | | | | | | | |
|----|--|----|--|------------|----|----|----|
| 10 | Município de N'dalatando – Província de Cuanza Norte | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 03-02-2022 | 17 | 02 | 19 |
| 11 | Município de Bailundo – Província de Huambo | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 09-02-2022 | 58 | 17 | 75 |
| 12 | Município de Cuando Cubango – Província de Menongue | NA | <ul style="list-style-type: none"> • Administrador Municipal. • Directores e equipa técnica do município e comunas. • Comunidade local. | 07-02-2022 | 63 | 25 | 88 |

De salientar que, uma vez que os PIAs conhecem melhor seus arredores económicos, sociais e biofísicos, a consulta é útil na formulação de medidas de mitigação ambiental ou opções de reassentamento que equilibram as necessidades e capacidades das PIAs, com os requisitos técnicos das opções. No entanto, as PIAs do projecto devem ser continuamente consultadas pela Gestão do Projecto (incluindo supervisão e monitoramento de pessoal) para identificar as próximas necessidades, restrições e prioridades e discutir as necessidades de sucesso / mobilidade, bem como os níveis e tipos de serviços necessários, ou que tipo de medidas correctivas ambientais precisa ser buscado durante as diferentes fases da implementação do projecto.

13.3. CONCLUSÕES DAS CONSULTAS DAS PARTES INTERESSADAS

Durante as consultas com várias PIAs, os participantes indicaram que estão dispostos a apoiar o projecto, uma vez que oferece vários benefícios para os membros da comunidade dentro e ao redor da área do projecto. As PIAs apreciaram a importância do MOSAP3, visto que contribui para a melhoria dos serviços de água e saneamento, bem como desenvolvimento de recursos hídricos em áreas específicas. Os beneficiários consultados e respectivas partes interessadas, incluindo os membros da comunidade, fizeram as seguintes recomendações / sugestões:

- Abrangência: Número dos municípios e província que serão abrangidos pelo MOSAP 3.
- Género: A participação da mulher nos encontros de divulgação do projecto durante o período de implementação deve ser aumentado, pois a mulher precisa destes projectos para aumentar a sua participação. Então, a necessidade do empoderamento da mulher no projecto.
- VBG/EAS/AS: Necessidade de sensibilização dos trabalhadores sobre questões de VBG/EAS/AS.
- Assistência Técnica: Necessidade de legalização das associações bem como envolvimento desta no MOSAP 3.
- Assistência técnica na Comercialização Agropecuária: Qual serão as políticas de escoamento e comercialização de produtos, que o MOSAP 3 poderá trazer?
- Pecuária: Mecanismo de assistência técnica na área da pecuária.
- Desemprego: Necessidade de emprego e priorização da comunidade nas oportunidades de empregos que surgirem no projecto.

- Componente Ambiental e Social: Como é que o projecto espera responder as expectativas ambientais, enquanto possui indicadores de desempenho a atingir durante a sua implementação?
- Capacitação: Gostaríamos que o projecto intensifique os problemas ambientais e sociais para poder nos enquadrar aqui nas aldeias. Porque a escassez das chuvas já estão a nos preocupar. Portanto, visto que o projecto tem a componente de agricultura e resiliência climática; nós queremos que os especialistas ambientais e sociais nos ensinam o quê que devemos fazer para trabalharmos sem prejuízo da estiagem prolongado.
- Reassentamento: Quais os mecanismos a usar em caso de necessidade de uso de terra ou património da comunidade?
- Capacitação: Poderemos agora contar que as famílias poderão ser bem treinados para o processo de adaptação nas alterações climáticas?
- Corrupção: Sempre que está em preparação de projectos, existe um grupo de intermediários que aliciam as comunidades com uma presumível facilitação para entrada de projectos e que depois de receberem dinheiro das comunidades fogem e nunca mais aparecem. De que forma MOSAP-3 vai evitar este problema?
- No geral, às questões levantadas abordavam acerca do problema da seca, pobreza, corrupção, exclusão dos grupos vulneráveis, desemprego e outros aspectos que tem contribuído para fraco desempenho nos projectos similares. No concernente as questões específicas levantadas por mulheres foram basicamente idênticas em todas as consultas, e se destacam, a exclusão destas aos benefícios dos projectos; falta de capacitação para executar actividades específicas; as obrigações e responsabilidades de casa, que não permite participar em encontros de natureza e falta de oportunidade para desenvolvimento de actividades que posam melhorar a renda.

Relativamente, às reuniões de consultas realizadas com os povos indígenas ou historicamente desfavorecidos (comunidades de povos minoritários San, comunidades pastoris semi nómadas) as aspirações levantadas foram todas relacionadas com melhorar a saúde, particularmente entre as crianças, e melhorar o acesso à água para a comunidade em geral, e melhorar as oportunidades de subsistência. De salientar que a grande preocupação levantada foi a sustentabilidade da manutenção dos investimentos em infraestrutura do projeto, e ainda o facto de poderem não beneficiar diretamente do projecto, sendo que continuam a sofrer pressões e barreiras por falta de água disponível, especialmente água potável para beber. Foram realizadas consultas específicas que

- Detalhes dos problemas e preocupações associadas à implementação do projecto, podem ser observados no anexo referente as consultas públicas e no PEPI e no Plano de Povos Indígenas para as questões específicas das minorias etnolinguísticas.

Serão serão realizadas mais consultas durante a elaboração dos instrumentos de gestão ambiental e social específicos, assim como ao longo do ciclo de vida do projecto, a fim de permitir que as opiniões das partes interessadas sejam continuamente tidas em consideração. No entanto, ao realizar a consulta pública, serão garantidas uma série de vantagens para a implementação tranquila do projecto, as quais são brevemente discutidas a seguir. Outrossim, fornecer informações contínuas sobre o projecto e, ao mesmo tempo, pedir ao público sugestões construtivas acabará por deixar as comunidades locais prontas para se sentirem donas e apoiarem os aspectos benéficos do projecto. Para manter o equilíbrio social e a confiança da população local, todas as informações devem ser divulgadas ao público sobre os prováveis impactes positivos e negativos do projecto.

DRAFT

14. PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Os locais dos subprojectos ainda não estão claramente identificados nesta fase, é importante ter as ferramentas apropriadas para ajudar as agências implementadoras do projecto a fazerem a triagem das actividades propostas no que diz respeito aos possíveis riscos e impactes ambientais e sociais e fornecer directrizes para a implementação de medidas para evitar, eliminar, mitigar ou compensá-las. O processo proposto para tratar questões ambientais e sociais no Projecto contém 7 etapas, nomeadamente: (i) triagem do subprojecto em relação a lista de exclusão, (ii) triagem; (iii) avaliação do risco; (iv) elaboração de instrumentos específicos e aprovação; (v) integração dos instrumentos nos contratos; (vi) execução do projecto; (vii) monitoria e avaliação. A Tabela 17 resume as actividades para cada fase e os respectivos responsáveis. Este processo deverá ser seguido por cada uma das UPIPs para as actividades propostas em cada subcomponente.

Tabela 17. Etapas e responsabilidades (de acordo com o arranjo institucional para a implementação do QGAS)

| ETAPAS PRINCIPAIS | ACTIVIDADES | RESPONSABILIDADE | SUORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|--|---|--|---|--|
| Etapa I - Triagem dos projectos usando os critérios de elegibilidade ou de exclusão. | Triagem dos subprojectos para determinar se faz parte da lista de exclusão /critérios de elegibilidade. | • Especialistas A&S do MOSAP3. | N/A | N/A |
| Etapa II - Triagem dos projectos. | Identificação e localização dos subprojectos. | • Especialistas A&S do MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • MINAGRIP. • MCTA. • DPA, IDA, GEPE. • UIP e UIIPs. | N/A |
| | Triagem dos subprojectos, foi realizada através do formulário (Vide em Anexo 1) e determinação dos instrumentos a serem preparados (EIAS, PGAS, PAR ou outros). | • Especialistas A&S do MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • MINAGRIP. • MCTA. • DPA, IDA, GEPE. • UIP e UIIP. • Autoridades locais. | N/A |
| Etapa III - Avaliação e categorização. | Aprovação da categorização pela Agência Ambiental e pelo Banco Mundial. | • Especialistas A&S do MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • Banco Mundial. • MCTA. | N/A |
| Etapa IV - Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais dos subprojectos propostos. | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (TdR), Contratação. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas A&S do MOSAP3. • Especialista de Procurement. | <ul style="list-style-type: none"> • MINAGRIP • MCTA | <ul style="list-style-type: none"> • Provedores de serviços de comunicação. |

| ETAPAS PRINCIPAIS | ACTIVIDADES | RESPONSABILIDADE | SUPORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|---|--|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais, incluindo consulta pública. • Revisão e validação do documento e obtenção da licença ambiental e no do Banco Mundial. • Publicação do documento. | <ul style="list-style-type: none"> • Autoridades locais. | <ul style="list-style-type: none"> • DPA, IDA, GEPE. • UIP e UPIP. • BM. | |
| Etapa V - Integração dos instrumentos A&S nos contratos de execução. | <ul style="list-style-type: none"> • Integração no edital de licitação (BD) dos subprojectos de todas as medidas da fase contractual de trabalho com o empreiteiro. • Aprovação dos PGAS dos empreiteiros. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas A&S do MOSAP3. • Especialista de <i>Procurement</i>. • Autoridades locais. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialista de Procurement. • Banco Mundial. | <ul style="list-style-type: none"> • Empreiteiros. • Consultores. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de actores na implementação do PGAS/QGAS. | | <ul style="list-style-type: none"> • Banco Mundial • Coordenadores dos Projectos | <ul style="list-style-type: none"> • Consultores. • Instituições públicas competentes. |
| Etapa VI - Execução do Projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Execução / implementação de medidas contractuais. | <ul style="list-style-type: none"> • Contratada/Empreiteiros. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas A&S do MOSAP3. • Banco mundial | <ul style="list-style-type: none"> • Consultores. • ONGs. • Outras. |
| Etapa VII - Monitoria ambiental e social. | <ul style="list-style-type: none"> • Monitoria interno da implementação de medidas | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas A&S do MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialista em Monitoria e Avaliação | <ul style="list-style-type: none"> • Contratante |

| ETAPAS PRINCIPAIS | ACTIVIDADES | RESPONSABILIDADE | SUORTE | PROVEDOR DE SERVIÇO |
|-------------------|--|--|--|---|
| | ambientais e sociais. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialista de <i>Procurement</i>. • Autoridades locais. | (M&A). <ul style="list-style-type: none"> • Autoridades locais. • Banco Mundial. | |
| | • Divulgação do relatório de monitoria interno. | • Coordenador do projectos da UIP do MOSAP3. | <ul style="list-style-type: none"> • E&Ss / EIP. • Comunicação. | |
| | • Monitoria externo da implementação das medidas de A&S. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas A&S do MOSAP3. • Especialista de <i>Procurement</i>. | <ul style="list-style-type: none"> • Coordenador do projecto da UIP do MOSAP3. | • Consultor Independente / Externo |
| | • Monitoria ambiental e social. | <ul style="list-style-type: none"> • Autoridades locais. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialista em Monitoria e Avaliação (M&A). • Autoridades locais. • Banco Mundial. | <ul style="list-style-type: none"> • Laboratórios. • Centros Especializados. • ONGs. |
| | • Auditorias da implementação dos EIAS/PGAS. | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas A&S do MOSAP3. • Especialista de <i>Procurement</i>. • Autoridades locais. | <ul style="list-style-type: none"> • Coordenador do projecto da UIP do MOSAP3. • Especialista em Monitoria e Avaliação (M&A). • Autoridades locais. • Banco Mundial. | • Auditores externos |

14.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA EXCLUSÃO DOS SUBPROJECTOS

O processo de triagem destina-se a determinar o grau do potencial das actividades dos subprojectos propostos de causar impactes ambientais e sociais negativos significativos com vista a evitar, eliminar mitigar os riscos com medidas apropriadas e garantir a sustentabilidade ambiental dos subprojectos.

O processo de triagem será realizado usando um formulário de triagem apresentado no capítulo de Anexos deste QGAS, com o propósito de identificar os riscos ambientais e sociais que o subprojecto representa, e se determinar se o presente QGAS será suficiente para mitiga-los ou se será necessário desenvolver mais instrumentos.

Porém, ainda na fase de planeamento há actividades que podem ser excluídas da triagem, mediante a verificação do subprojecto se cumpre com os critérios de elegibilidade ou se faz parte da lista de exclusão. Todos os subprojectos que, a priori, não são sustentáveis a curto, médio e longo prazos devido a sua localização de risco ou por representarem riscos e impactes não mitigáveis nem compensáveis não serão financiados pelo projecto. Isto permitirá manter o foco das actividades prioritárias do projecto que produzem resultados sustentáveis. Sendo assim, as actividades que estiverem nas condições listadas abaixo, como não sendo elegíveis a serem financiados por este Projecto. Estas são:

- Actividades ou projectos que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas ou degradação de habitats críticos;
- Actividades ou projectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
- Actividades ou projectos que danificariam propriedade cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitectónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros);
- Actividades ou projectos que de alguma forma tenham impacto sobre terras pertencentes ou reivindicadas por Comunidades Locais Tradicionais

Historicamente Desfavorecidas, sem o consentimento completo e documentado de tais comunidades;

- Actividades ou projectos que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado / trabalho infantil prejudicial.
- Actividades ou projectos que envolvem construções ou caracterizados por emissões atmosféricas significativas, efluentes nocivos, produção de ruído acima de padrões internacionais, ou por potenciais riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, ou qualquer ameaça para a saúde e segurança da comunidade que não podem ser mitigados pelos instrumentos ambientais e sociais propostos neste QGAS.
- Actividade ou projecto através do qual não seja possível assegurar aplicações do QAS do Banco Mundial e suas Normas Ambientais e Sociais (NAS 1 a 10) nem a implementação deste QGAS, assim como projectos que não cumprem com a legislação nacional vigente e aplicável.
- Actividades e projectos com condições de operação que ameaçam a Saúde e a integridade dos trabalhadores.

14.2. TRIAGEM DAS ACTIVIDADES DOS SUBPROJECTOS

Depois que uma actividade dos subprojectos é definida e o local seleccionado, um formulário de triagem precisará ser preenchido pelo membro da equipa de salvaguarda do projecto (Anexo II). O formulário permitirá a identificação dos possíveis riscos e impactes ambientais e sociais associados à actividade proposta naquele local específico. A Lista de Verificação de Triagem fornecerá informações sobre as actividades do subprojecto propostas (tipo e escala), as condições ambientais e sociais da área do subprojecto proposto e quaisquer preocupações/expectativas. Essas informações ajudarão na identificação da natureza e magnitude dos possíveis impactes e riscos ambientais e sociais, que por sua vez serão a base para a categorização ou avaliação do nível risco ambiental e social do subprojecto pela Equipa dos especialistas da UIP do MOSAP3. O formulário final de triagem será enviado ao Banco Mundial para análise e aprovação. Cada subprojecto a ser enviado para financiamento deverá ser rastreado usando o formulário de triagem fornecido, no anexo II.

Com base nas informações fornecidas no formulário de triagem, o revisor (ou seja, o especialista A&S do projecto e a autoridade ambiental relevante) tomará uma decisão se o subprojecto exigirá uma investigação mais detalhada dos impactes por meio de

uma avaliação feita no local do projecto. A natureza de algumas actividades pode exigir que as autoridades ambientais participem na visita de campo nesta fase e confirmem a determinação do nível de risco do subprojecto.

A colecta de dados será realizada através de observação e uso de conhecimentos profissionais; em alguns casos, entrevistas com as pessoas locais podem fornecer informações sobre valores de uso humano e/ou significado ambiental. Como parte da avaliação de campo, a equipa dos especialistas A&S deve identificar os principais interessados/grupos da comunidade dentro da área afectada que provavelmente serão afectados pela actividade. Uma lista de grupos potencialmente afectados será compilada e anexada ao relatório de triagem.

14.3. AVALIAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DOS SUBPROJECTOS

Com base na informação contida no formulário de triagem e na avaliação de campo (quando necessário), os impactes serão classificados com base na categoria de risco e tomada a decisão sobre se o subprojecto:

- Exigirá um Estudo de AIA independente completo, quando o risco social e ambiental for substancial e os impactes poderem ser significantes, como por exemplo se a actividade poder resultar na aquisição de terras e/ou reassentamento involuntário;
- Exigirá um Estudo Ambiental Simplificado, uma vez que os riscos e impactes são considerados moderados, mas gerenciáveis, e resultarem na aquisição de terras e/ou reassentamento involuntário;
- Exigirá apenas um PGAS, uma vez que os impactes não são significativos e podem ser facilmente abordados através da implementação de um plano de mitigação e gestão durante a construção e operação do subprojecto; ou
- Não exigirá nenhuma elaboração de instrumento de avaliação ambiental e social, pois os impactes são considerados mínimos e podem ser geridos através do QGAS existente.
-
-

14.4. ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Elaboração dos Instrumentos de Avaliação e Gestão Ambiental e Social

Após analisar os dados contidos no formulário de triagem ambiental e social e depois de atribuir uma categoria ambiental e um nível de avaliação necessário, a Unidade de Implementação do projecto fará uma recomendação para elaboração dos instrumentos ambientais e sociais dependendo da situação, nos seguintes termos:

Sem Necessidade de uma Avaliação Ambiental (o PGAS é suficiente)

Esta situação será aplicável a muitas actividades da Componente 1. Nesse caso, o guia de boas práticas deve ser adaptado MOSAP3 para esses subprojectos. Este documento deve conter uma compilação de medidas básicas de mitigação ambiental e social a serem implementadas durante as fases (construção e operação) de implementação dos subprojectos, segundo a NAS1.O PGAS ou Guia de Boas Práticas ambientais e sociais, preparado pela UIP, deve ser incluído nos Documentos de Licitação e anexado ao Contrato, assim como o Código de Conduta da contratada ou empreiteiro. O PGAS deve fornecer informações relacionadas ao projecto, bem como as condições ambientais e sociais do local, medidas práticas de mitigação para gerir os impactes identificados na Lista de Verificação e Triagem, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação.

Necessário um Estudo Ambiental Simplificado (EAS)

Os Termos de Referência devem levar em consideração os possíveis impactes e riscos identificados na Lista de Verificação e Triagem, e deve conter os requisitos de licenciamento ambiental para projectos, apresentados no Decreto Presidencial nº 117/2020. Os Termos de Referência para a EAS e os relatórios do EAS devem cumprir com os requisitos do Banco Mundial, e devem ser submetidos aos especialistas ambiental e social do Banco Mundial para análise e emissão de parecer favorável, antes da submissão às autoridades ambientais. A contratada ou empreiteiro deve demonstrar conformidade com o PGAS, que será incluído nos documentos de licitação e no contrato. O projecto apenas será iniciado, após o pagamento da taxa de licenciamento ambiental e a emissão da licença ambiental para construção.

Necessário um Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS)

Esta situação poderá ser aplicável às actividades da Componente 2 do projecto. Para estas actividades, a equipa de especialistas ambientais e sociais da UIP deve preparar Termos de Referência para a contratação de um consultor independente para realizar o Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS), que deve incluir o PGAS. Em Angola, apenas consultores licenciados pela Autoridade de Avaliação Ambiental (MCTA) podem realizar estudos de avaliação ambiental.

Os EPDAs, TdRs e o relatório do EIASs devem cumprir com os requisitos do Banco Mundial e devem ser submetidos aos especialistas ambientais e sociais do Banco Mundial para análise e emissão de um parecer favorável, antes da submissão às autoridades ambientais. A contratada ou empreiteiro deve demonstrar conformidade com o PGAS, que será incluído nos documentos de licitação e no contrato. O projecto apenas será iniciado, após o pagamento da taxa de licenciamento ambiental e a emissão da licença ambiental para construção.

Necessário um Plano de Acção de Reassentamento em Conformidade com QPR

Logo que sejam conhecidos os detalhes dos subprojectos, deverá ser efectuada uma triagem ambiental e social (A&S) desses subprojectos conforme procedimentos do previstos neste QGAS. Caso o resultado da triagem indique haver risco de restrições ao uso de terras e reassentamento involuntário, seja este físico ou económico, um Plano de Acção de Reassentamento (PAR) deverá ser preparado, em conformidade com o previsto no QPR.

Necessário um Plano de Povos Indígenas/Comunidade Culturalmente Desfavorecidas (PPI) em Conformidade com o QPPI

A fim de definir as necessidades dos povos indígenas/comunidade culturalmente desfavorecidas nas Províncias onde os grupos que atendem aos critérios da NAS7 foram identificados, bem como para aumentar o conhecimento e a inclusão dessas comunidades nos benefícios que o projecto traz, devem ser realizadas avaliações sociais antes do início das intervenções nas áreas onde essas comunidades existem. Uma triagem adicional será necessária antes da avaliação social.

O processo de avaliação social é uma oportunidade para reunir mais informações sobre as necessidades dos povos indígenas, assim como melhor definição das áreas de intervenção do projeto.

Os resultados da avaliação social identificarão as medidas necessárias para evitar efeitos adversos ou, se tais medidas não forem viáveis, a identificação de medidas para minimizar, mitigar ou compensar tais efeitos e garantir que as comunidades recebam benefícios culturalmente apropriados sob o projeto.

Baseando-se também nos resultados da avaliação social, um Plano de Povos Indígenas/ comunidade culturalmente desfavorecidas (PPI) deverá ser elaborado pelo Projeto em consulta com as comunidades indígenas e organizações da sociedade civil que apoiam essas comunidades. O PPI deverá seguir os princípios estabelecidos na NAS7, incluindo a garantia de que um mecanismo eficaz de reclamação, monitoramento, avaliação e procedimentos de relatório é implementado.

Critérios para aprovação

Serão aprovados os instrumentos ambientais e sociais que atendem a legislação de avaliação ambiental em Angola e as Normas Ambientais e Sociais (NAS1-10) do Banco Mundial, e será emitida uma licença ambiental ou carta/licença de isenção por parte do Banco Mundial. Para os instrumentos que não atenderem aos requisitos legais e do Banco Mundial, o relatório será rejeitado ou solicitada a reformulação do instrumento em causa com base nas recomendações do relatório de revisão. O Banco Mundial não irá aprovar nem financiar qualquer subprojecto até que os instrumentos de gestão ambiental e social sejam preparados, aprovados e divulgados.

Divulgação de Informações do Subprojecto

De acordo com os regulamentos nacionais e Normas Ambientais e Sociais (NAS1-10) do Banco Mundial, antes da aprovação do subprojecto, os documentos aplicáveis (ESIA, PGAS, QPRA e / ou PAR) devem ser disponibilizados para revisão pública, em local acessível para as comunidades beneficiárias (Administração do governo local), e em uma forma e idioma que possam ser de fácil compreensão, incluindo resumos não técnicos dos principais documentos. Os documentos também devem ser enviados para o Banco Mundial para aprovação e divulgação no site do Banco.

14.5. INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AMBIENTAIS E SOCIAIS NA LICITAÇÃO E CONTRATO DE EXECUÇÃO

Os Instrumentos de Gestão Ambiental e Social descritos acima fornecerão a base para a preparação dos requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (SSMS) a serem incluídos nos Documentos de Licitação de Obras, conforme o Documento Padrão de Aquisição do BM, com base nas Directrizes ambientais, saúde e segurança que todos os subprojectos devem considerar.

O PGAS ou o Guia de Boas Práticas será anexado aos Documentos de Licitação, bem como um modelo com as cláusulas de Saúde e Segurança que devem ser incluídas no Código de Conduta do licitante. Os Termos de Referência para Obras especificarão a necessidade de abordar as medidas de Saúde, Segurança e Ambiente (SSA) contidas nesses documentos. A responsabilidade de elaborar o código de conduta de SSMA da contratada ou empreiteiro será da própria da contratada ou empreiteiro, e será aplicado a todos os seus subempreiteiros e os seus trabalhadores. Este código deverá ser submetido a UIP, conforme aplicável, para aprovação, assim que a contratada ou empreiteiro for selecionado. O Anexo IX fornece um conjunto das cláusulas contratuais recomendadas a serem incluídas nos contratos do contratado. Os documentos que se seguem devem ser anexados ao contrato após a selecção da contratada ou empreiteiro:

- Plano de Gestão Ambiental, Social, Saúde e Segurança (PGASSS) da contratada ou empreiteiro Aprovado - o Concorrente deverá enviar Planos de Gestão de SSMA, bem como o respectivo plano de execução/implementação para gerir os principais riscos ambientais, sociais, de saúde e segurança, incluindo um Plano de gestão de tráfego para garantir a segurança das comunidades locais em relação ao tráfego resultante das obras; um plano de protecção de recursos hídricos para evitar a contaminação da água potável; uma protecção contra biodiversidade e uma estratégia para obter consentimentos / permissões antes do início de trabalhos relevantes, como abrir uma pedreira ou uma cova de empréstimo.
- Código de Conduta Ambiental, Social, Saúde e Segurança (CCASSS) da contratada ou empreiteiro Aprovado - o Concorrente deverá enviar seu Código de Conduta que se aplicará ao Pessoal da contratada ou empreiteiro, para garantir o cumprimento de suas obrigações ambientais, sociais, de saúde e segurança (ASSS) nos termos do contrato e para gerir os riscos associados ao: afluxo de trabalho, disseminação de doenças transmissíveis, assédio

sexual, violência de gênero, envolvimento sexual com menores, comportamento e crime ilícitos e manutenção de um ambiente seguro, entre outros identificados pelo contratado. O Concorrente deverá detalhar como este Código de Conduta será implementado, incluindo como será introduzido nas condições de emprego / contratação, que treinamento será fornecido, como será monitorado e como o Empreiteiro se propõe a resolver quaisquer violações.

DRAFT

15. MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES (MRR)

Mecanismos de resolução de reclamações são uma maneira de fornecer uma via eficaz para apresentar preocupações e obter soluções para as comunidades, promover um relacionamento mutuamente construtivo e melhorar o alcance dos objectivos de desenvolvimento do projecto. O mecanismo de apresentação e resolução de reclamações a ser seguido neste Projecto está estabelecido no Plano de Engajamento das Partes interessadas e afectadas (PEPI). O mesmo estabelece as etapas a serem seguidas para resolver as reclamações dos afectados, o papel de diferentes intervenientes envolvidos no processo de resolução e prazos para tomar uma decisão sobre reclamações. Os tipos de reclamações que as partes podem levantar incluem, mas não se limitam a:

- Impactes negativos em comunidades ou indivíduos, que podem incluir, perdas financeiras, danos físicos e transtornos causados pelas actividades de construção ou operacionais.
- Riscos de saúde e segurança resultantes da implementação do projecto.
- Impactes negativos no meio ambiente.
- Comportamento inaceitável dos trabalhadores, incluindo violência baseada em género e abuso e exploração sexual e assédio sexual (incluindo o envolvimento de comportamentos sexuais com menores de idade, conforme definido no Condigo do Conduta do Projecto).

É fundamental que as partes afectadas estejam informadas que todas as reclamações apresentadas, independentemente da fase ou actividade do projecto, e do canal usado para o registo da queixa, serão tratadas por um único mecanismo. Não apenas as pessoas afectadas (PAs) devem poder levantar suas reclamações e receber um atendimento adequado, mas também devem ser encontradas soluções satisfatórias que beneficiem mutuamente os PAs e o projecto. O mecanismo assegura que as PAs tenham acesso aos mecanismos institucionais legítimos, confiáveis, transparentes e eficientes que respondam às suas reclamações sem impactes sobre o queixoso (custo, discriminação, retaliação, etc.) em todas as fases do Projecto (planeamento, implementação e encerramento).

14.1. DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÕES

O mecanismo Resolução de reclamações foi desenvolvido, de forma genérica, aquando da elaboração do Quadro de Gestão Ambiental e Social e do PEPI do MOSAP 3. O objetivo do mecanismo é permitir que as sugestões ou reclamações

relacionadas ao MOSAP3, sejam resolvidas, em tempo hábil, de modo a satisfazer tanto as partes externas interessadas como os objetivos de implementação do projeto. Referir que o MINAGRIP no âmbito do projecto PDAC, já conta com um Mecanismo de Resolução de Sugestões e Reclamações que serviu como base para o pré-desenho do presente Mecanismo.

Este mecanismo deverá garantir que reclamações e sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável. Não serão contempladas pelo mecanismo as ditas “preocupações” que são definidas como perguntas, solicitações de informações ou perceções não necessariamente relacionadas a um impacto ou incidente específico causado por uma actividade de projeto. As preocupações não serão registadas como sugestões ou reclamações, mas serão geridas por meio do plano de comunicações externas da UIP.

- Reclamação: trata-se de uma expressão de insatisfação relacionada a um impacto causado por uma actividade de projeto, que afectou um indivíduo ou um grupo de indivíduos (por exemplo, problemas relacionados a emissão de poeiras, ruídos ou vibração). Normalmente uma reclamação é de natureza menos grave do que uma queixa.
- Queixa: trata-se de uma reivindicação levantada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que foram afetados por uma actividade do projeto de forma negativa. Essa afetação negativa pode ser, na obtenção do seu sustento, em questões de saúde e segurança, no bloqueio de acessos, em comportamentos inaceitáveis por parte de trabalhadores dos projetos (ex. violência de género) bem como no seu património e nas suas normas culturais. Caso uma queixa não seja tratada de maneira eficaz, pode representar um risco para as operações da UIP.

Apesar do nome do mecanismo adoptado não incluir a palavra queixa (por questões de rejeição a essa palavra por parte das comunidades), o instrumento descrito neste documento inclui tanto reclamações quanto queixas, doravante apenas referidas como sugestões e reclamações. As reclamações e sugestões levantadas por indivíduos ou grupos de indivíduos deverão ser geridas de forma transparente e aceitável para todos os segmentos das comunidades afetadas, O mecanismo de reclamações deve ser proporcional aos impactos e riscos apresentados por um projeto e benéfico tanto para um proponente / operador quanto para partes interessadas.

14.2. INTEGRAÇÃO DAS QUESTÕES DE GÉNERO

Este mecanismo dará um tratamento especial às questões relacionadas com a VBG, principalmente quando se trata de alegações/denúncias sobre Abuso e Exploração Sexual (AES) e Assédio Sexual (AS), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas.

De acordo com evidências de projetos do Banco Mundial a nível global, apenas uma pequena proporção de sobreviventes relatam, as suas experiências de exploração, abuso sexual, ou assédio sexual a prestadores de serviços formais, porque temem a rejeição, estigmatização e retaliação por parte dos agressores. Diante de tais desafios, não é expectável que sobreviventes e testemunhas se apresentem para relatarem incidentes usando um os canais convencionais do mecanismo de sugestões e gestão de reclamações, ao nível de projeto.

Neste sentido, para dar voz às potenciais vítimas de Violência Baseada no Género (VBG), o mecanismo terá canais específicos, que permitam espaços para sobreviventes de AES e AS, para estas relatarem as suas experiências e tenham um tratamento seguro, ético e centrado nas vítimas, garantindo a sua segurança e bem-estar.

Sem o prejuízo desses canais específicos, será feito um trabalho de sensibilização e prevenção para as questões de desigualdade de género, de modo a potenciar a igualdade e equidade no acesso aos benefícios do projeto e para prevenir as situações de VBG.

14.3. O MRR E OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ASSOCIADOS

O Mecanismo de Resolução de Reclamações permitirá ao MOSAP 3 melhorar o seu desempenho a nível da implementação das salvaguardas ambientais e sociais e da melhoria da qualidade dos projectos. O principal propósito deste mecanismo é registar e resolver qualquer reclamação ou queixa que possa surgir durante as fases de desenho, implementação e operação dos subprojectos inscritos no MOSAP 3.

O MRR está a ser projetado para tratar de preocupações e reclamações de forma imediata e transparente, sem impactos ou custo associados. Pretende-se com o mecanismo, proporcionar uma oportunidade para resolver as sugestões e reclamações ao nível do local de implementação dos subprojectos, tendo sempre em conta as estruturas legais e culturais existentes. Os principais objetivos do MRR são:

- Registrar, categorizar e priorizar as reclamações.
- Resolver as reclamações.
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas.
- Encaminhar os casos não resolvidos para as entidades competentes para o efeito. Considerando as estruturas legais e culturais existentes, o mecanismo terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações.

Os níveis previstos são o nível comunitário (locais de implantação dos projetos), nível provincial (Representantes Provinciais), nível central (UIP) e judiciário. Os detalhes da actuação de cada um desses níveis são descritos abaixo. Em cada um desses níveis previstos, haverá uma presença física dos representantes do MOSAP 3, conforme as descrições abaixo, que receberão as reclamações e darão o devido tratamento. Serão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações. Os canais de receção de sugestões/ reclamações específicas do MOSAP 3, são:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes – Serão disponibilizadas nas administrações municipais e comunais onde os subprojectos do MOSAP 3 serão implementados. Este método de reclamação exige que o reclamante saiba escrever, mas também permite que se mantenha em anonimato, caso seja a sua vontade.
- Linhas telefónicas gratuitas – O MOSAP 3 irá disponibilizar números de telefone gratuitos, que serão divulgados amplamente nas áreas de implementação dos subprojectos do MOSAP 3. Os utilizadores destas linhas verdes podem também manter-se em anonimato caso assim o desejem.
- Endereços de email e endereços postais – O MOSAP 3 irá fornecer os emails do projecto, dos Representantes Provinciais e dos especialistas ambientais e de riscos sociais e de género, bem como o endereço postal da UIP em Luanda. Os interessados poderão contactar o MOSAP 3 via email ou via correios para emitir as suas sugestões ou reclamações.
- O website do MINAGRIP - Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo do PDAC que será adaptada para o MOSAP 3, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões. As reclamações feitas através da janela do MRR existente no website, são reencaminhadas para os emails dos especialistas de ambiente e riscos sociais e género.

As reclamações dos trabalhadores terão um protocolo de atendimento diferenciado (tal e como especificado no PGMO).

14.4. MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES AO NÍVEL DAS COMUNIDADES

Espera-se que alguns dos conflitos que possam surgir ao nível das comunidades, sejam resolvidos pelos intervenientes diretos na implementação dos subprojectos, sem o envolvimento das estruturas de gestão do MOSAP 3 ao nível provincial e central. No entanto, no que diz respeito a disputas que incluam conflitos relativos a limites e posse de terras, mesmo em questões desencadeadas indiretamente pelos subprojectos, reclamações directas dos beneficiários, o mecanismo deverá envolver as autoridades municipais e provinciais, elementos da gestão do MOSAP 3 a nível provincial, e, se necessário, representantes do MOSAP 3 a nível central.

Mesmo para os casos em que as questões causadas pelos subprojectos são levantadas e resolvidas pelos intervenientes ao nível comunitário, ou seja, ao nível dos intervenientes diretos na implementação dos subprojectos, é importante que seja estabelecido um mecanismo para relatá-los à UIP Central.

Deste modo a UIP regista todas as reclamações. Sempre que possível, e quando as reclamações não estão relacionadas com questões fundiárias, é preferível que as reclamações e sugestões relacionadas aos subprojectos do MOSAP 3 sejam resolvidas e comunicadas através dos mecanismos comunitários.

Para reclamações relacionadas a comunidades indígenas, os pontos focais consultarão pelo menos um representante da comunidade desses povos, ou de uma organização comunitária e uma ONG independente com experiência de trabalho em comunidades indígenas. Nesses casos, o idioma e a cultura apropriados devem ser observados pelos membros do CRR ao se comunicar com as comunidades.

14.5. MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES AO NÍVEL PROVINCIAL E NACIONAL

Conforme já referido no subcapítulo referente ao mecanismo comunitário, muitas queixas relacionadas ao projeto são pequenas e específicas do local, podendo ser

resolvidas pelo pessoal interveniente diretamente na implementação dos subprojectos. Outras reclamações são mais difíceis, especialmente quando se trata de limites territoriais, afetação negativa de meios de subsistência (produções agrícolas, comércio, etc) ou mal-entendidos sobre acordos de acesso, entre agregados familiares afetados e empreiteiros.

A maioria destes casos não pode ser resolvida imediatamente no local. Espera-se que as atividades previstas na componente infraestrutura originem algumas reclamações, que deverão ser registadas, resolvidas e comunicadas às partes afetadas.

No entanto, muitas das reclamações relacionadas com impactos ambientais resultantes de obras, como emissão de poeiras, ruídos, afectação de acessos, danos ambientais, problemas de segurança e riscos de acidentes, etc, deverão ser recebidas diretamente no local, pela pessoa indigitada pelo MOSAP 3 para o efeito, que juntamente com o Engenheiro Fiscal das empreitadas e o Representante Provincial da UIP, se esforçará para resolvê-los satisfatoriamente no local. Estas reclamações serão todas registadas pelo RP da UIP, que transmitirá ao Especialista Ambiental (EA) e ao Especialista de Riscos Sociais e de Género (ERSG) da UIP Central, juntamente com os seus resultados. Também serão transmitidas, outras reclamações que não forem resolvidas satisfatoriamente, que deverão então ser então assumidas pela UIP Central.

É de referir mais uma vez que caso as reclamações estejam relacionadas a questões de gestão e posse de terras, os representantes locais e provinciais do MOSAP 3 devem imediatamente accionar os especialistas de salvaguardas ambientais e sociais do MOSAP 3.

Caso os reclamantes não consigam uma solução satisfatória, a reclamação deverá ser levada, pelo coordenador, à Comissão Diretiva do MOSAP 3 que terá um período de 30 dias para se pronunciar sobre a solução para o problema. Caso as medidas adotadas pela Comissão Diretiva não sejam satisfatórias para o reclamante, este é livre para levaras suas reclamações à Procuradoria-Geral ou aos tribunais, sendo a decisão judicial, final. O nível judicial deverá ao máximo ser evitado, visto que a resolução destas reclamações ficará fora da alçada do MOSAP 3.

É fundamental que nos locais onde serão implementados os subprojectos, sejam afixadas informações atualizadas sobre os mesmos e que incluam igualmente informações sobre o mecanismo de resolução de reclamações, com destaque para os contactos da pessoa que deve receber e tratar das reclamações e sugestões. A

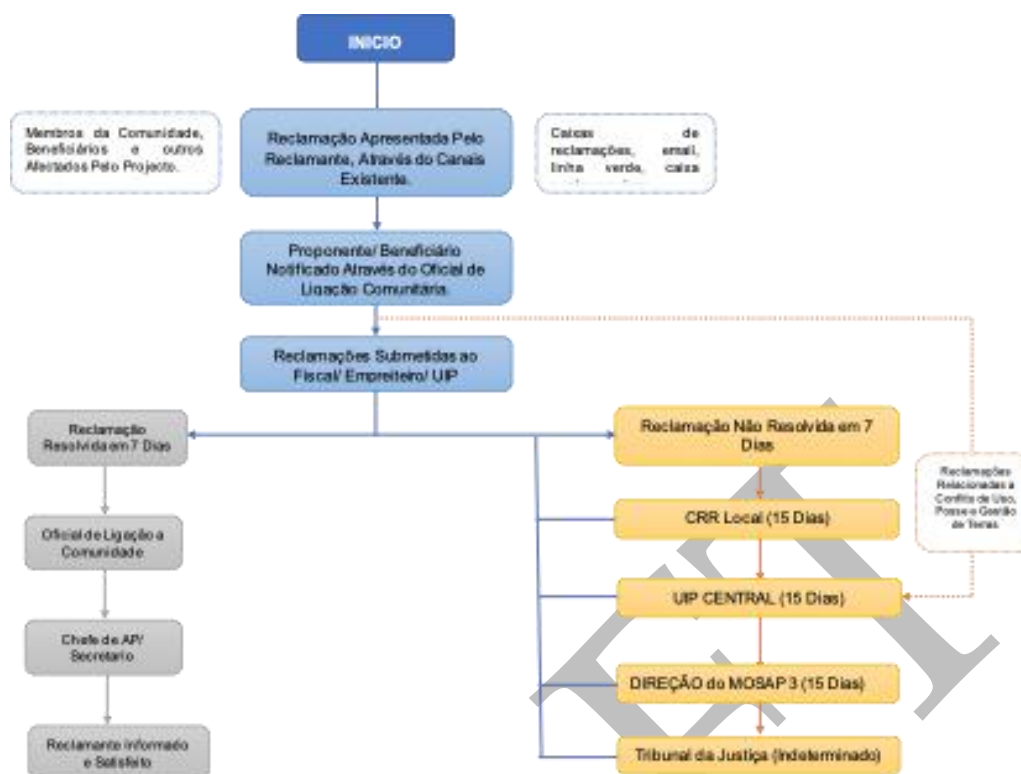
Pessoa de Contacto manterá um Registo de Reclamações com as seguintes informações: i) nome do reclamante e os seus contactos ii) detalhes e natureza da reclamação; iii) data; iv) ações corretivas tomadas em resposta à reclamação. Este registo de reclamações será incluído nos relatórios de progresso UIP Central para o Banco Mundial.

14.6. MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES AO NÍVEL JUDICIÁRIO

A resolução das reclamações ao nível do MOSAP 3 não impede que as pessoas afetadas recorram ao sistema legal. A qualquer momento, o reclamante pode levar o assunto à autoridade legal ou judicial, de acordo com as leis de Angola.

Caso uma reclamação chegue ao nível de resolução do projeto, o Reclamante e o Coordenador da UIP envidarão todos os esforços para concluir a sua resolução e informar à parte afetada sobre a solução encontrada. Como já referido, caso o assunto não possa ser resolvido, ou o reclamante não estiver satisfeito com o resultado no nível do projeto, o Coordenador da UIP encaminhará a reclamação à Comissão Directiva para uma resolução. Caso a reclamação não seja resolvida pela Comissão Directiva, ou o reclamante não fique satisfeito com a solução da CD, este poderá recorrer à Procuradoria-Geral da República ou aos tribunais, conforme previsto na legislação de Angola.

No entanto, é de referir mais uma vez que é preferível que todas as reclamações sejam resolvidas ao nível do MOSAP 3, visto que a decisão dos tribunais independe dos esforços do projecto, pois o sistema judiciário trabalha no seu ritmo próprio, com prazos de resolução de processos independentes e que não coadunam com o ritmo de desenvolvimento das actividades desenvolvidas no âmbito do MOSAP 3. Abaixo é apresentado um fluxograma com todo o processo de reclamação e sua resolução.



1.1. CANAIS ESPECÍFICOS PARA LIDAR COM AS QUESTÕES DE EAS/AS

O MRR do MOSAP 3 terá de considerar ações, ajustes e canais específicos para lidar com reclamações relacionadas com Abuso e Exploração Sexual (AES) e Assédio Sexual (AS). De acordo com recomendações do último relatório do Banco Mundial para Mecanismos de Reclamação para AES e AS, de Abril de 2020, estes ajustes deverão ser estruturados em 6 etapas, conforme descrição abaixo:

- **Etapa 1 – Identificação de canais de entrada confiáveis.**

Nesta etapa deverão ser identificados pontos de entrada onde as sobreviventes de AES e AS sentem-se confortáveis e encorajadas a apresentar-se e apresentar as suas denúncias, sempre tendo atenção ao consentimento das mesmas. As mulheres e meninas deverão ser envolvidas neste processo de identificação, que incluirá canais como prestadores de serviços, linhas diretas organizações de mulheres, etc. As pessoas afectas ao Projecto ou que residam nas proximidades e que sejam vítimas de VBG, podem ter apoio psicológico e Jurídico no seguinte:

- Serviços de Investigação Criminal (SIC) despõe de um Departamento de Crimes contra a Pessoa, que atende estes tipos de casos.
- Salas de Aconselhamento Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, estas salas existem nos Municípios.

- Organização da Mulher Angolana OMA que também presta Apoio Psicológico e Jurídico.
- Ou ainda ligar para os números 111, Serviço de denúncia pública; 5- Linha de Apoio as vítimas de Violência 145,146.
- Se forem crianças podem receber apoio a partir do INAC, Instituto Nacional da Criança, presentes em todos Municípios ou pelo Linha SOS 15015.
- Por fim existe para envio de SMS a Linha 144 específica para Educação Sexual, e apoio as Vítimas de Violência Baseada no Género.

- **Etapa 2 – Avaliação dos recursos disponíveis**

A identificação dos canais de entrada deverá ser complementada com a identificação de áreas específicas onde o projeto produz, comparativamente, mais riscos de ocorrência de denúncias sobre VBG e onde a capacidade de resposta local do mecanismo é baixa ou ausente. Idealmente, deverá ser feita um exercício de avaliação da capacidade de resposta da estrutura montada para o mecanismo na área do projeto para verificar até que ponto esses serviços correspondem padrões internacionais de qualidade (UNFPA 2015). Esta avaliação ainda não foi efectuada, mas está prevista no âmbito do Plano de Prevenção à VBG e Assédio Sexual do MOSAP 3, que será elaborado como consequência da Avaliação de Risco de Género elaborada recentemente no MOSAP 3.

- **Etapa 3 - Desenvolver procedimentos operacionais padronizados**

A UIP deverá estabelecer um relatório sobre AES e AS, transparente e que tenha um sistema de referência alinhado com os procedimentos do MRR do MOSAP 3, para que as vítimas saibam a quem reportar as suas experiências. Este sistema deverá especificar claramente as componentes envolvidas e os serviços (saúde, segurança, jurídico, psicossocial, etc) que poderão ser facilitados no âmbito da implementação do mecanismo, ao aceitar o encaminhamento feito pelo operador do MRR.

- **Etapa 4 – Demonstrar o compromisso da UIP**

A UIP deverá produzir e divulgar as suas políticas e procedimentos de reclamações relacionadas com EAS e AS, enquadrando claramente as expectativas de conduta para as equipas relacionadas ao projeto (empregados, subempregados, fiscais, TSP, etc) no que se refere à exploração, abuso sexual e assédio sexual assim como outras violações de conduta. Estes procedimentos devem definir os princípios orientadores do mecanismo de reclamação, apresentar os canais de encaminhamento e os relatórios relacionados. Com o exposto na alinha anterior pretendemos que todos os

prestadores de serviço do Projecto tenham comportamentos e condutas que sejam respeitadoras das políticas de salvaguarda do Banco e das leis de Angola. Ainda assim, será elaborado um plano de Mitigação e: prevenção da VBG, Abuso e Exploração sexual e Assédio Sexual, como forma de proteger e dar voz às comunidades.

- **Etapa 5 – Designar claramente tarefas relacionadas a reclamações e formar a equipe**

A UIP deve garantir a implementação de um programa de formação direccionado às pessoas que terão contacto com as vítimas de EAS e AS - como autoridades locais, membros das comunidades e outros. Estas formações deverão abordar temas como lidar com estas denúncias, de uma forma empática e não crítica, como lidar com menores que sofrem abusos por parte de adultos, legislação nacional e local relevante, etc. Todos os intervenientes neste processo terão de ser cuidadosamente seleccionados e treinados para que possam desempenhar com competência suas funções, principalmente no que tange à interação com as vítimas de VBG. Para o efeito serão envolvidas instituições públicas e da Sociedade civil nomeadamente: o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, MASFAMU, pelo facto de ser Órgão Público Vocacionado para a defesa e promoção dos Direitos das Mulheres. Dizer que o envolvimento do MASFAMU, será de feito por via dos Gabinetes da Acção Social, Família e Igualdade de Género, bem como Instituto Nacional da Criança provincial, e as organizações da sociedade Civil que lidam com as questões de VBG e que estão nas províncias onde o projecto esta a ser implementado.

- **Etapa 6 – Comunicação sobre o MRR**

A UIP deve aumentar a consciencialização sobre procedimentos e protocolos específicos que o mecanismo possui para capturar as denúncias sobre AES e AS relacionadas ao projeto, bem como os serviços disponíveis para as vítimas. As seguintes mensagens-chave, devem ser divulgadas para comunidades afetadas pelo projeto: Onde buscar ajuda; O que esperar (informações sobre o processo de reclamação e potenciais resultados); e o que esperar em termos de confidencialidade. Pretende-se contratar uma Empresa que produza o material de comunicação de modo a dar se maior visibilidade ao Plano de Consulta Pública e Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações do MOSAP 3.

A planificação e integração destes ajustes e procedimentos, serão da responsabilidade do Especialista em Riscos Sociais e de Género, com o apoio do

Especialista de Salvaguardas Ambientais , o Coordenador e a Especialista de Comunicação do MOSAP 3.

16. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E ESTIMATIVAS DE CUSTO

As quantidades reais, especificações e custos estimados das medidas de projecto para evitar ou mitigar impactes negativos serão avaliados pelo empreiteiro do projecto e incorporados aos documentos de licitação. A projecto executará todas as actividades necessárias e será reembolsada por meio de itens de pagamento na factura de quantidades, que será financiada pelo projecto.

As estimativas de custo para o restante das actividades do plano de gestão ambiental e social são fornecidas a seguir em dólares americanos. O orçamento detalhado destina-se à implementação e monitoria das medidas de mitigação recomendadas, ao longo da duração do projecto. Recomenda-se que o orçamento seja integrado aos custos gerais do projecto para garantir que as medidas de mitigação propostas sejam realmente implementadas.

Os custos descritos na Tabela 18 podem variar dependendo, de quando e como a implementação do QGAS ocorre; portanto, pode-se esperar que o orçamento proposto do QGAS possa aumentar ou diminuir dependendo do plano de trabalho acordado.

Tabela 18. Estimativa de Custo para Implementação do QGAS

| ITEM | ACTIVIDADES | ANOS | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | | ANO - 1 | ANO - 2 | ANO - 3 | TOTAL |
| Equipe-Chaves da UIP | Especialistas de Salvaguardas Ambientais | 75,000.00 | 75,000.00 | 75,000.00 | 225,000.00 |
| | Especialistas de Salvaguardas Sociais | 75,000.00 | 75,000.00 | 75,000.00 | 225,000.00 |
| Técnicos da UIP nas Províncias | Sete (7) Pontos Focais de Salvaguardas Ambientais e Sociais | 210,000.00 | 210,000.00 | 210,000.00 | 630,000.00 |
| Sub - Total | | 360,000.00 | 360,000.00 | 360,000.00 | 1,080,000.00 |
| Apoio Técnico | Aspectos Regulatórios | 15,000.00 | 5,000.00 | 5,000.00 | 25,000.00 |
| | Engenharia Ambiental | 25,000.00 | 15,000.00 | 10,000.00 | 50,000.00 |
| | Aspectos Sociais - Reassentamento | 25,000.00 | 15,000.00 | 15,000.00 | 55,000.00 |
| Sub - Total | | 65,000.00 | 35,000.00 | 30,000.00 | 130,000.00 |
| Instrumentos Operacionais | Preparação de EIAs, PGASs para os projectos | 100,000.00 | 60,000.00 | 30,000.00 | 190,000.00 |
| | Taxas de licença ambiental | 5,000.00 | 3,000.00 | 2,000.00 | 10,000.00 |
| | Monitoria e avaliação | 50,000.00 | 20,000.00 | 10,000.00 | 80,000.00 |
| Sub - Total | | 155,000.00 | 83,000.00 | 42,000.00 | 280,000.00 |
| Treinamento e Capacitação Ambiental e Social | Abordagem metodologica da implementação dos Instrumentos ambientais | 150,000.00 | 100,000.00 | 40,000.00 | 290,000.00 |
| | Saúde e segurança no trabalho | 10,000.00 | 10,000.00 | 10,000.00 | 30,000.00 |
| Sub - Total | | 160,000.00 | 110,000.00 | 50,000.00 | 320,000.00 |
| Auditorias | Auditorias anuais | 25,000.00 | 25,000.00 | 0.00 | 50,000.00 |
| | Auditoria final do projecto | 0.00 | 0.00 | 50,000.00 | 50,000.00 |
| Sub - Total | | 25,000.00 | 25,000.00 | 50,000.00 | 100,000.00 |
| TOTAL | | | | | 1,910,000.00 |

No entanto, deve-se notar que EIAs e PGASs serão preparados para todos os subprojectos que tenham potenciais impactes negativos significativos, e estes fornecem estimativas de custo para a implementação de medidas específicas de mitigação e gestão para esses subprojectos.

17. LIÇÕES APRENDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Em geral, as intervenções propostas do QGAS têm maior probabilidade de resultar em uma série de impactes positivos directos e indirectos ao projecto, aumentando assim o potencial do projecto proposto, em melhorar significativamente os meios de subsistência das populações nos locais alvo. A melhoria na segurança alimentar, se traduzirá em melhores meios de subsistência à medida que as pessoas se tornam cada vez mais autossuficientes.

A capacitação e o treinamento serão essenciais no processo de triagem das actividades e locais do projecto, a fim de identificar os impactes potenciais do projecto e determinar a categoria ambiental e social adequada do projecto, levando à identificação dos impactes. A equipa chave (projecto, funcionários municipais e provinciais) deve receber treinamento porque será crítico para a implementação do QGAS e o desempenho ambiental geral do projecto.

A assistência técnica ambiental deve ser fornecida para apoiar a Coordenação do Projecto e as equipas provinciais, a fim de apoiar a implementação do QGAS (e revisão, se necessário), especialmente onde PGAS e / ou EIAs mais detalhados podem ser necessários, bem como para treinamento, conscientização e capacitação Actividades. A implementação bem-sucedida do QGAS dependerá em grande medida do envolvimento e participação das comunidades locais e das instituições locais. Portanto, é recomendado que essas partes interessadas sejam envolvidas na implementação do projecto e do QGAS. As partes interessadas devem adoptar e adaptar o processo de triagem, listas de verificação e o PGAS para se adequar às condições locais.

Para registar o referido sucesso, o projecto exigirá o estabelecimento de arranjos de implementação claros e provisão orçamentária para assegurar a implementação efetiva dos aspectos ambientais e sociais, sem os quais, os benefícios positivos e esperados do projecto não serão realizados. Exigirá coordenação eficaz e capacitação de todos os agentes de implementação para promover um ambiente favorável para reduzir vulnerabilidades potenciais. Isso exigirá a criação de estruturas de implementação corretas em cada Região / província, como o envolvimento de Especialistas Ambientais e Sociais, que por sua vez solicitarão a participação activa do restante das partes interessadas, como os departamentos de Ambiente e Agricultura das Comunas.

Todos os subprojectos devem seguir os processos de Avaliação Ambiental (EA) e as orientações estabelecidas neste QGAS. Portanto, todo e qualquer subprojecto deve

ser avaliado quanto aos seus impactes ambientais e sociais potenciais e, a partir dos resultados da avaliação, será realizada uma EIAS completa ou será desenvolvido um plano de gestão ambiental e social específico do local (PGAS). As medidas específicas que serão então delineadas na EIAS completa ou no PGAS específico do local devem ser totalmente implementadas por cada subprojecto. A implementação cuidadosa do projecto juntamente com suas normas ambientais e sociais resultará nos seguintes impactes positivos previstos:

- No geral, o projecto aumentará a segurança alimentar, melhorará a nutrição e a ingestão de proteínas, melhorando assim a qualidade e o padrão de vida das comunidades (agricultores e pastores) e das comunidades em geral.
- O projecto melhorará o sector agrícola e reduzirá a dependência de importações, de alguns produtos tais como frango e vegetais.
- As actividades voltadas para mulheres e jovens transformarão suas vidas de maneira positiva, pois criam empregos remunerados. As estratégias propostas atrairão os jovens para a agricultura e pastorícia, não apenas como agricultores, mas também como empresários de sucesso;
- Espera-se que a quantidade e a qualidade dos produtos sejam altas e competitivas no mercado devido aos melhores insumos e tecnologias de produção
- Haverá maior acesso à água tanto produtiva quanto doméstica, o que é fundamental para a sobrevivência das comunidades rurais.
- A criação de ligações de mercado e rede rodoviária acessível permitirá que os agricultores e pastores pobres façam a gestão e controlo de toda a cadeia de valor de seus produtos.
- Espera-se que o capital social aumente à medida que as organizações de agricultores são fortalecidas por meio de várias habilidades de gestão com base na comunidade para eficácia.
- Os programas de capacitação previstos irão melhorar a sustentabilidade das instalações / infraestrutura por meio de boa operação e manutenção;
- A gestão ambiental e a adaptação às mudanças climáticas serão aprimoradas por meio de várias práticas e tecnologias agrícolas.

No entanto, se não forem cuidadosamente elaborados e implementados, os componentes do projecto proposto podem afectar adversamente o meio ambiente natural e social. As áreas de alto risco são, principalmente, aquelas que envolvem o desenvolvimento de infraestrutura como reabilitação de sistemas de irrigação,

construção de infraestrutura pecuária e mercados, bem como a intensificação da agricultura que pode levar ao desmatamento, contaminação do solo e da água. Além disso, a má gestão de vários processos sociais do projecto, operação e manutenção não só vai exacerbar os impactos adversos, mas vai reverter totalmente os ganhos do projecto.

No geral, os benefícios finais deste projecto para a nação superarão em muito os potenciais efeitos negativos. Além disso, o projecto em geral não terá nenhum impacto ambiental significativo aparente se as mitigações recomendadas forem realizadas.

DRAFT

18. REFERÊNCIAS

- African Climate & Development Initiatives, University of Cape Town. (May, 2017). Climate Change and Impacts on Crop Suitability in the Planalto region of Angola.
- Aguiar, P. F. 2010. Considerações Geológicas Ambientais: Relatório de Auditoria Ambiental a Pedreira de Libongos, do Grupo empresarial Ango-Ryan (Interserviços). Luanda. Angola.
- Altunaga, J. Z. 2008. Angola, Atlas Geográfico. Macmillan Publishers Limited e Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento (INIDE). Malásia.
- Amnesty International (2019) “O fim do paraíso do gado: como o desvio de terras para explorações pecuárias minou a segurança alimentar nos gambos, Angola”, Peter Benenson House, 1 Easton Street, Londres WC1X 0DW, Reino Unido
- Araújo, I., Dentinho, T., Haddad, E., & Perobelli, F. (2014). Uneven Integration: The Case of Angola. Research Square
- Banco Nacional de Angola. Indicadores de Solidez Financeira do Sector Bancário. https://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/lista_artigos_medias.aspx?idc=142&idsc=779&idl=1
- CESO Development Consultants (March, 2015). Estudo de Mercado sobre Províncias de Angola 2015 - Benguela, Cabinda, Huambo, Huíla, Luanda e Namibe.
- De Araújo, A.G., Perevalov, O.V., Jukov, R.A. 1988. Carta Geológica de Angola. Escala 1:1000 000. Instituto Nacional de Geologia. Angola.
- Diário da República (Abril 2020) Decreto Presidencial n.º 117/20 “Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental”, Luanda, Angola.
- Diário da República (Abril 2020) Decreto Presidencial n.º 99/20 “Programa Nacional de Normalização Ambiental”, Luanda, Angola.
- Diário da República (Julho 2017) Decreto n.º 58/07 “Regulamento Geral de Concessão de Terrenos”, Luanda, Angola
- DINIS, A. C. (1973): Características Mesológicas de Angola. 2ª Edição. Missão de Inquéritos de Angola. Nova Lisboa. Angola.
- FAO/EU et all (2016) “Delimitação Participativa da Terra: Manual para a Delimitação Participativa de Terras Comunitárias em Angola”.
- Governo de Angola (Abril, 2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

- Green Climate Fund (November, 2019). Integrated programme to build climate-resilience in the Province of Cunene in South West Angola.
- IDA/WB (2017) “Environmental and Social Framework, 1818 H Street NW, Washington, DC 20433.
- Impacte (2008): Estrutura de Gestão Ambiental e Social para o Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector de Águas. Direcção Nacional da Água, Angola, 103 pp.
- Instituto Nacional de Estatística (September, 2014). Resultados Preliminares Do Recenseamento Geral Da População De Angola 2014.
- International Finance Corporation, The World Bank (2019). Creating Markets in Angola: Country Private Sector Diagnostic. Opportunities for Development Through the Private Sector.
- Joel Almeida Filho (2017) “Os Direitos Fundiários e a Lei de Terras em Angola”.
- Jornal de Angola (Maio, 2020) “Decreto Presidencial sobre o COVID-19”, Luanda, Angola.
- Melo, R.J.C & C. Barbosa (2015): MOSAP - Lições Aprendidas, Conclusões e recomendações para Futuras Intervenções. Relatório Final. IDA; 59 pp.
- Ministério do Ambiente (2011): Programa de Ação Nacional de Adaptação no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Angola. 91 pp.
- MOSAP (2014): Projecto de Agricultura Familiar Orientado para o Mercado - Plano de Gestão Ambiental e Social; Ministério da Agricultura; IDA. 38 pp.
- Ramalho, L. (2015): Preparação do Projecto, Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Comercialização – MOSAP II - Subcomponente 2.1 - Apoio ao Desenvolvimento de Irrigação de Pequena Escala; 34 pp
- Russo, V. (2007): Quadro de Gestão Ambiental e Social. MOSAP. 176 pp.
- SADCP/MOSAP II/João Baptista & Germano M. Buangi (2020) “Relatório anual das actividades de salvaguardas ambiental e social referente ao ano 2019/2020”, Luanda, Angola.
- SADCP/MOSAP II/Paulo Filipe & Filomena Andrade (2019) “Relatório de avaliação de Meio Termo: Uma revisão abrangente dos primeiros dois anos de implementação do projecto”, Luanda, Angola.

The World Bank, (June, 2020). Angola Poverty Assessment:

UN Children's Fund (March, 2020). UNICEF Angola Humanitarian Situation Report December 2019.

United Nations Development Programme (2019). Human Development Report 2019. Beyond income, beyond averages, beyond today: Inequalities in human development in the 21st century.

World Bank (July 2020) "Project Paper on Proposed Additional Loan to the Republic of Angola for Smallholder Agriculture Development and Commercialization Project" (QER Version), Agriculture and Food Global Practice, East and Southern Africa Region.

World Bank (March 2020) – Aide Memoire "Restructuring and Preparation of Additional Financing for the Angola Market-Oriented Smallholder Agriculture and Commercialization (P173071/154447)".

19. REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

<http://datatopics.worldbank.org/financialinclusion/country/angola> - The World Bank Financial Inclusion/Global Index

<https://furtherafrica.com/2020/03/31/angola-government-prepares-revised-budget-for-2020/>

<https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-05-29/angola-renegotiating-debt-with-main-lenders-president-says>

https://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=139&idsc=171&idi=16850&idl=1

<https://www.eia.gov/outlooks/steo/realprices/>

<https://www.governo.gov.ao/Default.aspx>

https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD/AGO

<https://www.reuters.com/article/health-coronavirus-angola-debt/update-1-angola-seeking-g20-debt-relief-debt-talks-with-oil-importers-advanced-idUSL8N2DF2OP>

DRAFT

ANEXOS

ANEXO I: FORMULÁRIO DE TRIAGEM PARA POTENCIAIS QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS

Este formulário deve ser usado pela FCMU para rastrear os possíveis riscos e impactos ambientais e sociais de um subprojecto proposto. Ajudará a UIP a identificar as Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes, estabelecendo uma classificação de risco dos aspectos ambientais e sociais apropriada para esses subprojectos e especificando o tipo de avaliação ambiental e social necessária, incluindo instrumentos / planos específicos. O uso deste formulário permitirá que a FCMU forme uma visão inicial dos riscos e impactos potenciais de um subprojecto. Não substitui avaliações das questões ambientais e sociais específicas de projectos ou planos de mitigação específicos. Uma nota sobre considerações e ferramentas para a triagem de aspectos ambientais e sociais e classificação de risco está incluída neste anexo para auxiliar o processo.

SECÇÃO A: Detalhes de contato

| Pessoa responsável pelo preenchimento do formulário | |
|---|--|
| Nome | |
| Posição | |
| Detalhes do contato | |
| Encontro | |
| Assinatura | |
| Pessoa responsável pela verificação / validação | |
| Nome | |
| Posição | |
| Detalhes do contato | |
| Encontro | |
| Assinatura | |

SECÇÃO B: Descrição do subprojecto

| | | |
|------------------------------------|------------|---|
| Nome do subprojecto | | |
| BID Nr. (se aplicável) | | |
| Nome do Empreiteiro (se aplicável) | | |
| Custo estimado (se aplicável) | | |
| Localização do subprojecto | Província. | Mapa do site anexado Y <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> |
| Tipo e escala do subprojecto | | |

| | |
|--|--|
| Tamanho aproximado do subprojecto na área de terra | |
|--|--|

SEÇÃO C: Sensibilidade Ambiental e Social da Área do Subprojecto

| 1 | Biodiversidade e Recursos Naturais | Responder (Sim não) |
|-----|---|---------------------|
| 1,1 | Existem áreas ambientalmente sensíveis (floresta natural intacta, rios ou pântanos) ou espécies ameaçadas (especifique abaixo) que poderiam ser adversamente afectadas pelo subprojecto? | |
| 1,2 | A área do subprojecto está dentro / adjacente a qualquer área protegida designada pelo governo (parque nacional ou reserva)? | |
| 1,3 | O subprojecto proposto resultaria na conversão ou degradação do habitat natural ou do habitat crítico? | |
| 1,4 | Existem áreas de possível instabilidade geológica ou do solo (sujeito a erosão, deslizamento e afundamento)? | |
| 1,5 | O subprojecto apresenta risco de degradação dos solos? | |
| 1,6 | O subprojecto envolve extração, desvio ou contenção significativa de águas superficiais ou subterrâneas? <i>Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, desenvolvimento de bacias hidrográficas, extração de água subterrânea.</i> | |
| 1,7 | O subprojecto (durante a construção ou operação) usará grandes quantidades de recursos naturais locais, como água, madeira, cascalho do leito dos rios, pedras, especialmente quaisquer recursos que não sejam renováveis ou que existam em pequena quantidade? | |
| 2 | Prevenção da poluição e eficiência de recursos | Responder (Sim não) |
| 2,1 | O subprojecto envolverá o uso, armazenamento, transporte ou manuseio de substâncias ou materiais que podem ser prejudiciais à saúde humana ou ao meio ambiente? | |
| 2,2 | O subprojecto proposto resultaria na geração de resíduos que não podem ser recuperados, reutilizados ou dispostos de forma ambiental e socialmente correta? | |
| 2,3 | O subprojecto resultará potencialmente na geração de resíduos (perigosos e não perigosos)? | |

| | | |
|----------|--|----------------------------|
| 2,4 | O subprojecto envolverá o manuseio e / ou uso de produtos químicos e materiais perigosos sujeitos a proibições de ação internacional ou eliminação gradual? <i>Por exemplo, materiais contendo amianto (ACMs), bifenilos policlorados (PCBs) e outros produtos químicos listados em convenções internacionais, como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i> | |
| 2,5 | O subprojecto envolverá o uso potencial de produtos químicos, pesticidas, fungicidas, herbicidas para tratar cupins nas obras civis? | |
| 2,6 | Existe potencial para a liberação, no meio ambiente, de materiais perigosos resultantes de sua produção, transporte, manuseio, armazenamento e utilização nas actividades do projecto? | |
| 2,7 | O subprojecto produzirá águas residuais que requerem drenagem? | |
| 2,8 | O subprojecto está localizado próximo a fontes de água usadas para consumo doméstico, como furos, poços de água ou nascentes? | |
| 2,9 | O subprojecto inclui actividades que requerem consumo significativo de matérias-primas, energia e / ou água? | |
| 3 | Perda de activos e questões demográficas | Responder (Sim não) |
| 3,1 | O subprojecto resultará em deslocamento, infraestrutura doméstica, perda de bens ou acesso a bens? | |
| 3,2 | O subprojecto resultará na perda permanente ou temporária de fontes de renda ou meios de subsistência (como plantações, árvores frutíferas, etc.)? | |
| 3,3 | O subprojecto resultará em impactes desproporcionais sobre os pobres, mulheres e crianças ou outros grupos vulneráveis? | |
| 3,4 | É provável que o subprojecto resulte em um influxo de mão de obra induzido e temporário substancial de pessoas para a área do subprojecto? | |
| 3,5 | É provável que o subprojecto aumente a demanda e a competição por serviços sociais e de saúde locais devido ao fluxo potencial de trabalhadores e seguidores? | |
| 3,6 | Com base nas informações disponíveis, existe na área do subprojecto prevalência conhecida de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (SEA / SH) e outras formas de violência de gênero (VBG), violência contra crianças (VAC) e trabalho forçado? | |

| | | |
|----------|--|----------------------------|
| 3,7 | O subprojecto resultará em exploração e abuso sexual e assédio sexual (SEA / SH) e outras formas de violência de gênero (VBG), violência contra crianças (VAC) e trabalho forçado devido ao influxo temporário de trabalho induzido de pessoas ao subprojecto área? | |
| 4 | Sítios históricos, arqueológicos ou culturais | Responder (Sim não) |
| 4,1 | O subprojecto proposto resultará em intervenções que teriam um impacto potencialmente adverso em locais, estruturas ou objetos com valores históricos, arqueológicos ou culturais? | |
| 4,2 | O subprojecto envolverá escavações extensas? | |
| 5 | Saúde e Segurança da Comunidade e dos Trabalhadores | Responder (Sim não) |
| 5,1 | O subprojecto exigirá o uso de máquinas ou equipamentos pesados? | |
| 5,2 | O subprojecto está localizado em uma área onde já houve desminagem, acidentes ou confronto durante a guerra civil? | |
| 5,3 | Existe algum risco de fornecimento de água insegura devido a processos de tratamento de O&M inadequados e cloração inadequada devido à falta de monitoria adequado de resíduos de cloro nos sistemas de distribuição? | |
| 5,4 | Os elementos da construção, operação ou desativação do subprojecto representam riscos potenciais de segurança para as comunidades locais? | |
| 5,5 | O subprojecto tem potencial para gerar riscos de acidentes para trabalhadores e comunidades? | |
| 5,6 | O subprojecto resultaria em aumento potencial de riscos à saúde (por exemplo, de doenças transmitidas pela água ou outras doenças transmitidas por vetores ou infecções transmissíveis, como HIV / AIDS)? | |
| 5,7 | Dada a complexidade e o potencial número concentrado de trabalhadores (acomodação no local, locais de trabalho, incluindo interação com a comunidade local), o subprojecto representaria um veículo potencial para a propagação de doenças infecciosas (especialmente o COVID-19)? | |

SEÇÃO D: Ações propostas

Se todas as respostas forem "NÃO", não há necessidade de outras ações além do Plano de Saúde e Segurança (PSS) e do Plano de Canteiro de Obras para os subprojectos que envolvem actividades de construção civil menores.

| Se houver pelo menos um “SIM” para as perguntas da Seção C, descreva as ações recomendadas para cada uma das respostas SIM. | |
|---|--------------------|
| Número da pergunta | Ações Recomendadas |
| | - |
| | - |
| | - |
| | |

SEÇÃO E: Resultado da triagem ambiental e social

| | |
|--|--|
| Selecione a partir da seguinte categoria apropriada para o subprojecto com base nas respostas fornecidas na Seção C | |
| <input type="checkbox"/> Risco Alto | |
| <input type="checkbox"/> Risco Substancial | |
| <input type="checkbox"/> Risco Moderado | |
| <input type="checkbox"/> Risco Baixo | |

DRAFT

ANEXO II - LISTA DE EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO PELO PROJECTO

A lista de exclusão identifica actividades e/ou negócios não elegíveis para financiamento, de modo a contribuir para que o apoio prestado tenha resultados positivos no desenvolvimento económico sem criar ou propiciar impactes negativos ao nível institucional, social e ambiental. Considerando os potenciais impactes adversos, cuja mitigação irá provavelmente consumir demasiados recursos (face ao custo dos subprojectos em si, ou face aos benefícios que o subprojecto traria), seguintes subprojectos estão excluídos, de acordo com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial³:

1. Produção e comercialização de qualquer produto ou actividade ilegal no âmbito da legislação nacional, convenções e acordos internacionais, ou banidas como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozono, Bifenilos policlorados (PCBs), vida selvagem ou produtos regulados pela Convenção CITES.
2. Projectos ou actividades que exigem o uso de pesticidas perigosos ou que não estejam em conformidade com as Diretrizes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) sobre armazenamento, rotulagem e deposição final de pesticidas (Roma, 1985), ou que não sigam as recomendações e as normas mínimas descritos no Código de Conduta Internacional sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO, Roma, 2003).
3. Projectos ou actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas.
4. Projectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
5. Projectos ou actividades que danificariam propriedade cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros).
6. Produção ou actividades que de alguma forma tenham impacte sobre terras pertencentes ou reivindicadas por Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas, sem o consentimento completo e documentado de tais comunidades.
7. Projectos ou actividades que envolvam:
8. Formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado⁴ / trabalho infantil prejudicial⁵,
9. Reassentamento involuntário, incluindo deslocamentos económicos, ou que podem resultar na degradação de habitats críticos;

³ Esta Lista deriva também das proibições de financiamento pelo IFC (IFC Exclusion List 2007) e adaptada ao contexto deste projecto.

⁴ Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

⁵ Trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças que são economicamente exploradoras ou que podem ser perigosas ou interferir na educação da criança ou prejudicar a saúde da criança, ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral, ou social.

10. Projectos em que não seja possível assegurar aplicação do QAS do Banco Mundial as salvaguardas ambientais, sociais ou com condições de operação que ameçam a saúde e a integridade dos trabalhadores.
11. Projectos que envolvem grandes construções ou que, pelas emissões atmosféricas significativas, efluentes nocivos, produção de ruído acima de standards internacionais⁶ que envolvem, ou pelos potenciais riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, ou qualquer ameaça para a saúde e segurança da comunidade requeiram Estudo de Impacte Ambiental e social, no âmbito da legislação nacional ou QAS do BM, exceto nos casos em que já tenha sido aprovada uma Decisão favorável pelas autoridades competentes e já exista um plano de gestão ambiental e social compatível com o QAS do BM.

DRAFT

⁶ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines (ver separador Noise).

Anexo III - Formato do Relatório Semestral e Anual - Ambiental e Social

| Autoridade ambiental relevante: | | | | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Datas de relatório: | | | | | | | |
| Província / Município / Município: | | | | | | | |
| Subprojectos aprovados: | | | | | | | |
| TÍTULO DO SUBPROJECTO | ACTIVIDADES | FASE DO PROJECTO (1) | CATEGORIA AMBIENTAL | EIAS / PGAS CONCLUÍDO? | LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA? | EFICÁCIA DO PGAS | PROBLEMAS (2) |
| (nome, localização, título ou referência) | (nova construção, reabilitação, manutenção) | Ver nota abaixo | | Sim, Não ou N / A | Sim, Não ou N / A | Bom, ruim ou precisa de melhorias | Ver nota abaixo |
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| Etc | | | | | | | |
| Subprojectos rejeitados: | | | | | | | |
| Título do subprojecto | Actividades | Razões para rejeição | | | Observações (3) | | |
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| etc | | | | | | | |

Notas:

2. A fase do subprojecto será uma das seguintes:
- (a) em preparação ou avaliação do projecto;
 - (b) avaliada; ou
 - (c) implementação.

1. Questões:
- (a) acidentes;
 - (b) litígios,
 - (c) reclamações; ou
 - (d) multas devem ser listados
 - (e) Deve justificar se não for concedida licença ambiental

ANEXO IV - MODELO DE MANUAL/GUIA DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS, SAÚDE E SEGURANÇA (ASSS) EM CONSTRUÇÕES

Este guia contém medidas a serem aplicadas por empreiteiros e subcontratados durante as actividades de construção. Deve ser adaptado para outras actividades e incluir qualquer questão ambiental ou social específica do local.

1. INTRODUÇÃO

Forneça uma visão geral do subprojecto, do contexto ambiental e social e do objectivo dessas Boas Práticas de Gestão ASSS.

2. DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

Descreva a actividade, as obras necessárias, as actividades associadas à fase operacional e as informações planeadas de desactivação. Inclua componentes do subprojecto que possam ter um impacte ambiental ou social, incluindo:

2.1 Principais Impactes e Riscos Ambientais e Sociais

Liste e descreva os impactes e riscos com base na lista fornecida no capítulo V deste QGAS.

2.2 Estrutura Organizacional e Responsabilidades

Liste as principais posições envolvidas na gestão, execução e supervisão do projecto, especificamente relacionadas aos assuntos de ASSS (incluindo empreiteiro, especialista de slavagurdas sociais e ambientais da UIP, etc.). Definir responsabilidades para cada posição.

2.3 Recomendações de Gestão (exemplo para Obras Civis)

a) Antes do início dos trabalhos

- O Empreiteiro deve visitar o local de trabalho com o proponente do subprojecto e o Especialista A&S.
- Empreiteiro deve se reunir com autoridades locais, líderes comunitários e residentes que moram próximo ao local do projecto para acompanhado pelo especialista A&S:
 - Apresentar o Empreiteiro às autoridades / líderes comunitários e comunidade.
 - Fornecer informações sobre a duração e o cronograma das obras.
 - Fornecer informações sobre a força de trabalho necessária (estrangeiro e oportunidades para os locais).
 - Defina o processo de recrutamento, que deve ser transparente e não discriminatório (por exemplo, com base no status da família, etnia, raça, gênero, religião, idioma, estado civil, nascimento, idade, deficiência ou convicções políticas). O recrutamento de mulheres deve ser promovido.

- Faça solicitação formal para aceder ou usar a infraestrutura da comunidade (como o abastecimento de água), a terra ou os recursos naturais (por exemplo: areia, lenha),
- Aumentar a conscientização sobre os riscos associados às actividades de construção e a necessidade de limitar o acesso à área de trabalho a terceiros e animais domésticos,
- Aumentar a conscientização sobre as oportunidades de envolvimento com o contratado e
- Estabeleça um mecanismo de resolução de reclamações.
- Defina a área para estabelecimento do acampamento (incluindo acomodação dos trabalhadores, armazenamento, oficina e o próprio local de trabalho):
 - Deve-se dar preferência a áreas já perturbadas, as áreas de 'acesso proibido' devem ser claramente identificadas e marcadas. Elas devem incluir áreas com árvores grandes (> 200 mm de diâmetro na altura do peito), terras cultivadas ou árvores frutíferas, zonas úmidas, locais de sepulturas ou qualquer ambiente sensível ou área social / área identificada pelo Assistente de Salvaguarda,
 - Deve ser evitada a proximidade a escolas, postos de saúde e agregados com com famílias vulneráveis (como idosos, familiares com doenças crônicas),
 - O local de trabalho deve ser claramente identificado e as áreas de risco claramente marcadas (burocracia / barricada nas áreas de risco).
- Defina a rota de acesso e o ponto de entrada para o local de trabalho, evitando danos às famílias e estruturas associadas, terras cultivadas, árvores frutíferas ou qualquer outra fonte potencial de renda. Em caso de dano, o Empreiteiro será responsável pelo pagamento da compensação à parte afectada, de acordo com o Quadro da Política de Reassentamento do MOSAP3.

b) Condições de Trabalho

- É proibido o recrutamento de crianças (menores de 18 anos) ou trabalho forçado.
- O Empreiteiro deve celebrar contratos escritos com todos os trabalhadores, definindo tarefas, responsabilidades, duração do contrato, horas de trabalho, salário e outros aspectos relevantes incluídos na Lei do Trabalho.
- O empreiteiro deve fornecer equipamento de protecção individual (EPI) para todos os trabalhadores (capacetes, botas, luvas, etc.) de acordo com a natureza do trabalho / tarefas atribuídas, sem nenhum custo para o trabalhador. O contratado treinará os trabalhadores sobre o uso correto de EPI e supervisionará seu uso.
- O empreiteiro deve fornecer as ferramentas e equipamentos de trabalho relevantes, em boas condições de trabalho, sem nenhum custo para o trabalhador (por exemplo, martelo, serra, caixa de ferramentas).
- O empreiteiro deve fornecer treinamento relevante em saúde e segurança aos trabalhadores, para que eles entendam os riscos e as precauções necessárias.
- O empreiteiro deve fornecer o seguinte aos trabalhadores⁷:

⁷ Podem ser estruturas simples, construídas com materiais locais, adequadas ao clima local.

- Instalações dedicadas de acomodação para trabalhadores não locais, com ventilação e condições térmicas adequadas, para promover a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores;
- Instalações dedicadas para cozinhar e comer (com sombra, balcões de armazenamento e preparação de alimentos);
- Abastecimento de água potável;
- Instalações sanitárias adequadas, adequadas ao número de funcionários no local, a fim de minimizar os impactos na qualidade ambiental e na saúde pública e garantir a privacidade. Recomenda-se o uso de banheiros químicos portáteis (sempre que possível) na proporção de 1 casa de banho por 15 trabalhadores. Onde banheiros portáteis não estão disponíveis, no mínimo, latrinas melhoradas devem ser construídas. Instalações de lavagem separadas devem ser estabelecidas (para não sobrecarregar a latrina colocada).
- Máscaras de protecção contra covid-19.
- Drogas e álcool devem ser proibidos no local da obra. Trabalhadores suspeitos de estarem sob a influência de tais substâncias não serão permitidos no local de trabalho, nem entrada nas instalações de alojamento.
- Todos os trabalhadores devem ter acesso às instalações de saneamento no local.
- O empregador deve sensibilizar os trabalhadores a transmitir atitudes de respeito e não discriminação e proibir atitudes de assédio sexual (como proibir o uso de linguagem ou comportamento, em particular em relação a mulheres ou crianças, que seja inadequado, assédio sexual ou violência baseada no gênero) e proibir a violência ou a exploração (como a proibição de troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador). Deverão ser tomadas medidas disciplinares quando ocorrerem violações do acima exposto.

c) Saúde e Segurança Comunitária

- O empregador tomará medidas para reduzir os riscos para os membros da comunidade (especialmente crianças), colocando sinais de aviso e limitando o acesso à área de trabalho, mantendo produtos perigosos em armazenamento / armazém fechado e tomando providências para evitar acidentes envolvendo veículos e máquinas (por exemplo: instruir e exigir aos motoristas para reduzir a velocidade em áreas povoadas).
- O empregador deve garantir que as comunidades vizinhas estejam sensibilizadas com os riscos decorrentes das actividades e os cuidados que devem ser tomados pelos membros da comunidade (especialmente com relação a crianças e animais domésticos).

d) Substâncias Perigosas, Armazenamento de Combustível e Actividades de Manutenção

- As substâncias perigosas devem estar protegidas da chuva e do sol, em áreas de armazenamento trancadas e colocadas em pisos de concreto (ou pelo menos em uma área revestida com fortes folhas de plástico). Os empregadores são incentivados a construir pisos de concreto agrupados para capturar derramamentos.

- Certifique-se de que todas as actividades de manutenção do equipamento, incluindo trocas de óleo, sejam realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas, adequadamente alinhadas (por exemplo, onde ocorrem trocas de óleo) ou usando bandejas de contenção apropriadas (como um corte no tambor longitudinalmente).
- Os óleos usados não devem ser descartados no chão ou em um corpo de água. Os contratados são incentivados a colectar óleo usado, panos contaminados e outros em recipientes claramente marcados (como tambores) para remoção do local.

e) Abastecimento de água

- As captações de recursos hídricos naturais (por exemplo, nascentes, riachos, lagos) devem ser previamente aprovadas pelo Assistente de Salvaguarda, ou as autoridades locais competentes, após consulta aos líderes locais.

f) Inertes/Agregados

- Todos os agregados necessários para a construção de fundações ou plataformas devem ser de pedreiras permitidas / licenciadas.

g) Desmatamento

- O Empreiteiro deve garantir que todas as negociações e compensações por terras, plantações, árvores, casas, sepulturas e outros itens relevantes tenham sido satisfatoriamente concluídas (conforme definido no Quadro da Política de Reassentamento), antes da limpeza do local de trabalho.
- Nenhum solo, vegetação ou material de construção deve ser despejado em áreas úmidas ou em corpos d'água.
- Não será permitida queima de vegetação para limpar o local.
- O Empreiteiro suspenderá as obras e notificará o especialista A&S, se quaisquer sepulturas ou artefatos de significado arqueológico ou culturais previamente não identificados forem descobertos durante a limpeza do local. O trabalho será interrompido enquanto as autoridades competentes forem notificadas. O trabalho só poderá reiniciar depois que as autoridades inspecionarem o local e tiverem a aprovação para prosseguir.

h) Controlo de ruído

- O Empreiteiro deve manter os níveis de ruído dentro de limites aceitáveis e as actividades de construção devem, sempre que possível, limitar-se às horas normais de trabalho.

i) Controlo de Poeira

- A poeira é considerada um incômodo quando reduz a visibilidade, cuja propriedade privada, é esteticamente desagradável. O pó gerado pelas actividades relacionadas à construção deve ser minimizado.
- O Empreiteiro será responsável pelo controlo do pó resultante das actividades.

- As medidas de controlo devem incluir a humectação regular das áreas de trabalho / expostas com água a uma taxa de aplicação que não resultará em erosão ou escoamento do solo.
- A remoção da vegetação deve ser evitada até que seja necessária folga e as superfícies expostas sejam revegetadas ou estabilizadas o mais rápido possível.
- A escavação, manuseio e transporte de materiais erodíveis devem ser evitados sob condições de vento forte.
- Sempre que possível, os estoques de terra devem ser protegidos do vento.
- A velocidade do veículo deve ser limitada para minimizar a geração de poeira no local e nas vias de acesso.

j) Controlo de sedimentos

- A perturbação do solo deve ser reduzida ao mínimo.
- O escoamento / água deve ser desviado ao redor dos canteiros de obras ou áreas perturbadas, usando valas.

k) Gestão de Resíduos

- O local deve ser mantido sempre limpo, ordenado e arrumado.
- Para reduzir a quantidade de desperdício, o Empreiteiro é incentivado a encontrar usos locais para restos de materiais e embalagens seguros (ex: resíduos de madeira podem ser usados pela comunidade como lenha, tambores vazios podem ser lavados três vezes e doados para armazenamento). Isso deve ser negociado e acordado com a liderança local para confirmar a necessidade e concordar com um processo de distribuição de materiais.
- O empreiteiro deve garantir:
 - Fornecimento de caixas suficientes (de preferência protegidos contra animais e resistentes a intempéries) nos acampamentos e locais de trabalho para armazenar os resíduos sólidos produzidos diariamente.
 - Os empreiteiros são incentivados a promover a separação de resíduos.
 - A colecta de desperdícios e resíduos gerados pelos trabalhadores deve ser diariamente.
 - Resíduos biodegradáveis devem ser compostados no local (enterrados em valas rasas dedicadas e cobertos com matéria vegetal e solo).
 - O contratado é incentivado a reciclar parte do fluxo de resíduos sujeito a instalações de reciclagem apropriadas disponíveis a uma distância razoável de viagem.
 - Identificação de um local apropriado para depósito de resíduos gerados durante o contrato de construção (por exemplo, poço local de empréstimo já em uso para a deposição de resíduos, área apropriada perto do local de trabalho para enterro e cobertura de resíduos em poços dedicados).
 - Resíduos perigosos, como óleo usado, baterias, etc. devem ser mantido separadamente e deve ser removido do local pelo Empreiteiro antes do final do período de construção. Os contratados são encorajados a canalizar todos os resíduos perigosos para as instalações disponíveis mais próximas da área do subprojecto. Nenhum resíduo armazenado será deixado no local após a conclusão do trabalho.

l) Prevenção e Controlo de Incêndio

- O Empreiteiro deve tomar todas as medidas razoáveis e preventivas para garantir que os incêndios não sejam iniciados como consequência das actividades do projecto no local.
- Fogos abertos nas áreas de conservação são proibidos.
- O Empreiteiro deve garantir que haja equipamentos básicos de combate a incêndio disponíveis no local. Isso deve incluir, mas não se limitar a:
 - Batedores de borracha ao trabalhar em áreas com capim / arbusto.
 - Pelo menos um extintor de incêndio do tipo apropriado quando há actividades como a de soldagem ou outras actividades que podem criar incêndio.
 - Os materiais inflamáveis devem ser armazenados em condições que limitem o potencial de ignição e a propagação de incêndios.
- O Empreiteiro deve garantir que todo o pessoal do local esteja ciente dos riscos de incêndio e como lidar com quaisquer incêndios que ocorram. Isso deve incluir, entre outras, conversas regulares sobre prevenção de incêndios.

m) Reabilitação/Restauração

- A reabilitação deve ser realizada em todas as áreas perturbadas pelas obras.
- O Empreiteiro deve implementar um programa de reabilitação progressiva, isto é, quando os trabalhos estiverem concluídos em áreas específicas.
- A restauração incluirá, no mínimo, a remoção de materiais não utilizados, escombros e fundações, soltar o solo compactado solo, espalhando o solo uniformemente sobre o local anterior e restabelecendo a cobertura da grama.
- Reabilitação de todas as faixas de acesso temporário, estradas de transporte e quaisquer outras áreas perturbadas fora das áreas de trabalho aprovadas, à sua condição original.

n) Descomissionamento do Site

- Após a conclusão do Contrato, o Empreiteiro deverá desativar o local de trabalho. Isso deve incluir o seguinte:
 - Remoção de todas as estruturas, serviços e instalações restantes, a menos que sejam vendidos ou entregues à comunidade.
 - Remoção de todos os escombros e resíduos restantes da construção, para serem descartados em um local apropriado.
 - Restabelecimento e reabilitação de todas as áreas perturbadas restantes, incluindo vias de acesso temporárias, círculos de viragem, áreas de estacionamento, etc.

ANEXO V - TDR DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL, SOCIAL PARA CONTRUÇÕES

O Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS, mais conhecido por PGA deve ser de fácil

Esse modelo de PGAS será aplicado a qualquer subprojecto do MOSAP3 que requer um PGAS independente. Use este modelo como um guia para preparar um PGAS que atenda à NAS1 do Banco Mundial e ao Regulamento Nacional da AIA (Decreto nº 117/2020 de 22 de Abril).

uso. Referências dentro do plano devem ser claras e facilmente identificável. Além disso, o texto principal do PGAS precisa ser mantido o mais simples, claro e conciso possível, passando para os anexos informações detalhadas. O PGAs deve identificar ligações com outros planos relevantes relativos ao Projecto, como os planos que lidam com questões de reassentamento. O PGAS tipicamente aborda os seguintes aspectos:

- **Resumo dos impactes:** os impactes ambientais e sociais adversos previstos, para os quais é necessária a mitigação, devem ser identificados e resumidos numa forma breve. Referência cruzada com o relatório EIAS ou outra documentação é recomendado para que detalhes adicionais podem ser facilmente referenciados.
- **Descrição das medidas de mitigação:** O PGAS identifica medidas viáveis e de baixo custo para reduzir os impactes ambientais e sociais adversos potencialmente significativos para níveis aceitáveis. Cada medida de mitigação deve ser brevemente descrita com referência ao impacte a que se refere, e as condições sob as quais é requerida (por exemplo, continuamente ou em caso de emergência). Estes devem ser acompanhados por, ou referenciados, desenhos, descrições de equipamento e procedimentos operacionais que elaboram sobre os aspectos técnicos de execução das diferentes medidas. Sempre que as medidas de mitigação podem resultar em impactes secundários, o seu significado deve ser avaliado.
- **Descrição do programa de monitoria:** a monitoria de desempenho ambiental deve ser projectado para garantir que as medidas de mitigação são implementadas e ter o resultado pretendido. Ele também deve avaliar a conformidade com as normas nacionais e requisitos ou orientações do Grupo Banco Mundial. O programa de monitoria claramente deve indicar as ligações entre impactes identificados no relatório do PGAS, indicadores a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado), e definição de limites que vai sinalizar a necessidade de acções corretivas. Embora não seja essencial ter detalhes completos de monitoria no PGAS, ele deve descrever os meios pelos quais serão acordados mecanismos de acompanhamento finais.
- **Arranjos institucionais:** Responsabilidades para mitigação e monitoria devem ser claramente definidas. O PGAS deve identificar arranjos de coordenação entre os vários actores responsáveis pela mitigação.
- **Integração do PGAS com o projecto**

Cada uma das medidas e acções de mitigação, monitoramento e as respectivas responsabilidades institucionais, que são parte do PGAS, e, portanto, a serem implementadas como parte da execução do subprojecto específico, deverão ser claramente especificadas. Os custos dessas medidas e acções deverão ser integrados no planeamento, formulação, orçamento e implementação do projeto, em geral.

A seguir são apresentados alguns modelos a serem usados no Plano de Gestão Ambiental.

DRAFT

A. Mitigação

| FASE ACTIVIDADE DO SUBPROJECTO | POTENCIAIS IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS (INCLUINDO LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS) | RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL (INCLUINDO A EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO) | ESTIMATIVAS DE CUSTOS | COMENTÁRIOS (POR EXEMPLO, EFEITOS SECUNDÁRIOS) |
|---|---|---|--|----------------------------------|---|
| Pré-Construção | | | | | |
| Construção | | | | | |
| Operação e Manutenção | | | | | |

DRAFT

B. Monitoria

| MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | PARÂMETROS A MONITORAR | LOCALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE MONITORIA | MEDIÇÕES (INCLUINDO OS MÉTODOS E EQUIPAMENTO) | FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO | RESPONSABILIDADES (INCLUINDO A REVISÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS) | CUSTO (EQUIPAMENTOS E INDIVÍDUOS) |
|---------------------------------------|-------------------------------|--|--|------------------------------|---|--|
| Pré- Construção | | | | | | |
| Construção | | | | | | |
| Operação e Manutenção | | | | | | |
| Custo total para todas as fases | | | | | | |

DRAFT

C. Fortalecimento Institucional e Capacitação para Implementação

| ACTIVIDADE PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL | POSIÇÃO (S) (INSTITUIÇÕES, UIP, EMPREITEIROS, CONSULTORES DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO) | TIPOS DE ACTIVIDADES | RESPONSABILIDADES | AGENDAMENTO | ESTIMATIVAS DE CUSTO |
|--|---|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Medidas de mitigação | | | | | |
| Requisitos de monitoria (Incluindo conformidade) | | | | | |
| II. Actividade de formação | Participantes | Tipos de Treinamento | Conteúdo (módulos, etc.) | Agendamento | Estimativas Custo |
| Implementação do PGAS, resolução de conflitos | | | | | |
| Processos Ambientais, Métodos e Equipamentos | | | | | |
| Políticas e Programas de Meio Ambiente. | | | | | |

D. Programação e Relatórios

| | Ano 1 | | | | Ano 2 | | | | Etc. | | | |
|------------------------------|-------|----|----|----|-------|----|----|----|------|----|----|----|
| Actividades | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 |
| Medidas de Mitigação | | | | | | | | | | | | |
| Monitorização | | | | | | | | | | | | |
| Fortalecimento institucional | | | | | | | | | | | | |
| Treinamento | | | | | | | | | | | | |

ANEXO VI - MODELO DE CÓDIGO DE CONDUTA DE AMBIENTE, SOCIAL E SAÚDE

Este Código de Conduta de ASSS do Empreiteiro apresenta os requisitos mínimos do Código de Conduta a serem seguidos por todos os contratados do projecto. Os contratados devem adaptar este Código de Conduta à natureza das actividades que eles são contratados para executar sob os subprojectos do MOSAP3

E SEGURANÇA

As obrigações deste Código de Conduta se aplicam a todos os trabalhadores do projecto (incluindo subcontratados e diaristas). Obrigações adicionais podem ser adicionadas para responder a preocupações específicas da região, local ou requisitos específicos do projecto. O Código de Conduta deve abordar:

1. Conformidade com leis, regras e regulamentos aplicáveis.
2. Conformidade com os requisitos de saúde e segurança aplicáveis (incluindo o uso de equipamentos de protecção individual prescritos, prevenção de acidentes evitáveis e o dever de relatar condições ou práticas que representam um risco à segurança ou ameaçam o meio ambiente).
3. Proibição de uso de substâncias ilegais.
4. Interações com membros da comunidade (por exemplo, para transmitir uma atitude de respeito e não discriminação).
5. Assédio sexual (por exemplo, para proibir o uso de linguagem ou comportamento, principalmente em relação a mulheres ou crianças, que seja inapropriado, hostil, abusiva, sexualmente provocativo, humilhante ou culturalmente inadequado).
6. Violência ou exploração (por exemplo, a proibição de troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador).
7. Protecção da criança contra todas as formas de abuso e exploração.
8. Requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores usem instalações sanitárias especificadas fornecidas pelo empregador e não áreas abertas).
9. Evitar conflitos de interesse (tais como benefícios, contratos ou emprego, ou qualquer tipo de tratamento preferencial ou favores, não são fornecidos a qualquer pessoa com quem haja uma ligação financeira, familiar ou pessoal).
10. Respeitar as instruções de trabalho razoáveis (inclusive em relação às normas ambientais e sociais).
11. Protecção e uso adequado da propriedade (por exemplo, para proibir roubo, descuido ou desperdício).
12. Dever de relatar violações deste Código.

13. Não retaliação contra trabalhadores que denunciarem violações ao Código, se essa denúncia for feita de boa-fé.
14. Requisitos específicos da paisagem, conforme detalhado no PGAS do subprojecto, incluindo proibições de caça, pesca ilegal, extração ilegal de madeira e uso de incêndios para limpar a vegetação.

O Código de Conduta deve ser um documento sucinto, escrito em linguagem simples e traduzido para os idiomas locais, quando aplicável, e assinado por cada trabalhador para indicar o seguinte:

- Que recebeu uma cópia do código.
- Que percebeu com clareza o código.
- Que reconhece que a adesão a este Código de Conduta é uma condição para se manter no emprego.
- Que entendeu que as violações do Código podem resultar em sérias consequências, incluindo demissão ou encaminhamento para autoridades legais.

DRAFT

ANEXO VII: MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA
Projecto de Transformação Agrípecuaria de Angola (MOSAP3)
Projecto Nº P177305

DRAFT

FICHA DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES

1. Número de Referência:

2. (por exemplo nome da cidade, bairro, iniciais nome Ponto Focal, n.º reclamação – Dundo/Bairro Aeroporto/SM, n.º 1)

3. Data: ____ / ____ / ____

4. Bairro e Zona:

Identificação do Reclamante (pode optar pelo anonimato, mas deve deixar contato)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ . Sexo (M/F): _____

Profissão/Ocupação: _____

Morada (com referência da casa): _____

Telefone/Telemóvel: _____ E-mail (se tiver): _____

Categoria do reclamante:

() Pessoa afetada () Intermediário da pessoa afetada. () Instituição local outro (especifique)

A pessoa afetada é funcionário/funcionária do empreiteiro () /fiscalização (.)

2. Descrição de Reclamação (data e local da ocorrência, ocorrência, partes envolvidas e danos causados)
(Anexar qualquer documento relacionado, se houver).

Informação sobre a Reclamação (a ser preenchido pela pessoa que recebe a reclamação, pode ser indicado mais do que 1 opção)

| # | Tipo de Reclamação | X | # | Tipo de Reclamação | X |
|---|--|---|----|---|---|
| 1 | Perda de terra/lavra/propriedade/bens e formas de sustento. | | 13 | Bloqueio de acesso a rua/estrada/caminho derivado das obras sem aviso prévio. | |
| 2 | Abuso de Poder (Trabalhadores ou parceiros solicitam recompensa ao morador pelo trabalho feito/a fazer). | | 14 | Abuso e Exploração Sexual/Assédio Sexual (dos trabalhadores da obra). | |
| 3 | Dificuldade no processo de compensação por perda de terra/bens (tempo de espera longo, não satisfeito com a forma de compensação, etc.). | | 15 | Poeira/poluição do ar constante derivado das obras | |
| 4 | Falta de informação sobre o projecto ou sobre as obras. | | 16 | Não pagamento de salários e regalias relativas ao direito laboral. | |
| 5 | Danos à propriedade (casa, vedação, horta, negócio, etc.). | | 17 | Ruído ou Vibração derivado das obras. | |
| 6 | Morador que impede a conduta/obras passar junto a sua casa (não concede autorização). | | 18 | Trabalho infantil (menores de 16 anos) | |
| 7 | Dificuldade na reposição dos danos á propriedade ou na compensação pelos danos (tempo de espera longo, não satisfeito com a forma de reposição, etc.). | | 19 | Falta de segurança (falta de sinalização, de vedação, de passadeira para peões etc.). | |

| | | | | | |
|--|---|--|----|---|--|
| 8 | Mau comportamento dos trabalhadores da obra (álcool, prostituição, desrespeito pela comunidade etc.). | | 20 | Mau trato laboral de trabalhador (abuso, violência psicológica ou física de colegas e/ou patrão). | |
| 9 | Resíduos/Lixo no local das obras. | | 21 | Odores/cheiro derivados das obras. | |
| 10 | Falta de acompanhamento das equipas sociais no terreno. | | 22 | Problemas na ligação domiciliária (obra não concluída ou com falhas técnicas). | |
| 11 | Cortes de água/energia derivados das obras. | | 23 | Vandalização das infraestruturas (condutas / roubo de contadores, roubo de água, etc.). | |
| 12 | Casa não cadastrada (numa área onde as outras casas foram cadastradas). | | 24 | Obras não concluídas (pavimento/asfalto não foi reposto, etc.). | |
| 25 | Outra (especifique) | | | | |
| Há quanto tempo esta situação acontece? | | | | | |
| Quem é a pessoa/organização responsável pela situação/problema/dano: | | | | | |

DRAFT

Assinatura do Reclamante: _____

Contato do Ponto Focal que recebeu a reclamação: _____

4. Nota de Receção (Não Preencher, reservado á fiscalização)

Recebi a presente reclamação no dia ____/____/____, e contatei o reclamante no dia ____/____/____, informando que recebi a reclamação, e que está sob análise e resolução, e que o prazo para informar sobre a resolução será até ____/____/____.

Assinatura da equipa da fiscalização e data: _____/____/____/____

5. Resultado Final da Resolução da Reclamação

(a ser preenchido equipa social da fiscalização quando o resultado final acordado com o reclamante é conhecido).

Data de Resolução da Reclamação: ____/____/____

Assinatura do reclamante aceitando a solução da reclamação

Assinatura da Equipa da Fiscalização

Nível de Satisfação do Reclamante com a resolução:

() *Muito Satisfeito.*

() *Satisfeito*

(.) *Não Satisfeito (indicar as razões)*

ANEXO VIII: EXEMPLOS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA INCLUSÃO NOS ACORDOS COM O EMPREITEIRO

Gestão ambiental e social dos projectos de construção só pode ser alcançada com sucesso se o projecto for bem concebido e escolha acertada para a localização do projecto. Como tal, a UIP do MOSAP3 para os subprojectos que envolvam qualquer tipo de nova construção ou reabilitação ou reconstrução de projectos existentes, deve fornecer informações sobre os critérios para a escolha do local e a concepção do mesmo durante a triagem.

A escolha do local - os locais devem ser escolhidos levando em conta as necessidades das comunidades afectadas para projectos futuros, com lotes específicos escolhidos com base nas características geográficas e topográficas. O processo de selecção do local envolve visitas e estudos para analisar: (i), as características rurais suburbanas do local; (ii) os regulamentos nacionais, regionais ou municipais que afectam os locais propostos; (iii) a acessibilidade e a distância em relação às áreas habitadas; (iv) a propriedade da terra, incluindo a verificação da ausência de posse e / ou outros potenciais problemas legais com a aquisição de terras; (v) determinação do local de vulnerabilidade a desastres naturais, (ou seja, da intensidade e frequência de inundações, tremores de terra, deslizamentos de terras, furacões, erupções vulcânicas); (vi) a adequabilidade do solo e subsolos para a construção; (vii) a contaminação local; (viii) características da flora e da fauna; (ix) presença ou ausência de habitats naturais e / ou habitats ecologicamente importantes no local ou na proximidade (por exemplo, florestas, pântanos, espécies raras ou em perigo de extinção); e (ix) características históricas e comunitárias.

As regras (incluindo proibições específicas e medidas de gestão de construção) devem ser incorporadas em todos os documentos de licitação, contractos e ordens de trabalho relevantes.

Proibições

As seguintes actividades são proibidas no local do subprojecto ou nas suas proximidades:

- Corte de árvores, por qualquer motivo fora da área de construção aprovado.
- Caça, pesca, captura de vida selvagem, ou plantas de colecta.
- A utilização de materiais tóxicos não aprovados, incluindo tintas à base de chumbo, amianto, etc.
- Perturbação a qualquer artefacto com valor arquitetónico ou histórico;
- Edifício de incêndios;
- O uso de armas de fogo (exceto por seguranças autorizados);

- Uso de álcool por parte dos trabalhadores.

Medidas de Gestão de Construção

Gestão de Resíduos e Erosão - saneamento e a gestão de resíduos perigosos devem ser devidamente controlados, através da implementação das seguintes medidas:

a) Gestão de resíduos:

- Os resíduos devem ser tratados ou eliminados.
- Identificar e classificar por tipo os resíduos gerados. Se resíduos perigosos (incluindo resíduos médicos) são gerados, devem ser tomados os procedimentos adequados em relação ao seu armazenamento, colecta, transporte e disposição.
- Identificar e delimitar áreas de deposição que indicam claramente os materiais específicos que podem ser depositados neles.
- Controlar todos os resíduos de construção (incluindo cortes de terra) gerados pelo projecto e descartá-los em locais aprovados para a sua eliminação (> 300 m de rios, lagos ou zonas húmidas). Implementar iniciativas de reuso, reciclagem e a segregação de resíduos.

b) Manutenção:

- Identificar e demarcar as áreas de manutenção (> 50 m de rios, córregos, lagos ou zonas húmidas).
- Certifique-se de que todas as actividades de manutenção de equipamentos, incluindo mudanças de óleo, sejam realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas. Nunca elimine óleos usados no solo, em cursos de água, canais de drenagem ou em sistemas de esgoto.
- Identificar, demarcar e impor o uso das vias de acesso dentro do local para limitar o impacto sobre a vegetação local.

c) Controlo de erosão

- Instalar e manter um sistema de drenagem adequado para prevenir a erosão no local durante e após a construção.
- Erguer barreiras de controlo de erosão em torno do perímetro de cortes, buracos de resíduos, e estradas.
- Pulverizar a água sobre as estradas de terra, cortes, materiais e solo armazenados para reduzir a erosão induzida pelo vento.

d) Camaras de empréstimos

- Identificar e demarcar locais para o armazenamento de material e garantir que as camaras de empréstimo estejam a >50 metros de distância das áreas críticas, tais como encostas íngremes, solos de erosão-propenso, e áreas que drenam directamente em corpos de água sensíveis.
- Limitar a extracção de material nas camaras de empréstimos autorizados e demarcadas.

e) Limpeza e arrumação

- Estabelecer e fazer cumprir diariamente procedimentos de limpeza, incluindo a manutenção de instalações e eliminação adequadas dos resíduos de construção.

f) Segurança durante a Construção

As responsabilidades da contratada incluem a protecção de pessoas e das propriedades nas proximidades da área de construção. A contratada será responsável pelo cumprimento de todos os requisitos nacionais e locais de segurança e quaisquer outras medidas necessárias para evitar acidentes, incluindo as seguintes:

- Marcar as vias de acesso seguras para os peões.
- Manter a velocidades dos veículos igual ou inferior a 20 km/h dentro da área de trabalho em todos os momentos.
- Manter o fornecimento de sinais de trânsito (incluindo pintura, cavalete, material sinal, etc.), marcação de estrada e separadores para manter a segurança dos peões durante a construção.
- Realizar treinamento de segurança para os trabalhadores da construção antes de iniciar o trabalho.
- Fornecer equipamento de protecção individual (óculos, luvas, respiradores, máscaras contra poeira, capacetes, botas de bico de aço, etc.) para trabalhadores da construção civil e reforçar o seu uso.
- Exigir que todos os trabalhadores leiam todas as Fichas de Dados de Segurança dos materiais que utilizam no trabalho. Explicar claramente os riscos para eles e seus parceiros, especialmente quando se planeia a gravidez. Incentivar os trabalhadores a partilhar a informação com seus médicos, quando relevante.
- Assegurar que a remoção de materiais que contêm asbestos e amianto ou de outras substâncias tóxicas ser realizada e eliminada por trabalhadores especialmente treinados.
- Suspender todos os trabalhos em casos de chuvas torrenciais ou qualquer outra emergência.

g) Controlo de Poeiras

Para controlar o incómodo de poeira o proponente deve:

- Manter todo o tráfego relacionado com a construção abaixo de 15 mph em ruas dentro das comunidades.
- Manter velocidade máxima de 20 km/h na área de trabalho.
- Manter os níveis de ruído associados a todas as máquinas e equipamento abaixo de 90 db.
- Em áreas sensíveis (incluindo bairros residenciais, centros de saúde, pousadas, etc.) podem ser implementadas medidas mais estritas para evitar níveis de ruído indesejáveis.
- Minimizar a produção de poeira e partículas de materiais a todo o momento, para evitar impactes sobre as famílias e empresas ao redor, e especialmente para as pessoas mais vulneráveis (crianças, idosos).
- Evitar a remoção da vegetação para que não haja exposição de grandes áreas ao vento.
- Colocar telas de poeira em torno das áreas de construção, com especial atenção para áreas próximas à habitação, áreas comerciais e áreas de lazer.
- Pulverizar água, conforme necessário em estradas de terra, áreas de corte e os estoques de solo ou material de enchimento.
- Aplicar medidas apropriadas para minimizar as interrupções de vibração ou ruído proveniente de actividades de construção.

h) Relações Comunitárias

Para melhorar as relações com a comunidade a contratada deve:

- Seguir as recomendações no PGAS, informar a população sobre a construção e sobre os horários de trabalho, interrupção de serviços, rotas de desvio de tráfego e rotas provisórias dos automóveis, conforme apropriado.
- Evitar as actividades de construção durante a noite. Quando necessário garantir que o trabalho noturno seja cuidadosamente programado e a comunidade seja devidamente informada para que possam tomar as medidas necessárias.
- Em caso de interrupção de serviços (incluindo água, electricidade, telefone, rotas de transporte) a comunidade deve ser informada através de dísticos no local do projecto, em paragens, e nas casas afectadas / empresas com pelo menos cinco dias de antecedência.
- Respeitar a cultura da comunidade envolvente e gerir corretamente suas expectativas através de uma comunicação aberta;
- Incluir na indução dos trabalhadores aspectos relacionados a interação com a comunidade local, respeito, valores locais, assédio sexual, doenças transmissíveis sexuais;
- Não contractar colaboradores com idade abaixo do limite legal de acordo com a Lei de Trabalho de Angola.

Em caso de descobertas furtivas de material arqueológico deve-se:

- Parar de trabalhar imediatamente após a descoberta de qualquer material com possível valor cultural arqueológico, histórico, paleontológico, ou outro, e deve-se anunciar as descobertas para gestor do Projecto e notificar as autoridades relevantes;

- Deve-se proteger os artefactos, utilizando tampas de plástico, e implementar medidas para estabilizar a área, se necessário, para proteger adequadamente os artefactos;
- Deve-se prevenir e punir qualquer acesso não autorizado aos artefactos;
- Só se retorna a construção somente mediante autorização das autoridades competentes.

i) Supervisão Ambiental durante a construção

- Os documentos de licitação devem indicar o cumprimento das normas ambientais e especificações do projecto a ser supervisionado, juntamente com as penalidades para que se evite o não cumprimento por parte dos empreiteiros ou trabalhadores. A supervisão da construção requer o cumprimento das especificações do manual ambiental por parte do empreiteiro ou do seu supervisor ambiental designado. Os empreiteiros também são obrigados a cumprir com os regulamentos nacionais e municipais que regem o meio ambiente, saúde e segurança pública.

DRAFT

ANEXO IX: MODELO PARA SUPERVISÃO E INSPECÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS EM OBRAS CIVIS

PROJECTO:.....
 SUBPROJECTO:
 GRENTE DE TRABALHO:.....
 DATA:.....

| MEDIDA DE MITIGAÇÃO | INDICADOR PARA VERIFICAR | CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------|---|--------------|-----|-------------|
| | | SIM | NÃO | |
| Acampamento | | | | |
| Alojamento para trabalhadores | Verifique suas condições | | | |
| Acesso a água potável | Verifique a fonte de água e o tratamento, se necessário (químico ou fervendo) | | | |
| Instalações sanitárias adequadas | Verifique suas condições | | | |
| Local de Trabalho | | | | |
| (...) | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| Trabalho | | | | |
| Acordos escritos com todos os trabalhadores, | Verificar contratos escritos | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Gestão de resíduos sólidos | | | | |
| Manifestos de recolha e deposição segura de resíduos | | | | |
| (...) | | | | |
| | | | | |
| Ruído, Poeira, Odor, outros | | | | |
| | | | | |
| | Consulte os vizinhos para verificar se há alguma queixa | | | |
| | | | | |
| Substâncias Perigosas, Armazenamento e Manutenção de Combustível | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|
| | | | | |
| Gestão de trafico | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Gestão de reclamações | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Etc. | | | | |

DRAFT

ANEXO X - EXEMPLO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O PONTO FOCAL SOCIOAMBIENTAL PROPOSTO PARA O MOSAP3

Ponto Focal Social e Ambiental (PFSA), reportando-se à UIP, servirá como a pessoa de contacto principal em questões ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho do MOSAP3, dentro da UIP provincial, e em coordenação com a UIP central. Ele / ela deve garantir que as medidas de mitigação ambiental e social (incluindo reassentamento) sejam seguidas para todas as actividades do do MOSAP3.

A. O PFAS, tem os seguintes deveres:

- Auxiliar o Coordenador da UIP, na identificação e gestão dos impactes ambientais, sociais, de saúde e segurança dos projectos;
- Garantir a conformidade das actividades do projecto proposto com as leis e regulamentos ambientais relevantes de Angola e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Garantir a implementação dos requisitos relevantes medidas de mitigação.
- Fornecer suporte aos esforços a UIP para obter licenças ambientais de autoridades governamentais relevantes.
- Organizar e gerir as sessões de consultas publicas das partes interessadas, em questões de impacte ambiental e social, de acordo com as directrizes e procedimentos aprovados.
- Rever as recomendações dos contratantes, e garantir que a recepção final de bens, obras ou serviços e para o respectivo fechamento de contratos sejam realizados em total conformidade com os planos de gestão ambiental.
- Garantir que todos os Planos de Gestão Ambiental, Planos de Acção de Reassentamento, Planos de Gestão de Pragas e outros planos ambientais e sociais sejam devidamente e efectivamente desenvolvidos, administrados e implementados;
- Garantir que quaisquer reclamações, relacionadas com questões de impacte ambiental e social, decorrentes da implementação das actividades, sejam resolvidas em tempo oportuno e devidamente documentadas.
- Monitorar a implementação dos Planos de Acção de Reassentamento e garantir uma comunicação eficaz com as Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs).
- Outras tarefas e responsabilidades solicitadas pelo Coordenador da UIP MOSAP3 e outros membros da UIP.
- Garantir a implementação, pelos contratantes, dos requisitos ambientais, de saúde e segurança definidos no PGAS do projecto.
- Comunicar questões de saúde e segurança ambiental e ocupacional ao coordenador da UIP do MOSAP3.

- Manter a ligação com a UIP, equipas específicas do projecto e gestores de projecto, garantindo que sejam informados sobre os aspectos de gestão ambiental e de saúde e segurança relacionados às suas intervenções.
- Garantir que o não cumprimento dos requisitos de meio ambiente, saúde e segurança sejam reportados à UIP.
- Trabalhar com a UIP em nível central e provincial para estabelecer procedimentos de comunicação interna e externa, fornecendo informações sobre emergência e actividades realizadas, isso também pode ser usado pelo especialista em comunicação do projecto para enviar mensagens de questões importantes do projecto para as partes interessadas.
- Preparar relatórios regulares sobre o desempenho dos projectos, no que diz respeito à implementação dos requisitos de gestão ambiental, de saúde e segurança, conforme estabelecido nos PGAs, garantindo que os resultados desses relatórios sejam incorporados no relatório geral do projecto.
- Realizar auditorias / monitoria técnico do site e apontar eventuais não conformidades da implementação dos requisitos ambientais, de saúde e segurança da UIP, e acções de acompanhamento para correções;
- Em coordenação com a UIP central e provincial, analisar o Programa de Obras e colaborar na programação e implementação das actividades ambientais, de saúde e segurança propostas pelos Empreiteiros.
- Em coordenação com a UIP central e provincial, assegurar o abastecimento e gestão de stocks de Equipamentos de Protecção Colectiva (EPC) e Equipamentos de Protecção Individual (EPI);
- Tomar medidas correctivas ou organizar a sua implementação de forma a eliminar os riscos;
- Coordenar os procedimentos a serem adoptados em caso de acidente grave.

B. Qualificações e experiência:

- Grau avançado em Ciências Naturais ou Sociais (mínimo de Mestrado)
- Pelo menos 5 anos de experiência com avaliação de impacte ambiental / social e gestão de mitigação
- Experiência com a implementação de projectos de infraestrutura (agricultura / estradas / água / saneamento, construção / reabilitação) necessários.
- Familiaridade com as leis e regulamentos ambientais angolanos e práticas de reassentamento.
- Experiência comprovada na realização e revisão de avaliações de impacte ambiental e social.
- Experiência com supervisão de actividades de reassentamento e familiaridade com a implementação das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial é altamente desejável.

- É necessária a capacidade de interagir construtivamente com os especialistas técnicos e de construção e com as pessoas afectadas pelo projecto.
- É necessária fluência verbal e escrita em português e inglês
- Atitude responsável e flexível e capaz de trabalhar com supervisão mínima, incluindo habilidade para lidar com uma variedade de tarefas e demandas.
- Conhecimentos de informática (MS office, internet).

DRAFT

ANEXO XI: DIRECTIVAS GERAIS SOBRE O TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A implementação de um projecto desta natureza traz consigo riscos de segurança trânsito devido ao uso de veículos e equipamentos. Os acidentes de trânsito tornaram-se uma das causas mais significativas de ferimentos e mortes entre membros do público em todo o mundo. A segurança no trânsito deve ser promovida por todo o pessoal do projecto durante deslocamento de e para o local de trabalho e durante a operação de equipamento de projecto em vias públicas ou privadas.

1. SEGURANÇA NO TRÂNSITO/RODOVIÁRIA

A prevenção e o controlo de lesões e mortes relacionadas ao trânsito devem incluir, a adopção de medidas de segurança que protejam os trabalhadores do projecto e dos utentes da estrada, incluindo os mais vulneráveis a acidentes de trânsito. Iniciativas de segurança rodoviária são proporcionais ao escopo e a natureza das actividades do projecto devem incluir:

- Adopção das melhores práticas de segurança de trânsito/transporte em todos os aspectos das operações do projecto com o objectivo de impedir acidentes e minimizar ferimentos causados pelo projecto aos trabalhadores do projecto e ao público em geral. As medidas devem incluir:
 - Enfatizando os aspectos de segurança entre os motoristas.
 - Melhorar as habilidades de direção e exigir carta de condução.
 - Adotar limites para a duração das viagens e criar escalas para os motoristas para evitar o cansaço excessivo.
 - Evitar rotas e horários perigosos para reduzir o risco de acidentes.
 - Uso de dispositivos de controlo de velocidade (reguladores) em camiões, e monitoria remoto das acções dos motoristas usando tecnologias de *car track*.
- Manutenção regular de veículos e uso de peças aprovadas pelo fabricante para minimizar acidentes potencialmente graves causada por mau funcionamento do equipamento ou falha prematura.
- Onde o projecto pode contribuir para um aumento significativo no tráfego nas estradas existentes, ou onde o transporte rodoviário seja um componente de um projecto, as medidas recomendadas incluem:
 - Minimizar a interação de pedestres com veículos de construção.
 - Colaborar com as comunidades locais e as autoridades competentes para melhorar a sinalização, visibilidade e segurança geral de estradas, principalmente ao longo de trechos localizados perto de escolas ou outros locais onde crianças possam estar presentes.
 - Colaboração com as comunidades locais sobre educação sobre trânsito e segurança de pedestres (por exemplo, campanhas de educação escolar).
 - Coordenação com equipas de emergência para garantir que primeiros socorros adequados são fornecidos em caso de acidentes.

- Utilizar materiais de origem local, sempre que possível, para minimizar distâncias de transporte.
- Localizar instalações associadas tais como acampamentos de trabalho próximos aos locais do projecto e organizar o transporte de trabalhadores em autocarros para minimizar o tráfego externo.
- Utilizar medidas seguras de controlo de tráfego, incluindo sinais de trânsito e sinaleiros personalizados para avisar sobre condições perigosas.

2. TRANSPORTE DE MATERIAIS PERIGOSOS

O projecto deve desenvolver procedimentos que garantam conformidade com leis locais e requisitos internacionais aplicáveis ao transporte de materiais perigosos. Os procedimentos para o transporte de materiais perigosos (Hazmats) deve incluir:

- Rotulagem adequada dos recipientes, incluindo a identificação e quantidade do conteúdo, riscos e contato do remetente.
- Fornecer um documento de remessa (por exemplo, manifesto de remessa) que descreve o conteúdo da carga e seus perigos associados, além da rotulagem dos recipientes. O documento de expedição deve estabelecer uma cadeia de responsabilidades usando várias cópias assinadas para mostrar que os resíduos foram adequadamente enviados, transportados e recebido pela instalação de reciclagem ou tratamento / eliminação.
- Garantir que o volume, natureza, integridade e protecção de embalagens e recipientes utilizados para transporte são adequados ao tipo e quantidade de materiais perigosos e modos de transporte envolvidos.
- Garantir especificações adequadas dos veículos de transporte.
- Treinamento de funcionários envolvidos no transporte de materiais perigosos relacionados aos procedimentos de transporte adequado e procedimentos de emergência.
- Utilizar etiquetas e letreiros (sinais externos nos veículos de transporte), conforme necessário.
- Fornecer os meios necessários para resposta a emergências plantão 24 horas / dia.

3. PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

É importante desenvolver procedimentos e práticas para o manuseio de materiais perigosos que permitam rapidez e eficiência respostas a acidentes que podem resultar em ferimentos ou danos ambientais danificar. O Projecto deve preparar um plano de resposta a emergência que deve cobrir:

- **Coordenação de planeamento:** deve incluir procedimentos para:
 - Informar as agências de resposta pública e de emergência.
 - Documentar primeiros socorros e tratamento médico de emergência.
 - Tomar ações de resposta a emergências.
 - Rever e atualizar o plano de resposta a emergências refletir mudanças e garantir que os funcionários estejam informados de tais mudanças.

- **Equipamento de emergência:** o plano deve incluir procedimentos para usar, inspecionar, testar e manter equipamento de resposta a emergência
- **Treinamento:** os **funcionários** devem ser treinados em procedimentos relevantes.

DRAFT

ANEXO XII: DIRECTIVAS GERAIS/TDR PARA A PREPARAÇÃO DOS EIAS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto nº 117/2020 de 22 de Abril, que regula o Licenciamento Ambiental, os Termos de Referência constituem um guião que preside a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS). Estes Termos de Referência têm como objectivo descrever os parâmetros e informações específicos que deverão presidir a elaboração do EIAS para subprojectos. A elaboração deste Termo de Referência teve como base a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 Junho), o Programa Nacional de Gestão Ambiental de Janeiro de 2009, o Decreto nº 117/2020 de 22 de Abril e as Normas Ambientais e Sociais (NAS1) do Banco Mundial.

2. CONTEÚDO DOS EIAS

O Estudo de Impacte Ambiental e Social deverá conter:

Identificação do Proponente

Nesta secção o proponente será identificado pelo seu nome, tipos de licenças que tem para exercer a actividade, o endereço da sua sede, o seu representante legal e os respectivos contactos.

Breve Historial do Proponente

Neste tópico será apresentado um breve relato sobre o proponente, sua experiência no ramo, a fundamentação do projecto actual e o estágio de desenvolvimento.

Informações Gerais do Projecto

As seguintes informações deverão ser fornecidas:

- Descrição detalhada do projecto (tipo de construção, serviços, uso de recursos ambientais e sociais, capacidade do empreendimento, tecnologia a ser usada, etc.);
- Objectivos gerais do Projecto e sua justificativa em termos de necessidade e pertinência da actividade;
- A localização da área pretendida.

Identificação da Equipa Responsável pelo EIAS

Será apresentada a equipa responsável pela elaboração do EIAS, suas competências e experiência, formação académica, outras qualificações relevantes e a sua função na elaboração do EIAS. A tabela 15 poderá ser usada para apresentar a equipa responsável pela elaboração do EIAS. A empresa responsável pela elaboração do EIAS deverá estar licenciada pelo Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente – MCTA.

Tabela 1. Equipa chaves

| NOME (S) | | FUNÇÃO | QUALIFICAÇÕES | ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ÁREAS RELACIONADAS | NACIONALIDADE |
|-----------------|--|---------------|----------------------|--|----------------------|
| | | | | | |

Processo de Consulta Pública

O processo de consulta pública durante a preparação do EIAS será orientado em duas fases, sendo:

- A primeira fará parte da preparação do EPDA e dos Termos de Referência.
- A segunda e última fase será realizada para apresentação e discussão das conclusões do EIAS.

Os relatórios de consulta pública estarão anexos aos respetivos relatórios (EPDA e EIAS).

Enquadramento da Actividade

Será indicado o enquadramento da actividade nas políticas de desenvolvimento sectoriais e no plano de ordenamento territorial. Os planos estratégicos do Governo Central e das provinciais abrangidas pelo MOSAP3 serão discutidos no âmbito de implementação deste projecto.

a) Legislação Ambiental Nacional e Normas Ambientais do Banco Mundial

Será feito o levantamento dos instrumentos legais que possuam alguma interface com o empreendimento, incluindo:

- Legislação ambiental afecta ao sector relacionado ao empreendimento.
- Legislação ambiental afecta aos temas de licenciamento ambiental, uso da terra e recursos hídricos.

b) Alternativas da Actividade

Serão apresentadas as alternativas tecnológicas e de localização da actividade, com a justificação e descrição das características da alternativa seleccionada.

c) Projectos Associados

Apresentar informação sobre subprojectos e actividades associados. Deverão ser identificados os sub-projectos ou actividades que terão processos de licenciamento específicos caso existam.

d) **Justificativa da Actividade**

Descrever de maneira sucinta e objectiva as razões que levam a implementação da actividade e a pertinência da actividade no seu meio de inserção.

Descrição da Actividade

A actividade será descrita em detalhe de acordo com os temas apresentados a seguir:

- Construção das infraestruturas.
- Concepção e operação de todas infraestruturas auxiliares.
- Uso de recursos, tais como água e energia; recursos humanos, etc.
- Gestão de resíduos sólidos (minerais e não minerais) e efluentes resultantes da operação da mina e infraestruturas associadas.
- Tecnologia e equipamentos envolvidos no processo de operação.

Situação de Referência do Local de Implantação da Actividade

Será apresentada a descrição actual da área de influência da actividade (meio físico, biótico e meio socioeconómico), de modo a se obter uma compreensão das dinâmicas e interações existentes antes da implementação da actividade. Esta situação deverá servir de referência para se prever e monitorar os possíveis impactes originados pelo projecto.

O resultado desta descrição (diagnóstico) será apresentado com auxílio de mapas em escala adequada, gráficos, tabelas e fotografias, e todos outros recursos necessários para uma plena compreensão da informação gerada. A seguir são apresentados os Termos de Referência (TdR) para os estudos especializados que serão realizados como parte da Avaliação de Impacte Ambiental e Social.

• **Condições meteorológicas e Qualidade do Ar**

Uma Avaliação das condições meteorológicas e qualidade do ar será necessária para determinar os níveis de qualidade do ar no ambiente e poluição gerada pelo projecto durante a fase de construção e operação. Os termos de referência para os estudos especializados incluem:

- Descrição do clima regional e condições meteorológicas locais da área de estudo.
- Realizar uma amostragem da qualidade de ar na área de estudo para determinar os níveis de base da qualidade de ar.
- Determinar os requisitos legais e legislativos para gestão da poluição atmosférica e se há necessidade de alguma licença.
- Determinar padrões angolanos aplicáveis a qualidade de ar.

- Desenvolver um inventário detalhado de emissões para a fase de construção e operação do projecto.
- Com recurso ao uso dum modelo de dispersão de qualidade de ar aprovado, prever as concentrações no ambiente e a distribuição de poluentes provenientes das actividades de construção, em relação aos receptores sensíveis.
- Avaliar os impactes cumulativos em relação a outras actividades em curso na área.
- Avaliar o impacte de forma completa usando o Sistema de classificação credível na AIA.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos significantes e desenvolver um plano de gestão da qualidade do ar.

- **Avaliação dos Impactes de Ruído e Vibração**

Uma Avaliação do impacte do ruído é necessária para determinar os volumes de ruído e potenciais vibrações geradas pela actividade durante as fases de construção e operação. Os TdR para estes estudos incluem:

- Avaliar os actuais níveis de ruído ambiental de base na área circunvizinha à área do projecto.
- Determinar limites de ruído adequados para o projecto.
- Realizar modelos de previsão de ruído das fases de construção e de operação do projecto.
- Investigar medidas de mitigação potências para ruído onde impactes possam ocorrer.
- Avaliar impactes residuais aos receptores sensíveis de ruído depois da aplicação de opções de mitigação viáveis e praticáveis.
- Avaliar o impacte de forma geral e completa.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos significantes e desenvolver um plano de gestão de ruído e vibração.

- **Avaliação dos solos e da capacidade /aptidão da terra**

Uma Avaliação dos solos e da aptidão da terra é necessária para determinar a aptidão da terra na área do projecto e o potencial do material do solo da área para uso no projecto, assim como a análise do potencial impacte resultante da perda de capacidade do solo resultante da implementação das infraestruturas associadas ao projecto. Os TdR incluem:

- Pesquisa de campo para determinar tipos de solos que ocorrem na área do projecto.
- Observações de campo usando uma rede de amostragem pré-determinada, estabelecida por técnicas de mapeamento de solos já previstas.
- Pesquisa de solos (forma do solo, profundidade de solo, textura do solo, uso do solo existente, capacidade/aptidão do solo).
- Propriedades do solo serão avaliadas e categorizados em classes de capacidade/aptidão e mapeados.
- A Extensão de todas práticas de uso da terra serão estudadas e mapeadas.
- Avaliar o impacte de forma geral e completa.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos.

• **Avaliação Hidrológica das Águas Superficiais**

Existem alguns rios e riachos nas áreas de influência do projecto, e, por conseguinte, a interação entre águas superficiais e operações do projecto é um aspecto ambiental crítico. Uma avaliação hidrológica das águas superficiais é necessária para determinar a alteração geral do regime das águas superficiais. Os TdR para este estudo incluem:

- Recolha de todos dados necessários de clima local, precipitações máximas anuais, e médias diárias.
- Identificação de todos rios e riachos afectados com base no plano do projecto.
- Desenvolver um plano de gestão da água como objectivo de manter separadas águas de escoamento limpas das águas contaminadas.
- Recolher amostras de água nos rios e riachos para determinar a qualidade da água de referência/base.
- Avaliar as fontes actuais de água e usos da água.
- Determinar impactes da actividade proposta sobre riachos e linhas de água no local do projecto.
- Apresentar uma proposta de um programa de monitoria de águas superficiais.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos significantes.

- **Avaliação da Ecologia Terrestre**

A Avaliação da ecologia terrestre deve ser realizada para determinar o potencial impacte na ecologia terrestre (flora e fauna). Os TdR específicos para cada sub-estudo são apresentados abaixo:

- **Habitats e Flora**

- Identificar, mapear, quantificar e descrever em detalhe as diferentes comunidades de vegetação e tipos de habitats dentro da área de estudo;
- Determinar a composição das espécies e predominância de cada comunidade de vegetação ou habitantes dentro da área do projecto, usando técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa.
- Identificar espécies ou comunidades de vegetação que poderão ter um valor especial de conservação, protegidas pela Lei de florestas e fauna bravia ou listadas na IUCN Red List.
- Avaliar o impacte de forma geral e completa usando a metodologia credíveis para a AIA.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos substanciais e conservação das comunidades de vegetação para inclusão no plano de gestão da ecologia terrestre.

- **Fauna**

- Identificar, mapear e descrever os habitats com probabilidade de conter mamíferos, aves e herpetofauna na área do projecto em conjunto com o estudo de habitats e flora.
- Determinar a ocorrência e predominância da fauna na área do projecto, usando técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa.
- Comparar espécies listadas com a IUCN Red Data Book para determinar espécies de conservação importantes.
- Em conformidade com o Regulamento de Florestas e Fauna Bravia, identificar os mamíferos na área do projecto que são protegidos legalmente e que não é permitida a sua caça.
- Avaliar o impacte de forma geral e completa.
- Contribuir para secções relevantes do plano de encerramento.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos significantes e conservação das comunidades de vegetação para inclusão no plano de gestão da ecologia terrestre.

- **Avaliação Ecológica das Águas Superficiais**

A Avaliação Ecológica das Águas Superficiais deverá ser realizada para determinar potenciais impactes nas funções sistemas ribeirinhos locais e biota aquática. Os Termos de Referência para este estudo incluem:

○ **Indicadores Ribeirinhos e Habitats**

- Geomorfologia fluvial: uma breve descrição de base/referência da geomorfologia fluvial para caracterização de habitats ribeirinhos.
- Vegetação: uma descrição das zonas de vegetação ribeirinha e composição das espécies
- Integridade do Habitat: Impactes no habitat serão avaliados usando o Índice de Integridade de Habitats.

○ **Qualidade da Água**

- Análise da qualidade da água in-situ para cada área e irá incluir pH, temperatura, oxigénio dissolvido, Sólidos Totais Dissolvidos e condutividade eléctrica.
- Amostras de água serão colhidas e analisadas incluindo: turbidez, sólidos suspensos, nitratos, nitritos, ortofosfatos, ammonia, sulfatos, cloretos, demanda química de oxigénio, bem como Al, Ca, Fe, Mg, Mn, Na Cr, Cu, Ni, Cd, Co, Pb and Zn.

○ **Biota**

- Avaliação do conjunto (Assembleia) dos macro-invertebrados aquáticos.
- Avaliar o impacto de forma geral e completa usando a metodologia apresentada nestes TdR.
- Contribuir para secções relevantes do plano de encerramento.
- Recomendar medidas de mitigação para impactes negativos significantes e conservação de habitats aquáticos e espécies de fauna aquática que possam ser promovidos para inclusão no plano de gestão da ecologia aquática.
- Gestão de Resíduos: um estudo sobre a gestão de resíduos será necessário de para identificar os tipos e quantidades dos principais resíduos produzidos pelo projecto. Os TdR para o estudo especializado incluem:

- a) Identificação dos principais instrumentos legais relacionados a gestão de resíduos em Angola e outras convenções internacionais.
- b) Fornecer uma visão geral dos tipos de resíduos produzidos no projecto (não-perigosos e perigosos tanto para actividades operacionais bem como acampamentos, manutenção de equipamentos, etc).
- c) Desenvolver um Plano de Gestão de Resíduos incluindo um plano de monitoria, transferência de resíduos e auditar as Infraestruras dos aterros sanitários para determinados tipos de resíduos e avaliar se são aceitáveis (se existirem no local do projecto).

• **Meio Socioeconómico**

Serão realizados levantamentos de campo além do uso de dados secundários mais actualizados. Isto possibilitará trazer à tona uma visão preliminar do modus vivendi da população nas áreas de interferência da actividade.

- **Aspectos Históricos e Culturais**

Os estudos ambientais na fase do EIA deverão levar em consideração em suas estratégias de comunicação social e participação pública os valores, os hábitos e costumes seculares da população local. O conhecimento aprofundado de aspectos culturais e históricos são requisitos para a análise dos impactes, sua minimização quando se tratarem de impactes negativos e maximização quando se tratar de impactes benéficos, de forma a subsidiar uma adequada inserção da actividade na região. Serão estudados aspectos como a identidade cultural das etnias predominantes na área do projecto, os aspectos da realidade: peculiaridades locais, instâncias de poder, hábitos, vida quotidiana, reactividade temporal, a compreensão das crenças locais, os cultos e rituais.

- **Dinâmica Populacional**

Durante o EIAS, será necessário investigar estatísticas com base mais recentes sobre o mapeamento da população e dos Agregados Familiares, sua composição, o perfil dos chefes de família, os valores da renda familiar. Também será abordado o histórico de alguns empreendimentos para analisar a influência que exerceram sobre o fluxo populacional na área do projecto. Ter-se-á como principais variáveis o perfil e dinâmica demográfica; Distribuição Espacial e Densidade Populacional; Fluxos migratórios; Interesses e preocupações das populações e os das outras entidades no que respeita ao desenvolvimento do projecto.

- **Organizações Sociais e Aspectos Político-Institucionais**

Haverá mapeamento de ONGs, e seus respectivos serviços, programas e projectos; Sistemas de organização Social; Mecanismos de tomadas de decisão; Identificação de conflitos de interesses entre as forças sociais existentes; Estudos e análise sobre a relação de forças locais, destacando a questão das autoridades comunitárias: régulos (autoridades tradicionais) e suas relações com outras lideranças, inclusive as chamadas “autoridades comunitárias”. Entendimento do processo de institucionalização das lideranças tradicionais; Investigação e determinação dos eventuais papéis que essas entidades podem desempenhar na minimização dos possíveis impactes do projecto e maximização dos positivos.

- **Assentamentos Urbanos e Rurais** - serão levantados os seguintes dados:
 - Os relacionados com os sistemas de infra-estruturas públicas: sistema viário e de transportes, sistemas de saneamento básico, sistema de energia, sistemas de comunicação, infra-estruturas de saúde e educação, infra-estruturas de lazer, turismo e de cultura existentes nas áreas de influência da actividade do empreendimento.
 - Os relacionados com os sistemas de habitação e ocupação de espaços: configuração dos assentamentos, redes de infra-estrutura, edificações (tipologias), sistema de espaços livres e infra-estruturas públicas, densidades, uso e ocupação da terra nas áreas de influência directa do empreendimento.
- **Actividades Económicas Produtivas** - serão levantados dados que permitirão avaliar a caracterização da actividade económica:

- O conhecimento mais aprofundado sobre o sistema de funcionamento das estratégias de sobrevivência da população local.
 - A recolha de Informações sobre a produção agrícola, sazonalidade, processo de tratamento da terra, cultivo, irrigação, colheita, armazenamento e escoamento da produção.
 - População economicamente activa (PEA), por faixa etária e por sexo,
 - População ocupada, por faixa etária e por sexo.
 - Trabalho infantil.
 - População vulnerável;
 - Mão-de-obra ocupada no processo de trabalho informal e formal.
- **Saúde - propõe-se:**
- Levantamento e análise das informações sobre as ocorrências das doenças, a fim de descrever os índices reais de diagnóstico de doenças respiratórias agudas e de casos seropositivos, no que respeita ao HIV/SIDA, uma vez que contabilizam apenas os números de casos notificados ou em tratamento;
 - Avaliar condições do meio que favorecem a proliferação do vector da malária, assim como a eficácia das acções realizadas para o combate à doença;
 - Avaliar a relação do grau de influência dos hábitos, costumes e cultura locais (crenças, cerimónias e procedimentos de cura) na propagação do HIV;
 - Avaliar a situação de propagação do COVID-19 nas províncias abrangidas pelo projecto.
 - Identificar as possíveis formas em que o projecto pode contribuir para agravar ou melhorar o quadro existente neste sector e propor as medidas a ser tomadas.
- **Educação – há necessidade de fazer:**
- Busca de dados sobre o nível escolar das populações residentes nas áreas de influência directa e indirecta do projecto por nível de ensino, escolaridade;
 - O levantamento de dados sobre a Alfabetização e Educação de Adultos incluindo cursos técnico-profissionais e as localidades e povoados em que estas estão inseridas;
 - A avaliação dos dados educacionais em relação à procura por parte do empreendimento na absorção de mão-de-obra local e a necessidade de capacitação e qualificação técnica;
 - Identificar as possíveis formas em que o projecto pode contribuir para agravar ou melhorar o quadro existente neste sector e propor as medidas a ser tomadas.
- **Património Histórico, Arqueológico e Cultural**

Tendo em atenção o grau de relevância que os locais arqueológicos e outros elementos considerados como património cultural ou sagrados representam para a cultura local e no quotidiano dos moradores das áreas de influência, torna-se necessário, para efeitos da AIA, além do processo

de mapeamento, a análise de impactes do empreendimento sobre o Património Cultural, Histórico e Arqueológico e Paisagístico, na perspectiva da legislação pertinente, especificamente nas áreas de influência directa e indirecta da actividade do projecto. Assim, torna-se necessário:

- Realizar o mapeamento dos locais e elementos considerados sagrados e ou de património histórico, cultural e arqueológico existentes nas áreas de influência.
- Realizar levantamento da legislação pertinente ao tema.
- Identificar e medir os possíveis impactes do projecto sobre esses elementos e sugerir as acções a empreender com vista a minimizar os impactes negativos e maximizar os positivos.

○ **Comunicação Social**

Tendo em consideração os processos de participação pública que serão levados a cabo no âmbito da construção da actividade, junto das populações das áreas de influência, torna-se necessário aprofundar o conhecimento sobre as formas comumente utilizadas pela população local para manter actualizada a rede de informações sobre a vida quotidiana nas respectivas comunidades, bem como no sentido da preservação da cultura local. No sentido de propor formas alternativas e atractivas de comunicação nos processos de participação pública e mobilização comunitária, bem como, no estabelecimento de vínculos com as comunidades locais e partes interessadas e afectadas pelo empreendimento, propõe-se no âmbito do EIA:

- Analisar as relações de poder das localidades e povoados e os mecanismos de comunicação entre as autoridades locais e a população.
- Identificar formas de comunicação predominantes e valorizadas pelos diferentes sectores da sociedade local.

○ **Metodologia para Identificação e Avaliação dos Impactes Ambientais da Actividade**

Serão estudados e descritos os impactes para a alternativa escolhida como ambientalmente viável, com ênfase nas acções potencialmente geradoras de danos para o ambiente, e numa perspectiva evolutiva da situação. Para a identificação e avaliação dos impactes ambientais serão apresentadas as principais actividades propostas pelo empreendedor, organizadas da seguinte forma:

- Processos e Tarefas - Compreendem todas as operações principais, actividades associadas.
- Aspecto ambiental - elemento gerado por um processo ou tarefa que pode interagir com o meio ambiente, podendo causar alterações benéficas ou adversas. Foram consideradas as interações efetivamente esperadas.

A partir destas informações, serão identificados os impactes e o factor impactado (solo, água, comunidades, entre outros). A partir da identificação, cada impacte será avaliado conforme critérios de valoração e critérios complementares, de acordo com o método descrito a seguir.

● **Crítérios de Valoração dos Impactes Ambientais**

Valores intrinsecamente associados à magnitude dos impactes. Esses valores estão relacionados aos critérios específicos de avaliação de impacto, sendo reactivos aos “pesos” atribuídos a cada um dos parâmetros. Este procedimento tem como finalidade minimizar a subjetividade da valoração e considera os seguintes aspectos:

○ **Reversibilidade do Impacte**

Critérios: Reversível ou Irreversível

- Reversível - é aquela situação na qual cessada a causa responsável pelo impacte, o meio alterado retorna, imediatamente ou no curto prazo, a uma dada situação de equilíbrio, semelhante àquela que estaria estabelecida caso o impacte não tivesse ocorrido.
- Reversível a médio/longo prazo – é aquela situação na qual cessada a causa responsável pelo impacte, o meio alterado retorna, no médio ou no longo prazo, a uma dada situação de equilíbrio, semelhante àquela que estaria estabelecida caso o impacte não tivesse ocorrido;
- Irreversível – o meio se mantém alterado mesmo depois de cessada a causa responsável pelo impacte.

○ **Abrangência do Impacte**

Critérios: Pontual, Local e Regional

- Pontual - a alteração se manifesta exclusivamente na área onde ocorre a intervenção ou no seu entorno imediato.
- Local - a alteração tem potencial para ocorrer ou para se manifestar por irradiação numa área que extrapola o entorno imediato do sítio onde ocorre a intervenção, considerados os critérios de recorte territorial identificados na sequência do texto.
- Regional - a alteração tem potencial para ocorrer ou para se manifestar por irradiação em escala de dimensão regional.

○ **Relevância do Impacte**

Critérios: irrelevante, baixa relevância, Relevante, Alta relevância

- Irrelevante – a alteração não é percebida ou verificável.
- Baixa relevância – a alteração é passível de ser percebida e/ou verificada (medida) sem, entretanto, caracterizar ganhos e/ou perdas na qualidade ambiental da área de abrangência considerada quando comparados ao cenário ambiental diagnosticado.
- Relevante – a alteração é passível de ser percebida ou verificada (medida) caracterizando ganhos e/ou perdas na qualidade ambiental da área de abrangência considerada comparados ao cenário ambiental diagnosticado;
- Alta relevância – a alteração é passível de ser percebida e/ou verificada (medida) caracterizando ganhos e/ou perdas expressivas na qualidade ambiental da área de abrangência considerada quando comparados ao cenário ambiental diagnosticado.

○ **Magnitude**

Reflete o grau de alteração da qualidade ambiental do meio que está sendo objecto de avaliação; é caracterizada a partir da consolidação dos valores associados aos critérios de valoração de impactes ambientais (os quais são apresentados detalhadamente na Tabela 2T. A magnitude deverá ser expressa por meio dos seguintes parâmetros e padrões:

- **Desprezível** – decorrente obrigatoriamente de impactes classificados como irrelevantes, cujo valor é igual a zero (0);
- **Baixa** – o resultado do produto dos valores atribuídos aos critérios de valoração pode ser igual ao conjunto de valores inseridos entre 1 e 6, inclusive;
- **Moderada** – o resultado do produto dos valores atribuídos aos critérios de valoração pode ser igual ao conjunto de valores inseridos entre 8 e 18, inclusive;
- **Alta** – o resultado do produto dos valores atribuídos aos critérios de valoração pode ser igual ao conjunto de valores inseridos entre 24 e 81, inclusive.

Tabela 2: Demonstrativo das Combinações dos Valores Atribuídos aos Critérios de Valoração dos Impactes Ambientais

| REVERSIBILIDADE | | ABRANGÊNCIA | RELEVÂNCIA | | | MAGNITUDE | |
|------------------|---|-------------|------------|-------------|---|-----------|-------------|
| Qualquer | | Qualquer | | Irrelevante | 0 | 0 | Desprezível |
| Reversível CP | 1 | Pontual | 1 | Pouco | 1 | 1 | Baixa |
| | 1 | | 1 | Moderada | 4 | 4 | Baixa |
| | 1 | | 1 | Muito | 9 | 9 | Moderada |
| | 1 | Local | 2 | Pouco | 1 | 2 | Baixa |
| | 1 | | 2 | Moderada | 4 | 8 | Moderada |
| | 1 | | 2 | Muito | 9 | 18 | Moderada |
| | 1 | Regional | 3 | Pouco | 1 | 3 | Baixa |
| | 1 | | 3 | Moderada | 4 | 12 | Moderada |
| | 1 | | 3 | Muito | 9 | 27 | Alta |
| Reversível MP/LP | 2 | Pontual | 1 | Pouco | 1 | 2 | Baixa |
| | 2 | | 1 | Moderada | 4 | 8 | Moderada |
| | 2 | | 1 | Muito | 9 | 18 | Moderada |

| | | | | | | | |
|--|---|----------|---|----------|---|----|----------|
| | 2 | Local | 2 | Pouco | 1 | 4 | Baixa |
| | 2 | | 2 | Moderada | 4 | 16 | Moderada |
| | 2 | | 2 | Muito | 9 | 36 | Alta |
| | 2 | Regional | 3 | Pouco | 1 | 6 | Baixa |
| | 2 | | 3 | Moderada | 4 | 24 | Alta |
| | 2 | | 3 | Muito | 9 | 54 | Alta |

Critérios Complementares - fornecem informações necessárias ao detalhamento das acções propostas no estudo ambiental, conforme apresentados a seguir.

○ **Duração do Impacte**

Critérios: Temporária e Permanente.

Este indicador permite direccionar os esforços necessários à implementação das acções específicas para um determinado período maior ou menor em função da classificação do impacte.

- Temporária – a alteração passível de ocorrer tem carácter transitório em relação à duração da fase do projecto considerada, por exemplo: fase de planificação, construção ou operação.
- Permanente - a alteração passível de ocorrer e que permanece durante a fase do projecto considerada.

Critérios: Contínua, Descontínua e Cíclica.

Este indicador permite um maior detalhamento dos esforços necessários, dimensionamento do cronograma e dos recursos necessários.

- Contínua – a alteração é passível de ocorrer de forma ininterrupta;
- Descontínua – a alteração é passível de ocorrer uma vez, ou em intervalos de tempo não regulares;
- Cíclica – a alteração é passível de ocorrer em intervalos de tempo regulares e/ou previsíveis.

○ **Incidência do Impacte**

Critérios: Directa e Indirecta

Este indicador evidencia a cadeia de impactes considerada, permitindo que as acções apropriadas sejam direccionadas para a efetiva causa geradora do primeiro impacte responsável pela cadeia (acções de controlo) e/ou para a mitigação deste primeiro impacte.

- Directa - alteração que decorre de uma actividade do empreendimento, também chamado de impacte primário ou de primeira ordem.
- Indirecta – alteração que decorre de um impacte directo, também chamado impacta secundário, ou de segunda ordem.

- **Prazo para a Manifestação do Impacte**

Critérios: Curto, Médio e Longo Prazo

Impactes que sejam passíveis de manifestação nos médios e longo prazos, os quais obrigatoriamente, devam prever a implementação de acções de acompanhamento e verificação como forma de permitir a adopção das acções adequadas no momento apropriado, incluindo as preventivas.

- Curto Prazo – alteração que se manifesta imediatamente após a ocorrência da tarefa que a desencadeou;
- Médio e Longo Prazos – alteração que demanda um intervalo de tempo para que venha a se manifestar.

- **Natureza**

- Positiva – alteração de carácter benéfico.
- Negativa – alteração de carácter adverso.

A avaliação dos impactes deverá ser detalhada para cada factor ambiental relevante apresentado no diagnóstico ambiental, nas áreas de intervenções e de influência da actividade:

- **Meio físico**

Previsão de impacte sobre os solos, qualidade da água, relevo, qualidade do ar.

- **Meio biótico**

Ecossistemas aquáticos - identificação de possíveis interferências causadas pelas actividades de construção, descarte de efluentes e percolação de sedimentos e outros).

- **Meio Socioeconómico**

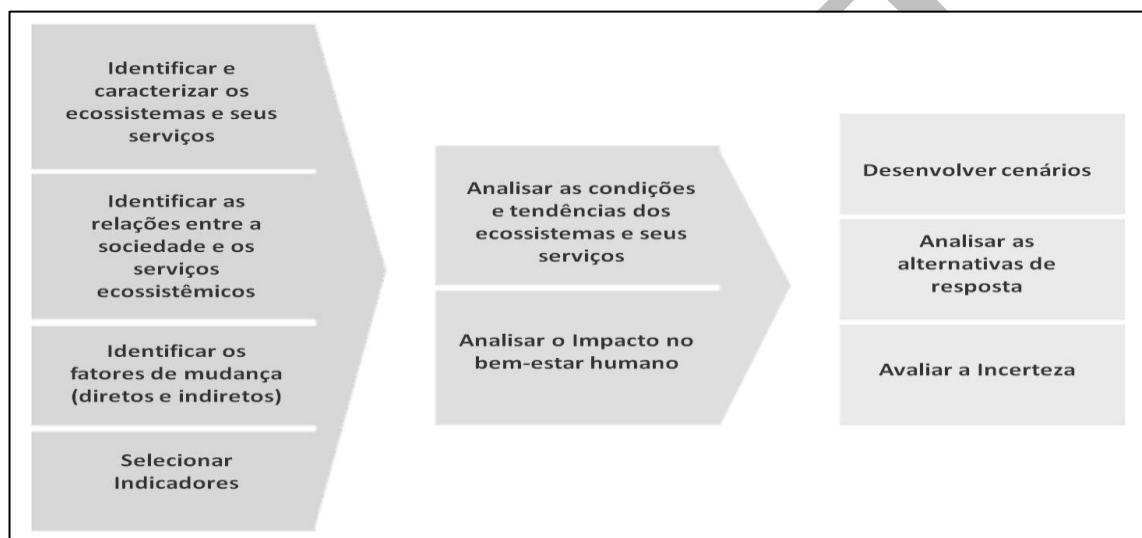
- Serão identificados possíveis conflitos de uso de terra e do espaço.
- As possibilidades de transformação em função da implantação da actividade.
- Avaliação dos aspectos reactivos à afluência de pessoas não residentes à área de influência do empreendimento.
- Sobrecarga nos equipamentos e infraestrutura pública, aumento de tráfego, desmobilização da obra etc.
- Identificação dos reflexos da inserção da actividade na economia local e regional, delineando-se a tendência de atracção de outros investimentos para a região.

- Previsão da demanda por mão-de-obra, bens e serviços como referencial para a investigação sobre o aumento na oferta de emprego.

Metodologia de Avaliação de Serviços de Ecossistema Actualmente Providenciados

A metodologia de Avaliação Ecossistema do Milénio (MEA) será aplicada para avaliação de serviços de ecossistema actualmente providenciados na região capazes de serem afectados pelo projecto. A construção de cenários será realizada com a finalidade de avaliar as consequências das interações entre os factores de mudança, os serviços ecossistêmicos, os ecossistemas e o bem-estar humano, considerando o médio e longo prazo, das alternativas de desenvolvimento.

Figura 1: A metodologia de análise a ser utilizada está sintetizada.



Alternativas viáveis identificadas a serem estudadas no EIAS

A alternativa de localização viável que merecerá estudos detalhados durante o EIAS. Quanto a alternativas tecnológicas, serão estudadas as alternativas que permitam o cumprimento dos padrões de emissão de gases, partículas, ruído e efluentes dentro dos padrões fixados pela legislação nacional e boas práticas internacionais.

Plano de Gestão Ambiental (PGA)

Concomitantemente à avaliação de impactes, serão apresentadas as acções de gestão de impactes (Acções de Controlo, Monitoria, Medidas Mitigadoras/ Compensatórias/Potencialização) para prevenção e/ou minimização dos impactes negativos decorrentes da actividade e potencialização dos impactes benéficos. Estas acções serão consolidadas e detalhadas em programas dentro de um Plano de Gestão Ambiental e Social. Os programas deverão apresentar, quando for o caso, os parâmetros a serem monitorados, metodologias, periodicidade de amostragem, cronograma de implantação, responsável pela implantação e outros. A seguir são apresentados Programas

Ambientais que deverão ser detalhados durante a elaboração do EIAS e organizados em um Plano de Gestão Ambiental – PGA. Estes Programas serão executados durante as fases de implantação e operação do projecto.

- Programa de Gestão da Qualidade do Ar.
- Programa de Gestão de Recursos Hídricos.
- Programa de Gestão de Sedimentos e Erosão.
- Programa de Gestão de Resíduos.
- Programa de Gestão de Ruído e Vibrações.
- Programa de Gestão do Meio Biótico/Ecológico.
- Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas.
- Programa de Controlo de Situações de Emergência.
- Programa de Fomento de Desenvolvimento Local/Comunidade.
- Programa de Saúde e Segurança Comunitária.
- Programa de Gestão dos aspectos Arqueológicos e Culturais.
- Programa de Recrutamento e Capacitação.
- Programa de saúde e segurança ocupacional e comunitária.
- Programa de Educação Ambiental.
- Plano de Reassentamento das Famílias Directa ou Indirectamente Afectadas pelo Projecto.

Considerações Finais

Com base na caracterização do empreendimento, no diagnóstico e na avaliação dos possíveis impactes a serem gerados, será apresentada uma análise comparativa considerando a implantação ou não implantação da actividade e a conclusão referente à viabilidade ambiental da actividade.

Referencias bibliográficas

Será apresentada toda a bibliografia utilizada para o desenvolvimento de cada tema.

ANEXO XIII: PROCEDIMENTO DE DESCOBERTAS FORTUITAS DE BENS ARQUEOLÓGICOS

A NAS8 do BM - sobre o Património Cultural reconhece que o património cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro, e tem como objectivos: (i) Proteger o património cultural dos impactes negativos das actividades do projecto e apoiar a sua preservação; (ii) Abordar o património cultural como um aspeto fundamental do

desenvolvimento sustentável; (iii) Promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao património cultural; (iv) Promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do património cultural.

A dimensão cultural em Angola revela-se um elemento sensível a ser considerado, no que se refere à relação intrínseca entre população e elementos da natureza, constituindo a expressão viva da dinâmica sócio-organizativa e territorial estruturante das comunidades tradicionais.

Algumas árvores (tais como o Ntondo e o Imbondeiro), florestas e sítios sagrados constituem um foco espiritual e social importante, na vida das comunidades tradicionais e, por vezes, podem ser considerados áreas de protecção (zonas) de uso e de valor histórico e cultural. A interferência em cemitérios e árvores consideradas sagradas repercute em crenças e valores estruturantes da população residente nessas áreas, e na própria visão solidária dessas comunidades, base de protecção social contra situações como catástrofes naturais (seca e inundações), insegurança alimentar, doenças, orfandade e/ou viuvez. A preservação do património paisagístico (natural) e a relação de elementos naturais como estratégia de preservação sustentável na região são ainda fonte de orgulho, educação, preservação da herança familiar ancestral ou dos laços de solidariedade e identidade comunitários.

Através da motivação e conscientização crescente, o presente procedimento visa consciencializar o público-alvo sobre a importância de acções de preservação e de resgate do passado histórico-cultural local.

O Procedimento de Prospeção e de Resgate de Bens Culturais busca a valorização do património histórico-cultural da região afectada pelo empreendimento, levando em consideração a especificidade de práticas culturais e costumes locais, voltadas para a responsabilidade sócio-ambiental. Considera ainda, o diálogo e a transparência das acções relativas ao projecto, conduzida mediante a legislação vigente do país e a necessidade de compreensão das dinâmicas sócio-territoriais de convivência e cultura das comunidades tradicionais concentradas no entorno do empreendimento.

Objectivos

- Disseminar informações sobre a importância de conservação do património cultural local como estratégia de acção educativa e de comunicação sócio-ambiental e cultural, junto aos agentes sociais directa e indirectamente envolvidos no empreendimento;
- Efectivar o controlo e monitorização técnica de salvaguarda de eventuais vestígios de valor histórico-cultural ou arqueológico que poderão ser encontrados durante escavações ou remoções.
- Contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia de manejo do património cultural em zonas de valor histórico-cultural a serem impactadas, incluindo o uso de cemitérios rurais, locais de culto e árvores consideradas 'sagradas', utilizadas pelas comunidades locais.
- Valorização do património histórico-cultural da região afectada, respeitando a legislação vigente e a especificidade de práticas culturais e costumes locais por parte do agente empreendedor.
- Garantir as medidas de salvaguarda e monitorização dos bens tangíveis e intangíveis.
- Motivação e interesse crescentes e valorização do património arqueológico, histórico-cultural da região.

CONTROLO E TRATAMENTO DE EVENTUAIS VESTÍGIOS E ELEMENTOS SAGRADOS

Este processo compreende as seguintes actividades:

Levantamento e Análise de Informações para Possíveis Vestígios Encontrados

Caso as equipas de obras deparam-se com vestígios, será mobilizada uma equipa técnica para o acompanhamento técnico de obras programadas no empreendimento para monitorização das frentes previstas (escavação, remoção ou alargamento de terras ou remoção de objectos submersos ou soterrados), buscando prevenir ou indemnizar possíveis impactes a sítios de valor histórico-científico-cultural que poderão eventualmente ser encontrados na fase inicial de escavação do empreendimento.

Considerando que durante o diagnóstico realizado no EIA não foram identificados indícios da existência de vestígios arqueológicos na área, caso venham a ser identificados, antes da abertura ou da continuação de uma frente de trabalho será realizada uma avaliação prévia dos impactes a possíveis descobertas de vestígios durante as escavações.

Acompanhamento e/ou Verificação Sistemática Periódica/ Monitorização

No caso de serem encontrados vestígios, serão realizadas as seguintes actividades:

- Análise e estudo da cultura material física colectada durante as escavações para prospecção, salvaguarda de possíveis vestígios;
- Elaboração de texto técnico conclusivo.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA REGIÃO

Esta linha de acção do programa visa:

- Aumentar o grau de conscientização dos diversos segmentos que compõem o público-alvo a respeito da importância de acções de preservação do património histórico-cultural.
- A disseminação de noções elementares sobre o contexto histórico e cultural regional e sobre a importância de serem preservados.
- A divulgação de informação aos trabalhadores envolvidos na obra sobre a importância da preservação do património natural ali existente, bem como sobre os meios que serão aplicados pela prospecção e resgate arqueológico, se aplicável.

Engloba duas vertentes:

- Acções voltadas a sensibilização e conscientização;
- Acções de incentivo.

Acções voltadas a Sensibilização e Consciencialização

- Detalhamento de estratégias e planos de trabalho em conjunto com a equipa de comunicação, articulando com o Plano de Comunicação Social.

- Elaboração de material didáctico informativo-explicativo.
- Realização de palestras para disseminação de noções elementares sobre o contexto histórico e cultural da região e sua importância enquanto património cultural, organizadas com linguagens e abordagens distintas em função dos públicos específicos.

Tais actividades podem ser integradas ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Comunicação Social.

Acções de Incentivo

- Realização de reuniões com representantes governamentais, líderes formais, líderes comunitários e formadores de opinião que actuam na área da cultura.
- Incentivo à integração de acções e projectos já existentes de valorização cultural.
- Incentivo às medidas de educação cultural e fomento ao desenvolvimento e estabelecimento de um Centro Cultural Comunitário nas áreas impactadas.

Procedimento

Se alguém acredita ter encontrado algum material arqueológico, deverá parar imediatamente com o trabalho e seguir o procedimento abaixo:

- Toda actividade de construção nas proximidades da área deve cessar imediatamente.
- A localização da descoberta será gravada (coordenadas) e todos os restos serão deixados intactos no local.
- O arqueólogo do projecto será contactado, ou as autoridades locais serão notificadas.
- A significância potencial dos restos será avaliada e as opções mitigadoras serão identificadas.
- Se o significado dos restos for considerado suficiente para justificar acções adicionais, e não haver possibilidades de como evita-los, o arqueólogo do projecto, em consulta com autoridades governamentais (província, município ou comuna), que superintende as questões de Arqueologia determinarão o curso apropriado das acções.
- No caso de restos mortais humanos, se os restos são avaliados como arqueológicos, então as autoridades governamentais (Província, município ou comuna), que superintende os assuntos de Arqueologia será consultada para determinar como lidar com eles.
- As opções podem incluir evasão ou remoção respeitosa e reincidência.
- Se restos humanos forem encontrados e não forem arqueológicos, os restos mortais serão exumados de acordo com a legislação aplicável.
- As actividades serão paralisadas naquela frente de trabalho até que o trabalho de remoção seja concluído.

DRAFT

ANEXO XIV: ACTAS DA REUNIÃO DAS CONSULTAS COM AS PIAs

Neste capítulo serão apresentadas actas das reuniões com detalhes sobre os participantes, data e local de realização da reunião, metodologia e opiniões apresentadas pelos participantes.

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE CUNENE

- **Objectivos:**

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

- **Informações apresentados na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

- **Tema Proposto/ Justificativa:**

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | |
|--------------------------------|--|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Cuanhama e Ombandja, no dia 18 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas. |
| Participantes | A reunião contou com um total de 28 participantes (26 de sexo masculino e 2 de sexo feminino) no Município de Cuanhama e 55 (35 de sexo masculino e 20 de sexo feminino) em Ombandja. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. |

PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS

- No dia 18 de Janeiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Cunene (Município de Cuanhama e Ombandja), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte:
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES


| PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES | | | |
|---|--------------|--|-------------------|
| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
| Aires Alberto | Cuanhama | O projecto deve aumentar a divulgação e comunicação através de distribuição de folhetos, fascículos e mais outros materiais que divulgam os mecanismos de implementação , assim como os mecanismos de reclamação para aumentar a transparencia | |

| | | | |
|--------------------|----------|--|--|
| Cristina Ndapeulau | Cuanhama | A participação da mulher nos encontros de divulgação do projecto durante o período de implementação deve ser aumentado, pois a mulher precisa destes projectos para aumentar a sua participação | |
| Nicasso Calola | Cuanhama | São practicas recorrentes aqui no país sobre a falta de transparencia, principalmente durante o processo de aquisição. Muitos empresarios ou provedores de serviço, vejam as suas propostas rejeitadas, devido de os funcionarios do projecto facilitarem seus amigos e familiares | |
| Ernesto Daniel | Cuanhama | Muitas vezes as associações ou cooperativas enfrentam dificuldades de se legalizarem, mesmo que se organizem. Para isso gostaria de saber qual será o papel do MOSAP-3 na legalização das associações e na aquisição de terras? | |

| | | | |
|---------------------|----------|---|--|
| Baptista Pedro | Cuanhama | Qual será o mecanismo que o MOSAP-3 poderá usar para evitar o uso de pesticidas sintéticos? Não será contra prudente usar os pesticidas sintéticos numa provincia onde as alterações climáticas são constantemente um problema? | |
| Felicidade Jerónimo | Ombandja | O lençol da água esta muito baixo devido da seca. O canal que esta sendo construído pelo governo está longe de Xangongo; Qual será a alternativa que o projecto propõe, para nos praticarmos a agricultura? | |
| Paulo Yinauye | Ombandja | As população do Cunene, principalmente no Xangongo, já não acreditam nestes projectos, porque vem um grupo fala a mesma coisa. Depois o outro também vem falar a mesma coisa, depois já não sei onde está a realidade | |
| Emília Jamba | Ombandja | Existe escassez de semente aqui no Cunene. Também gostaríamos de saber se as sementes que o projecto vai trazer poderá ou não ser adquiridas aqui no Cunene ou na próxima vizinha Namibia? | |
| FOTOGRAFIAS | | | |



LISTA DE PRESENÇA



 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PÊSCA
 PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ANGOLA (MOSAP3)
 PROJECTO Nº17305

1. Província: Cunene
 • Data: 18/01/2022

2. Município: Cuanhama/Oxylio
 Instituição: Diversas

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|---------------------------------|--|-----------|
| 01 | Jorge Henrique Vale | Participante | 938779566 |
| 02 | Wilson dos Cruzes Juliano Paulo | Participante | 930791422 |
| 03 | Luís António Monteiro Gomes | Participante | 941199887 |
| 04 | JOSE MARIA NDMA | Participante - Grupo Agricultura | 937945643 |
| 05 | NESIDA LINDAMBA MANANJA | NOTARIA - Projeto OSRP | 924244153 |
| 06 | Venancio Bares | REACTIVAR RUA | 923360304 |
| 07 | Abelina Jilubuso | Assistente Administrativa SREP-UIP-KAVE | 923168755 |
| 08 | Paulina Lopes Luengo Quavos | Assis. U.A. - SREP KAVE | 945955537 |
| 09 | Guiseamil Simpas Quavos | Ass. Munic. Agrícola Cuanhama - Technia Agro | 924508563 |
| 10 | Jose João Mendes | IDA Cunene Técnico | 923339290 |
| 11 | Agostinho Hilil Kura | IDA / Cunene | 94554520 |
| 12 | RENIX JESUS AUGUSTO | TSV / CUNENE | 941560170 |
| 13 | MCADOP MUKAMBA KALIBA | Participante | 940886323 |
| 14 | JOO Kambanda | TSV de | 938095499 |
| 15 | Almeida Mestripanda M. de Lita | Direcção Municipal da Agricultura / M. de Lita | 942535368 |



 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PÊSCA
 PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ANGOLA (MOSAP3)
 PROJECTO Nº17305

1. Província: Cunene
 • Data: 18/01/2022

2. Município: Cuanhama/Oxylio
 Instituição: Diversas

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------------|--|-----------|
| 01 | Augustinho Cruzes | Dupl. participante | 943894180 |
| 02 | Paulo Teodoro | Emprego F.M.T. Comercial - Trabalho de Serviço | 921639676 |
| 03 | João Bento | Presidente Cooperativa Agrícola Fabrida | 92501605 |
| 04 | Abelina Ndhe Ndhe | Presidente de União Agrícola M. de Lita | 923983331 |
| 05 | João António | Presidente de Comissão M. de Lita | 925421990 |
| 06 | João Fernando Chivanda | Presidente de Coop. N. de Lita | 923598564 |
| 07 | Paulina Bimba Bando | Cooperativa Agrícola N. de Lita | 929420281 |
| 08 | Rafael Teodoro | Presidente de Coop. N. de Lita | 943114671 |
| 09 | Paulo Teodoro Victor | Participante | 928930786 |
| 10 | Paulo Teodoro Victor | Participante | 940009411 |
| 11 | Samuel Almeida | Presidente da S.C. de Lita | 92348808 |
| 12 | Marco Sávio de Sousa Lopes | Instituto de Aquicultura - IAP | 933069284 |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |



 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PÊSCA
 PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ANGOLA (MOSAP3)
 PROJECTO Nº17305

1. Província: Cunene
 • Data: 18/01/2022

2. Município: Cuanhama/Kangongo
 Instituição: Diversas

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|---|-----------|
| 01 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 936970720 |
| 02 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 933281779 |
| 03 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 933294493 |
| 04 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 922143508 |
| 05 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 927439713 |
| 06 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 92479950 |
| 07 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 92582309 |
| 08 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 09 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 10 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 11 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 12 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 13 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 14 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 15 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |
| 16 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 942265147 |


 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PÊSCA
 PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ANGOLA (MOSAP3)
 PROJECTO Nº17305

1. Província: Cunene
 • Data: 18/01/2022

2. Município: Cuanhama/Kangongo
 Instituição: Diversas

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|---|-----------|
| 01 | Abelina Ndhe Ndhe | IDA - Cunene | 947527520 |
| 02 | Abelina Ndhe Ndhe | Membro para a Associação Agrícola | 925663553 |
| 03 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 925059819 |
| 04 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 929967969 |
| 05 | Abelina Ndhe Ndhe | Santa Helena | 932062442 |
| 06 | Abelina Ndhe Ndhe | Participante | 924765670 |
| 07 | Abelina Ndhe Ndhe | Participante | 930200892 |
| 08 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 929967969 |
| 09 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 10 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 11 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 12 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 13 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 14 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 15 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |
| 16 | Abelina Ndhe Ndhe | Associação Agrícola - Associação Agrícola | 924765670 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE NAMIBE

● **Objectivos:**

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● **Informações apresentados na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

- **Tema Proposto/ Justificativa:**

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | |
|--------------------------------|---|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Bibala e Moçâmedes, no dia 19 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas. |
| Participantes | A reunião contou com um total de 25 participantes (17 de sexo masculino e 8 de sexo feminino) no Município de Bibala e 58 (33 de sexo masculino e 27 feminino) em Moçâmedes. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. |

PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS

- No dia 19 de Janeiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Namibe (Município de Bimbala e Moçâmedes), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES

| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------|--|------------|
| Conceição Elizete | Moçâmedes | A província do Namibe é rica no feno que cresce na época chuvosa. Porque não haja apoio de colheita e aproveitamento do mesmo para posteriormente acudir a escassez que se verifica? | |

| | | | |
|--------------------|-----------|---|--|
| Celeste Costa | Moçâmedes | Qual será o papel da mulher durante o processo do financiamento deste projecto pelo Banco Mundial? Será que a mulher só pode se organizar nas associações ou cooperativas para beneficiar o projecto? Que tal aquelas mulheres que tem já projectos definidos e que não querem ser parte das associações? | |
| José Bonifácio | Moçâmedes | Como será preenchida a percentagem (%) da mulher no projecto? Será que as associações que não conseguirem de atingir esta quota das mulheres não serão beneficiadas? | |
| Esperança Laurinda | Moçâmedes | O desemprego principalmente para as jovens está cada vez mais alto. As nossas mães nos ensinaram a lavrar a terra. Mesmo assim, não há oportunidades. Agora, qual será a oportunidade que o MOSAP3 traz para os jovens que querem aderir na agricultura visto que as dificuldades são enormes? | |

| | | | |
|------------------|-----------|---|--|
| Domingas Luguano | Moçâmedes | As vezes tem havido muito conflito aqui no Namibe entre as tribos que dedicam o pasto e nós os agricultores. Este conflito consiste na introdução dos animais nas lavras por vontade própria dos criadores dos animais; caso este problema não for resolvido, como poderá o agricultor contribuir na associação caso ver as suas culturas dizimadas pelos pastores de gado? | |
| Francisco Lombe | Bibala | A falta das chuvas no Namibe preocupa os agricultores. Este problema tem como consequência o aumento da fome. Como o poderá o MOSAP3 contribuir para resolver a carência da água? | |
| Lino Sessa | Bibala | Bibala e bem como outras partes do Namibe não tem experiência de associativismo. Para isso achamos que este modelo de associações e ou cooperativas (família se organizar em grupos) não é viável. Qual será o outro modelo que MOSAP poderá optar para beneficiar as famílias que ainda pretendem trabalhar fora do associativismo? | |


| | | | |
|--------------------|--------|---|--|
| Francisco Muepe | Bibala | <p>Temos assistido na província o recrutamento de técnicos para estes projectos de forma muito triste. Pois a modalidade da seleção dos técnicos muitas vezes deixa muito a desejar. Nos da comunidade onde o projecto funciona, podemos ter formação, mas quando o recrutamento dos técnicos chegar, aqueles que venham de longe é que ocupam as posições e nos somos deixados fora. Como MOSAP3 vai evitar estes erros?</p> | |
| FOTOGRAFIAS | | | |

DRAFT



LISTA DE PRESENÇA

DRY



 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: Clasap III

1. Província: Namibe 2. Município: Mocimbe / Namibe
 • Data: 19/01/2022 Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO/ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|---|-----------|
| 01 | Godinho Mussungu | S. da Assoc. Ambrósia Namibe | 922559407 |
| 02 | Paula Malongo | Assomada (Coop. Silva) | 945005829 |
| 03 | Fluanda Kass Muisa | Associação Cooperativa | 923485511 |
| 04 | António Raposo | Associação de produtores | 923574996 |
| 05 | Paulina Maria | Associação da Zona | 922815199 |
| 06 | Paulina Maria | Associação da Zona 4 de Abril, Agrícola | 924247026 |
| 07 | Rui João | Associação de produtores | 922462667 |
| 08 | Machupá Fina | Associação de produtores | 926965777 |
| 09 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926631555 |
| 10 | Paulina Maria | Associação de produtores | 945103658 |
| 11 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926923783 |
| 12 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926622590 |
| 13 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922447987 |
| 14 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |
| 15 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |



 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: Clasap III

1. Província: Namibe 2. Município: Mocimbe / Namibe
 • Data: 19/01/2022 Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO/ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|------------------------------|-----------|
| 01 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922194997 |
| 02 | Paulina Maria | Associação de produtores | 924170988 |
| 03 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922553277 |
| 04 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922875111 |
| 05 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923292994 |
| 06 | Paulina Maria | Associação de produtores | 924598411 |
| 07 | Paulina Maria | Associação de produtores | 925661775 |
| 08 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926826990 |
| 09 | Paulina Maria | Associação de produtores | 924977577 |
| 10 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922818117 |
| 11 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926923783 |
| 12 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |
| 13 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |
| 14 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |
| 15 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |



 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: Clasap III

1. Província: Namibe 2. Município: Bibala
 • Data: 19/01/2022 Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO/ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|------------------------------|-----------|
| 01 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922451699 |
| 02 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927180652 |
| 03 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926690060 |
| 04 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923556885 |
| 05 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926692097 |
| 06 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923386279 |
| 07 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922773059 |
| 08 | Paulina Maria | Associação de produtores | 927452831 |
| 09 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926331243 |
| 10 | Paulina Maria | Associação de produtores | 929925740 |
| 11 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922839634 |
| 12 | Paulina Maria | Associação de produtores | 925970020 |
| 13 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923427438 |
| 14 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923427438 |
| 15 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923427438 |


 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: Clasap III

1. Província: Namibe 2. Município: Bibala
 • Data: 19/01/2022 Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO/ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|------------------------------|-----------|
| 01 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922598857 |
| 02 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923454226 |
| 03 | Paulina Maria | Associação de produtores | 925857924 |
| 04 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922612668 |
| 05 | Paulina Maria | Associação de produtores | 922806909 |
| 06 | Paulina Maria | Associação de produtores | 945953206 |
| 07 | Paulina Maria | Associação de produtores | 923962177 |
| 08 | Paulina Maria | Associação de produtores | 931730107 |
| 09 | Paulina Maria | Associação de produtores | 926681212 |
| 10 | Paulina Maria | Associação de produtores | 921694452 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE HUILA

● **Objectivos:**

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● **Informações apresentadas na Consulta:**

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

- **Tema Proposto/ Justificativa:**

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | |
|--------------------------------|---|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Cacula, no dia 21 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas. |
| Participantes | A reunião contou com um total de 50 participantes (34 de sexo masculino e 16 feminino) no Município de Cacula. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. |

PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS

- No dia 21 de Janeiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Huila (Município de Cacula), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES

| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
|-----------|--------|---|------------|
| Lino João | Cacula | A produção local é milho, feijão. Qual será as outras culturas que o projecto poderá trazer para resolver o problema da fome que se vive aqui no município da Cacula e bem como outros municípios da província? | |

| | | | |
|--------------------------|--------|---|--|
| Agostinho Matawa | Cacula | Os agricultores produzem, mas durante a venda não tem consideração de pesagem dos produtos. Será que MOSAP3 poderá equipar as comunidades com este conhecimento e com os equipamentos que precisamos para este fim? | |
| Laurindo Pedro | Cacula | Construção de infraestruturas veterinárias (mangas de vacinação, tanques banheiros) são importantes para o manejo da saúde animal. Entretanto, todas infraestruturas veterinárias andam totalmente destruídas. Será que poderemos ver através do MOSAP3 melhorias na recuperação das infraestruturas veterinário? | |
| Francisco António Filipe | Cacula | O município do Quilengues falta condições de infraestrutura, partindo da casa dos técnicos (não existe nem sequer apenas um quarto em condições de habitabilidade) e não existe escritório. Poderá o MOSAP3 trabalhar na melhoria das condições dos técnicos naquele município? | |

Cláudio dos Santos

Cacula

Qual é o foco de aumento de produção e de produtividade nas zonas do MOSAP3 – produção orgânica ou não?

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: _____

1. Província: Huíla 2. Município: Caculo
• Data: / / 2022 Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|-------------------------------|--|-----------|
| 01 | Mário Pedro Agostinho | Administrador, Director M de Agricultura | 921268710 |
| 02 | Felix Paulo Luiz Martins | Dir. Técnico de Agricultura da Huíla | 924380423 |
| 03 | Diniz José | Sócio grande Adjunto de Caluquembe | 92768287 |
| 04 | António Lopes de Lopes | Administrador, Comunal, Caculo | 927545191 |
| 05 | João da Cruz Mendes | Administrador Com. Distrito - Gulbenques | 928838224 |
| 06 | João Cruz Francisco | Administrador Comunal, vti vavali | 922372257 |
| 07 | David Correira | Secção de Alimentação, Alentejo | 939088313 |
| 08 | Roberto Marques Bezerra | Administrador Comunal de vti vavali | 927528362 |
| 09 | Manoel António Filipe | Secção EDA - Gulbenques | 931269737 |
| 10 | Jules Chaves | Grupos Provincial "area rural" | 923690503 |
| 11 | Horácio Bimbi | ISV - Huíla | 924046602 |
| 12 | Francisco Macedo | chef de vti La Lou/Huila | 928457286 |
| 13 | Amândio Carlos Damasceno | Adm. Adjunto, Direcção Regional de Agricultura | 923105498 |
| 14 | Flávia Maria dos Reis Almeida | Gabinete provincial de Agricultura | 949229974 |
| 15 | Juliana I.V. Passos | CHAP EDA - Caculo | 924022209 |

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: _____

1. Província: Huíla 2. Município: Caculo
• Data: / / 2022 Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------------|---|-----------|
| 01 | Manuel Amorim | chefe de EDA/Caluquembe | 923355492 |
| 02 | Luís T. D. Nóbrega | ISS. Com. SARAP Huila | 927392620 |
| 03 | Simão José Soares Baptista | Director Municipal Agricultura Caculo | 923284545 |
| 04 | Luís Pedro | Representante Municipal do I.S.V. - Caculo | 923622877 |
| 05 | Benjamin Mafinga Ndulo | Reguemo - Gulbenques | 92766676 |
| 06 | António Mafinga | " vti vavali " | 931319925 |
| 07 | João Cruz Mendes | Director Municipal de Agricultura de Gulbenques | 945498148 |
| 08 | João Cruz Mendes | chefe de vti vavali de Agricultura | 923744592 |
| 09 | Roberto Marques Bezerra | E. 2a vti vavali | 930333879 |
| 10 | João António Cruz | Sócio grande de Caculo | 922685890 |
| 11 | João Paulo | Secção vti vavali Phombo | 927661668 |
| 12 | Manoel António Filipe | Tribuna Turonome | 933946981 |
| 13 | António Reis | Associação Municipal vti vavali | 926457512 |
| 14 | Roberto Marques | Tribuna | 999947211 |
| 15 | Juliana Bimbi | Membro da UNACA CACULO | 945661451 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE BENGUELA

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------------|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Benguela, no dia 03 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas. | | |
| Participantes | A reunião contou com um total de 86 participantes (52 de sexo masculino e 34 de sexo feminino) no Município de Benguela Sede. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. | | |
| PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • No dia 03 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Benguela (Município de Benguela Sede), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. • Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. • Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto. • Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. • Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas. | | | |
| PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES | | | |
| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |

| | | | |
|-----------------|----------|---|--|
| Jamiro Baptista | Benguela | Agradecimento por MOSAP3 chegar a Benguela, pois nos fomos fornecedores asidos do MOSAP2 no Huambo e Bié, e temos de facto o testemunho do projecto e a mudança que está a operar nas comunidades. Pedimos, no entanto, que haja transparência no processo de aquisição aqui na provincia para trabalharmos | |
| Angolar Jorge | Benguela | Benguela precisa infraestruturas que facilita a contenção dos produtos dos agricultores para refrear a venda dos mesmos, principalmente no periodo de muita abundância no mercado. Para isso a existencia de infraestrutura de armazenamento e de conservação dos diversos produtos produzidos, é muito importante em todos municípios onde MOSAP3 operar | |
| Carlos Dias | Benguela | Quando é que o municipio de Dombe Grade, poderá começar a ver este MOSAP3 a chegar, visto que já há vários anos sempre ouvimos falar do MOSAP e as oportunidades nunca nos chegam no municipio? | |

| | | | |
|--------------------|----------|--|--|
| Rosaria Nayenda | Benguela | Representante da cooperativa das mulheres. Gostaríamos que o projecto anuncie claramente os documentos que poderemos tratar para aderir no MOSAP3, pois não queremos ficar de fora destas oportunidades. | |
| Luisa Casseque | Benguela | Não teremos com o MOSAP3 o mesmo problema de créditos que estamos a ter com os Bancos Comerciais para aquisição de terras para cultivar? | |
| FOTOGRAFIAS | | | |

DRAFT



LISTA DE PRESENÇA

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: _____

1. Província: Benguela

2. Município: Benguela

Instituição: Diverso

Data: ___/___/2022

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|---------------------------------|--|-----------|
| 01 | Paulina Naguelli | presidente cooperativa agrícola MRE | 94052084 |
| 02 | Maria Ivona da Fátima | Cooperativa OSSESI | 92298088 |
| 03 | Madalena Nicas Tenayelo | Cooperativa Gale Ferreira | 935693627 |
| 04 | Manuel David Sibelo | Cooperativa Tassuén | 937565050 |
| 05 | FRANCISCO KAMBANDA | Cooperativa KALOMANCA | 435204371 |
| 06 | Alexandre Sambambi | Cooperativa KALOMANCA | 923704425 |
| 07 | Sebastião Kelungo Albuquerque | Agente técnico | 923549444 |
| 08 | Santos F. Manuel | Supervisor PPRP - IDA/Benguela | 941915355 |
| 09 | Orlando Francisco Onango Junior | Gabinete Agricultura Pesca e Pesca | 923880286 |
| 10 | Chantal Puma | Administradora Municipal de Pesca | 92858984 |
| 1 | Alvaro Fúres Laurindo Sathora | Chefe de Secção Municipal de Pesca - AMP | 924344445 |
| 2 | Maria João das Neves | Área Inspectiva - Pesca | 923474433 |
| | Elizabeth Gondê Zumbela | Chefe de Departamento | 924159661 |
| | Silvia Simão | participante - Catumbala | 930472415 |
| | Teceloso Dumbo Hulico | Cooperativa KALOMANCA | |

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projeto: _____

1. Província: Benguela

2. Município: Benguela

Instituição: Diverso

Data: ___/___/2022

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|------------------------------------|--|-----------|
| 01 | Maria José Domingos Dias | Presidente da cooperativa Agr. Maria Luiza | 926710274 |
| 02 | Aronso Diabineva | acessoria em Pesca | 923542047 |
| 03 | Paulo Miguel Alfredo | acessoria em Pesca | 927727638 |
| 04 | Justino Simões | acessoria em Pesca | 949351669 |
| 05 | Miguel Bóia | acessoria em Pesca | 923457827 |
| 06 | Jamila Chantucum | Coordenadora de Pesca | 914261152 |
| 07 | António Manuel Adalberto de Castro | Cooperativa Chantucum | 923430742 |
| 08 | Paulo Miguel | Coordenador de Pesca | 924444327 |
| 09 | Paula Barreiros Gomes | Cooperativa Chantucum | 923780186 |
| 10 | Masako Kusaka Nchinda | Cooperativa das Mulheres da Pesca | 924125463 |
| 11 | Domínio dos Nomes Simões | Coop. Mulher Rural Epandabito | 999112570 |
| 12 | Francisco Henrique | Coop. Agrop. EPDOKO | 931186032 |
| 13 | Francisco Henrique | Coop. Agrop. EPDOKO | 945478296 |
| 14 | Paulo Henrique | Presidente cooperativa Nutiula | 934958803 |
| 15 | Paulo Henrique | Cooperativa Agr. EPOOKO | 929976585 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE MALANJE

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

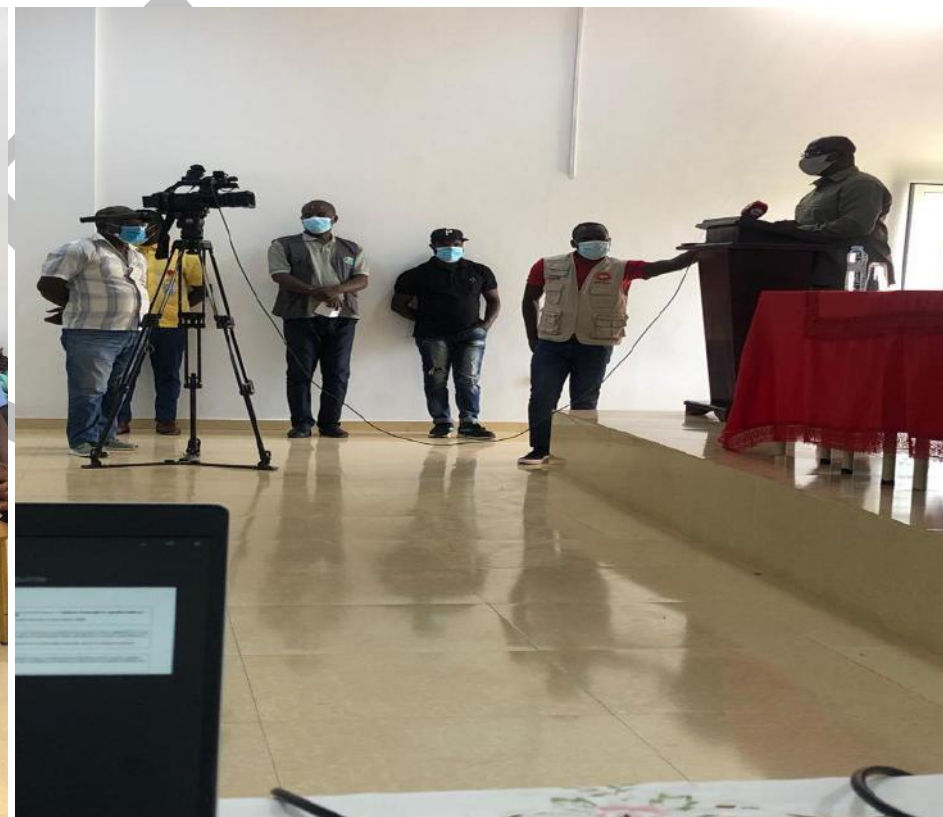
| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Kangadala, no dia 01 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas. | | |
| Participantes | A reunião contou com um total de 82 participantes (47 de sexo masculino e 25 feminino) no Município de Kangadala Sede. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. | | |
| PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • No dia 01 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Malanje (Município de Kangadala), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. • Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. • Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto. • Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. • Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas. | | | |
| PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES | | | |
| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
| TBD | Kangadala | TBD | |

TBD

Kangadala

TBD

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA



1. Província: Malanje
• Data 01/02/2022

2. Município: Longueza
Instituição: Diocese

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | <u>Caála</u> | | <u>923202087</u> |
| 02 | <u>Chikava</u> | <u>IAAPP</u> | <u>913 911933</u> |
| 03 | <u>Maria Domingas Alves Francisco</u> | <u>Assoc. m. Agr. m. b.</u> | <u>923602899</u> |
| 04 | <u>Alma S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>913 555 016</u> |
| 05 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>923413244</u> |
| 06 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>923054481</u> |
| 07 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>937356844</u> |
| 08 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>93001144</u> |
| 09 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>929299118</u> |
| 10 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>9211659698</u> |
| 11 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>9368965110</u> |
| 12 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>929369798</u> |
| 13 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |



1. Província: Malanje
• Data 01/02/2022

2. Município: Longueza
Instituição: Diocese

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|-----------------------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | <u>Baptista</u> | <u>Crb. M. b. b.</u> | <u>9146946780</u> |
| 02 | <u>Chikava</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>913 555 016</u> |
| 03 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>923413244</u> |
| 04 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>923054481</u> |
| 05 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>937356844</u> |
| 06 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>93001144</u> |
| 07 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>929299118</u> |
| 08 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>9211659698</u> |
| 09 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>9368965110</u> |
| 10 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>929369798</u> |
| 11 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | |
| 12 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | |
| 13 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | |
| 14 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | <u>924 004728</u> |
| 15 | <u>Maria S. Silva</u> | <u>Assoc. m. b.</u> | |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE BIE

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Cuito, no dia 08 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas. | | |
| Participantes | A reunião contou com um total de 125 participantes (74 de sexo masculino e 51 feminino) no Município de Cuito. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. | | |
| PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> No dia 08 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Bie (Município de Cuito), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto. Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas. | | | |
| PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES | | | |
| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
| TBD | Kangadala | TBD | |

TBD

Kangadala

TBD

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCAS

Ficha de Acreditação de Consulta Pública do Projeto: _____

1. Província: Bie 2. Município: Kuito
 • Data: 28/02/2022 Instituição: Quercus

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|------------------------------|--|-----------|
| 01 | | | |
| 02 | João Manuel v. Nicolau | Vice Governador S.T.E. | 939872270 |
| 03 | Francisco M. de Azevedo | Secretário Geral do Governo | 923788372 |
| 04 | João Gomes Viana | (Administrador) | 912219852 |
| 05 | Francisco Kanga | | 748504746 |
| 06 | Luís António de Almeida | Administrador de Empresas | 224413388 |
| 07 | Carla de Almeida | Directora do Serv. de Recursos Humanos | 922370854 |
| 08 | Alexandre de Almeida | Administrador Man. de Recursos | 915441932 |
| 09 | Paulo António | Administrador Man. de Recursos | 935488454 |
| 10 | Elvira Sousa | Chefe do Dep. de Recursos de Hum. | 911319450 |
| 11 | | | 914230080 |
| 12 | Francisco Augusto de Almeida | Administrador Man. de Recursos | 923870932 |
| 13 | Francisco Augusto de Almeida | Administrador Man. de Recursos | 915441932 |
| 14 | Francisco Augusto de Almeida | Administrador Man. de Recursos | 926394236 |
| 15 | Francisco Augusto de Almeida | Administrador Man. de Recursos | |



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCAS

Ficha de Acreditação de Consulta Pública do Projeto: _____

1. Província: Bie 2. Município: Kuito
 • Data: 27/02/2022 Instituição: Quercus

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|-------------------------|---|-----------|
| 01 | João Manuel v. Nicolau | Técnico Agrário S.T.E. CADA Tancos | 947763237 |
| 02 | Francisco M. de Azevedo | V. S. P. Cooperativa e Pescas | 923788372 |
| 03 | Francisco M. de Azevedo | Coordenador Agr. Cultural | 923788372 |
| 04 | Francisco M. de Azevedo | Presidente Municipal | 912219852 |
| 05 | Francisco M. de Azevedo | Vice-Presidente da Vila/Federativa | 927392399 |
| 06 | Francisco M. de Azevedo | Subsecretário S.T.E. CADA Tancos | 930094085 |
| 07 | Francisco M. de Azevedo | Director Municipal de Agricultura | 941085510 |
| 08 | Francisco M. de Azevedo | Director da E.A. C.A.M.A.P.A. | 931766464 |
| 09 | Francisco M. de Azevedo | Director da E.P.A. C.A.M.A.P.A. | 924302427 |
| 10 | Francisco M. de Azevedo | Chefe Departamento Recursos Humanos - GPDEI | 926592662 |
| 11 | Francisco M. de Azevedo | Chefe do Depto. de G. J. C. J. D. | 923249253 |
| 12 | Francisco M. de Azevedo | AVIPAL - AVIARIOS | 923797075 |
| 13 | Francisco M. de Azevedo | Associação de Agricultores de Lopo | 933462201 |
| 14 | Francisco M. de Azevedo | Associação de Agricultores de Lopo | 946432677 |
| 15 | Francisco M. de Azevedo | Associação de Agricultores de Lopo | 926253643 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE CUANZA SUL

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Uke Seles, no dia 28 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas. | | |
| Participantes | A reunião contou com um total de 85 participantes (61 de sexo masculino e 24 de sexo feminino) no Município de Uke Seles. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. | | |
| PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • No dia 28 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Bie (Município de Uke Seles), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. • Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. • Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto. • Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. • Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas. | | | |
| PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES | | | |
| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
| TBD | Uke Seles | TBD | |

TBD

Uke Seles

TBD

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA



Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projecto: _____

1. Província: Kwanza Sul 2. Município: Seles
 • Data: / / 2022 Instituição: Diversa

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO/ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|--------------------------------------|--|------------------|
| 01 | <u>Luís Mota</u> | <u>Coordenador Técnico - LS</u> | <u>936483863</u> |
| 02 | <u>Felício Manuel Fereirinha</u> | <u>Director Mun. Vagn. - cela</u> | <u>933621512</u> |
| 03 | <u>Adelina KANGUYA</u> | <u>SUPERVISOR PROVINCIAL IDA</u> | <u>924636979</u> |
| 04 | <u>Luís Sambo</u> | <u>Resp. Organização Comunitária - Dep. Prov.</u> | <u>924718056</u> |
| 05 | <u>André de Sousa Brito</u> | <u>CHEFE DE SECCAO DA EA - EBP</u> | <u>936261763</u> |
| 06 | <u>Wilson Sambo Sebe da Silva</u> | <u>Director Municipal de Agricultura - Quibola</u> | <u>930558582</u> |
| 07 | <u>Dimas Doornik</u> | <u>Companha</u> | <u>923859367</u> |
| 08 | <u>Luís Mota</u> | <u>Director Municipal de Agricultura - Camungo</u> | <u>936439077</u> |
| 09 | <u>Luís Mota</u> | <u>Pres. Direc. da UNICA - C. Sul</u> | <u>923702206</u> |
| 10 | <u>Mário de Neutelings Sozinho</u> | <u>CHEFE/SECCAO/EDA/PORTO - Ansoa</u> | <u>923061040</u> |
| 11 | <u>António José Augusto</u> | <u>Director A.P.D. Porto - Ambaim</u> | <u>932508499</u> |
| 12 | <u>Fernando Nuno Manuel da Silva</u> | <u>Dir. At. de Município de Seles</u> | <u>922629323</u> |
| 13 | <u>Fernando de Aguiar</u> | <u>Companha</u> | <u>922949249</u> |
| 14 | <u>Mónica Jaime da Silva Cardoso</u> | <u>Dir. M. At. P. do Ambaim</u> | <u>923374549</u> |
| 15 | <u>Didal M Sebe</u> | <u>CHefe da EDA - cela</u> | <u>923805254</u> |



Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projecto: _____

1. Província: Kwanza Sul 2. Município: Seles
 • Data: / / 2022 Instituição: Diversa

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO/ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|------------------------------|---|------------------|
| 01 | <u>Luís Mota Costa Sousa</u> | <u>CHefe da EDA KUISENDE</u> | <u>926547026</u> |
| 02 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe Seccao EDA - Sumbe</u> | <u>931805000</u> |
| 03 | <u>Manuel Galici</u> | <u>CHefe de Seccao da Educacao e Ensino Seles</u> | <u>923382184</u> |
| 04 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe do Seccao EDA/Quibola</u> | <u>920458148</u> |
| 05 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe de Seccao Municipal EDA / Quibola</u> | <u>923984057</u> |
| 06 | <u>Maria Paulina Falcão</u> | <u>CHefe de Seccao da EDA - Bubala</u> | <u>924028207</u> |
| 07 | <u>António Nuno Sozinho</u> | <u>Coordenador Técnico - Seles</u> | <u>923715001</u> |
| 08 | <u>Daniel Cabral</u> | <u>CHefe de Seccao da EDA - Seles</u> | <u>926326846</u> |
| 09 | <u>Luís Mota</u> | <u>Coordenador de uma escola de Cambo</u> | <u>92195146</u> |
| 10 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe de Seccao de Cambo</u> | <u>92195146</u> |
| 11 | <u>Maria Vitoria Samuel</u> | <u>Coordenadora de uma escola de cambo</u> | <u>928151792</u> |
| 12 | <u>Fernando Nuno</u> | <u>Imprendadora e Companha</u> | <u>92647284</u> |
| 13 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe de Seccao da EDA - Seles</u> | <u>923382184</u> |
| 14 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe de Seccao da EDA - Seles</u> | <u>923382184</u> |
| 15 | <u>Luís Mota</u> | <u>CHefe de Seccao da EDA - Seles</u> | <u>923382184</u> |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE CUANZA NORTE

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | |
|--------------------------------|--|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Ndalatando, no dia 03 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas. |
| Participantes | A reunião contou com um total de 19 participantes (17 de sexo masculino e 2 feminino) no Município de Ndalatando. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. |

PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS

- No dia 28 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Kwanza Norte (Município de Ndalatando), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES

| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
|------|-------|------------|------------|
|------|-------|------------|------------|

| | | | |
|-----|------------|-----|--|
| TBD | Ndalatando | TBD | |
| TBD | Ndalatando | TBD | |

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA



REPÚBLICA DE ANGOLA

GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA NORTE

GABINETE PROVINCIAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCAS

| Nome Completo | Instituição | Email | Contact |
|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| Tosé José Matias | MosaP II | freixo@mosa.gov.ao | 923343804 |
| Manuel Correia Correia | Governo Provincial | melopereira@mosa.gov.ao | 943161111 |
| Sebastião António Manuel Barros | Instituto Técnico de Pesca | sebastiao@itp.gov.ao | 930792043 |
| Mateta Ngongo | IDA - C. Norte | mateta.ngongo@gmail.com | 927298930 |
| Valdemiro Afonso Brandão | Cooperação A.L | valdemiro@cooperacaoal.gov.ao | 921834200 |
| Nelson João Fernandes | TECNAGRI | geral@tecnagri.gov.ao | 947421072 |
| João Bartolomeu Zua | Dir. Agricultura e Criação | | 935942354 |
| Anderson M. Silva | Org. Int. de Pesca | anderson@orgintepesca.gov.ao | 909838088 |
| Agostinho Leão Nazzari | ADPP | | 942745472 |
| João Jerónimo Francisco | GAB. PROV. AMBIENTE | | 922009325 |
| Isabel Gonçalves | Ingep | isabel@engep.gov.ao | 937929157 |



REPÚBLICA DE ANGOLA

GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA NORTE

GABINETE PROVINCIAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCAS

| Nome Completo | Instituição | Email | Contact |
|-----------------------|----------------|--------------------------------|-----------|
| Estêvão Domingos | BNA - C. Norte | estevao@bna.gov.ao | 931269736 |
| Valentim Miguel | INA - C. Norte | | 948058120 |
| Marcelo Manuel | Odieses | marcelo670@gmail.com | 926837523 |
| Diogo Mateus | Edições | diogo@edicoes.gov.ao | 929024285 |
| Miguel Espírito Santo | IPA - C. Norte | miguel@ipa.gov.ao | 924497967 |
| Francisco Dinha | Rádio Ecclesia | francisco@radioecclesia.gov.ao | 931649980 |
| | | francisco@radioecclesia.gov.ao | 915246854 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE HUAMBO

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município do Bailundo, no dia 09 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas. | | |
| Participantes | A reunião contou com um total de 75 participantes (57 de sexo masculino e 18 feminino no Município de Bailundo. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. | | |
| PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • No dia 09 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Huambo (Município de Bailundo), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte. • Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro. • Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto. • Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução. • Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas. | | | |
| PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES | | | |
| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |

| | | | |
|-----|----------|-----|--|
| TBD | Bailundo | TBD | |
| TBD | Bailundo | TBD | |

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCAS

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projecto: _____

1. Província: Huambo

2. Município: Kalundu

Data: 02/02/2022

Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|------------------------------|--|-----------|
| 01 | Mocim José | chefe da Secção Técnica e Supervisão IDH | 923465338 |
| 02 | Anaz João | Coordenador Agrícola | 923458440 |
| 03 | Mansueto Manuel Mandu | Técnico do G.P.A.P.P. | 913280025 |
| 04 | Paulo Freixo Henriques | | 923249270 |
| 05 | Paulo Valente Silva | chefe de EDA - Huambo | 923157619 |
| 06 | Augusta Minda José Domingos | Directora Municipal - Agricultura - Huambo | 931844800 |
| 07 | JUNIA FERNANDA P. RUSSENBAT | COORDENADORA MUNICIPAL - ADR | 924046475 |
| 08 | Maria da Sílvia | chefe de EDA - Calunga | 923257291 |
| 09 | Alcino Maurício Anala | chefe de EDA - Calunga | 923499761 |
| 10 | João António Galvão | chefe de EDA - Calunga | 923380508 |
| 11 | Tiago Compagno Tiago | chefe do Departamento INCEP - Huambo | 925786358 |
| 12 | Valdeci Maria Silva Figueira | chefe de secção Técnica de INCEP - HB | 923476589 |
| 13 | Alberto Sousa da Silva | chefe de Departamento de Pesca - HB | 924851678 |
| 14 | Barros Mambé José Luís | Supervisor técnico / World Vision | 92168863 |
| 15 | Estevão Mangó Mambé | Coordenador do projecto World Vision | 924691365 |

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCAS

Ficha de Auscultação de Consulta Pública do Projecto: _____

1. Província: Huambo

2. Município: Kalundu

Data: 02/02/2022

Instituição: Diverso

LISTA DE PARTICIPANTES

| #- | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|------------------------------|---|-----------|
| 01 | Mário Santo Sambo | chefe de EDA - Calunga | 927824178 |
| 02 | Paulo António Marimão | Coordenador - S.P.E. - Calunga | 923357233 |
| 03 | Venância Feliciano Oliveira | Coordenador - S.P.E. - Calunga | 923906669 |
| 04 | Maria do Carmo | Directora Municipal - Agricultura - Calunga | 923474599 |
| 05 | João António Marimão | Directora Municipal - Agricultura - Calunga | 923579390 |
| 06 | Valdeci Maria Silva Figueira | Directora Municipal - Agricultura - Calunga | 923066457 |
| 07 | Valdeci Maria Silva Figueira | Directora Municipal - Agricultura - Calunga | 923118221 |
| 08 | Valdeci Maria Silva Figueira | chefe de EDA - Calunga | 920806010 |
| 09 | Valdeci Maria Silva Figueira | Técnico de EDA - Calunga | 920199748 |
| 10 | Valdeci Maria Silva Figueira | Supervisor de EDA - Calunga | 924084816 |
| 11 | Valdeci Maria Silva Figueira | Supervisor de EDA - Calunga | 927281883 |
| 12 | Valdeci Maria Silva Figueira | Facilitador Mista | 921468906 |
| 13 | Valdeci Maria Silva Figueira | Facilitador Mista | 924475537 |
| 14 | Valdeci Maria Silva Figueira | Facilitador Mista | 921094383 |
| 15 | Valdeci Maria Silva Figueira | Supervisor de EDA - Calunga | 923847585 |

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO MOSAP3 – PROVÍNCIA DE CUANDO CUBANGO

● Objectivos:

- Divulgar o projecto e os instrumentos A&S.
- Divulgar o calendário sobre os preparativos das actividades, assim como a população alvo durante os encontros de auscultação.
- Preenchimento da ficha de triagem ambiental e social.
- Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final dos relatórios a serem submetidos ao Banco Mundial.

● Informações apresentados na Consulta:

- Breve descrição das actividades do Projecto.
- Quadro Político e Legal Ambiental e Social de Angola.
- Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).
- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Quadro da Política de Reassentamento (QPR).
- Conclusão

SOBRE O CONTEÚDO

● Tema Proposto/ Justificativa:

Recolher contribuições, sugestões e questionamentos para incorporação na versão final do relatório a ser submetido ao Banco Mundial.

DETALHES DA REUNIÃO

| | |
|--------------------------------|---|
| Data e Local da Reunião | A reunião foi realizada no Município de Menongue, no dia 07 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas. |
| Participantes | A reunião contou com um total de 88 participantes (63 de sexo masculino e 25 feminino) no Município de Menongue. As reuniões contaram com representantes do sector privado e ONGs, instituições do governo, estrutura comunitária local e público em geral. |

PRINCIPAIS TÓPICOS DISCUTIDOS

- No dia 07 de Fevereiro de 2022 foram realizadas reunião publicas a Província de Cuando Cubango (Município de Menongue), sob coordenação do MINAGRIP (numa primeira fase) e consultor Albino Lambo, na segunda fase. Das consultas realizadas, foi observado o seguinte.
- Na sessão, o Consultor e a abertura do encontro, desejando as boas vindas aos presentes e encorajou a todos a participar activamente no encontro.
- Num segundo momento, o representante do MINAGRIP fez a apresentação do projecto, de modo a inteirar os participantes acerca das actividades previstas e potenciais impactes ambientais e sociais associados ao projecto.
- Num terceiro momento, o consultor fez a apresentação da agenda da consulta pública, incluindo os objectos e não havendo comentários da agenda passou-se para a apresentação detalhada do Projecto e seus componentes, bem como e o valor que será desembolsado a implementação de cada componente. Ainda no âmbito das apresentações, o consultor apresentou os instrumentos ambientais e sociais vinculados ao projecto, explicando a razão da sua elaboração e vários aspectos que contempla, desde os impactes positivos e negativos do projecto, medidas para a sua mitigação, vários instrumentos de gestão ambiental e social a serem implantados no projecto, arranjos institucionais e o orçamento de execução.
- Por fim foi aberta a sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das matérias apresentadas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELEVANTES


| NOME | LOCAL | COMENTÁRIO | OBSERVAÇÃO |
|------|-------|------------|------------|
|------|-------|------------|------------|

| | | | |
|-----|----------|-----|--|
| TBD | Menongue | TBD | |
| TBD | Menongue | TBD | |

FOTOGRAFIAS



LISTA DE PRESENÇA


 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Ficha de Acreditação de Consulta Pública do Projeto _____


1. Província: Cuanzate Cuanhango 2. Município: Munimungo

Instituição: Sociedade

Data: 22/02/2022

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|-----------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 01 | Manuel João | Mulungo Município de Vila Rica | 924 967 634 |
| 02 | Sebastião Ambrósio | Diretor do Gabinete de Gestão | 923 81 3607 |
| 03 | Francisco Gomes | Coord. do Proj. - C. Cuanhango | 923 60 859 |
| 04 | António António | Direção Municipal de Moximbo | 923 29 74 |
| 05 | Gaspar de Sousa | Administrador Municipal de Moximbo | 925 63 222 |
| 06 | Domingos Afonso Nacalica | Coord. de Proj. - ZDF | 923 29 84 |
| 07 | Manuel António dos Santos | Coord. S. Rural e Desenv. Comunitário | 922 19 3033 |
| 08 | Carla Baptista | Administrador Municipal de Vila Rica | 923 142 384 |
| 09 | Luís Rosalina Pedro Paulo | Administrador Municipal de Vila Rica | 923 41 32183 |
| 10 | Francisco António | Direção - G. A. S. E. C. | 923 09 3417 |
| 11 | Francisco C. Muachimbe | Administrador Comunal de Moximbo | 943 17 2607 |
| 12 | Roberto MORA | Administrador Comunal de Vila Rica | 934 56 4540 |
| 13 | António André | Coord. do Gabinete de Gestão | 925 68 666 |
| 14 | Gilberto Gaspar Manuel | Coord. do Gabinete de Gestão | 923 36 7714 |
| 15 | Sebastião Paulo de Vitorino | Direção Municipal de Agricultura | 928 87 33 |


 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Ficha de Acreditação de Consulta Pública do Projeto _____

1. Província: Cuanzate Cuanhango 2. Município: Munimungo

Instituição: Sociedade

Data: 27/02/2022

LISTA DE PARTICIPANTES

| # | NOME DO PARTICIPANTE | FUNÇÃO / ACTIVIDADE QUE EXERCE | CONTACTO |
|----|----------------------|--|-------------|
| 01 | João Pedro | Direção Municipal de Agricultura Vila Rica | 925 60 11 |
| 02 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 921 33 4135 |
| 03 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 04 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 05 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 06 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 07 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 08 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 09 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 10 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 11 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 12 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 13 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 14 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |
| 15 | Manuel António | Munimungo - T. N. A. | 922 20 11 |

ANEXO XV – PLANO DE ACÇÃO PARA MITIGAÇÃO DE RISCO DE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL E ASSÉDIO SEXUAL (EAS/AS)

1. INTRODUÇÃO

No âmbito das Normas Sociais e Ambientais aprovados pelo Banco Mundial (BM) no ano de 2021 foram analisados os possíveis riscos do projecto. Foi detectado um risco Substancial de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS) segundo os valores (Rating) da ferramenta de medida do BM (GBV Risk Assessment).

De acordo com a nota de boas praticas do Banco Mundial^[1] para abordar os riscos de VBG/EAS/AS em projetos de investimento que envolvem grandes obras de construção financiadas pelo BM e necessário considerar que um grande afluxo de mão-de-obra pode levar a um aumento de incidência de VBG/EAS/AS, incluindo tráfico de seres humanos, pelo qual mulheres e meninas são forçadas ao trabalho sexual. Esses impactos adversos são geralmente amplificados pela baixa capacidade local para absorver e fazer a gestão do afluxo de trabalhadores e, especificamente, quando as obras civis são realizadas em ou perto de comunidades vulneráveis e em outras situações pré-existentes de alto risco podem ser facilmente agravadas pelo afluxo da força de trabalho.

1.1 OBJECTIVOS DO PLANO

Minimizar os riscos de violência baseada no género, abuso e exploração sexual, e assédio sexual (VBG/AES/AS) no âmbito da implementação do Projecto de Transformação Agropecuária de Angola.

1.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

- Sensibilizar as comunidades, as agências responsáveis pelo projecto, os trabalhadores contratados das empresas construtoras e consultores de supervisão, das AT, sobre os riscos e as medidas de prevenção à VBG/EAS/AS no marco do projecto.
- Criar mecanismos seguros e confidenciais de denúncia e apoio para as possíveis vítimas de VBG/EAS/AS.

1.3 PÚBLICO-ALVO

- Comunidades beneficiárias.
- Funcionários e outros agentes e trabalhadores implicados no projecto.

1.4 EIXOS DE ACTUAÇÃO

O presente Plano de Acção vai desenvolver actividades com base nos seguintes principais Eixos de Actuação.

- Capacitação e sensibilização sobre questões relativas à VBG/EAS/AS com foco em dois grupos: as comunidades beneficiárias, os funcionários e os trabalhadores contratados (das construtoras, dos supervisores e também técnicos e gestores que serão treinados no âmbito de Assistências Técnicas).
- Fortalecimento do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) para que seja sensível e adequado para responder à VBG/EAS/AS. O sistema de reclamação deve permitir que as possíveis vítimas de VBG/EAS/AS decorrentes do âmbito da implementação do projecto, possam apresentar uma reclamação de forma totalmente segura, consentida e confidencial, para garantir que os casos sejam denunciados, seja dado o devido tratamento e a vítima seja protegida e receba o devido apoio. O MRR do MOSAP3 prevê uma abordagem e um fluxo de resposta para casos de reclamações relativas à Violência Baseada no Género (violência sexual, exploração e abuso sexual, assédio sexual, etc.), que quando recebidas são imediatamente encaminhadas para o Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade do Género (GASFIG) do Governo Provincial, que dispõe de protocolos e respostas específicas, para além de recursos humanos

formados para o efeito. Após esse encaminhamento, cabe à fiscalização ou à Comissão de resolução de reclamações acompanhar a resolução dessas reclamações junto ao GASFIG. As reclamações referentes a EAS/AS serão registadas numa base de dados à parte de forma a garantir o anonimato e confidencialidade da vítima.

- Fortalecimento técnico e institucional do sector de agricultura e pecuária para prevenir e mitigar VBG/EAS/AS. As Componentes 1 e 2 do projecto, referentes à Assistência Técnica a gestores e técnicos e à atualização de Planos Diretores do sector, respectivamente, oferecem uma grande oportunidade para o fortalecimento da perspectiva preventiva de VBG/EAS/AS no setor. Por isso, o Plano de Ação inclui um terceiro eixo de ação com algumas recomendações específicas que podem ser adaptadas às actividades destes dois componentes, ainda que estas parecem não apresentar nenhum risco de VBG/EAS/AS.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A violência baseada em gênero (VBG), incluindo Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), é um desafio global predominante e as manifestações provavelmente existem em todos os ambientes em que o Banco Mundial (BM) opera.

Os fatores de risco relacionados ao projeto incluem o tamanho e a escala de um projeto; a escala do fluxo de trabalho; até que ponto uma comunidade tem capacidade para absorver o fluxo de mão-de-obra ou requer instalações de acampamento separadas; a entrada de renda aos trabalhadores, o que pode agravar as desigualdades já existentes entre trabalhadores e membros da comunidade; e a localização geográfica das atividades do projeto.

O risco VBG/EAS/AS é substancial, devido à percepção de aceitação da violência contra mulheres e raparigas e leis consuetudinárias em Angola, particularmente nas áreas rurais e falta de uma forte capacidade institucional para gerir esses riscos. A maioria dos subprojectos a serem executados estão em áreas rurais, onde os riscos e impactos VBG/EAS/AS são predominantes.

Os riscos de VBG/EAS/AS podem se intensificar nas comunidades locais quando há grande afluxo de trabalhadores do sexo masculino de fora da área. Esses trabalhadores geralmente vêm sem suas famílias e têm grandes rendas disponíveis em relação à comunidade local e podem representar um risco em termos de assédio sexual, violência e relações transacionais exploratórias. Esses riscos são maiores quando os trabalhadores entram em contato próximo com a comunidade local, por exemplo, nas vias de acesso ou quando vivem juntos em áreas remotas. Durante a fase de construção, os trabalhadores também são vulneráveis a diversas formas de assédio, exploração e abuso, agravadas por ambientes de trabalho tradicionalmente masculinos. O GoA concordou em tomar as medidas necessárias para avaliar, prevenir e mitigar os riscos de Violência Baseada no Gênero (VBG), incluindo Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS). A abordagem da VBG/EAS/AS, contribui para o alcance das metas do Banco Mundial de redução da pobreza e prosperidade compartilhada, aumentando a capacidade de mulheres e meninas de participar da sociedade e das oportunidades de subsistência. A violência contra as mulheres e meninas é uma grande preocupação em Angola, como mostram os indicadores abaixo. Segunda a IIMS (2015 a 2016), há altos níveis de prevalência (uma em cada três mulheres já sofreram algum abuso), e também altos níveis de aceitação da violência (uma em cada quatro mulheres justificam a violência perpetrada por um parceiro), entre outros indicadores relevantes (Fonte: IIMS 2015-2016):

- 35% dos agregados familiares são chefiados por mulheres.
- 32% das mulheres inquiridas foram vítimas de violência doméstica, 8% foi vítima de violência sexual em algum momento das suas vidas e 34% das mulheres de 15-49 anos casadas em algum momento sofreram violência conjugal, física ou sexual.
- 25% das mulheres entre os 15 e os 49 anos confere alguma legitimidade à violência marital do homem contra a mulher, enquanto 20% dos homens corroboram com a mesma posição.
- Entre as mulheres de 15-49 anos que sofreram violência física desde os 15 anos, em 73% dos casos o perpetrador foi o marido ou parceiro actual e 19,4% do marido/esposo anterior.

- Sete de cada 10 mulheres que sofreram violência sexual, esta foi praticada pelo parceiro actual (52%) ou parceiro anterior (17%), seguido do amigo ou conhecido (10%) e namorado actual ou anterior (8%).
- 26% das mulheres alguma vez casadas foram vítimas de violência física ou sexual cometida pelo marido/parceiro actual ou anterior (nos doze meses anteriores ao inquérito).
- As mulheres nunca casadas (21%) sofreram menos violência física em comparação com as mulheres casadas ou em união de facto (37%) e divorciadas/separadas/viúvas (44%).
- 9% das mulheres nas zonas urbanas e 6,2% nas rurais sofreram violência sexual em algum momento da sua vida.

Figura 1 (esquerda) e 2 (direita): Violência física contra mulheres e Violência conjugal por província (Fonte: IIMS2015-2016)

A prática de atos de VBG/EAS/AS, se baseia em relações históricas desiguais de poder entre homens e mulheres e aumenta a demanda (a curto, médio e longo prazo) de atendimento e serviços psicológicos, impactando negativamente na saúde física, mental, sexual e reprodutiva dos o indivíduo, a sociedade e, em particular, todo o Sistema Nacional de Saúde Público e Privado.

2.1 COMPREENSÃO DE VBG/EAS/AS

2.1.1 Definição de VBG

VBG é um termo para qualquer acto prejudicial que é perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseia em diferenças de género socialmente atribuídas. A VBG inclui atos que infligem dano ou sofrimento físico, mental, sexual; ameaças de tais atos; e coação e outras privações de liberdade, quer ocorram na vida pública ou privada. A VBG afeta desproporcionalmente mulheres e meninas ao longo da vida e assume muitas formas, incluindo abuso sexual, físico e psicológico. O termo VBG deriva da Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, que define a violência contra a mulher como “qualquer ato de violência de género que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual ou psicológico ou sofrimento às mulheres”. A discriminação com base no sexo ou identidade de género não é apenas uma causa de muitas formas de VBG, mas também contribui para a ampla aceitação e invisibilidade de tal violência – para que os perpetradores não sejam responsabilizados e os sobreviventes sejam desencorajados a falar e acessar Apoio, suporte.

2.1.2 Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS)

EAS e AS são manifestações de VBG. A EAS ocorre contra um beneficiário do projeto ou membro de comunidades afetadas pelo projeto. A AS ocorre entre funcionários/funcionários e envolve qualquer avanço sexual indesejado ou conduta verbal ou física indesejada de natureza sexual.

Tabela 1: Operacionalização das definições de EAS e AS

| DEFINIÇÃO OFICIAL | OPERACIONALIZAÇÃO DO BM | EXEMPLOS |
|---|--|--|
| Exploração Sexual: Qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente com a | Nas operações/projetos financiados pelo Banco, a exploração sexual ocorre quando o acesso ou o benefício de bens financiados pelo Banco, obras, serviços que não são de consultoria ou serviços de consultoria são | <ul style="list-style-type: none"> • Um membro da comunidade recebe a promessa de emprego no local do projeto financiado pelo Banco Mundial em troca de sexo. • Um funcionário do projeto que conecta linhas de água a |

| | | |
|---|---|---|
| <p>exploração sexual de outra pessoa.</p> | <p>usados para obter ganhos sexuais.</p> | <p>residências solicita um favor sexual para acesso à conexão de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> Um funcionário do projeto nega a passagem de uma mulher pelo local de trabalho, a menos que ela faça um favor sexual. |
| <p>Abuso Sexual: Intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas.</p> | <p>Nas operações/projetos financiados pelo Banco, o abuso sexual ocorre quando um funcionário do projeto (funcionário da Contratada, equipe da subcontratada, engenheiro supervisor) usa força ou poder desigual em relação a um membro da comunidade ou colega para perpetrar ou ameaçar cometer um crime indesejado (acto sexual).</p> | <ul style="list-style-type: none"> Um funcionário do projeto fica no refeitório depois do jantar e agride sexualmente um funcionário da cozinha Um funcionário do projeto toca o peito de um membro da equipe administrativa e diz que há mais por vir. Um supervisor de um subempreiteiro pede à sua colega para se juntar a ele para um jantar de negócios com o empreiteiro principal. Após o jantar, ele pede que ela entretenha “o chefe” em seu quarto como uma apreciação pelo contrato e pelo trabalho dela. |
| <p>Assédio Sexual: Qualquer avanço sexual indesejado, pedido de favor sexual, conduta verbal ou física ou gesto de natureza sexual, ou qualquer outro comportamento de natureza sexual que possa ser razoavelmente esperado ou percebido como ofensivo ou humilhante a outro, quando tal a conduta interfere no trabalho, se torna uma condição de emprego ou cria um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.</p> | <p>Nas operações/projetos financiados pelo Banco, o assédio sexual ocorre no contexto da empresa de um subcontratado ou contratado e refere-se a funcionários da empresa que sofrem avanços sexuais indesejados ou pedidos de favores sexuais ou atos de natureza sexual que são ofensivos e humilhante entre os funcionários da mesma empresa.</p> | <ul style="list-style-type: none"> Um funcionário do projeto envia mensagens de texto sexualmente explícitas para um colega de trabalho Um funcionário do projeto deixa uma foto ofensiva sexualmente explícita na mesa de um colega de trabalho Um funcionário do projeto pede a todas as funcionárias para cumprimentá-lo com um beijo na bochecha todos os dias antes do trabalho. |

2.1.3 EAS/AS e Consentimento

O consentimento é uma consideração fundamental na EAS/AS, particularmente no que diz respeito à EAS/AS. A VBG surge quando o consentimento não é dado voluntária e livremente. O consentimento deve ser informado, baseado em uma clara apreciação e compreensão dos fatos, implicações e consequências futuras de uma ação. Para dar o consentimento informado, o indivíduo em questão deve ter todos os fatos relevantes no momento em que o consentimento é dado e ser capaz de avaliar e entender as consequências de uma ação.

O indivíduo também deve estar ciente e ter o poder de exercer o direito de se recusar a se envolver em uma ação e/ou não ser coagido. Há casos em que o consentimento pode não ser possível devido a deficiências cognitivas e/ou deficiências físicas, sensoriais ou de desenvolvimento. As crianças são consideradas incapazes de fornecer consentimento informado porque não têm a capacidade e/ou experiência para antecipar as implicações de uma ação, e podem não entender ou ter o poder de exercer seu direito de recusar. O BM considera criança qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos, mesmo que a legislação nacional tenha uma idade de consentimento inferior e, como tal, não possa dar consentimento livre e voluntário.

2.1.4 VBG e Crianças

As crianças são consideradas incapazes de fornecer consentimento porque não têm capacidade e/ou experiência para antecipar as implicações de uma ação, e podem não compreender ou ter poderes para exercer o seu direito de recusa. O Banco Mundial considera criança qualquer pessoa com menos de 18 anos, mesmo que a lei nacional tenha uma idade menor e, como tal, não possa dar consentimento livre e voluntário. O abuso sexual infantil inclui qualquer forma de relação sexual com uma criança, tendo em conta que a criança não pode dar o seu consentimento.

2.1.5 Autores EAS/AS

Os potenciais autores de EAS / AS podem ser quaisquer indivíduos associados a grandes obras civis no âmbito de projetos financiados pelo banco, incluindo pessoal das unidades de implementação do projeto, trabalhadores da construção e outro pessoal do Empreiteiro, consultores que supervisionam as obras civis ou realizam atividades de assistência técnica ou estudos relacionados com as obras civis ou pessoal de segurança contratado para proteger um local de obras civis.

2.1.6 EAS / AS e Influxo de Mão-de-Obra

O risco de influxo de trabalho é um elemento-chave a ser considerado ao avaliar o risco de VBG, em particular EAS/AS. Projetos financiados pelo Banco envolvendo grandes obras civis muitas vezes exigem mão-de-obra e bens e serviços associados que não podem ser totalmente atendidos pela oferta local. Quando isso ocorre, uma força de trabalho pode ser trazida de fora da área do projeto (de outros países ou de outras regiões de um país), o que pode aumentar os riscos de VBG.

Projetos com grande fluxo de trabalhadores podem aumentar a demanda por trabalho sexual - até mesmo aumentar o risco de tráfico de mulheres para fins de trabalho sexual - ou o risco de casamento precoce forçado em uma comunidade onde o casamento com um homem empregado é visto como a melhor estratégia de subsistência para uma adolescente. Além disso, salários mais altos para trabalhadores de uma comunidade podem levar a um aumento no sexo transacional. O risco de incidentes de sexo entre trabalhadores e menores, mesmo quando não é transacional, também pode aumentar.

2.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Segurança e bem-estar

A segurança do sobrevivente deve ser garantida em todos os momentos, inclusive durante a denúncia, investigação e prestação de assistência à vítima. Os envolvidos no gerenciamento de reclamações precisarão considerar os perigos e riscos potenciais para todas as partes (incluindo

o sobrevivente, o reclamante se for diferente, o objeto da reclamação e as organizações envolvidas) e simplificar as formas de evitar danos adicionais em todo o processo de tratamento de reclamações.

O sobrevivente nunca é culpado por relatar um acto de VBG/EAS/AS, e nunca deve se sentir “investigado”. Pelo contrário, é importante que sintam que a sua história é ouvida, acreditada e valorizada. As ações e respostas do mecanismo de denúncia serão pautadas pelo respeito às escolhas, necessidades, direitos e dignidade do sobrevivente. Além disso, enquanto aguarda a investigação, o projeto deve envidar esforços para garantir que o sujeito da reclamação não tenha mais contato com o sobrevivente, como a suspensão preventiva do emprego.

Confidencialidade

A confidencialidade dos reclamantes, sobreviventes e outras partes relevantes deve ser sempre respeitada. Todas as informações relacionadas à VBG/EAS/AS devem ser mantidas em sigilo, as identidades devem ser protegidas e as informações pessoais dos sobreviventes devem ser coletadas e compartilhadas apenas com o consentimento informado da pessoa em questão e com base na estrita necessidade de conhecimento.

Abordagem Centrada no Sobrevivente

Todas as ações de prevenção e resposta precisarão equilibrar o respeito pelo devido processo legal com os requisitos de uma abordagem centrada no sobrevivente, na qual as escolhas, necessidades, segurança e bem-estar do sobrevivente permaneçam no centro de todos os assuntos e procedimentos. Como tal, todas as ações devem ser pautadas pelo respeito às escolhas, necessidades, direitos e dignidade do sobrevivente, cuja agência e resiliência devem ser fomentadas por meio do processo de denúncia.

Transparência

O funcionamento do mecanismo de reclamação VBG/EAS/AS deve permanecer transparente para a comunidade em que está inserido. A chave para um sistema de denúncia claro é que os reclamantes saibam a quem devem denunciar e que tipo de assistência podem esperar receber. Todas as comunidades afetadas, incluindo sobreviventes potenciais e reais de VBG/EAS/AS relacionados ao projeto, devem ser informadas sobre como funciona o mecanismo de reclamação, incluindo o processo de notificação e a duração esperada do tratamento do caso. Os reclamantes e sobreviventes têm o direito de receber feedback sobre o desenvolvimento e o resultado de seu caso, e o sistema fará todos os esforços para manter as linhas de comunicação.

Acessibilidade e Não Discriminação

O mecanismo deve ser acessível a todos os potenciais reclamantes, devendo ser fornecida informação suficiente sobre como acessá-lo, tornando o processo de reclamação acessível ao maior número possível de pessoas. Isso inclui identificar e instituir vários pontos de entrada que sejam sensíveis ao gênero e ao contexto. Para facilitar o relato de incidentes e evitar a estigmatização, os relatos de terceiros (testemunhas, pessoas suspeitas ou cientes de um incidente etc.) também devem seguir protocolos de responsabilização. Além disso, consultas regulares com reclamantes e outros membros da comunidade, incluindo grupos mais vulneráveis à VBG/EAS/AS, para avaliar seu conhecimento, confiança e satisfação do sistema ou outros feedbacks e sugestões serão importantes para fortalecer a acessibilidade.

Considerações em Relação às Crianças

Todos os princípios orientadores listados acima se aplicam às crianças, incluindo o direito de participar das decisões que as afetarão. Se uma decisão for tomada em nome de uma criança, o interesse superior da criança deve ser o guia primordial e o responsável legal da criança deve ser envolvido nessa decisão sempre que possível, sem expor a criança a riscos adicionais.

3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL RELEVANTE

Nos últimos anos, houve em Angola certos avanços do ponto de vista jurídico e institucional para abordar questões relacionadas à violência de gênero. O quadro legal para a igualdade de gênero e combate a violência baseada no gênero em Angola que pode ser de interesse para o presente Plano de Acção inclui as seguintes normativas:

- Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, Lei contra a violência doméstica.
- Decreto Presidencial n.º 26/13 - Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica e a Comissão Multisectorial para a Implementação do Plano, bem como o Cronograma de Acções.
- Decreto Presidencial n.º 26/13, de 08 de Maio, que aprova o Plano Executivo de Combate a Violência Doméstica 2012/2017 (prorrogado).
- Decreto Presidencial n.º 165/13 - Regulamento da Lei n.º 25/11 e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor, e uniformiza o funcionamento das casas de abrigo e de aconselhamento familiar.
- Decreto Presidencial n.º 222/13, de 10 de Dezembro, que aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política; estabelece acções e tarefas para a efectivação da igualdade e equidade de género.
- Decreto Presidencial n.º 36/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Regime Jurídico de União de Facto por Mútuo Acordo; que visa reconhecer a união entre casais que coabitam sem casamento.
- Decreto presidencial n.º 143/17, de 26 de Junho, que aprova o Plano Nacional de Acção da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulheres, Paz e Segurança.
- Novo Código Penal de 2021: Capítulo IV dos Crimes Sexuais, Artigo 184.º (Agressão sexual), Artigo 188.º: (Assédio sexual). E artigos específicos sobre Tráfico Sexual (192), entre outros.
- O Decreto Presidencial n.º 226/20, de 49 de Setembro, aprova o Estatuto orgânico do Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), que possui uma rede de apoio activa, para dar apoio à Violência Baseada no Género.
- O Decreto Presidencial n.º 31/20 de 14 de Abril, Plano de Acção Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos
- O Decreto Presidencial n.º 100/20 de 14 de Abril, Estratégia Nacional de Direitos Humanos
- Durante o Covid-19, e com o aumento de casos de VBG reportado, opera pelo Número 145 e 146 / WhatsApp: 00244 926578354, serviço de informação gratuita que recebe e apoia a denúncia dos agressores. É um serviço anónimo e confidencial.
- O Instituto Nacional da Criança (INAC) tem um serviço grátis de denúncia, cujo número é 15015, para denúncias e queixa em caso de violação dos seus direitos das crianças. Estes dois mecanismos de denúncia serão divulgados no MRR e os números farão parte dos cartazes de divulgação e folhetos de sensibilização do MRR.
- A existência de 14 Salas de Aconselhamento familiar (Províncias de Cabinda, Uíge, K. Kubango, Zaíre, Bié, Benguela, Cunene, Cuanza Sul, Luanda e Lunda Sul) e 9 casas de abrigo nas Províncias de Cabinda (1), Cuando Cubando (1), Lunda Sul (1) e Uíge (6).
- O lançamento em 2017 de Centros de Acção social integrados (CASI), numa lógica de intervenção que privilegia a concentração de serviços (Polícia, Saúde, Procuradoria, Justiça), no sentido de evitar a revitimização. O piloto foi anunciado na província de Huambo.
- O Serviço de Investigação Criminal criou um Departamento especializado para atendimento de reclamações relacionadas com esta matéria, e foi também criada a 9.ª Secção da Sala dos Crimes Comuns dos Tribunais Provinciais, vocacionada para atender as questões de violência doméstica.

- Outras Instituições: Organizações dos principais partidos políticos (OMA e LIMA), Organizações das Nações Unidas (FNUAP), organizações da Sociedade Civil (Rede Mulher, ASSOGE, PMA, FMJIG, Arquivo de Identidade Angolana e IRIS -representantes de colectivos LGBTIQ, etc.).

Na fase inicial do projecto, e antes dos subprojectos iniciarem, será realizado um mapeamento de serviços de apoio á vítima de VBG/EAS/AS, e violência contra menores em cada província, de forma a ter uma rede de apoio que possa apoiar casos de VBG/EAS/AS decorrentes do projecto. Este plano será socializado com todos os subprojectos, de forma á sua aplicabilidade.

4. MONITORAMENTO E RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

É essencial que o projeto monitore as atividades de VBG/EAS/AS. O Monitoramento e Avaliação desempenha um papel fundamental na avaliação da eficácia das medidas de mitigação.

Como parte do processo de Monitoramento e Avaliação, os indicadores precisam ser selecionados para inclusão e relato nos relatórios trimestrais de progresso do projeto. Entende-se que os riscos e casos de VBG/EAS/AS mudam ao longo do tempo, portanto, a Agência Implementadora deve monitorá-los de tempos em tempos. Eles devem acompanhar os casos de VBG/EAS/AS que foram relatados e manter todos os casos relatados em um local confidencial e seguro.

O monitoramento deve ser feito em colaboração com o GoA e o governo local/partes interessadas onde o projeto é implementado e incluir o número de casos que foram relatados e as ações tomadas nesses casos (ou seja, encaminhamento aos serviços, sanções para os perpetradores). No geral, os relatórios devem incluir indicadores relacionados com: (i) as atividades de VBG/EAS/AS no projeto; e (ii) o MRR, a destacar:

- Número de cursos de treinamento relacionados com a VBG/EAS/AS ministrados;
- Percentual de trabalhadores que assinaram um CoC; e/ou,
- Percentual de trabalhadores que participaram do treinamento CoC.
- Número de sessões de sensibilização da comunidade realizadas, por localidade.
- Número de participantes em sessões de sensibilização, desagregados por sexo.
- Percentual de sobreviventes encaminhados aos serviços
- Porcentagem de reclamação de VBG/EAS/AS resolvida dentro do prazo previsto
- Prazo médio para resolver uma reclamação VBG/EAS/AS.

Os projetos têm um papel significativo a desempenhar no apoio a espaços seguros para mulheres e crianças relatarem suas experiências de violência. Deve-se notar que o aumento no número de casos relatados não significa necessariamente que os incidentes de SEA/SH tenham aumentado, mas provavelmente reflete mecanismos aprimorados para comunicação segura e confidencial e aumento do interesse em acessar serviços de apoio a VBG/EAS/AS. Deve-se enfatizar que qualquer relato não deve conter informações identificáveis sobre casos individuais. É essencial que a confidencialidade e a segurança dos sobreviventes de VBG/EAS/AS sejam protegidas.

Também deve haver uma revisão dos protocolos do MRR para garantir que o MRR receba e processe as reclamações em tempo útil, incluindo o encaminhamento de reclamações para um mecanismo estabelecido para análise e resposta.

^[1]<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/741681582580194727-0290022020/original/ESFGoodPracticeNoteonGBVinMajorCivilWorksv2.pdf>

Tabela 12 Plano de Ação para Mitigação e Resposta aos Riscos de Exploração Sexual e Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) no Projecto

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------|--|---|--|--|-------------------------------|
| Componente 1 e 2. | <p>a. Riscos de EAS/AS por parte de supervisores homens devido à baixa capacidade de supervisão sobre o trabalho de trabalhadores homens sobre mulheres (ex. nos subprojectos, nas AT).</p> <p>b. Aumento do risco de EAS/AS, incluindo casamentos e gravidez precoce, por conta da migração de trabalhadores para as comunidades beneficiárias do projecto.</p> | <ul style="list-style-type: none"> Formação de Formadores aos funcionários e colaboradores do projecto sobre EAS/AS para disseminar nas províncias (inclui UIP, Gabinete Provincial de Infraestruturas e autoridades do sector de agricultura nas províncias). | <ul style="list-style-type: none"> # de Formações de formadores realizadas. # de participantes nas formações (desagregado por sexo). % do pessoal do projecto treinado em gestão de riscos EAS/AS incluindo CoCs e MRR. % de pessoal treinado que demonstra maior conhecimento após o treinamento (pelo menos 80% no pós-teste). | Especialista social e do género do UIP. | A definir |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Consultas à comunidade com beneficiárias em | <ul style="list-style-type: none"> # de consultas comunitárias com mulheres | <ul style="list-style-type: none"> Especialista social das contratadas. | A definir na fase de projecto |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------|--|---|---|---|--|
| | <p>c. Aumento no risco de abuso por parte de entidades contratados que contratam trabalhadores menores de idade (trabalho infantil).</p> <p>d. Aumento no risco de EAS/AS devido à implementação de actividades em zonas rurais com altas taxas de violência contra mulheres, difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio.</p> <p>e. Risco de EAS/AS vinculado à falta de informação por parte de mulheres beneficiárias</p> | <p>espaços seguros e confidenciais sobre o impacte do projecto, suas actividades e riscos associados.</p> <p>• Códigos de Conduta: Elaboração de códigos de conduta e assinatura de todos os trabalhadores e pessoal afiliado ao projecto que incluam, no mínimo, uma linguagem clara e inequívoca sobre os seguintes</p> | <p>nas áreas do projecto (nos vários subprojectos que envolvem consultas).</p> <p>• # de mulheres consultadas.</p> <p>• # de contribuições recebidas sobre riscos associados a EAS.</p> <p>• Código de conduta elaborado.</p> | <p>• Especialista social e de género do UIP.</p> <p>Especialista social e do género do UIP.</p> | <p>executivo dos subprojectos)</p> <p>Início do projecto</p> |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------|---|---|---|--|---|
| | que ainda não foram consultadas nos diferentes subprojectos ou à falta de consulta com mulheres beneficiárias em lugares seguros. | <p>elementos casos ao MRR.</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação de Códigos de Conduta garantindo que os requisitos em CoCs sejam claramente compreendidos por aqueles que assinam. Treinamento das equipas de cada subprojecto sobre as obrigações de comportamento segundo os CoCs. Fortalecer a capacitação dos técnicos em PGAS, PSS, Planos de gestão de mão-de-obra com códigos de conduta, promovendo treinamento específico e | <ul style="list-style-type: none"> % de trabalhadores do projecto que assinaram um CoC. # de funcionários que participaram do treinamento sobre EAS/AS e CoC (desagregado por sexo) | <ul style="list-style-type: none"> Especialista social das contratadas. Especialista social e do género do UIP. Empresas de consultoria. Especialista Ambiental e Social do UIP. | <p>Na fase inicial/de projecto executivo dos subprojectos</p> <p>Na fase inicial/de projecto executivo dos subprojectos</p> |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------|----------------------------|---|--|---|--|
| | | intensivo na área de EAS/AS. | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos CoCs por diferentes meios, incluindo ilustrações visuais e reuniões com funcionários e comunidades. | <ul style="list-style-type: none"> # de actividades de divulgação dos CoCs. % de trabalhadores e membros comunidade que participaram nas actividades. # recursos visuais produzidos e distribuídos. | <ul style="list-style-type: none"> Especialista social das contratadas. Especialista de Comunicação do UIP. | A definir: ao longo da implementação dos subprojectos |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Capacitação e treinamento periódico (não mais que uma vez ao mês) de trabalhadores do empreiteiro e da fiscalização^[3] nos procedimentos do Plano de Gestão de Mão de Obra | <ul style="list-style-type: none"> % de contratados treinados em riscos EAS/AS, incluindo CoCs e MRR. % de contratados treinados que demonstram maior conhecimento | <ul style="list-style-type: none"> Especialistas sociais de cada subprojecto. Especialista Ambiental e Social do UIP. | Na fase inicial/de projecto executivo dos subprojectos |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------|----------------------------|--|--|--|--|
| | | (PGMO), incluindo CoCs, MRR. | após o treinamento (pelo menos 70% no pós-teste). | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Aquisições: Definir claramente os requisitos e expectativas de EAS/AS nos documentos de licitação, incluindo a inclusão de um plano de prevenção e resposta de EAS/AS pelos contratados. | <ul style="list-style-type: none"> % de contratos que possuem planos de ação de prevenção e resposta de EAS/AS. % dos documentos de aquisição, incluindo cláusulas sobre AES/AS. | <ul style="list-style-type: none"> Especialista de procurement do projecto. | Na fase licitação dos subprojectos |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Implementar campanhas de sensibilização direccionadas para homens e mulheres alertando para riscos de EAS/AS que podem ser gerados pelo projecto e as medidas de | <ul style="list-style-type: none"> # de palestras/ actividades de sensibilização realizadas ao nível dos subprojectos. # de participantes (desagregado por sexo e idade, se possível). | <ul style="list-style-type: none"> Equipa social dos subprojectos - empresas construtoras e supervisoras contratadas. Especialista de Comunicação do projecto. | A definir – durante a implementação dos subprojectos |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|---|---|---|---|--|---|
| | | mitigação existentes para preveni-los, como CoC, mecanismos de queixa e serviços de apoio estabelecidos no MRR. | | <ul style="list-style-type: none"> Supervisão especialista do género do UIP. | |
| Componentes do projecto. | Falta de acesso a serviços de apoio a mulheres beneficiárias e sobreviventes de EAS/AS. | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de mapeamento de serviços para vítimas de VBG/EAS/AS nas áreas de intervenção do projecto e avaliação da qualidade dos mesmos. | Mapeamento de serviços vítimas realizado e informações disseminadas nas comunidades | <ul style="list-style-type: none"> Execução: Consultor(es) responsáveis pelos EIAS/PGAS de cada subprojecto. Equipa social empresas construção contratadas (no âmbito avaliação social realizada). | Na fase inicial dos subprojectos (projecto executivo) |
| Todas as Componentes do projecto | Falta de mecanismos seguros para reportar EAS/AS. | <ul style="list-style-type: none"> Garantir que o MRR inclui protocolos específicos para o tratamento de reclamações sobre EAS/AS | Documento do MRR revisado | <ul style="list-style-type: none"> Especialista do género da UIP. | Fase de preparação do projecto |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------|--|---|---|--|---|
| | | <p>seguro e confidencial, incluindo informações trazidas pelo mapeamento e traduzido a línguas nacionais. O MRR deve conter minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ | | | |
| | <p>Falta de informações suficientes sobre os mecanismos existentes para reportar casos de EAS/AS e disponibilidade de serviços de apoio.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do MRR nas localidades de intervenção do projecto e informações sobre serviços disponíveis. | <ul style="list-style-type: none"> • # de actividades de divulgação realizadas. • # de participantes nas actividades realizadas desagregado por sexo e idade, se possível). | <ul style="list-style-type: none"> • Equipa social empresas construtoras e supervisoras contratadas. • Supervisão especialista do género da UIP. | <p>Ao longo da implementação dos subprojectos</p> |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação e seguimento do Mecanismo de Resolução de Reclamações. | <ul style="list-style-type: none"> • # de casos de EAS/AS recebidos. • % das reclamações de EAS/AS encaminhadas a serviços. | <ul style="list-style-type: none"> • Equipa social empresas supervisoras contratadas. • Supervisão especialista do género da UIP e UPIP. | <p>Ao longo da implementação dos subprojectos</p> |

| COMPONENTE / ACTIVIDADE DO PROJECTO | RISCO RELACIONADO A EAS/AS | ACÇÕES/MEDIDA DE MITIGAÇÃO ^[1] | INDICADORES | RESPONSÁVEIS ^[2] | DATA DE INÍCIO |
|---|---|--|--|---|----------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • % das reclamações EAS/AS resolvidas. • Tempo médio necessário para resolver uma reclamação EAS/AS. | | |
| Todas as Componentes do projecto | Riscos de EAS/AS podem aumentar durante a implementação do projecto e riscos específicos podem surgir em diferentes subprojectos. | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar M&A regular do progresso nas actividades de prevenção e resposta de EAS/AS, incluindo a reavaliação dos riscos conforme apropriado e para cada subprojecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Reavaliação dos riscos do projecto como um todo e dos subprojectos. • Relatórios semestrais sobre avaliação da execução do Plano e dos planos | <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas sociais do subprojecto. • Supervisão especialista do género da UIP e UPIP. | |

^[1] Todos os subcontratados precisam desenvolver Planos de Prevenção e Resposta de EAS/AS como parte de seus planos de gestão ambiental e social de acordo com este plano de ação.

^[2] Identificar se a pessoa ou entidade(s) responsável pela implementação e monitorização da medida forem distintas.

^[3] O programa de capacitação existente do projecto prevê os seguintes conteúdos, que serão revistos e fortalecidos na Formação de Formadores: O que é Violência Baseada no Género (VBG); A VBG e a sua relação com as obras; Tipologias de VBG: Exploração e Abuso Sexual (EAS); Assédio Sexual (AS); Responsabilidades dos trabalhadores: O Código de Conduta e a vigilância dos comportamentos; As Leis de protecção da VBG em contexto angolano; Mecanismo de Reclamação de Incidentes de Violência com Base no Género.

DRAFT

ANEXO XVI – PLANO DE GESTÃO DE PRAGAS (PGP)

Esta secção do QGAS do projecto constitui-se Plano de Gestão de Pragas (PGP). O PGIP destina-se a definir a abordagem geral para minimizar potenciais impactes adversos do projecto no que respeita ao controlo de pragas na saúde humana e ambiental por intermédio da promoção de Boas Práticas de Produção Agrária e Aquícola e uso racional de pesticidas, inseticidas e herbicidas, bem como as acções de formação e supervisão para que haja uma adopção, uso e descarte seguros desses produtos onde eles tiverem que ser usados.

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), com destaque para a NAS 3 sobre Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição reconhecem que “a actividade económica assim como a urbanização tendem a gerar poluição do ar, água e solo bem como a consumir recursos finitos de modo que pode ameaçar as pessoas, os serviços eco sistémicos e o ambiente aos níveis local, regional e global” (BM, 2018). De forma mais concreta a NAS 3 estipula que “nos casos em que os projectos envolvem o recurso a medidas de gestão de pragas, o Mutuário dar preferência a gestão integrada de pragas pela via da adopção de abordagens que usam modalidades combinadas ou múltiplas. A aquisição de quaisquer pesticidas deve passar por uma avaliação da “natureza e o grau de riscos associados, tomando em consideração aos usos propostos e os utilizadores a que se destinam”. Por fim, a Norma também destaca que o Mutuário não fara uso de quaisquer pesticidas ou produtos ou formulações de pesticidas a menos que tal esteja em conformidade com as Diretrizes de Ambiente, Saúde e Segurança (DASS) do Banco, de Abril de 2007.

Em consonância com os princípios acima enunciados, o PGP e conseqüentemente este Plano, visa:

- Rever os objectivos e actividades propostas do Projecto.
- Destacar as pragas previstas e os problemas de controlo de pragas nas áreas abrangidas pelo Projecto.
- Analisar as políticas e regulamentos nacionais para lidar com essas pragas.
- Analisar as práticas de gestão de pragas do país, incluindo as experiências existentes na gestão integrada de pragas (PGIP).
- Apresentar um Plano de Trabalho para a aplicação da PGIP para melhorar a eficácia e segurança da gestão de pragas no âmbito do Projecto proposto (ou seja, a ser especificado em um Plano de Gestão Integrada de Pragas específico).
- Estabelecer um plano geral de monitorização e avaliação a ser detalhado no PGP.

A preparação deste PGP envolveu a combinação de muitas metodologias e instrumentos com destaque para revisão da literatura, consultas com os departamentos governamentais relevantes, e consulta com pessoal técnico especializado e com as comunidades de produtores agrários e aquícolas. De forma rápida foi levado a cabo um inventario dos problemas comuns de pragas nos locais do projecto assim como das práticas comuns dos agricultores e aquícultores para controlar essas pragas.

Os resultados foram discutidos e comparados com os dados de adopção disponíveis na literatura. A experiência de projectos de desenvolvimento agrário e aquícola mais recentes (por ex. MOSAP2

foi amplamente examinada como forma de extrair lições que deverão ser aplicadas no Projecto como forma de aumentar a sua capacidade de traduzir os princípios da GIP em valor agregado para o projecto.

1. METAS E OBJECTIVOS

O objectivo deste Plano de Gestão de Pragas (PGP) é permitir que as partes interessadas envolvidas no MOSAP3, monitorem e mitiguem os impactes ambientais e sociais negativos associados ao uso de pesticidas. Também reduzir a dependência de pesticidas, químicos e sintéticos, e garantir que os riscos socioambientais associados aos pesticidas sejam minimizados no âmbito do Projecto e estejam dentro dos requisitos dos limites aceitáveis das principais partes interessadas (ou seja, usuários primários entre os agricultores e seus dependentes / familiares directos). Os objectivos específicos do PGP são:

- Estabelecer procedimentos e metodologias claras sobre a aquisição, transporte, distribuição e armazenamento dos pesticidas a serem financiados no âmbito do Projecto.
- Assegurar o uso de técnicas adequadas de controlo de pragas utilizando tecnologias apropriadas e recomendadas no Projecto.
- Identificar a capacidade da estrutura regulatória do país e das instituições para promover e apoiar práticas de gestão de pragas seguras, eficazes, ambiental e socialmente saudáveis e fornecer assistência técnica adequada para a implementação bem-sucedida do PGP.
- Fornecer alternativas, para eventuais problemas que sejam considerados sérios no controlo de pragas e / ou a introdução de tecnologias que levem a uma diminuição significativa de aplicação de pesticidas, através de um plano de acção de gestão de pragas.
- Desenvolver sistemas de monitoria e avaliação do uso de pesticidas e práticas de gestão de pragas no sector de agricultura.
- Avaliar os potenciais impactes econômicos, ambientais e sociais nas práticas de gestão de pragas.
- Mitigar os impactes negativos dos pesticidas nas culturas, vegetação e gado.
- Garantir a conformidade com as leis nacionais, regulamentos, normas ambientais e sociais do Banco Mundial.
- Propor um orçamento necessário para implementar o Plano de Gestão de Pragas (PGP).

1.1 JUSTIFICATIVA

O Plano de Gestão de Pragas (PGP) foi projectado para minimizar potenciais impactes adversos na saúde humana e ambiental através da promoção de Boas Práticas na Agricultura (BPA) e uso racional de pesticidas, insecticidas e herbicidas, além de treinamento e supervisão para uso e descarte seguro de pesticidas.

A NAS3 do Banco, que aborda sobre a gestão de pesticidas estipula que "Quando os projectos envolverem medidas de gestão de pragas, o Mutuário dará preferência às abordagens de Gestão Integrada de Pragas (GIP) ou Gestão Integrada de Vetores (GIV), usando táticas combinadas ou variadas, que promove o uso de métodos de controlo biológico ou ambiental e reduz a dependência de pesticidas e químicos sintéticos". Além disso, "na avaliação de um projecto que envolve a gestão

de pragas, o Banco avalia a capacidade do quadro regulatório e das instituições do país para promover e apoiar o controlo seguro, eficaz e ambientalmente correcto de pragas. Assim como, o Mutuário avaliará a natureza e o grau de riscos associados, tendo em vista o uso proposto e os usuários pretendidos”.

De acordo com esses objectivos, o PGP *(i) analisa os objectivos e actividades propostos no Projecto; (ii) destaca os problemas antecipados de gestão de pragas nas áreas visadas pelo Projecto; (iii) analisa as políticas e regulamentos nacionais para lidar com essas pragas; (iv) analisa as práticas de gestão de pragas no país, incluindo as suas experiências em GIP; (v) descreve um Plano de Trabalho para a aplicação do GIP, a fim de melhorar a eficácia e a segurança na gestão de pragas no âmbito do Projecto proposto; e (vi) define um plano de monitoria e avaliação para a implementação do PGP.*

Prevê-se que durante a implementação das actividades do MOSAP3, o uso de pesticidas e agroquímicos aumentará como resultado da necessidade de melhorar a produtividade, portanto, um Plano de Gestão de Pragas (PGP) está centrado nas necessidades do agricultor local, e é sustentável, adequado, ambientalmente seguro e económico para uso. O requisito para a adopção de PGP em sistemas agrícolas é enfatizado nas normas ambientais e sociais do Banco Mundial, que apoia aspectos de a gestão de pragas segura, eficazes e ambientalmente saudáveis, como o uso de métodos de controlo biológicos e ambientalmente correctos.

1.2 METODOLOGIA

Ao realizar esta tarefa, foi utilizada uma abordagem participativa envolvendo consultas e engajamento construtivo com as partes interessadas e relevantes á vários níveis, nomeadamente: funcionários de diferentes departamentos do Ministério da Agricultura e Pesca (especialmente aqueles que lidam com o Projecto MOSAP3), do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA), outros ministérios relevantes, governos provinciais e municipais, ONGs, associações do sector agrícola, associações do sector pecuário, agricultores comerciais existentes e outras partes interessadas relevantes. Os detalhes da metodologia utilizada são apresentados a seguir.

Revisão Bibliográfica

O PGP foi preparado com base na literatura geral existente, dentre eles:

- Documentos MOSAP 1 e 2, bem como PDAC.
- Site do Banco Mundial.
- Análise detalhada das legislações, políticas e directrizes nacionais relevantes, incluindo Normas Ambientais e Sociais (em particular a NAS3) do Banco Mundial, Directrizes de Saúde, Segurança e Ambiente (DSSA) do BM e convenções internacionais relacionadas a este projecto e outros documentos relevantes.

Consultas e Discussões Interactivas

Após a conclusão do primeiro draft, seguir-se-á para a realização das consultas participativas, com a objectivo de divulgar o projecto e potenciais riscos associados as actividades do projecto, obedecendo os requisitos necessários através dos seguintes canais: notas e ofícios para instituições, organizações e indivíduos. De salientar que, o processo de consulta e divulgação do

QGAS e seus anexos, nomeadamente o PGP (este documento), seguirá as orientações da Nota Técnica: “*Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings*”, elaborada pelo Banco Mundial em Março de 2020.

As consultas serão realizadas entre os dias 15-01-2022 a 15-02-2022, com as partes interessadas e afectadas do projecto, e cobrirá todas as províncias abrangidas pelo projecto. Tendo em conta a situação da pandemia da COVID-19, as consultas foram planeadas para ocorrerem em grupos não superior a 20 pessoas, obedecendo as recomendações de prevenção da pandemia estabelecidas pela OMS, MINSA, Nota do BM sobre medidas de prevenção da COVID-19.

2. QUADRO LEGAL E POLÍTICO

No contexto deste Projecto, uma Gestão Integrada de Pragas (GIP) eficazes pode resultar de uma combinação inteligente e adequada das políticas e quadro institucional de Angola e das práticas predominantes, decorrentes disso com as Normas Ambientais e Sociais e Directrizes de Saúde e Segurança do Banco Mundial.

Este capítulo faz uma revisão dos elementos mais significativos desse quadro. O mesmo apresenta (i) os principais instrumentos de Angola e a sua relevância para o projecto; (ii) as normas e directrizes do BM e sua relevância para o projecto; e (iii) faz uma breve comparação entre os dois conjuntos de quadros regulamentares e recomenda medidas a serem adoptadas pelo projecto para harmonizar as diferenças entre os dois sistemas.

2.1 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os principais instrumentos legais de gestão das questões ambientais e sociais com enfoque sobre os sectores e subsectores abraçados pelo Projecto, encontram-se suficientemente tratados no presente Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), do qual a componente de gestão integrada de pragas se constitui em anexo e parte integrante. Para os vários efeitos os conteúdos desses instrumentos podem ser consultados nas secções específicas do QGAS e por isso não vão ser aqui repetidos.

Este documento centra-se sobre os aspectos mais específicos relacionados com a gestão de pragas assim como os diversos produtos utilizados para o seu combate, com destaque para os pesticidas e produtos afins.

Tal como acontece em outras importantes áreas da vida económica e social, a legislação sobre pesticidas e produtos químicos de combate as doenças de plantas e animais de Angola, encontra-se dispersa por uma série de leis e regulamentos, o que as vezes torna difícil discernir a direcção principal e os aspectos críticos a serem tomados em conta em contextos específicos. Claramente existem momentos em que a soma das parcelas não resulta necessariamente numa direcção coerente, especialmente em ciências sociais. E isto parece aplicar-se a temática em discussão neste subcapítulo.

Isto torna-se ainda mais complexo no contexto deste projecto que reúne mais do que um subsector e que inclui o da aquacultura que se pode considerar emergente no contexto de desenvolvimento. Por outro lado, sobretudo quando se trata do sector familiar e das micro ou pequenas empresas, que se situam no centro deste trabalho, e em função da tradição deste tipo de produtores nestes subsectores, na prática, a consistência no combate a pragas e doenças apresenta significativa

maturidade onde se trata de produção agrícola e pecuária, sendo que na primeira a ainda mais solida.

Em Angola a tematica das pesticidas para combate a doenças de plantas e animais ocupam posição central dois importantes instrumentos, nomeadamente: (i) Regulamento de Sanidade Vegetal (DSV)", Diploma 3: 001 de 1965, (ii) Decreto Presidencial no 93/16 de 9 de Maio, Considerando a necessidade de se regulamentar a Lei n.o 7/05, de 11 de Agosto — Lei de Sementes e conseqüentemente as actividades ligadas à produção, comercialização, importação e exportação de sementes e mudas de qualidade, por forma a contribuir para o aumento da produção agrícola e prevenir a entrada de sementes e mudas nocivas à agricultura no País (iii) Decreto sobre Auditoria Ambiental (Decreto nº1/10, de 13 de Janeiro).

De momento foram realizadas várias reuniões com diferentes grupos alvos e outras partes interessadas, incluindo funcionários do governo, sector privado, ONGs e associações empresariais, a saber: Instituto de Desenvolvimento Agrícola - IDA, Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária, Instituto de Serviços Veterinários - ISV, Instituto de Desenvolvimento Florestal, Unidade Técnica para Apoio ao Investimento Privado - UTAIP, Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente, Associação de Produtores de Avicultura de Angola, Instituto do Café de Angola - INCA, Acção para Desenvolvimento Rural e Ambiente-ADRA, Associações de Agricultura Comercial, Confederação Empresarial de Angola, empresas agrícolas individuais, Distribuidores de Produtos Químicos e fornecedores de sementes. Uma lista detalhada das entidades consultadas encontra-se no ANEXO V. O objectivo desta consulta foi aprender com as actuais práticas de manejo de pragas no país técnicas que possam contribuir positivamente para o PGP do MOSAP3.

Tabela 1: Leis e Regulamentos Relevantes em Angola

| LEIS E REGULAMENTOS E BREVE DESCRIÇÃO | RELEVANCIA EM RELAÇÃO AO PROJECTO |
|---|--|
| DIPLOMA 3: 001 (REGULAMENTO DE SANIDADE VEGETAL) DE 1965 | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Segundo o artigo 1º, a defesa das culturas florestais e até a simples vegetação natural contra as pragas baseiam-se na vigilância fitossanitária apropriada nas fronteiras ou nos portos de entrada e nas medidas-chave da polícia fitossanitária interna. Em Angola, o Regulamento e as Instruções sobre a protecção de plantas ou sanidade vegetal também devem ser submetidos a produtos armazenados ou destacados, animais de pequenas indústrias agrícolas, como abelhas, bichos-da-seda e seus produtos, e até mesmo plantas classificadas como prejudiciais. | <p>E relevante uma vez que muitas de suas disposições estão em conformidade com as normas e directrizes do BM sobre a gestão de pragas, incluindo a gestão integrada.</p> <p>A sujeição da realização das várias operações com pesticidas a avaliação de risco ambiental e social, em conformidade com os regulamentos em vigor no país, também esta em conformidade com as disposições do BM, que coloca a NAS 1 a comandar a adopção das arias intervenções.</p> |

- Novamente o artigo 1º, a vigilância nas fronteiras destina-se a impedir a entrada no território angolano de novos parasitas e peptógenos de plantas ou de certos animais, através de importação ou tráfego internacional.
- No seu 2º artigo, o regulamento defende que a importação de qualquer produto, como solo, estrume ou compostos que servem de veículos ou instalações de embalagem, exige que sejam observados os seguintes procedimentos.
- O artigo 25º fundamenta que o diploma regula a gestão de pesticidas utilizados na agricultura e medicina veterinária, pelas entidades privadas ou oficiais, está sujeito a uma participação prévia da autoridade sanitária local.
- O artigo 12º fundamenta que, em nenhuma circunstância será permitido, de qualquer forma, a importação de sementes para fins comerciais de venda a retalho, embalados em pequenas quantidades. As sementes serão apreendidas se as remessas cuja entrada é tentada contra as disposições deste artigo e relegada à Autoridade Judicial de Angola, em caso de má-fé ou fazendo declarações falsas.
- Para o artigo 20º, as plantas ou partes de plantas que transportam pragas e doenças serão completamente destruídas.
- Para o Artigo 26º, as Entidades que utilizam pesticidas de venda condicionada são responsáveis pela aplicação controlada dos mesmos, de acordo com as respectivas instruções a fim de evitar acidentes, tanto na equipa que realiza os tratamentos como nos consumidores dos géneros alimentícios com eles tratados.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 93/16 - APROVA O REGULAMENTO DA LEI DE SEMENTES. — REVOGA TODA A LEGISLAÇÃO QUE CONTRARIE O DISPOSTO NO PRESENTE DIPLOMA.

| | |
|--|---|
| <p>O artigo 1º (Objecto), o presente Diploma estabelece as normas sobre a produção, comercialização, importação e exportação de sementes e mudas de qualidade, visando contribuir para o aumento da produção, produtividade agrícola e prevenir a entrada de sementes e mudas nocivas à agricultura no País.</p> <p>Por seu turno, o artigo o sistema de produção de sementes e mudas, descrito no presente Regulamento tem por finalidade disponibilizar materiais de reprodução e multiplicação, com garantias de identidade e qualidade, respeitadas as particularidades de cada espécie.</p> <p>Novamente, o artigo 19º (Finalidade), a produção de sementes, nos termos do presente Regulamento, compreende todas as etapas do processo iniciado pela inscrição dos campos e concluído com a emissão do certificado de qualidade.</p> | <p>E relevante uma vez que muitas de suas disposições estão em conformidade com as normas e directrizes do BM sobre a gestão de sementes e mudas, incluindo a gestão integrada.</p> |
| <p>DECRETO SOBRE AUDITORIA AMBIENTAL (DECRETO Nº1/10, DE 13 DE JANEIRO)</p> | |
| <p>Outra ferramenta importante no domínio da protecção ambiental é auditoria ambiental, consagrado no Decreto nº 1/10 de 13 de Janeiro de 2010. Este instrumento permitirá a verificação regular ou ocasional e avaliação do desempenho ambiental de determinados projectos. As auditorias ambientais podem ser públicas ou privadas, dependendo se são determinadas pelo órgão público competente ou pela própria empresa. Estas auditorias são obrigatórias para actividades sujeitas a EIA.</p> | <p>Relevante, pois a gestão inadequada dos pesticidas pode perigar o ambiente. Entao, a realização da auditoria ambiental permite identificare corrigir as não conformidades.</p> |
| <p>DECRETO PRESIDENCIAL SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS (DECRETO PRESIDENCIAL Nº 190 / 12, DE 24 DE AGOSTO.</p> | |
| <p>O Regulamento define “Resíduos” como substâncias ou objetos de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou obrigação legal de se desfazer, que contêm características de risco por serem inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, infeciosas ou radioativas ou por apresentarem qualquer outra característica que constitua perigo para a vida ou saúde das</p> | <p>Relevante, pois pesticidas obsoletos sao considerados residuos perigosos.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>peças e para o ambiente, nos termos da Lista Angolana de Resíduos (LAR), constante do Anexo X do Regulamento.</p> <p>Todas as entidades públicas ou privadas que produzam resíduos ou que desenvolvam actividades relacionadas com a gestão de resíduos, devem elaborar um Plano de Gestão de Resíduos (“Plano”), antes do início da sua actividade, elaborado nos termos dos Anexos I e II do Regulamento.</p> | |
|--|--|

2.2 CONVENÇÕES INTERNACIONAIS E NORMAS E DIRECTRIZES RELEVANTES DO BANCO MUNDIAL

2.2.1 Convenções Internacionais

Entre as convenções internacionais aplicáveis, ratificadas por Angola, há que destacar a Convenção Fitossanitária Internacional I (PPC), um tratado internacional que tem como objectivos assegurar a ação coordenada e eficaz para prevenir e controlar a introdução e propagação de pragas de plantas e produtos vegetais. Tem em consideração tanto os danos directos como indirectos causados pelas pragas, pelo que inclui as ervas daninhas. Também abrange veículos, aeronaves e embarcações, contentores, locais de armazenamento, solo e outros objetos ou materiais que possam abrigar ou disseminar pragas.

A Convenção Fitossanitária Internacional entrou em vigor em 3 April 1952. A Convenção foi adoptada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. A sua implementação envolve a colaboração das Organizações Nacionais de Protecção das Plantas (NPPO) - os serviços oficiais estabelecidos pelos governos para desempenhar as funções especificadas pela IPPC - e das Organizações Regionais de Protecção das Plantas (RPPO), que podem actuar como órgãos de coordenação a nível regional para alcançar os objectivos da IPPC.

Tabela 2: Outras convenções internacionais relevantes ratificadas por Angola

| CONVENÇÃO | ANO DE RATIFICAÇÃO |
|---|--------------------|
| Convenção de Estocolmo para os Poluentes Orgânicos Persistentes | 2001 |
| Convenção de Bamako sobre a Interdição da Importação de Lixos Perigosos e Controlo da Movimentação Transfronteiriça desses lixos em africa, de 1991 | 1996 |
| Convenção de Basileia sobre o controlo de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e sua eliminação de 1989 | 1996 |

2.2.2 Normas Ambientais e Sociais (NAS)

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BM estabelecem requisitos para a identificação e avaliação dos riscos e impactes ambientais e sociais associados aos projectos apoiados por esta instituição. O pressuposto é o de que a aplicação dessas normas, com enfoque na identificação e gestão de riscos ambientais e sociais, apoia na meta de reduzir a pobreza e aumentar a prosperidade de maneira sustentável em benefício do ambiente e dos cidadãos. As normas, enquadradas num compendio coeso em que os vários aspectos são tratados de forma integrada, visam: (a) apoiar os Mutuários na realização de boas praticas internacionais relativas a sustentabilidade ambiental e social; (b) auxiliar os Mutuários no cumprimento das suas obrigações ambientais e sociais nacionais e internacionais; (c) aumentar a não discriminação, transparência, participação, responsabilidade e boa governação; e (d) melhorar os resultados de desenvolvimento sustentável dos projectos por meio do envolvimento continuo das partes interessadas.

A NAS 3, relativa a Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição estipula estritamente que:

- Esta vedado aos Mutuários o uso de quaisquer produtos pesticidas que contêm ingredientes activos que sejam restritos pelas convenções internacionais ou seus protocolos aplicáveis ou que estejam listados em, ou que satisfaçam os critérios dos seus anexos, excepto quando se trate de um propósito aceitável, conforme definido por tais convenções, seus protocolos ou anexos, ou caso um isenção seja obtida pelo Mutuário nos termos de tais convenções, seus protocolos ou anexos, numa forma que seja consistente com os compromissos do Mutuário sob estes e outros acordos internacionais aplicáveis.
- O Mutuário também não usar nenhum produto pesticida formulado que atenda aos critérios de carcinogenicidade, provocação de mutação genética ou toxicidade reprodutiva, em conformidade com o estabelecido pelas agências internacionais.
- Para qualquer outro produto pesticidas que representem outro risco potencialmente sério a saúde humana ou ao ambiente e que tenham sido identificados em sistemas de classificação e rotulagem internacionalmente reconhecidos, o Mutuário não usar formulações de pesticidas de produtos se:
 - O país carecer de restrições a sua distribuição, gestão e uso.
 - Se eles provavelmente serão usados por, ou serão acessíveis para pessoal leigo, agricultores ou outros sem formação, equipamento e instalações para o devido manuseio, armazenagem e aplicação correta desses produtos.
- Critérios adicionais aplicam-se a selecção e uso de tais pesticidas, nos casos em que os mesmos:
 - Possam ter efeitos adversos insignificativos a saúde humana.
 - Se mostrar as eficazes contra as espécies-alvo.
 - Ter o um efeito mínimo sobre espécies não-alvo e o ambiente natural. Ainda se estabelece que os métodos, tempo e frequência de aplicação de pesticidas devem ter como objectivos minimizar os danos naturais. Em relação aos pesticidas usados em programas de saúde publica devera ser demonstrado que são seguros para os habitantes e animais domésticos nas áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica.

- Que o seu uso tomara em consideração a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência das pragas.
- Onde se exige registo, todos os pesticidas ser o registados ou de outra forma autorizados para uso nas plantações e na pecuária ou para os padrões de uso, para os quais se destinam sob o projecto.
- O Mutuário garantira que todos os pesticidas usados serão fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com os padrões internacionais relevantes e de acordo com os códigos de conduta, bem como as DASSs.
- Para qualquer projecto que envolva questões significativas de gestão de pragas ou qualquer projecto que contemple actividades que podem desencadear pragas significativas e questões d gestão de pesticidas, o Mutuário ira preparar um Plano de Gestão de Pragas (PGP). Tal Plano também será preparado quando o financiamento proposto de produtos de controlo de pragas representar uma grande componente do projecto.

Norma Ambiental e Social 1 (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais)

Os riscos e impactes ambientais e sociais previstos do projecto associados às operações de uso de manuseio de pesticidas e à protecção dos meios de subsistência por meio do fornecimento de insumos agrícolas para famílias vulneráveis afectadas, exigindo uma avaliação holística dos riscos e mitigação ambientais e sociais. Portanto, um Plano de Gestão de Pragas (PGP) foi preparado e irá delinear os vários elementos e ações necessárias a serem tomadas para tratar adequadamente as questões ambientais das operações durante a implementação do projecto. As PGP, que atendem aos requisitos das NAS do Banco Mundial sobre Gestão de Pragas (conforme NAS3), foram integradas a este projecto. Este projecto apoiará o Governo no manuseio e administração responsável de pesticidas, na redução dos riscos associados e na avaliação dos impactes positivos e negativos das intervenções de controlo. Isso inclui o treinamento e a criação de instalações básicas para monitorar e resolver qualquer problema que possa surgir da campanha de controlo, de acordo com as NAS. O projecto também apoiará o governo a seguir as directrizes adequadas de descarte de produtos e recipientes e fornecer kits de avaliação de impacte ambiental.

2.2.3 Procedimentos Para Aquisição e Uso de Pesticidas

Angola é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC), portanto, é obrigado a cumprir as normas internacionais no âmbito da OMC. As medidas fitossanitárias incluem todas as leis, decretos, regulamentos, requisitos e procedimentos relevantes de um estado para proteger a saúde das plantas e prevenir a propagação de doenças e pragas. No entanto, para evitar que tais medidas se tornem restrições disfarçadas no comércio, o Acordo da OMC exige a harmonização de tais medidas a nível internacional.

De acordo com as operações agrícolas financiadas pelo Banco Mundial, as populações de pragas são normalmente controladas através de abordagens GIP, como controlo biológico, práticas culturais e o desenvolvimento e uso de variedades de culturas resistentes ou tolerantes à praga. No entanto, os pesticidas podem ser utilizados quando a sua aplicação se justifica por uma abordagem de gestão de pragas. Por essa razão, a aquisição de qualquer pesticida depende de uma avaliação da natureza e grau de riscos associados, levando em consideração o uso proposto e os usuários pretendidos sem esquecer os critérios para aquisição e selecção de pesticidas.

No Projecto financiado pelo Banco, é necessária uma avaliação da natureza e grau de riscos associados, considerando o uso proposto e os usuários pretendidos. A BM recomenda o uso da Classificação Recomendada de Pesticidas por Nível de toxicidade (Perigo) da Organização Mundial de Saúde (Genebra: OMS 1994-95). Os seguintes critérios se aplicam à selecção e uso de pesticidas em Projectos financiados pelo Banco:

- Devem ter efeitos negativos na saúde humana.
- Devem ser eficazes contra as espécies alvo.
- Devem ter efeito mínimo nas espécies não-alvo e no ambiente natural.
- Os métodos, o tempo e a frequência da aplicação de pesticidas visam minimizar os danos causados aos inimigos naturais. Os pesticidas utilizados nos programas de saúde pública devem ser demonstrados como seguros para os habitantes e os animais domésticos nas áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica.
- Seu uso deve considerar a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência de pragas.
- A OMS baseia suas classificações na menor DL50 l de rácio publicado, a dose letal (em miligramas de substância por quilograma de peso corporal) que mata 50% dos animais de teste em um ensaio padrão - Tabela 3. A OMS classifica como sendo de risco alto (Extremamente Perigoso) os ingredientes activos de pesticidas mais perigosos.

Tabela 3: Classificação Toxicológica da OMS

| CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA DA OMS | | LD50 (MG DE PRODUTO QUÍMICO POR KG DE PESO CORPORAL) | | | |
|-----------------------------------|--|--|-----------------|-------------------|--------------------|
| CLASSE | DESCRIÇÃO | SOLIDOS (oral) | LIQUIDOS (oral) | SOLIDOS (dérmico) | LIQUIDOS (dérmico) |
| Ia | Extremamente perigoso | ≤ 5 | ≤ 20 | ≤ 10 | ≤ 40 |
| Ib | Altamente Perigoso | 5-50 | 20-200 | 10-100 | 40-400 |
| II | Moderadamente Perigoso | 50-500 | 200-2,000 | 100-1,000 | 400-4,000 |
| III | Ligeiramente perigoso | > 500 | > 2,000 | > 1000 | > 4,000 |
| IV | Não é provável que apresente risco agudo em uso normal | > 2,000 | > 3,000 | --- | --- |

Fonte: Classificação Recomendada da OMS de Pesticidas por toxicidade, 2009.

2.2.4 Critérios Para Selecção e Uso de Pesticidas

A aquisição de qualquer pesticida em um projecto financiado pelo Banco Mundial, depende de uma avaliação da natureza e do grau dos riscos associados, levando em consideração o uso proposto e os usuários previstos. Com respeito à classificação de pesticidas e suas formulações específicas, o Banco Mundial recomenda o uso da Classificação de Pesticidas por nível de toxicidade da Organização Mundial da Saúde (Genebra: OMS 1994-95). Com base na NAS 3, os seguintes critérios aplicam-se à selecção e uso de pesticidas em projectos financiados pelo Banco:

- Eles devem ter efeitos adversos pouco significativos para a saúde humana.
- Eles devem ser eficazes contra as espécies-alvo.
- Eles devem ter efeito mínimo sobre as espécies não-alvo e ambiente natural. Os métodos, o tempo e a frequência da aplicação de pesticidas têm como objectivo minimizar os danos aos inimigos naturais. Pesticidas usados em programas de saúde pública devem ser comprovadamente seguros para os habitantes e animais domésticos das áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica.
- O seu uso deve ter em consideração a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência nas pragas.
- Caso seja necessário o registo, todos os pesticidas serão registados ou autorizados para uso em plantações e rebanho, ou para os padrões de uso a que se destinam, no âmbito do projecto.

O Banco exige que todos os pesticidas que financia sejam fabricados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, eliminados e aplicados de acordo com os padrões aceitáveis pelo Banco. O Banco não financia produtos formulados que se enquadram nas classes IA e IB da OMS, nem formulações de produtos na Classe II, se (a) o país não tiver restrições à sua distribuição e uso; ou (b) podem ser usados por, ou acessíveis ao pessoal leigo, agricultores ou outros sem treinamento, equipamento e instalações para manusear, armazenar e aplicar esses produtos de forma adequada.

2.3 OUTRAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS RELEVANTES

- Código Internacional de Conduta para a distribuição e uso de pesticidas da FAO.
- Convenção Internacional de Basileia sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos de 22 de Março de 1989.
- A Convenção de Roterdã sobre o Princípio Prévio de Informação e Contenção (PIC)
- Convenção de Basileia sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP).
- Normas internacionais para medidas fitossanitárias (NIMF) FAO.

3. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE NA GESTÃO DE PESTICIDAS

Angola possui uma legislação ambiental e social bem desenvolvida, incluindo a lei ambiental nacional, que define que todas as actividades públicas e privadas que possam causar impactes ambientais significativos devem ser objecto licenciamento ambiental adequado, incluindo estudos de avaliação ambiental para identificar possíveis impactes, bem como planos de gestão, visando minimizar e mitigar os impactes previstos. O país também possui requisitos legais para gerir questões de reassentamento, consultas públicas, incluindo audiências públicas com a participação das partes interessadas e afectadas para validar estudos de impactes ambientais e sociais. O Governo de Angola implementou vários projectos financiados pelo Banco, bem como projectos financiados por outros doadores que seguem políticas ambientais e sociais análogas e têm uma experiência considerável com os requisitos de gestão ambiental e social do Banco.

O projecto será implementado pelo MINAGRIP, que está a implementando os projectos MOSAP2 (P154447) e PDAC (P159052). O MINAGRIP irá estabelecer uma UIP, no Gabinete de Estudos e Planeamento Estatístico (GEPE pela sua sigla em português) liderado por um director de projecto com os sistemas e procedimentos de gestão necessários, incluindo, um coordenador de projecto e a sua equipa, nomeadamente um Coordenador de Salvaguardas Ambientais e Sociais (cargo fornecido pelo Especialista Ambiental do MOSAP2) para a fase de preparação do projecto, um Especialista Ambiental e um Especialista Social. Durante esta fase, foram nomeados especialistas A&S do PDAC para apoiar o Governo através dos especialistas em E&S recentemente recrutados para o MOSAP3. Os especialistas ambientais e sociais (A&S) do PDAC e o Coordenador de Salvaguardas do MOSAP2, têm vindo gradualmente a desenvolver competências e a ganhar experiência na gestão de riscos A&S associados aos seus projectos específicos e aplicáveis ao que é necessário para a preparação dos instrumentos A&S para o MOSAP3. Entende-se que o acordo é ainda fraco devido à falta de experiência de todos os especialistas com o ESF, mas com o apoio do banco serão alcançados os objectivos para a preparação do projecto.

De salientar que, apesar do MINAGRIP estar a implementar outros projectos financiados pelo Banco que seguem os requisitos de salvaguardas ambientais e sociais (Políticas Operacionais) e, ao longo dos anos, o MOSAP3 irá aplicar o Quadro Ambiental e Social (QAS), que será novo para o MINAGRIP. Embora os especialistas ambientais e sociais do MOSAP2 e do PDAC no local tenham alguma experiência, o reforço das capacidades será necessário ao longo da implementação do projecto para melhorar os conhecimentos dos especialistas sobre o FSE e as ferramentas e instrumentos disponíveis para gerir os riscos.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) será estabelecida terá sua sede em Luanda e assumirá a responsabilidade pela gestão geral do projecto, incluindo a coordenação com as sedes dos Parceiros nas acções de Cooperação e Diálogo e gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais de todas as actividades apoiadas. A UIP será fortalecida por unidades provinciais de implementação do projecto (UIPIs) a ser estabelecidas nas províncias beneficiárias pelo projecto.

O MINAGRIP é a instituição responsável pela aprovação e registo de pesticidas em Angola. O departamento de agricultura e economia, na Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária, é responsável pela gestão dos pesticidas produzidos, importados e utilizados em Angola a nível nacional. Além de gerir pesticidas, este departamento também é responsável por outras tarefas relevantes, tais como a Divisão de Pragas e Doenças e Divisão de Quarentena de Plantas.

Esta secção é suposta licenciar importadores e exportadores de pesticidas e fertilizantes, licenciar comerciantes e distribuidores destes produtos que, devido a equipa limitada não está a

assegurar totalmente este trabalho em todo País. No passado, o registro e a aprovação para a importação eram precedidos por testes de laboratório no Instituto de Pesquisa Agronômica, que actualmente não está realizando estes testes. Outros desafios desta divisão são:

- Nem todas as províncias do país possuem distribuidores de pesticidas e fertilizantes registados, o que torna um desafio para os agricultores obterem o produto á nível local.
- Devido a dimensão do País e ao número limitado de especialistas na área de licenciamento é normal a importação e uso de pesticidas não registados no país, especialmente nas áreas onde a presença das autoridades fronteiriças é limitada.
- Devido aos recursos limitados, a secção de licenciamento se concentra no registro do produto no distribuidor ou comerciante, enquanto as inspecções para lojas e armazéns são raramente realizadas.

4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

De forma resumida, na Tabela 2, abaixo, avalia-se a capacidade das instituições acima mencionadas para cumprir os seus mandatos dentro da GP. Os resultados são seguidamente usados para delinear o PGP e a GIP adoptados neste documento. O QGAS e o PEPI também fazem avaliações gerais mais abrangentes e devem ser usados em conjunto com esta avaliação específica para obter uma melhor compreensão dos pontos fortes/fracos, oportunidades/ameaças prevaletentes.

Tabela 2: Breve avaliação da capacidade institucional

| SECTORES/DEPARTAMENTOS GOVERNAMENTAIS | AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE |
|---|--|
| SECTOR DE AGRICULTURA | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Tradicionalmente o Ministério da Agricultura e Pesca de forma destacável e o sector do governo responsável pela gestão de pesticidas. • Esta envolvido no processo por meio das principais unidades e áreas de actuação que cobrem as unidades do nível provincial Municipal e comunal. | <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação de capacidade para realizar actividades de rotina do sector agricultura e consistente, apesar das diversas mudanças de designações ao longo do tempo. • O MINAGRIP possui unidades com forte tradição e experiência na realização das várias funções de promoção e produção das actividades do sector de agricultura e pesca, por intermedio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação. • Com recursos adequados o MINAGRIP realiza e pode realizar cabalmente as suas funções do sector. • O MINAGRIP, através da Direção Nacional de Agricultura e Pecuária (DNAP), e responsável pelo registo e licenciamento dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes de produção animal, por intermedio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação. |
| SECTOR DE SAÚDE | |
| <ul style="list-style-type: none"> • O Ministério da Saúde, abreviadamente designado por MINSa, é o órgão da administração central do Estado que controla, executa, supervisiona e fiscaliza a política nacional de saúde. • Esta envolvido no processo por meio das principais unidades e áreas de actuação que cobrem as unidades do nível provincial Municipal e comunal. • O MINSa cumpre o seu papel através da Direção Nacional de Saúde Pública é o órgão de execução central que assegura a promoção de saúde, prevenção e controlo de doenças em geral e de endemias em particular. | <ul style="list-style-type: none"> • O MINSa possui unidades com forte tradição e experiência na realização das várias funções de promoção e produção das actividades do sector, por intermedio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação. • A Saúde Ambiental e avaliada como tendo limitações para cumprir o seu papel e funções de forma compatível com seu mandato multissetorial. Porque esta uma área sob a responsabilidades de todos, incluindo cidadãos singulares, a Saúde Ambiental deve ser posicionada de forma diferente dentro das instituições que gerem os factores ambientais e de saúde. |

| SECTORES/DEPARTAMENTOS GOVERNAMENTAIS | AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Em geral o subsector sofre de insuficiências de técnicos de saúde ambiental, e encontra-se mal representado aos níveis provincial, municipal e comunal. |
| SECTOR DO AMBIENTE | |
| <ul style="list-style-type: none"> • O Ministério da Cultura, turismo e Ambiente, abreviadamente designado por MCTA, é o órgão da administração central do Estado responsável pelo departamento Ministerial do Ambiente que tem missão de formular, conduzir, fiscalizar, avaliar e executar a política e estratégias do sector. • MCTA é responsável pela saúde das componentes ambientais tais como água, solo, ar, flora e fauna. Ele exerce a sua função por meio de duas unidades principais. • A Direção Nacional de Prevenção e Avaliação do Impacte Ambiental, que é responsável pelo licenciamento ambiental, bem como educação/divulgação ambiental das actividades por intermédio do Departamento de Licenciamento Ambiental. | <ul style="list-style-type: none"> • O Ministério da Cultura, turismo e Ambiente, abreviadamente designado por MCTA, através da Direção Nacional de Prevenção e Avaliação do Impacte Ambiental, é responsável pelo licenciamento ambiental, bem como educação/divulgação ambiental das actividades por intermédio do Departamento de Licenciamento Ambiental. • No quadro actual as possibilidades das questões de GP escaparem da avaliação ambiental são muito elevadas. Apesar de todos os desenvolvimentos positivos as ações de AIA ainda tendem a concentrar-se sobre projectos de certa magnitude. Nas condições e modalidades actuais pequenas intervenções envolvendo pesticidas e que poderiam ter impactes consideráveis, isolados ou cumulativos, sobre a saúde pública e do ambiente, podem muito facilmente escapar do escrutínio. |

Apesar dos esforços contínuos feitos pelos vários projectos agrários liderados pelo governo, a capacidade de gestão de pesticidas permanece relativamente fraca em Angola. Nota-se uma

serie de restrições institucionais na forma de (i) deficiente coordenação; (ii) dependência de financiamento externo; (iii) deficiente aplicação da lei; (iv) inconsistência e descontinuidade na implementação de programas; (v) pessoal insuficiente; e (vi) deficiente alocação de recursos; (vii) incoerência e descontinuidades na pesquisa aplicada e adaptativa e no desenvolvimento de capacidades. Esses são obstáculos consideráveis para a formulação adequada e consistente de políticas, implementação, monitorização e avaliação da PGP. Alguns exemplos incluem: (i) os resíduos de pesticidas não estão a ser devidamente monitorizados nas culturas/produtos de exportação e ate mesmo para os que se destinam ao mercado interno de tal forma que de tempos a tempos noticiam-se eventos isolados (por ex. nos midias), mas as estatísticas de envenenamento por pesticidas não se encontram disponíveis; (ii) as equipas medicas nas clinicas rurais não são treinadas para reconhecer e tratar adequadamente o envenenamento por pesticidas; e (iii) os antídotos não estão sistematicamente disponíveis nas áreas rurais e em certos centros urbanos provinciais e municipais de áreas mais remotas.

O pessoal de inspeção aos níveis das províncias relata que as poucas inspeções aleatórias que são realizadas e destapam incumprimento por diferentes tipos de operadores, incluindo por grandes produtores agrícolas sob a forma de:

- Pesticidas obsoletos.
- Rotulagem inadequada.
- Uso de pesticidas sem o equipamento adequado.

Isto contribui para aumentar o risco de contaminação e uso de embalagens de pesticidas de uso doméstico, que são lavados em rios e colocam em riscos de contaminação da água e do solo, etc. De salientar, ações inadequadas geram riscos para a saúde das pessoas e animais, assim como para a biota em geral, o que torna a abordagem do BM sobre a gestão integrada de pragas e respectivos pesticidas ainda mais relevantes.

Todos os aspectos combinados tornam obrigatória a adopção da GP ao abrigo do Projecto. Os actores locais reconhecem que a estratégia de GIP em si mesma sera um sério desafio, pois será necessário manter uma serie de factores sob controlo para garantir que os elementos essenciais de GP sejam adoptados e colocados em prática. Esta e mais uma razão para justificar um plano de acção bem pensado e estruturado que inclui a mobilização e capacitação de pessoas, instituições e recursos.

5. ABORDAGENS INTEGRADAS DE GESTÃO DE PRAGAS EM ANGOLA

O principal objectivo da gestão de pragas não deve ser a erradicação de todos os organismos, mas sim a gestão de "pragas", incluindo pragas, doenças e ervas daninhas que podem afectar negativamente as culturas de plantação, de modo a que permaneçam a níveis abaixo de um limiar económico e ambiental prejudicial. As pragas devem ser geridas através de um processo de gestão integrada de pragas (GIP) que combina abordagens químicas e não químicas para minimizar o impacto das pragas, minimizando ao mesmo tempo o impacto de tais medidas sobre o ambiente. Os pesticidas devem ser utilizados apenas na medida do necessário sob uma abordagem de GIP e gestão integrada de vectores (GIV), e apenas depois de outras práticas de gestão de pragas terem falhado ou provado ineficiente (DASS, 2016)⁸.

O Plano de Gestão de Pragas é uma abordagem eficaz e ambientalmente sensível para o manejo de pragas. Ele usa predadores naturais, plantas resistentes a pragas e outros métodos para preservar um ambiente saudável em um esforço para diminuir a dependência de pesticidas prejudiciais (Radcliffe et al 2009). Como as pragas de insectos, patógenos e ervas daninhas representam uma ameaça contínua ao rendimento e à qualidade da produção de commodities agrícolas, o desenvolvimento de estratégias de manejo eficazes é essencial para sustentar a produtividade e manter a lucratividade a longo prazo. Um problema cada vez maior na contenção de pragas nos últimos anos é provavelmente o resultado da dependência de táticas de controlo único que empregam controlos químicos (Radcliffe et al 2009). Isso destacou claramente o facto de que os controlos químicos, por si só não proporcionam controlo de pragas a longo prazo. A dependência de táticas de controlo único que resultou em degradação ambiental, contaminação de produtos alimentícios, problemas de resíduos e resistência em espécies-alvo, prejudicando seriamente a sustentabilidade. É, portanto, essencial conceber um sistema de gestão sólida que se baseie em princípios ecológicos, resultando na produção agrícola sustentável sem perturbar o equilíbrio da natureza. O objectivo dessa nova abordagem é mudar as estratégias de manejo para que eles dependam menos dos produtos químicos e mais da biologia das pragas e suas interações com as lavouras (Kogan, 1998).

Assim, a PGP de base ecológica combinando todas as abordagens - física, cultural, química e biológica - é a única opção para sustentar a produtividade e manter a saúde dos ecossistemas. Os programas de PGP precisam ser elaborados de forma a controlar as pragas, por um lado, e a garantir o acúmulo de organismos benéficos, por outro (Altieri et al 2005). Alguns dos principais problemas que precisam de atenção são os seguintes:

- A ênfase deve estar na compreensão das relações ecológicas entre a planta hospedeira e as práticas de manejo, como resistência cultural, biológica e da planta hospedeira.
- Todos os componentes - biológicos, químicos, culturais e físicos - precisam ser integrados.
- Esses programas devem minimizar os riscos económicos, ambientais e de saúde e fornecer sustentabilidade ao longo do tempo.

De vez em quando, os pesquisadores descobriram muitos métodos alternativos ecológicos, como a representação de uma abordagem sustentável para o manejo de pragas combinando ferramentas biológicas, físicas, químicas e culturais para garantir consequências econômicas,

⁸ EHS Guidelines for Annual Crop Production, 2016. https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/2db115fe-4842-4a32-86ed-c9d659a0ea38/English_2016_Perennial+Crop+Production_EHS.pdf?MOD=AJPERES&CVID=iffbDhw

ecológicas e sociológicas favoráveis. Assim, novos sistemas de manejo de pragas devem ser desenvolvidos que sejam eficazes em longo prazo, económicos e não prejudiciais à saúde humana e ambiental (Fox et al 1991).

De vez em quando, os pesquisadores descobrem muitos métodos alternativos ecológicos, como pesticidas botânicos, atractivos e repelentes, inibidores de crescimento de insectos e controlo biológico. As estratégias de PGP ganharam atenção crescente nos últimos anos como um meio potencial de reduzir as perdas de commodities para pragas (Kogan 1998). Actualmente, é enfatizado o desenvolvimento de sistemas de PGP de base ecológica que tenham uma visão mais ampla de todas as pragas dentro de um contexto de agroecossistema. Esta ênfase está sendo colocada mais nos princípios ecológicos e suas aplicações em estratégias de manejo de pragas no contexto de sistemas agrícolas inteiros, representando uma abordagem sustentável para o manejo de pragas combinando ferramentas biológicas, físicas, químicas e culturais para garantir um favorecimento económico, ecológico e sociológico consequências. Assim, novos sistemas de manejo de pragas devem ser desenvolvidos que sejam eficazes em longo prazo, económicos e não prejudiciais à saúde humana e ambiental (Fox et al 1991).

Geralmente, os pequenos produtores usam vários métodos e técnicas combinados, incluindo o Plano de Gestão de pragas (PGP) para controlar as pragas e doenças das lavouras. Esses métodos de controlo incluem:

- Métodos de controlo tradicionais ou culturais: queima de restos de culturas antigas para controlar pupas de broca do caule e insectos do solo, plantio precoce e remoção de ervas daninhas em tempo hábil para controlar ervas daninhas Striga e outras pragas, colheita manual e queima de besouros adultos, arrancando ervas daninhas Striga antes da floração, usando repelentes e dispositivos de ruído para assustar os pássaros tecelões das aldeias.
- Rotação de culturas, pousio, boa selecção de sementes e estoque, tratamento de sementes, espaçamento recomendado e densidades populacionais de plantas ótimas, aplicação de taxas de dosagem de fertilizantes recomendadas e adubos, uso de variedades resistentes, colheita precoce, saneamento da cultura, queima de plantas velhas e afetadas, amarração e colheita oportuna.
- Métodos de controlo físico e mecânico: monitoramento regular de populações de pragas, colheita manual, abertura de trincheiras e sepultamento para controlo de lagartas e lagartas do exército, e uso de iscas para centopéias. Arar para expor as vagens do gafanhoto e pupas de outras pragas de insectos.
- uso de produtos químicos deve ser a última opção de medida de controlo. Se necessário, devem ser utilizados inseticidas selectivos para evitar a eliminação de inimigos naturais e impactes negativos ao meio ambiente e à saúde pública.
- Compostos naturais de fontes vegetais podem ter vantagem sobre fumigantes convencionais em termos de baixa toxicidade para mamíferos (não é verdade em todos os casos), rápida degradação e disponibilidade local. Os compostos de origem vegetal podem ser usados apenas para aplicações em pequena escala ou para tratamentos de espaço. Estudos de validação serão necessários para determinar totalmente o potencial para controlos biológicos como substitutos para protetores inseticidas, uma boa higiene no armazém de grãos ou depósito de armazenamento é importante para manter a qualidade dos grãos e sementes (Shadia 2011).

- Uso de Pó de Neem e Recipientes de Plástico para proteger as sementes da infestação.
- Use métodos PGP combinando e integrando mais de um método para controlar o pragas e doenças.
- Pesquisa e desenvolvimento de métodos alternativos de controlo estão sendo disseminados usando a abordagem FFS para disseminar práticas apropriadas de manejo de pragas e pesticidas.

5.1 PROBLEMAS DE PRAGAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJECTO

O uso de pesticidas poder estar associado a actividades agrícolas (produção de plantas) para o controlo de pragas, doenças, nematoides e ervas daninhas. As principais culturas visadas pelo PGP na área do projecto e, particularmente, onde predominarem os esquemas irrigados estabelecidos e/ou a serem estabelecidos são provavelmente arroz, milho, cana-de-açúcar, uma variedade de feijões, horticultura e frutas. Não é de excluir a integração de outras culturas com o destaque para o milho e mandioca, que se constituem em culturas essenciais para o sector familiar e que nos últimos tempos registam uma significativa procura e ligação com as indústrias (ver o exemplo da mandioca referido acima e sua ligação com as cervejeiras). Estas culturas estão associadas a várias doenças de plantas típicas do contexto angolano. Diferentes formas de combate a essas doenças são adoptadas pelas três categorias principais de agricultores, nomeadamente (i) o sector familiar; (ii) as MPMEs; e (iii) os grandes agricultores e operadores. A intensificação esperada envolvendo principalmente as duas primeiras categorias de agricultores sob o Projecto provavelmente desencadear a aplicação de agroquímicos e insumos como fertilizantes, herbicidas, inseticidas, nematicidas e fungicidas. Isto tem acontecido com os projectos em curso (por ex. MOSAP2 e PDAC) e espera-se que continue e, se não for controlado, até que isto aumente.

No contexto do projecto, e em Angolana em geral, as pragas que afetam as plantas são subdivididas em três categorias principais, ou seja, pragas, doenças e infestantes. As Tabelas 1 a 9 apresentam sucessivamente as pragas, infestantes e doenças e cultivos associados mais comuns no país. Os infestantes (ervas daninhas) tendem a estar associados a todos os tipos de plantações e são muito comuns em todos os ambientes.

Em geral, o ataque de pragas é baixo em várias áreas-alvo do Projecto, mas há uma variedade de pragas, doenças e ervas daninhas relatadas pelos produtores, funcionários e na literatura. Os principais factores de mortalidade por detrás dessas pragas são (i) (i) clima (as estações frias e secas tendem a ser melhores do que as quentes e chuvosas); (ii) morfologia (áreas em altitudes mais elevadas tendem a desfrutar de temperaturas mais frias e maior regulação natural de pragas do que as áreas mais baixas da costa). Todos esses factores funcionam como uma oportunidade para os agricultores em geral.

O impacto real dessas pragas não é bem conhecido e/ou mapeado, excepto talvez para o que diz respeito ao gafanhoto vermelho que ataca algumas das áreas. No entanto, a incidência esperada de pragas causa aumento na produção de (i) base agrícola (arroz, milho, cana-de-açúcar); (ii) horticultura/frutas provavelmente reverter a situação e algumas pragas podem se tornar um grande problema económico e ambiental, especialmente para subprojectos de media escala e, portanto, um aumento nas medidas de controlo de pragas e uso racional de fertilizantes

⁹ Vide as Tabelas das pragas, em anexo II

químicos podem ser necessários nesses casos. Existem medidas de controlo (químico, cultural e biológico) para a maioria das culturas que podem ser utilizadas caso seja constatado um surto.

Embora a tendência tenha sido de aumento, na maioria das áreas a real ocorrência de pragas e uso de pesticidas é estimada pelos oficiais agrícolas como sendo baixos, mas um aumento das áreas de cultivo, especialmente de monoculturas (arroz, milho, feijões, cana-de-açúcar, frutas e horticultura), pode resultar num aumento da ocorrência de pragas, especialmente aves (para áreas de produção de cereais as aves granívoras são uma praga importante), gafanhotos e ratos nas áreas mais baixas em relação a estes últimos. Actualmente, essas são as principais pragas nessas áreas. No entanto, entre a maioria dos agricultores pobres, com poucos recursos para adquirir esses produtos, a menos que encorajados a fazê-lo por diferentes formas de foras externas, especialmente se os operadores privados tiverem espaço para fazê-lo, o uso de pesticidas pode ser mantido a um nível mínimo caso, os esforços necessários puderem ser feitos atempadamente. A falta de tradição de uso de pesticidas, fornecimento inadequado (a rede de fornecedores de insumos agrícolas, incluindo pesticidas ainda é relativamente deficiente) e acesso deficiente a pesticidas genéricos e de baixo preço pode ser usados para favorecer de uma estratégia de controlo de uso indiscriminado de agroquímicos.

Angola tem um forte potencial para a produção agrícola em todo o país e existem várias áreas de alto potencial no Planalto Central (províncias do Huambo, Bié, Malange e Huila). O padrão de cultivo varia entre as regiões agro-climáticas do país. O Planalto Central é caracterizado por uma alta densidade populacional e um grande potencial para a produção agrícola, incluindo mandioca, milho, feijão, batata e horticultura. No entanto, a maioria dos agricultores são pequenos proprietários, com capacidade fraca e conhecimento limitado de práticas agrícolas aprimoradas e tecnologia. A abordagem FFS para extensão agrícola foi muito eficaz em aumentar a capacidade dos pequenos agricultores de usar e gerar novos conhecimentos e adoptar práticas agrícolas e tecnologia aprimoradas.

Para garantir o sucesso desta ampliação do treinamento FFS tematicamente aprimorado que melhora a disseminação e adopção de tecnologias apropriadas de produção e protecção de milho, feijão, mandioca e batata irlandesa para os agricultores. As ligações colaborativas entre o projecto e os grupos internacionais de GIP ajudarão a trazer conhecimentos relevantes e recursos de apoio a GIP desenvolvidos noutros locais para fortalecer a capacidade nacional e local para resolver os problemas de pragas enfrentados pelos agricultores das províncias das áreas abrangidas pelo projecto, desenvolver uma política nacional da GIP para encorajar e conformidade local com as convenções e directrizes internacionais sobre gestão e uso de pesticidas.

Em funco das descrições feitas acima e porque há no subsector da produção vegetal que mais actividade e experiências se tem desenvolvido esta subsecção vai focalizar-se mais sobre as experiências decorrentes deste subsector. Sempre que relevante vão ser usadas as experiências dos outros subsectores. Entretanto a relativa uniformidade dos elementos de resposta na GIP, independentemente dos subsectores, esta limitante não se constitui em obstáculo significativo para o que se pretende com este documento.

Em toda a extensão do território nacional e mesmo na região de africa e não só, os agricultores tradicionais tem os seus próprios conhecimentos sobre o uso dos princípios da GIP. Diferentes formas de cultivo consorciado e/ou o uso de remédios feitos de plantas locais são frequentemente adoptados com o único propósito de manter as pragas e/ou aumentar a fertilidade do solo. Mas, como em muitas outras áreas do conhecimento tradicional em Angola, a mistura disso com informações e praticas modernas aliados ao fraco incentivo para as pessoas

usarem e expandirem esse conhecimento explica que ele esteja lentamente a desaparecer. A pesquisa e extensão “on farm” e “on station” deveriam se esforçar por promover uma melhor compreensão de tal conhecimento tradicional e promover o que funciona.

Ações recorrente a crença de que os produtos químicos são mais eficientes do que quaisquer outras práticas culturais. Porém, os agricultores em vários distritos preferem a rotação de culturas (ver o (por exemplo, milho) e culturas de inverno (horticultura e alguns feijões) e consórcio (cereais e vegetais e leguminosas) como sendo eficientes no controlo de algumas pragas, especialmente insectos e fungos. Espera-se que essas técnicas também possam ser aplicadas em áreas maiores a serem desenvolvidas no âmbito do Projecto, visto que se trata de uma prática comum em Angola. Um conjunto específico de intervenções deve ser adoptado pelo projecto para reverter isso e neste documento sugestões são feitas sobre a melhor maneira de fazê-lo.

Em relação às principais culturas já inventariadas e em função das várias iniciativas de produção agrária actualmente em curso as modalidades de produção compreendem os produtores familiares e os pequenos produtores que produzem para o autoconsumo e para mercados relativamente abertos, em que os pequenos produtores tendem a ser subcontratados por grandes e bem estabelecidas operadoras para complementar a sua produção. Houve também algumas misturas menores entre províncias, safras e modalidades de produção.

As recomendações tecnológicas (Cartas Tecnológicas) que delineiam as principais operações e os sistemas e procedimentos a serem adoptados para aumentar a produção e a produtividade ao abrigo das várias iniciativas também cobrem o tema de fertilizantes e pesticidas. As lições aprendidas dos processos passados e em curso são relevantes para delinear como o Projecto deve lidar com estes aspectos. E estes são resumidos abaixo.

Tabela 4: Principais recomendações sobre gestão de agroquímicos

| ITEM | COMPONENTES | SISTEMAS E PROCEDIMENTOS |
|------|---------------|---|
| | Fertilizantes | O uso de adubo animal e vegetal (composto) e fortemente incentivado como uma das formas de adicionar matéria orgânica ao solo para fornecer nutrientes como nitrogénio (N), fósforo (P) e potássio (K), mas em pequenas quantidades. Estes têm sido adoptados principalmente por pequenos agricultores que produzem para o mercado aberto e autoconsumo, mas também por produtores contratados. |
| | Pesticidas | Começa-se por incentivar a preparação e o uso de pesticidas caseiros para reduzir custos e, ao mesmo tempo, realizar o tratamento eficaz de algumas pragas. Os pesticidas desta natureza mais importantes e recomendados incluem: (i) emulsão de petróleo, que um inseticida de contacto que é útil contra muitos insectos sugadores; (ii) mistura de tabaco, muito eficaz no controlo de micro-organismos que infestam plantações de hortaliças; (iii) Emulsão de semente de Margosa (<i>Azadirachta indica</i>) (nim) muito eficaz como repelente de gafanhotos. Estes foram adoptados ao acaso por todas as classes de produtores e principalmente pelos pequenos produtores que |

| ITEM | COMPONENTES | SISTEMAS E PROCEDIMENTOS |
|------|-------------|--|
| | | produzem para mercados abertos e autoconsumo. Adicionalmente, os projectos tem tido as suas próprias lista de fungicidas, inseticidas e herbicidas recomendados para serem usados nas diferentes plantações, principalmente horticultura e frutas. |

5.2 PRÁTICAS ACTUAIS DE GESTÃO DE PRAGAS

Presentemente, o controlo de pragas e doenças de plantas limitado por uma combinação de falta de conhecimento, equipamento, produtos e financiamento. Em geral, os pequenos agricultores tomam várias medidas para minimizar ou evitar infestações de pragas, tais como capinar e aplicação de inseticidas e herbicidas. O controlo de ervas daninhas comumente alcançado por meio de uma combinação de preparo das áreas a semear com recurso a várias passagens do arado puxado por bois (ou manualmente) e subsequentemente controlo de ervas daninhas entre as linhas de cultivo. Não existem dados abrangentes sobre o uso de pesticidas, mas os oficiais provinciais no subsector referem Cipermetrina, Mancozeb, Cobox e Teodan, todos sob a Classe III (menos toxica), como os principais pesticidas usados. São também os pesticidas mais adquiridos e distribuídos pelo sector publico em momentos críticos.

O controlo de aves e animais selvagens (onde estes ocorrem) efetuado principalmente através da utilização da forma tradicional de assustar (o uso de espantalhos e muito comum, especialmente nas zonas de produção de cereais), perseguindo e guardando os animais. Conforme se vai apresentar mais abaixo, uma combinação de conhecimentos tradicionais e melhores praticas recomendadas por agentes agrícolas formais e promissora na adopção da GIP.

5.3 GESTÃO DE PESTICIDAS

Os dados sobre pesticidas envenenamento e contaminação ambiental frequentemente não estão disponíveis ou são difíceis de obter, uma vez que não existe qualquer sistema regular do governo para o seu devido registo e monitorização. Além disso, o pessoal medico em clínicas rurais não estão bem treinados para reconhecer e tratar adequadamente o envenenamento por pesticidas e tende a existir a falta de antídotos, como já referido.

Em resumo, e em conformidade com os relatos locais dos vários agentes, com destaque para o pessoal de sanidade vegetal nas provinciais, os principais problemas de gestão de pesticidas em Angola em geral são:

- Uso sem fundamento quando aplicado, o que pode resultar em problemas para a saúde humana e para o ambiente, principalmente a contaminação do solo e da água. Sinais de contaminação/esgotamento do solo/ água são por vezes observados em algumas áreas, incluindo a concentração de sal no solo.
- Uso de pesticidas fora do prazo/obsoletos (observado na maioria das áreas), o que se estende aos grandes operadores que não deveriam fazê-lo.
- Uso de pesticidas não autorizados e/ou não rotulados ou uso de pesticidas sujeitos a novo empacotamento.

- Aplicação sem o equipamento adequado, com aumento do risco de contaminação.
- Utilização de embalagens vazias de pesticidas para uso doméstico (por exemplo, como recipientes de água e alimentos, etc.), incluindo a sua lavagem em rios, o que pode levar a sua contaminação.
- Falta de monitorização adequada do uso e manuseio de pesticidas.

Ainda que em muito menor grau devido ao ainda fraco dinamismo destes subsectores e maiores restrições estruturais de acesso a tecnologias e produtos, o que se disse sobre a produção vegetal repete-se na produção pecuária. Impõe-se corrigir e melhorar as práticas prevalentes de gestão de pragas e pesticidas no país e particularmente no âmbito do Projecto, tendo em conta o facto de que um dos objectivos do Projecto é de estabelecer o caminho a ser seguido em relação a promoção da agricultura mais intensiva com base nas lições aprendidas. O plano de ação do PGIP deve contribuir para reverter as tendências negativas prevalentes, especialmente as já identificadas nos projectos em curso financiados pelo BM.

6. RISCOS E IMPACTES (AMBIENTAIS, OCUPACIONAIS E DE SAÚDE PÚBLICA), MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORIA DECORRENTES DO USO DE PESTICIDAS

6.1 RISCOS E IMPACTES DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

O uso de agroquímicos, principalmente de agrotóxicos, se não for manuseado de maneira adequada pode gerar consequências indesejáveis ao ambiente, ao trabalho e à saúde pública. O uso descontrolado de agrotóxicos produz impactes negativos no corpo humano, a partir do momento em que são absorvidos, principalmente na pele, no aparelho digestivo e nos pulmões. Os riscos previsíveis estão relacionados às seguintes etapas: armazenamento do produto, manuseio, transporte, dosagem durante os tratamentos, particularmente contaminação de agentes de campo (aplicadores) que podem ser expostos aos efeitos de pesticidas se as instruções relacionadas aos padrões de utilização do produto não forem suficientemente aplicadas, uso de áreas de pastagem logo após o tratamento, caso as populações não sejam suficientemente informadas e associadas ao controlo preventivo. Nas últimas décadas, a dependência de inseticidas químicos levou alguns sistemas de cultivo a uma alta frequência de resistência a inseticidas, agora registada em mais de 500 espécies de insectos em todo o mundo, ressurgimento de pragas, problemas de saúde agudos e crónicos, poluição ambiental e produção de safras não econômica. O uso excessivo e indiscriminado de pesticidas põe em perigo a saúde dos trabalhadores agrícolas e consumidores de produtos agrícolas em todo o mundo (Thomas, 1999). Os potenciais impactes negativos do uso não controlado de pesticidas afectam o ambiente, nomeadamente:

- Modificação da flora microbiana do solo e conteúdo de resíduos de pesticidas no solo que podem causar poluição.
- Nas águas superficiais, os pesticidas podem causar poluição e alteração do pH da água.
- Poluição do ar.
- Afectam a biodiversidade: resistência química a pragas, envenenamento e mortalidade de fauna, extinção ou proliferação de espécies ou grupos de espécies, quebra da cadeia alimentar e perda da biodiversidade.

- Para a saúde humana, os pesticidas podem causar intoxicação, envenenamento e morte.
- Intoxicação e mortalidade da fauna e flora.

Tendo em conta a natureza do projecto, as actividades das componentes 2 e 3 do projecto, prevê o uso de agrotóxicos, que conseqüentemente pode gerar impactes potenciais relacionados ao uso de pesticidas. Esses impactes potenciais são especialmente associados a práticas de gestão de pesticidas identificados no presente documento. Assim, as medidas de mitigação são projetadas para evitar o uso de, ou gerir adequadamente o uso de produtos químicos e melhorar a PGP, em áreas-alvo do projecto.

A estratégia para a implementação das medidas de mitigação sugeridas é o uso da estrutura existente da MINAGRIP, com vista a garantir a supervisão e formação dos agricultores no uso de produtos químicos, bem como na utilização de abordagens da PGP. O objectivo desta secção é assegurar que:

- Qualquer intensificação de práticas agrícolas não resulte num aumento do uso de produtos químicos agrícolas.
- O agricultor tem o apoio e aconselhamento sobre pragas e Maneio do solo para lidar com o seu novo padrão de agricultura.
- O fornecimento de comida para a construção e exploração da força de trabalho é seguro em termos de nível de resíduos de pesticidas mínimo e foi produzido com a atenção à segurança humana e ambiental.

Tabela 3: Potencias Impactes de Saúde, Segurança e Meio ambiente

| ITEM | RISCO E IMPACTE | DESCRIÇÃO | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | INDICADOR |
|------|--|--|--|--|
| 1 | Depleção de Nutrientes Orgânicos do Solo | A aplicação frequente e contínua de pesticidas químicos em campos agrícolas reduzirá o potencial do solo e esgotará os nutrientes orgânicos do solo necessários para um bom rendimento das culturas, devido ao desequilíbrio químico. Isso afetaria negativamente o crescimento e a produtividade das culturas a longo prazo. | <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar medidas de condicionamento do solo que também fariam parte do PGP. • Treinar os agricultores no manuseio e aplicação adequados de pesticidas químicos conforme recomendado pelo IPMP e pelo projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • N° de medidas aplicadas. • N° de treinamentos aplicados. |
| | Envenenamento de Espécies não-alvo, Incluindo Pesticidas Biológicos Naturais | A intoxicação de espécies não-alvo da flora e fauna pode ocorrer por negligência ou desconhecimento da potência química dos agrotóxicos, mau funcionamento do equipamento e uso de tipo errado de equipamento, hora e método de aplicação errados (pulverização). As pesticidas e resíduos químicos podem ser perigosos para animais selvagens não visados, peixes e invertebrados, bem como artrópodes aquáticos. | <ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar e controlar o uso de pesticidas químicos para garantir que todos os aprovados e recomendados sejam usados. • Usar equipamentos recomendados e métodos de aplicação aprovados. • Manter e limpar regularmente o equipamento conforme recomendado no IPMP. • Realizar seminários de treinamento em PGP. | <ul style="list-style-type: none"> • N° de auditorias realizadas. • N° de registo de conformidade do plano de limpeza. • N° de seminários realizados. |

| ITEM | RISCO E IMPACTE | DESCRIÇÃO | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | INDICADOR |
|------|--|--|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Limpar o equipamento e descartar o equipamento antigo conforme recomendado pelo fabricante. | |
| | Adulteração das Pesticidas | Os revendedores podem adulterar ou diluir seus pesticidas químicos para obter ganhos financeiros. | Realizar inspeções regulares, amostragem e testes de pesticidas químicos. | <ul style="list-style-type: none"> • No de Inspeções realizadas. |
| | Poluição da Água, do Solo e do Meio Ambiente | A poluição da água, do solo e do meio ambiente pode ocorrer devido ao derramamento durante o carregamento e descarregamento nos navios e camiões, bem como no armazenamento. | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estrutura para armazenamento adequado do produto. • Usar bio-camas, canais de drenagem e barragens de drenagem para tratamento de resíduos de pesticidas. • Usar restos químicos para repulverizar as culturas. • Limpar o equipamento em um local projetado para tais actividades. • Usar plantas como nenúfares para absorver os resíduos de pesticidas. • Realizar estacagem regular de pesticidas para o rastreamento | <ul style="list-style-type: none"> • Nº de medidas aplicadas. • Nº de treinamentos aplicados. • Nº de registo de conformidade do plano de limpeza. |

| ITEM | RISCO E IMPACTE | DESCRIÇÃO | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | INDICADOR |
|------|--------------------------------------|--|---|---|
| | | | <p>precoce de vazamentos e resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar Manejo Integrado de Agrotóxicos. • Realizar treinamento aos actores do sector para não pulverizar produtos químicos tóxicos perto de fontes de água. • Treinar a equipa do agricultor para manter o equipamento de pulverizar em ordem operacional segura. | |
| | <p>Poluição e Contaminação do Ar</p> | <p>O derramamento de pesticidas voláteis pode resultar em poluição do ar. A aplicação excessiva de pesticidas através da fumigação em campos de cultivo e jardins também resultaria em poluição do ar. Isso representará riscos à saúde de pessoas e animais ao redor das áreas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer depósito adequado para proteger os pesticidas das correntes de vento. • Fazer um estoque regular de embalagens de pesticidas para detetar antecipadamente perdas e vazamentos. • Aplicar Gestão Integrada de Pesticidas (redução da aplicação de produtos químicos). • Treinar funcionários e agricultores para manter o equipamento de | <ul style="list-style-type: none"> • Nº de medidas aplicadas. • Nº de treinamentos aplicados. • Nº de registo de conformidade do plano de limpeza. • Nº de registo de conformidade do fornecimento de EPIs. |

| ITEM | RISCO E IMPACTE | DESCRIÇÃO | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | INDICADOR |
|------|-----------------------------|--|--|---|
| | | | <p>pulverização em ordem operacional segura e para usa-lo corretamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer roupas de proteção aos trabalhadores e garantir que sejam usados durante o manuseio e aplicação de pesticidas nas lavouras. • Treinar os agricultores no manuseio e aplicação adequados de pesticidas químicos e realizar exames médicos de rotina para os trabalhadores. • Promover a gestão de pragas para substituir produtos químicos prejudiciais. | |
| | Riscos de Saúde e Segurança | Funcionários em estacoes de pesquisa e agricultores em torno de áreas de armazenamento, manuseio e pulverização de pesticidas podem ser expostos a produtos químicos perigosos. Os pesticidas, se não armazenados corretamente, resultarão em embalagens coroadas, perda de rótulos e liberação de produtos químicos no meio ambiente. Os estoques de pesticidas | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer roupas de proteção aos trabalhadores e garantir o seu uso. • Inspeccionar as áreas de manuseio e armazenamento de pesticidas regularmente. • Treinar funcionários e agricultores no manuseio adequado de pesticidas químicos e conduzir | <ul style="list-style-type: none"> • N° de medidas aplicadas. • N° de treinamentos aplicados. • N° de registo de conformidade do plano de limpeza. |

| ITEM | RISCO E IMPACTE | DESCRIÇÃO | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | INDICADOR |
|------|--|--|---|--|
| | | <p>representam um risco muito sério para a saúde e a segurança de contaminar a água potável, os alimentos ou o ar. Altos níveis de produtos químicos de pesticidas tornam-se prejudiciais ao homem e comunidade aquática, pois os produtos químicos são eventualmente lavados e escorrem para corpos de água.</p> | <p>exames médicos de rotina para os trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover PGP para substituir produtos químicos prejudiciais. | <ul style="list-style-type: none"> Nº de registo de conformidade do fornecimento de EPIs. |
| | <p>Risco Para a Saúde Devido ao Uso Indevido de Pesticidas Químicos (Aplicação Excessiva / Insuficiente)</p> | <p>A falta de conhecimento adequado das taxas de aplicação pode aumentar os riscos saúde devido ao uso indevido, subutilização ou uso excessivo de pesticidas. Estas condições podem ser prejudiciais para os funcionários e agricultores, culturas e vida selvagem. Na tentativa de se preparar para iniciar uma campanha de controlo a curto prazo, os estoques de pesticidas químicos podem ser mantidos. Esses estoques representam serias ameaças de contaminação de água potável, alimentos ou ar.</p> | <ul style="list-style-type: none"> Realizar sessões de treinamento e campanhas de conscientização sobre a aplicação adequada e aprovada de pesticidas químicos. Compra apenas estoques suficientes conforme necessário e destrua estoques obsoletos de pesticidas químicos. | <ul style="list-style-type: none"> Nº de sessões de treinamento aplicados. |

7. GESTÃO INTEGRADA DE PRAGAS (GIP)

A Gestão Integrada de Pragas é uma abordagem sustentável que enfatiza estratégias baseadas em ecossistemas que resultam em soluções econômicas e de longo prazo para os problemas de pragas. O controle deve ser considerado em termos de estratégias e objetivos de curto e longo prazo. O objetivo de curto prazo é mais frequentemente a remoção imediata da infestação de pragas actual. A longo prazo se concentra na prevenção da recorrência do problema. O objetivo dos praticantes de GIP é minimizar os riscos à saúde humana e ao meio ambiente decorrentes das ações de manejo de pragas implementadas. A GIP é uma abordagem holística que busca gerir pragas usando métodos que sejam eficazes, economicamente viáveis e ecologicamente compatíveis. Os profissionais de GIP, baseiam suas decisões em informações que são coletadas sistematicamente à medida que integram objetivos econômicos, ambientais e sociais (Radcliffe et al 2009).

Ao contrário do controle de pragas tradicional, que dependia quase exclusivamente de pesticidas, a GIP integra todos os métodos possíveis de controle de pragas. Os conceitos de GIP, construídos sobre os quatro componentes originais: (i) sistemas de amostragem; (ii) limites para determinar a necessidade de controle; (iii) compreender e conservar a capacidade de controle biológico do sistema; e (iv) o uso de pesticidas selectivos quando necessário. A GIP tem sido proposto como uma abordagem mais sustentável do que a dependência apenas de pesticidas e hoje evoluiu muito além desses quatro componentes para acomodar uma gama mais ampla de controles culturais, manipulações de habitat e culturas resistentes a pragas (Abrol e Shanka 2012).

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO) ainda captura os conceitos básicos de integração de abordagens múltiplas. Em termos gerais, a GIP pode ser definido como 'a consideração cuidadosa de todas as técnicas de controle de pragas disponíveis e a subsequente integração de medidas apropriadas que desencorajam o desenvolvimento de populações de pragas e mantêm os pesticidas e outras intervenções em níveis que são economicamente justificados e reduzem ou minimizam os riscos à saúde humana e o meio ambiente. A GIP enfatiza o crescimento de uma cultura saudável com o mínimo possível de interrupção das agroecossistemas e encoraja os mecanismos naturais de controle de pragas (FAO, 2002).

Os componentes estratégicos da GIP definem essencialmente a estrutura e o contexto do sistema de produção (cultura e paisagem circundante) e incluem decisões como a escolha da cultura a ser cultivada, a escolha das variedades de cultura, incluindo aquelas com características de resistência a pragas (convencional ou GM), localização dos campos em relação a outras culturas ou vegetação natural, o momento do plantio e as taxas de fertilizante a serem aplicadas. Todos esses são componentes que podem moderar a abundância de pragas ou a exposição da cultura a densidades de pragas prejudiciais. Essas decisões estratégicas também podem incluir a manipulação da paisagem de cultivo de forma a encorajar a abundância e diversidade geral de insectos benéficos, que podem então desempenhar um papel na supressão de pragas dentro da cultura. As decisões sobre esses componentes estratégicos do GIP podem ser tomadas muito antes que as pragas realmente interajam com a cultura e, uma vez tomadas, essas decisões estratégicas são essencialmente irreversíveis (Abrol e Shanka 2012).

Os componentes táticos da GIP são aqueles que formam a gestão em tempo real da cultura durante a estação de crescimento. Existem muitos componentes táticos diferentes que devem ser aplicados e variam muito entre os sistemas de produção e pragas, mas os seguintes são provavelmente comuns a muitos:

- Amostragem regular de culturas usando sistemas de amostragem, bem validados e específicos para pragas.
- uso de acções ou limites econômicos, que indiquem o ponto em que as intervenções de manejo de pragas são necessárias ou serão economicamente relevantes.
- Integração da abundância e impactos de insectos benéficos na cultura por meio de proporções de pragas, predadores e assim por diante.
- Liberação aumentada de espécies benéficas - predadores ou parasitóides - como medida direta de supressão de pragas.
- uso de pesticidas biológicos ou pesticidas sintéticos seletivos que não afetam outras espécies além da praga alvo.
- Maneio sazonal de nutrientes e água para modificar a atractividade da cultura para as pragas.
- Várias práticas culturais e de cultivo que impactam diretamente nas pragas.

O papel da GIP precisa ser considerado no contexto do sistema de produção geral. Para isso, é necessário determinar o papel dos diferentes constrangimentos na cadeia produtiva e definir onde podem ser obtidos os maiores ganhos por unidade de investimento. Portanto, a GIP é o melhor uso para os agricultores de uma mistura de táticas de controlo que são biológicas, ambiental, econômica e socialmente compatíveis com o sistema agrícola e os agricultores.

Os agricultores baseiam suas decisões em seus conhecimentos e percepções sobre as pragas, compatibilidade com seu sistema de cultivo e vantagens reactivas em termos de controlo de pragas e produtividade. A implementação da GIP, em todo o mundo vem ocorrendo nas últimas quatro décadas, mas a adopção da GIP tem sido lenta. Nos países desenvolvidos, o desafio é reduzir o alto uso de pesticidas, enquanto no mundo em desenvolvimento, o desafio é reduzir ou manter os baixos níveis de uso de pesticidas. As metodologias e iniciativas para implementar a GIP variam de país para país, de países desenvolvidos para países em desenvolvimento e de safra para safra.

Todos os actores envolvidos com os sistemas de produção agrícola, a saber, produtores (agricultores), consumidores, pesquisadores, agências de extensão e agências de mercado e governamentais precisam fazer parte do sistema de inovação da GIP para aumentar a aceitação da GIP. O documento inclui ferramentas disponíveis para gestão de fitossanidade ecologicamente sustentável e algumas listadas acima agrupadas em três tipos de intervenções:

- Práticas de manejo de habitat, incluindo aquelas recomendadas agrônômicas para controlo de pragas, selecção de material de plantio livre de contaminação por pragas e patógenos, manejo de pousio que pode reduzir ervas daninhas indesejáveis enquanto mantém refúgios desejáveis para inimigos naturais.
- Controlo biológico, especial a conservação dos naturais presentes no ecossistema, através de práticas culturais ou manejo de habitat que potencializem sua actividade.

- Resistência da planta hospedeira, uso de características das plantas, como antialimentantes, repelentes e antibiose. Use ferramentas biotecnológicas que aumentam a transferência de genes úteis dentro e entre as espécies de plantas, em particular nas áreas de desenvolvimento de resistência em pragas alvo e transferência de genes de culturas transgênicas para seus parentes selvagens.

7.1 ADOÇÃO ACTIVA DE GIP

Para mitigar os impactes potenciais associados a proliferação descontrolada de pesticidas, a abordagem geral do Projecto deve ser manter o uso de pesticidas no mínimo ou evita-lo e garantir que qualquer uso necessário seja inteligente, coerente e parte de uma abordagem de PGP. Isso esta de acordo com as Normas e Directrizes do Banco quanto a gestão ambiental e social em geral (NAS 1), gestão de pesticidas (NAS 3) e garantia de saúde e segurança, incluindo o envolvimento das partes afectadas e interessadas (NAS 10). As discussões preliminares com as partes interessadas e a avaliação da situação no terreno indicam que a formulação de um plano de ação conciso deve adoptar uma abordagem faseada, da qual esta sendo apresentado um esboço geral. Isso precisara de ser endossado pelas partes interessadas do projecto e ajustado conforme mais evidencias forem reunidas. O plano de ação final adopta as seguintes etapas essenciais:

DRAFT

Tabela 5: Plano de Ação Indicativo

| ACTIVIDADE | ACIONISTAS | OBJECTIVO | RESPONSAVEL |
|--|--|---|--|
| Mobilização | <ul style="list-style-type: none"> • MCTA • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento da Equipa Central de Gestão do PGP (Representantes dos sectores e subsectores identificados de referência. • Um workshop nacional na área do projecto para identificar agências e indivíduos que irão liderar a formulação e implementação do PGP do projecto. | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |
| Diagnóstico | <ul style="list-style-type: none"> • MCTA • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Fazer um balanço das principais questões que afectam o subsector no país e na área do projecto. • Uso extensivo de lições aprendidas nos projectos em curso. • Definição concisa da linha de base. • Acordar a sequência de actividades para formular um plano de acção e respectivos conteúdos. | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |
| Formulação de planos de ação específicos | <ul style="list-style-type: none"> • MCTA • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes | <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de questões e actividades específicas (incluindo acções correctivas observadas nas experiências dos projectos anteriores e em curso) a serem realizadas sobre o | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |

| ACTIVIDADE | ACIONISTAS | OBJECTIVO | RESPONSAVEL |
|---|--|---|--|
| | agricultores na área do projecto. | GIP, regulamentação de pesticidas pesquisa e outros. | |
| Implementação dos planos de acção | <ul style="list-style-type: none"> • MCTA • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Acções separadas e coordenadas sobre o GIP, regulamentação de pesticidas pesquisa e outros. | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |
| Monitorização e avaliação e lições aprendidas para alimentar o projecto e os subsectores relevantes em geral. | <ul style="list-style-type: none"> • MCTA • MINSA • Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto. | <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização continua, introdução de medidas correctivas quando necessário, extração de lições aprendidas e feedback para o projecto e GIP em geral. | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |

Os objectivos e a ação principal de uma abordagem de GIP são apresentados abaixo em ordem sequencial:

Tabela 6: Objectivos de uma PGP

| PRINCIPAIS ÁREAS E QUESTÕES DE INTERVENÇÕES | AÇÕES NECESSÁRIAS | RESPONSABILIDADE |
|--|---|--|
| Mudar as práticas actuais de gestão de pragas | <ul style="list-style-type: none"> • Alocar recursos adequados para implementar a Política Nacional de Proteção de Plantas e Animais, incluindo o dos animais em cativeiro. • Aumentar a consciência sobre a GIP entre os formuladores de políticas e a comunidade agropecuária. • Abolir a distribuição gratuita de pesticidas aos agricultores e promover o manuseio e aplicação seguros de pesticidas. | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |
| Integração da GIP | <ul style="list-style-type: none"> • Incorporação do GIP nas componentes principais do projecto. • Tornar o GIP, num elemento pratico que penetra todos os aspectos de extensão e treinamento.; | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |
| Pesquisa e extensão de GIP. | <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a extensão em GIP. • Fortalecer a colaboração entre MINAGRIP, MINSA e MCTA para implementação de campo de GIP. • Envolver o Sector Privado, ONGs e Comunidades na promoção de actividades de PGO. • Implementar abordagens participativas em GIP para que os agricultores aprendam, testem, seleccionem e implementem opções de GIP para reduzir as perdas devido a pragas e doenças. | Projecto MOSAP3 assistido por todas a unidades relevantes. |

| PRINCIPAIS ÁREAS E QUESTÕES DE INTERVENÇÕES | AÇÕES NECESSÁRIAS | RESPONSABILIDADE |
|--|--|---|
| Menor uso e dependência de pesticidas químicos. | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a adopção de práticas de GIP por meio da educação e treinamento de agricultores. • Desenvolver estratégias para afastar os agricultores das práticas de controlo de pragas dependentes de pesticidas e promover o uso do controlo biológico. | Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes. |
| Aplicação da legislação | <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a capacidade institucional dos ministérios envolvidos para supervisionar eficazmente o cumprimento da legislação de pesticidas. | Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes. |
| Riscos ambientais do uso indevido de pesticidas | <ul style="list-style-type: none"> • Criar consciência pública sobre os perigos do uso indevido de pesticidas por meio de campanhas de conscientização pública. • Avaliação regular de resíduos de pesticidas em sistemas de produção e colheita. • Monitorização de intoxicações por pesticidas na agricultura/aquacultura e comunidades rurais. | Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes. |
| Aumento das populações de vetores e de doenças transmitidas por vetores, como a malária. | <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com outros programas de GIP nas áreas do projecto. • Conduzir vigilância regular de vetores. | Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes. |
| Monitorização | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um sistema de Monitorização participativo que forne a aviso prévio sobre o status das pragas com potencial de atingir a área do projecto. • Identificar em que nível as perdas económicas ocorrerão. | Projecto MOSAP3 assistido por todas as unidades relevantes. |

| PRINCIPAIS ÁREAS E QUESTÕES DE INTERVENÇÕES | AÇÕES NECESSÁRIAS | RESPONSABILIDADE |
|---|---|------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Identificar as principais espécies de pragas, benéficas, regulares e migratórias. | |

A gestão efectiva e planos específicos de manuseio e de implementação de pesticidas serão específicos para cada local. Como tal, eles irão (i) identificar as espécies de pragas mais prevalentes numa área específica do projecto; (ii) apresentar uma estimativa das populações de pragas e comparação com os limites de acção estabelecidos; (iii) seleccionar e fornecer as modalidades de gestão apropriadas com base nas informações actuais no local; (iv) avaliar a eficácia de gestão de pragas; e (v) manter registos apropriados de todas as acções tomadas naquela área e subprojecto para implementar de forma consistente a GIP.

| ITEM | ÁREA DE ACTUAÇÃO | SISTEMAS E PROCEDIMENTOS |
|------|------------------|---|
| 1 | Geral | <ul style="list-style-type: none"> Usar culturas e variedades resistentes, sequencias de culturas, associações e praticas culturais que minimizem a pressão e maximizem a prevenção biológica de pragas e doenças. Manter uma avaliação regular e quantitativa do estado de equilíbrio entre pragas e doenças e organismos benéficos de todas as culturas. Aplicar técnicas de previsão de pragas e doenças, quando disponíveis. Compreender e usar praticas não químicas de gestão de pragas e doenças. Decidir sobre as intervenções apos a consideração de todos os métodos possíveis e seus efeitos de curto e longo prazo na produtividade agropecuária e implicações ambientais para minimizar o uso de agroquímicos e promover a GIP. Armazenar e usar agroquímicos de acordo com os requisitos legais, por ex. registo para culturas individuais, quantidades, horários e intervalos de pré-colheita. Assegurar que os agroquímicos sejam aplicados apenas por pessoas com conhecimento especializado. Assegurar que os equipamentos usados para o manuseio e aplicação de agroquímicos estejam em conformidade com os padrões de segurança e manutenção estabelecidos. |

| ITEM | ÁREA DE ACTUAÇÃO | SISTEMAS E PROCEDIMENTOS |
|------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Manter registos precisos do uso de agroquímicos. • Evitar qualquer fonte pontual de poluição de agroquímicos resultante do uso, armazenamento, limpeza e descarte de produtos ou equipamentos de aplicação. • Evitar o impacte em áreas não-alvo de qualquer actividade de gestão de pragas e doenças. |
| | Aquisições | <ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de pesticidas ser prerrogativa exclusiva dos agentes licenciados e autorizados. • De acordo com a legislação Angolana, a produção, doação, comercialização, importação e utilização de qualquer substância pesticida esta sujeita a registo prévio: (i) o registo e feito com base num pedido a ser apresentado por empresas devidamente registadas junto as autoridades competentes, (ii) as empresas que registam pesticidas também devem registadas junto autoridades competentes. |
| 2 | Armazenamento | <ul style="list-style-type: none"> • Os pesticidas não devem ser armazenados: (i) de maneira que possa resultar na contaminação de alimentos para animais ou fertilizantes comerciais. (ii) por cima ou contra componentes de rações, alimentos de origem animal, alimentos, medicamentos ou brinquedos infantis. (iii) carregados em equipamento de aplicação a área num espaço de 92 metros (100 jardas) de um terminal de passageiros de linha aérea. • Para fins de exibição: (i) os pesticidas não devem ser colocados em cima de prateleiras ou contra componentes de rações, alimentos para animais, alimentos, medicamentos ou brinquedos para crianças. (ii) As estantes ou áreas de exposição utilizadas para exposição de pesticidas devem ser cuidadosamente limpas antes de serem reutilizadas para exposição de outros produtos. |
| 3 | Transporte de Embalagens de Pesticidas a Granel. | <ul style="list-style-type: none"> • As embalagens de pesticidas a granel devem cumprir todas as normas aplicáveis, • Os recipientes de pesticidas a granel devem ser totalmente protegidos para evitar derramamento de pesticidas e danos aos recipientes durante o transporte. • Os recipientes de pesticidas a granel devem levar o rotulo do produto registado para o material contido neles. |

| ITEM | ÁREA DE ACTUAÇÃO | SISTEMAS E PROCEDIMENTOS |
|------|--|---|
| 4 | Manuseio e Carregamento de Pesticidas a Granel. | <ul style="list-style-type: none"> • Os pesticidas a granel devem ser manuseados, misturados e carregados de maneira a garantir a proteção das plantações, pecuária, público e do ambiente. • As propriedades físicas e químicas devem ser consideradas no manuseio e carregamento de pesticidas a granel. • O carregamento e a mistura de pesticidas a granel conduzidos em locais de distribuição permanentes devem ser em superfícies impermeáveis com condições suficientes para permitir a contenção e recuperação de qualquer derramamento. • Antes do reabastecimento, os recipientes de pesticidas a granel devem ser completamente limpos, excepto quando um recipiente a granel reciclável selado ou dedicado seja recarregado com o mesmo pesticida rotulado e tenha o mesmo rotulo do pesticida imediatamente anterior. |
| 5 | Aplicação de Pesticidas | <ul style="list-style-type: none"> • As formas mais comuns de aplicação de pesticidas, na agricultura convencional, consistem no uso de pulverizadores mecânicos. • O equipamento deve estar em boas condições de funcionamento e isso deve ser garantido por testes regulares e estabelecimento de padrões para equipamentos de aplicação. • Deve haver um treinamento apropriado antes da aplicação de pesticida que esclarece a sobre os riscos e perigos associados e procedimentos a adoptar e requerido o uso de equipamento de protecção individual apropriado, durante a aplicação. • Não deve ser envolta crianças no manuseio / aplicação de pesticidas. |
| 6 | Eliminação de Embalagens e Pesticidas não Utilizados | <ul style="list-style-type: none"> • Os recipientes de pesticidas vazios e recipientes que continham sementes tratadas com pesticidas: (i) devem ser descartados de maneira consistente com o rotulo do pesticida; ou (ii) na ausência de instruções específicas no rotulo, devem ser lavados três vezes e eliminados em locais de eliminação designados; e (iii) não devem ser vendidos ou reutilizados para qualquer fim. |
| 7 | Distribuição de Pesticidas a Granel. | <ul style="list-style-type: none"> • Os pesticidas a granel podem ser reembalados para venda ou entrega se: (i) um representante do referido |

| ITEM | ÁREA DE ACTUAÇÃO | SISTEMAS E PROCEDIMENTOS |
|------|---|--|
| | | estabelecimento registado estiver presente, quando o produto for reembalado para venda ou entrega; e (ii) não haja alteração em nenhum dos itens a seguir como resultado da reembalagem: (iii) a formulação do pesticida; (iv) a rotulagem do produto, (v) balanças e medições usadas para vendas de pesticidas a granel devem atender as especificações, tolerâncias e outros requisitos técnicos. |
| 8 | Misturas ou Combinações Personalizadas. | <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser preparadas de acordo com a ordem do usuário, dentro da faixa recomendada de rotulagem do pesticida. • Não deve ser mantido em armazenamento ou as suas porções, se divididas para entrega, devem ser rotuladas com a percentagem real do pesticida dentro da mistura ou mistura personalizada, juntamente com as instruções pertinentes e adequadas para o seu uso, finalidade e cuidados. Este requisito pode ser atendido anexando uma cópia do rótulo de uso final dos pesticidas usados na mistura. |

Um factor significativo que pode funcionar como uma restrição na adopção de práticas de GIP e a atitude de que os pesticidas são “medicamentos” modernos que fornecem cura rápida e eficaz para todos os problemas que afectam as culturas. Consequentemente, o sucesso de qualquer estratégia de GIP depende não apenas da capacidade do Projecto de definir um programa de GIP e vincula-lo a parceiros estratégicos (empresas privadas ou ONGs), mas também da capacidade dos diferentes acores (governo, serviços de extensão, agricultores, organizações privadas, parceiros estratégicos) para cumprir os seus compromissos nestas áreas. Isso requer um investimento considerável em treinamento e capacitação em vários tópicos de GIP e a implementação deste PGP, conforme referido no documento principal do QGAS e do PEPI.

Pelo menos numa primeira fase de ataque, os vários aspectos devem mostrar que estar a funcionar a contento, recomenda-se que a GIP do projecto seja gerida e facilitada por Provedores de Serviços Contratados. Estes serão responsáveis por facilitar as principais etapas do processo, ou seja, mobilização, diagnóstico participativo, formulação do plano de acção detalhado envolvendo os principais acores e principais áreas de intervenção que foram identificados, implementação, monitoriza o e avaliação e feedback ao sistema por meio de lições aprendidas validas para o projecto e outras intervenções semelhantes. O Provedor de Serviços trabalhara em estreita colaboração com os pontos focais para GIP, sob o Projecto. Estes faraós a ligação com os operadores e serviços agropecuário relevantes, incluindo servi os de pesquisa e extensão, no cumprimento dos seus objectivos.

Aspectos importantes de treinamento podem ser realizados com agricultores/produtores líderes ou envolvendo agricultores/aquicultores experientes. O uso destes produtores líderes faz parte do sistema de extensão em Angola, usando em outras áreas de demonstração. A comunicação deficiente entre os agricultores e extensionistas e outros funcionários agrários e governamentais pode levar a pesquisas mal direccionadas ou adopção inadequada de opções promissoras geradas

pela pesquisa. Idealmente, parte do treinamento deve ser conduzido pelos próprios agricultores/aquicultores, direcionados a outros produtores. A troca de experiências entre diferentes comunidades de produtores pode ser essencial para os resultados pretendidos.

7.2 POSSÍVEIS INTERVENÇÕES NA GESTÃO INTEGRADA DE PRAGAS E PESTICIDAS

Com base nas descrições feitas nos capítulos anteriores, esta subsecção fornece um esboço geral de vários tipos de estratégias de controlo de pragas conhecidas e aplicadas em Angola e que podem ser investigadas e disseminadas em áreas mais amplas, incluindo a área do projecto, com recurso a evidencias. Isso inclui uma breve revisão das técnicas de controlo biológico, de culturas, químico, quarentena e controlo físico ou mecânico. O subcapítulo é complementado por três tabelas que resumem a melhor combinação de GIP tradicional e moderna em torno das culturas e pragas relacionadas, tal como as o actualmente vistas em Angola. Testes contínuos e desenho sistemático de lições aprendidas.

7.2.1 Estratégia para Intervenção e Plano de Ação de Gestão de Pesticidas

Controlo Biológico

O controlo biológico envolve o uso de agentes biológicos e predadores para controlar pragas e doenças. O método costuma ser bem-sucedido em culturas como a mandioca e envolve a conservação ou optimização do impacte de agentes vivos já existentes no ecossistema, aumentando artificialmente o número de inimigos naturais na agroecossistema, introduzindo as novas espécies de inimigos naturais onde estes eram inexistentes.

As evidencias mostram que todo organismo vivo tem seus inimigos naturais e doenças, que mantem a sua população em equilíbrio. Os inimigos naturais incluem predadores, parasitoides, nematoides, fungos, bactérias, vírus etc. O uso de predadores, parasitoides, nematoides, fungos, bactérias e vírus para manter a densidade populacional de pragas a um nível mais baixo do que ocorreria na sua ausência de um método comum de controlo biológico ou simplesmente bio controlo.

No reino vegetal e animal, a resistência as pragas a regra, e não a excepção. Na coevolução de pragas e hospedeiros, as plantas e animais desenvolveram mecanismos de defesa. Os mecanismos podem ser físicos (superfície cerosa, folhas cabeludas, etc.) ou químicos (produção de metabólitos secundários) na natureza. As variedades de culturas ou espécies resistentes a pragas suprimem a abundância de pragas ou aumentam o nível de tolerância a danos da planta. Em outras palavras, a resistência genética altera a relação entre a praga e o hospedeiro. A resistência de base genética inerente de uma planta ou animal pode protegê-los contra pragas ou doenças, sem recurso a pesticidas e/ou outras drogas.

Agricultores/aquicultores de todas as classes, principalmente familiares, pequenos e médios será incentivado a trabalhar juntos para fazer experiências e chegar a combinações que sejam adequadas para as diferentes áreas. As formas especificas sob as quais isso será feito, serão definidas conforme estabelecido na Tabela abaixo. Em muitas partes do pais, o uso de (i) emulsão de petróleo, que um inseticida de contacto útil contra muitos insetos sugadores tem provado ser útil neste sentido; (ii) mistura de tabaco, que e muito eficaz no controlo de micro-organismos que infestam plantações de hortaliças; (iii) Emulsão de semente de Margosa (*Azadirachta indica*) muito eficaz como repelente de gafanhotos; (iv) o consorcio com a pimenta (piri-piri) tem se mostrado eficaz, embora nem sempre seja adoptado de forma sistemática e não devidamente disseminado.

Práticas de Sanidade de Culturas

As pragas também podem ser controladas por meio da adoção de práticas de sanidade de culturas e seu aprimoramento. Algumas delas incluem:

- Rotação de culturas: esta prática é usada para diminuir ervas daninhas e/pragas de insectos e doenças em algumas culturas.
- Consorciação: o campo é utilizado para cultivar duas ou mais culturas ao mesmo tempo, as quais intercambiam entre si elementos de controlo de doenças.
- Colheita alternada: onde uma cultura é retransmitida com outra para reduzir a infestação de gorgulhos.
- Pousio: o campo não cultivado durante alguns anos para o controlo de várias ervas daninhas parasitas.
- Culturas de cobertura: são culturas de leguminosas, cultivadas para suprimir as ervas daninhas no campo. Eles podem ser consorciados ou não e protegem e cobrem o campo.
- Culturas armadilha: induzem a germinação de uma praga. A cultura armadilha pode ser consorciada ou roteada com um hospedeiro suscetível (por exemplo, amendoim, etc.).
- Cobertura com plantas mortas: a cobertura de campos de cultivo por gramíneas secas para controlar ervas daninhas e conservar a humidade do solo (por exemplo, em campos de banana, tomate, etc.).
- Arranque manual e sacha com enxada: estas práticas são as mais comuns e utilizadas pelos pequenos agricultores. Em momentos de relativa abundância de mão-de-obra nas áreas rurais, essa prática pode ser facilmente adoptada.
- Queima: limpeza de terras e destruição de plantas/culturas infetadas. Embora seja fundamental garantir que as queimadas sejam estritamente controladas e limitadas as áreas e espécies visadas e não se espalhem para outras áreas.
- Aplicação de fertilizante/estrupe: a aplicação de nutrientes na forma de fertilizante inorgânico ou estrupe doméstico reduz a infestação dos campos por ervas daninhas e as perdas no rendimento da colheita.
- Uso de material de plantio livre de doenças: por ex. estacas de mandioca, ramos de batata-doce, etc.
- Poda: feita no chá, laranjeiras etc. para reduzir os insectos-praga e as doenças que podem infestar as culturas.

Estas práticas são muito comuns e conhecidas no país e na área do projecto e devem ser encorajadas. Tal como acontece com o controlo biológico, o conhecimento e as experiências existentes na área do projecto devem ser usadas e/ou realizadas para identificar as práticas mais adequadas as condições locais. Com base em evidências, elas devem ser disseminadas.

Controlo Físico e Mecânico

São medidas que matam as pragas, perturbam a sua fisiologia ou afectam adversamente o meio ambiente da praga. Diferenciam-se das medidas culturais, pois os dispositivos ou acções adoptado são direccionados contra a praga ao invés de modificar as práticas culturais. Algumas das medidas mecânicas são relativamente fáceis de aplicar onde e quando há abundância de mão-de-obra. Ao mesmo tempo que estes são mecanismos bem conhecidos. Em momentos de pragas de animais e fáceis limitações de acesso a proteção animal na produção animal (pecuária) por parte dos pequenos agricultores familiares, em muitas partes do mundo tem estado a ganhar forma a captura desses animais para fortalecer alimentos a ser usados nessas actividades produtivas.

Controlo Químico

As medidas químicas envolvem o uso de herbicidas, inseticidas e fungicidas para controlar ervas daninhas, pragas e doenças. Como já foi explicado ao longo deste documento, elas só podem ser usadas sob certas condições e quando outras medidas menos intrusivas e tóxicas se provarem ineficazes. Todos os aspectos da capacitação de indivíduos e instituições devem ser postos em prática para garantir que o uso de produtos químicos não seja feito em detrimento da saúde humana e de outros organismos vivos e, conseqüentemente, garantir um ambiente saudável.

7.2.2 Resumo das Medidas Combinadas e Recomendadas

As pragas encontradas na agricultura e na Saúde Pública são todas consideradas organismos prejudiciais, tais como insectos, ervas daninhas ou microrganismos. O conhecimento e a experiência actuais de combinação da GIP tradicional e moderna, em torno das principais culturas e respectivas pragas podem ser resumidos como se apresenta na tabela abaixo como "Práticas Recomendadas na Produção Vegetal". Ao abrigo do projecto, as práticas recomendadas ser o adoptadas em função dos resultados da monitorização e avaliação sistemáticas e a extração de lições aprendidas informarão o progresso. Relativamente a diretrizes de ambiente, saúde e segurança, deverão ser asseguradas as seguintes medidas.

Tabela x: Resumo das Recomendações

| ITEM | PRODUTO | RECOMENDAÇÃO |
|------|------------|--|
| 1 | PESTICIDAS | <ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento <ul style="list-style-type: none"> ○ Armazenar todos os pesticidas num contentor fechado a chave, enfardado ou num armazém que tenha espaço suficiente para capturar quaisquer derrames sem contaminar o ambiente. ○ Os armazéns devem ser afastados de fontes de água, áreas residenciais e construídas, bem como de áreas de armazenamento de gado e alimentos. ○ Adquirir kits de derrame e instituir medidas de controlo adequadas em caso de derrame accidental. |

| ITEM | PRODUTO | RECOMENDAÇÃO |
|------|---------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ○ Armazenar todos os pesticidas nos seus recipientes originais, rotulados e garantir que as instruções de armazenamento são seguidas. ○ Manter um registo de todos os pesticidas adquiridos, registando quando foram recebidos, a quantidade utilizada, a quantidade restante em armazém, e a sua localização. ○ Manter a FDS em locais apropriados nas instalações de armazenamento. ○ Os armazéns devem ter ventilação adequada, contenção secundária, e chuveiros e kits de emergência. <p>• Manuseamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os operadores devem ler, compreender e seguir as instruções do rotulo do produto para mistura, segurança, aplicação e eliminação. ○ Utilizar pessoal treinado para operações críticas (por exemplo, mistura, transferências, tanques de enchimento, e aplicação). ○ Insistir para que os EPI corretos (por exemplo, luvas, macacão, proteção ocular) para cada via de exposição listada na FDS sejam sempre usados no manuseamento e aplicação de pesticidas. ○ Mandatar que qualquer mistura e enchimento de tanques de pesticidas ocorra numa área de enchimento designada. ○ Esta deve ser afastada de cursos de água e drenagens. Se em betão, a água deve ser recolhida num poço separado e eliminada como resíduo perigoso. ○ Assegurar que os derrames sejam limpos imediatamente utilizando kits de derrame apropriados. ○ Os derrames não devem ser lavados em cursos de água ou drenos. <p>• Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Dar preferência ao método de aplicação com o menor risco de EHS. |

| ITEM | PRODUTO | RECOMENDAÇÃO |
|------|---------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ○ Selecionar tecnologias e praticas de aplicação de pesticidas concebidas para minimizar o movimento ou escoamento para fora do local (por exemplo, bicos de baixa deriva, utilizando o maior tamanho de gota e a menor pressão que sejam adequados ao produto). ○ Estabelecer zonas tampão em torno de cursos de água, bairros residenciais e urbanizados, bem como zonas de armazenamento de gado e alimentos. ○ Para a aplicação a área de pesticidas, os limites das áreas alvo devem ser claramente demarcados e todas as possíveis comunidades próximas, gado e rios devem ser identificados no plano de voo. ○ A aplicação a área de pesticidas não deve ser conduzida onde haja potencial para contaminação da produção orgânica ou de outra forma certificável. ○ Assegurar que todo o equipamento esta em bom estado e devidamente calibrado para aplicar a dosagem correta. ○ Insistir para que as aplicações ocorram em condições climáticas adequadas. ○ Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado a cultura, juntamente com água de lavagem, e pesticidas desatualizados ou aprovados há mais tempo, deve ser eliminado como um resíduo perigoso, de acordo com as diretrizes da FAO. ○ Os recipientes vazios de pesticidas, selos de alumínio e tampas devem ser enxaguados triplamente, e as lavagens utilizadas no tanque de pesticidas devem ser pulverizadas de novo no campo ou eliminadas como resíduos perigosos, de forma consistente com as diretrizes da FAO e de acordo com as instruções do fabricante. ○ Os contentores devem ser armazenados em segurança e sob abrigo antes da sua eliminação segura. ○ Não devem ser utilizados para outros fins. |

| ITEM | PRODUTO | RECOMENDAÇÃO |
|------|---------------|--|
| 2 | FERTILIZANTES | <ul style="list-style-type: none"> • Armazenar fertilizantes na sua embalagem original e num local dedicado que possa ser fechado e devidamente identificado com sinais, cujo acesso limitado a pessoas autorizadas. • Assegurar que as fichas com dados de segurança e os inventários estejam disponíveis nas instalações de armazenamento de fertilizantes e disponíveis para os primeiros socorros quando necessário. • Adquirir e armazenar apenas os requisitos mínimos de fertilizantes, e utilizar primeiro os fertilizantes mais antigos. • Manter os armazéns de fertilizantes separados de pesticidas e máquinas (por exemplo, combustíveis, ignição, ou fontes de calor). • Conhecer e compreender as necessidades de fertilizantes de cada cultura e aplicar apenas o que necessário, quando necessário, para minimizar as perdas para o ambiente. • Implementar um programa de formação adequado para o pessoal que esta a transportar, manusear, carregar, armazenar, e aplicar fertilizantes. |

Fonte: WBG, Diretrizes Ambientais, Sanitárias e de Segurança e para a Produção de Culturas Perenes, 2015

7.2.3 Monitorização e Avaliação

A monitoria e avaliação (M&E) das actividades planeadas do MOSAP3 serão detalhados nos PGP. A monitoria será apoiada pela colecta e análise de dados, a fim de verificar se a execução das actividades está a ser realizada conforme o esperado e para proceder à adaptação imediata, se necessário. Isso envolve uma actividade de avaliação de curto prazo para ajudar a realizar uma acção em tempo real. A frequência da monitoria dependerá do tipo de informação disponível, porém o monitoramento continuará ao longo da implementação do plano de acção.

A monitorização será realizada em todas as Províncias abrangidas UIP e UIPIs, por meio de visitas periódicas de campo. A monitoria será coordenada e disponibilizada aos actores envolvidos na implementação e que, quanto a cada um deles, tenham interesse na monitoria.

O foco no Monitorização e avaliação deve ser baseado na avaliação do aumento na capacidade em matéria de GIP, ate que ponto as práticas e técnicas de GIP estão a ser adoptadas na produção agraria e os benefícios económicos que os produtores obtém com a adopção de GIP. Os indicadores para monitorar a adopção da GIP podem ser, mas não se limitam a:

Tabela 8: Indicadores de Monitorização

| INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO | NO DE BENEFICIÁRIOS AO LONGO DO TEMPO | RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL |
|---|---------------------------------------|---|
| Número de agricultores que adoptaram práticas de GIP e suas especificações. | | <ul style="list-style-type: none"> • MINAGRIP • SPA |
| Número de agricultores que receberam treinamento em métodos de GIP. | | |
| Número de culturas/espécies em que a GIP é aplicada. | | |
| Quantificação dos benefícios económicos, de saúde, ambientais e sociais. | | SPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção). |
| Extensão da área em que os pesticidas são usados. | | SPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção). |
| Eficiência do uso de pesticidas: tipo de pesticidas utilizados, uso racional, manuseio, armazenamento e destino final de resíduos de pesticidas e embalagens de pesticidas. | | SPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção). |
| Nível de redução da compra de pesticidas. | | SPA e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção). |

A monitorização será uma função continua que usará a recolha sistemática de dados sobre os indicadores mencionados acima e outros para medir o progresso ao longo do tempo. Listas de verificação a ser usadas nas acções de auditoria e monitorização geral serão desenvolvidas para medir o progresso numa base regular. A avaliação, por outro lado, será a periódica cobrindo aspectos da sustentabilidade, relevância, impacto, eficácia e eficiência de uma intervenção em relação aos objectivos declarados. A avaliação mede as realizações em relação às políticas institucionais, objectivos do projecto e metas estabelecidas para cada operação. Como pode ser visto, a monitorização e a avaliação devem, na medida do possível, ser incorporados na recolha e processamento de dados existentes. O progresso da GIP será feito levando-se em consideração as múltiplas áreas em que a estratégia será implementada, cobrindo regulamentação em si, pesquisa e extensão, adopção GIP e uso de pesticidas de uma forma que esteja em linha com a estratégia.

Responsabilidades de Monitoria

A monitoria da comunidade será realizada por Instituições de Pesquisa durante a fase de experimentação. Durante a fase de extensão, o monitoramento da comunidade será realizado pelos Serviços Nacionais de Protecção e Saúde Vegetal. A frequência do uso de métodos alternativos de controlo de pragas também será avaliada. Atenção especial será dada a monitorização e avaliação dos seguintes pontos: verificação de grupos não-alvo a fim de determinar se a campanha contra pragas e insetos nocivos não representa qualquer perigo para outros organismos vivos não visados por esta campanha; levantamentos entomológicos para controlo da população de vetores e eficácia dos programas de tratamento; monitoramento da saúde do operador; e a escolha de agrotóxicos com base em seus riscos ambientais (ver tabela em anexo, plano ambiental e monitoramento da protecção social).

Avaliação

Serão realizadas duas avaliações, uma avaliação intercalar e uma avaliação externa no decurso do mês seguinte ao final da execução, a fim de manter os objectivos do plano de acção. A avaliação intermediária será realizada por um consultor. O objectivo é determinar o correcto desenvolvimento do plano de manejo, bem como os resultados de médio prazo. Parceiros financeiros, beneficiários do projecto e outros parceiros envolvidos participarão integralmente desta avaliação. A avaliação externa envolverá medir a eficácia do projecto, bem como seu desempenho e identificar as lições aprendidas. Esta avaliação será integrada ao MOSAP3.

8. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

8.1 Fortalecimento Institucional

O projecto será implementado pelo MINAGRIP, que está a implementando os projectos MOSAP2 (P154447) e PDAC (P159052). O MINAGRIP irá estabelecer uma UIP, no Gabinete de Estudos e Planeamento Estatístico (GEPE pela sua sigla em português) liderado por um director de projecto com os sistemas e procedimentos de gestão necessários, incluindo, um coordenador de projecto e a sua equipa, nomeadamente um Coordenador de Salvaguardas Ambientais e Sociais (cargo fornecido pelo Especialista Ambiental do MOSAP2) para a fase de preparação do projecto, um Especialista Ambiental e um Especialista Social.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) será estabelecida terá sua sede em Luanda e assumirá a responsabilidade pela gestão geral do projecto, incluindo a coordenação com as sedes dos Parceiros nas acções de Cooperação e Diálogo e gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais de todas as actividades apoiadas. A UIP será fortalecida por unidades provinciais de implementação do projecto (UIPIs) a ser estabelecidas nas províncias beneficiárias pelo projecto.

A experiência com projectos recentes e em curso mostra que apesar das Entidades de nível central já reunirem considerável experiência e capacidade de gestão de processos de PGP, em muitos casos e em relação a projectos específicos nota-se que se torna necessário introduzir medidas de reforço para que as mesmas instituições sejam consistentes no tratamento das várias questões envolvidas. Isto mostra-se válido mesmo para as UIPs aos níveis central e provincial. As medidas de reforço são sob a forma de aumento de pessoal e formação e capacitação para lidar com questões específicas e sobretudo as que se relacionam com a observância dos dispositivos legais e documentação sistemáticas das várias etapas e factos.

Diferentes medidas terão de ser combinadas para mitigar os potenciais impactes adversos que podem ocorrer devido ao uso de pesticidas nas áreas do projecto. Idealmente, os departamentos de apoio a produção e os que tratam das doenças de plantas e animais e biossegurança em geral deveria estar melhor representados nas províncias e municípios do Projecto de uma forma que vá para além do que actualmente a pratica.

Por outro lado, as unidades estão mal equipadas em termos de outros meios para desenvolver o seu trabalho (transporte, laboratórios e outros equipamentos relevantes). O envolvimento das instituições de investigação e a ativação de programas dedicados nesta área também se apresenta imprescindível.

O projecto terá de fornecer apoio para reforço dos recursos claramente designados a nível provincial, municipal e comunal para realizar trabalho dedicado em matéria de GIP. Porém esse apoio deverá ser estruturado de modo a tender a ser a nova ordem de coisas no quadro institucional dos sectores envolvidos, de forma a que depois de terminado o financiamento directo do projecto os aspectos essenciais permaneçam.

No dia-a-dia, a UIP a todos níveis irá contar com os técnicos do sector da agricultura e os especialistas ambientais e sociais para assumir a responsabilidade por todos os requisitos da GIP. Isso também se estenderá a AT em torno das culturas a serem abrangidas pelo projecto, como tem sido o caso nos projectos em curso ou passados (MOSAP2 e PDAC). A eles serão atribuídas responsabilidades específicas para o desenvolvimento e implementação da GIP. No nível dos subprojectos, os gestores do projecto, os oficiais técnicos e / ou outras pessoas designadas terão responsabilidade directa pela GIP.

A principal medida de mitigação inclui o fortalecimento institucional e a segunda e o treinamento das várias categorias de partes interessadas na cadeia de pesticidas no seu uso e gestão seguros e cuidadosos.

Este último inclui o fornecimento de uma combinação de (i) abordagens de informação, educação e comunicação voltadas para agricultores, operadores e equipas de pesticidas; (ii) fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI); (iii) treinamento para agricultores e supervisão e monitorização abrangentes e consistentes. Aspectos específicos e número de pessoas a serem envolvidas ser o definidos apos o diagnostico da situação e elaboração da versão final do plano de acção.

DRAFT

9. TREINAMENTO DE ACTORES ENVOLVIDOS NO PGP

O sucesso do PGP depende em grande parte do desenvolvimento e sustentação da capacidade institucional e humana para facilitar a tomada de decisões informadas pelos agricultores e capacitá-los para integrar o conhecimento científico e tradicional para resolver problemas específicos do local e responder às oportunidades de mercado. A comunicação deficiente entre os agricultores, agentes de extensão e pesquisadores muitas vezes resultou em pesquisas mal direcionadas ou na adoção inadequada de opções promissoras geradas pela pesquisa. O treinamento dos actores envolvidos no manuseamento de pragas e pesticidas será descrito nos PGPs e seguirá a abordagem da Farmer Field School (FFS). FFS é um processo de aprendizagem baseado em grupo que tem sido usado por vários governos, ONGs e agências internacionais para promover tecnologias PGP.

A FFS é construída sobre uma abordagem de educação não formal de adultos - o campo é a sala de aula e a aprendizagem ocorre por meio do aprender fazendo, experimentação, observação e reflexão. O programa de treinamento PGP é definido e implementado para agricultores, líderes de agricultores, extensionistas das administrações comunais. O treinamento será baseado na cultura, com os agricultores sendo organizados em grupos liderados por um líder de agricultores para garantir a propriedade e a sustentabilidade desta melhor prática.

O treinamento de actores envolvidos no manejo de pragas e pesticidas em PGP / FFS será implementado na UIP/UIPI com acção de campo por grupos de agricultores que receberão treinamento e serviços de assessoria de facilitadores / treinadores de FFS, ONGs apropriadas e líderes comunitários que iriam ter se formado nas sessões de Treinamento de Instrutores (TOT). O treinamento em todos os níveis será baseado em módulos de aprendizagem participativa para a capacitação na entrega de informações PGP. Os participantes serão equipados com habilidades em facilitação, dinâmica de grupo e métodos de educação não formal para incentivar a aprendizagem de adultos. O treinamento do agricultor se concentrará na aprendizagem do grupo de agricultores para a tomada de decisão informada sobre questões de PGP. A aprendizagem em grupo será experiencial por meio de testes de campo conduzidos por agricultores e discussões sobre aspectos práticos da cultura produção e manejo de pragas, incluindo conhecimento / tecnologias indígenas. A aprendizagem em grupos de agricultores será facilitada por agentes extensionistas homens e mulheres treinados em TOT.

Não se trata de uma percepção linear, mas em geral os agricultores estão cientes de que os pesticidas são tóxicos e representam um sério risco a saúde ocupacional e ao ambiente. Além disso, o custo dos pesticidas é desencorajador para a maioria dos deles embarcarem no uso massivo, por não terem recursos. Para tirar partido desta situação favorável, necessário implementar campanhas de sensibilização para aumentar a compreensão dos potenciais impactos ambientais e para a saúde humana relacionados com a utilização inadequada de pesticidas, bem como os benefícios das práticas de gestão integrada de pragas.

A capacitação será alcançada por meio de mecanismos de gestão colaborativa com base nos agricultores, em que todos os principais interessados devem ser considerados como parceiros iguais, cujo papel será facilitar o processo e fornecer orientação técnica e qualquer outro apoio necessário para a implementação das actividades sem prejuízo das outras medidas de imposição da lei, deve se tomar medidas necessárias para preparar manuais de treinamento, brochuras e folhetos sobre o uso e gestão de pesticidas, abrangentes, visando diferentes actores dentro do projecto, que vão desde prestadores de serviços de extensão, produtores, carregadores, misturadores, transportadores, funcionários do governo, entre outros. Os manuais ou guias de treinamento a serem desenvolvidos para uso devem ser simplificados e fáceis de entender e de natureza participativa com sessões integradas e de demonstração / praticas, tanto quanto possível. A adopção da serie de modalidades de engajamento previstas no PEPI poderá ser fundamental. A formação e capacitação em GIP, visando agricultores, líderes, extensionistas, líderes locais, etc. incluir, mas não se limitar a:

- Programas de treinamento de aprender fazendo/ descoberta: os produtores estão mais aptos a adoptar novas técnicas quando adquirem conhecimentos e habilidades por meio da experiência pessoal, observação, análise, experimentação, tomada de decisões a essa prática. Isso permite identificar o conhecimento dos próprios produtores e eles compreenderem como a GIP se aplica às suas próprias actividades.
- Recuperação da memória colectiva: sobretudo na agricultura, os problemas de pragas frequentemente surgem porque os métodos de produção tradicionais foram alterados de uma forma ou de outra ou se perderam. Essas alterações às vezes podem ser revertidas. Esta abordagem usa discussões em grupo para tentar identificar quais as mudanças que podem ter causado o problema actual de pragas.
- Discussões de grupos focais: reuniões regulares entre mulheres, homens e jovens para discutir problemas de produção, incluindo pragas e problemas relacionados, podem ajudar no sucesso de vários métodos de controlo. Essas reuniões devem ser promovidas usando todas as formas de incentivos locais.
- Projectos de demonstração: as escolas de campo para produtores podem ser muito eficazes na promoção da GIP na comunidade local. Essas sessões piloto demonstram a GIP em acção e permitem que os agricultores comparem a GIP com a produção contínua apoiada por pesticidas sintéticos.
- Material educacional: guias básicos escritos e fotográficos / figuras ou mesmo vídeos sobre a identificação de pragas e técnicas de gestão específicas de produção específicas são essenciais para o treinamento e podem ser um factor importante para motivar os produtores a adoptar a GIP.
- Educação de jovens: a promoção e melhoria da qualidade dos programas de GIP e os riscos dos pesticidas sintéticos têm sido eficazes nas escolas técnicas para a juventude rural. Além de se tornarem melhores produtores no futuro, esses alunos podem trazer pontos de vista informados junto das suas comunidades.

A formação e capacitação no uso de pesticidas, visando produtores líderes, extensionistas, líderes locais, etc., incluir, mas não se limitar a:

- Seleção de pesticidas: indicando a lista de pesticidas autorizados por praga alvo, indicando o seu nível de toxicidade e perigo, possíveis efeitos nocivos e experiência de uso desses pesticidas para a praga e a cultura.
- Compreender o rótulo do pesticida: explicar todas as informações incluídas no rótulo.
- Transporte de pesticidas: dar indicações de como transportar pesticidas para evitar qualquer derrame e evitar o contacto com pessoas ou animais.
- Mistura e enchimento de pesticidas: explicar a importância de garantir a diluição adequada do pesticida concentrado e a necessidade de usar equipamentos de protecção.
- Armazenamento de pesticidas: dar indicações sobre como armazenar pesticidas (ou seja, localização (não permitido em áreas inundadas), segurança (contra entradas ilegais, bem como crianças e gado), isolado de residências, bem ventilado, telhado impermeável, ter uma lista actual de inventário de stock de pesticidas.

- Descarte/deposição de recipientes: dar indicações sobre como destruir / descartar recipientes de pesticidas usados.
- Pesticidas obsoletos: explicar os riscos associados aos pesticidas obsoletos e procedimentos a serem seguidos.
- Calibração, quantidade de produto e aplicação de pesticidas: explicar a importância da calibração do equipamento de aplicação e como fazê-lo.
- Determinar a quantidade de produtos químicos a usar: dar explicações sobre os métodos para descobrir a quantidade de produtos químicos a aplicar por hectare e os níveis de diluição.
- Precauções relacionadas aplicação de pesticidas: dar indicações sobre precauções importantes para o uso seguro de pesticidas.
- Toxicidade, proteção humana e primeiros socorros: explicar os possíveis efeitos dos pesticidas na saúde humana, formas e portas de entrada de pesticidas no corpo, importância de equipamentos de proteção, primeiros socorros básicos face a exposição a pesticidas (pela via da pele, boca, olhos ou sistema respiratório).

Mesmo depois de cumpridos os requisitos previstos nas NAS do Banco quanto as exceções a ser conferidas para o uso de pesticidas, ao abrigo do Projecto, a distribuição e o uso de pesticidas para ou por pessoas que não receberam formação e capacitação, devem ser evitados. O trabalho de inspeção e monitorização previsto no QGAS também inclui uma linha de orientação para cuidar desse aspecto. Todos os detalhes sobre fortalecimento institucional e treinamento e capacitação devem ser revisados logo no início do projecto.

10. ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO

O Orçamento para a implementação do PGP está relacionado à preparação de Planos Específicos de Maneio de Pragas, Preparação de Panfletos e Brochuras, WorkShops de Conscientização e Treinamentos. De salientar que a definição dos valores é fundamentada pela experiência em trabalhos similares, bem como análise dos custos oferecidos no mercado um total de US \$ 420.000 será necessário para implementar efectivamente o PGP ao longo de um período de cinco anos. O orçamento detalhado é mostrado na seguinte tabela:

Tabela 13: Estimativas do orçamento

| ITEM | ACTIVIDADE / PROGRAMA | CUSTOS TOTAIS (USD) |
|--------------|---|---------------------|
| 1 | Estabelecimento de um programa de GIP no âmbito do projecto | 40.000,00 |
| 2 | Formação do pessoal e equipas centrais de GIP, bem como dos níveis central, provincial e distrital. | 80.000,00 |
| 3 | Capacitação de outros departamentos relevantes (Centrais e Provinciais) | 35.000,00 |
| 4 | Capacitação dos produtores | 100.000,00 |
| 5 | Registo de fornecedores de pesticidas | 30.000,00 |
| 6 | Aquisição de Equipamentos de Protecção Individual (EPI), saúde e segurança | 75.000,00 |
| 7 | Monitoramento de pesticidas em corpos d'água de superfície nas áreas do projecto ou em torno deles | 30.000,00 |
| 8 | Monitoria e avaliação | 30.000,00 |
| TOTAL | | 420.000,00 |

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abrol D.P. and Shanka U. (2012) Integrated Pest Management Principles and Practice. CAB International,
- CCRI (2003) Coffee Guide. Central Coffee Research Institute, India
- Environmental Health Perspectives Volume 113, Number 12, December 2005.
- FAO. Farmer Field Schools: Key Practices for DRR Implementers, 2014.
- FAO. International Code of Conduct on the Distribution and use of Pesticides. Food and Agriculture, Organization of the United Nations, Rome, Italy.2002.
- Ministry of Agriculture, Agriculture Development Institute. Smallholder Agriculture Development and Commercialization Project - Mosap II, Integrated Pest Management Framework.2013.in
(<http://documents.worldbank.org/curated/pt/914961468009621822/Angola-Smallholder-Agriculture-Development-and-Commercialization-Project-MOSAP-II-integrated-pest-management-framework>).
- The United Republic of Tanzania, Agricultural Sector Development Program (ASDP), Integrated Pest Management Plan (IPMP), Revised Version, Brigitte Nyambo-IPM Specialist, March 2009.
- United Nations, 2009. The WHO Recommended Classification of Pesticides by Hazard. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS).
- USAID, Environmental Guidelines for Small-Scale Activities in Africa: Environmentally Sound Design for Planning and Implementing Development Activities, 2007.
- West and Central African Council for Agricultural Research in Africa (WECARD), World Bank West Africa Agricultural Productivity Programme, Pest and Pesticide Management Plan Report, Dr Djibril Doucouré, ddouc60@yahoo.com; ddouc@refer.sn, January 2007
- World Bank. Environmental and Social Framework in particular, ESS1, ESS3 and ESS4.
- World Bank, Pest Management Guidebook, 357p, 2006.
- The World Bank Group (WBG). Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines,.2014.

ANEXO XVII - PESTICIDAS UTILIZADOS EM ANGOLA

| Nome comercial químico | Substância activa | Classe toxologica Segundo OMS | Número de registro | Representante |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| Sevin 5pp | Carbaril | II | IN 001 | Agran |
| Mortein Target Actellic | Pirimifos Metil+ Permetrina | II | IN 002 | Syngenta |
| Soleol M | Óleo de verão | | IN 003 | Agran |
| Sevin 85 wp | Carbaril | II | IN 004 | Agran |
| Agror 40 cpe | Dimetoato | II | IN 005 | Agran |
| Demand 2,5 cs | Lambda Cyhalotrina | II | IN 006 | Syngenta |
| Malaton 50 s | Malatião | III | IN 007 | Agran |
| Icon 2,5 cs | Lambda-cyhalotrin | II | IN 008 | Syngenta |
| Selecron 500 ec | Profenofos 500 | II | IN 009 | Syngenta |
| Duduthrin 5 % Ec | Lambda cyalotrina | II | IN 013 | Golden agric |
| Delta | Deltametrina 25 g/l | II | IN 014 | Saptec |
| Malation 5 p | Malation | III | IN 015 | Agran |
| Twigathoate 40% Ec | Dimetoato | II | IN 016 | Golden agric |
| Twigaphos 48% Ec | Clorpirifos | II | IN 017 | Golden agric |
| Super Guard Dust | Permetrin + pirimifos-metil | II | IN 018 | Agran – Avima |
| Deltagran 2,5 ec | Deltametrina | II | IN 019 | Agran |
| Larvin 37.5 % sc | Thiodicarbe 375 g/l | II | IN 021 | Bayer |
| Sumigran 50 | Fenitrotião | II | IN 022 | Agran |
| Twigacyper 55 Ec | Cypermctrina 50 g/l | II | IN 025 | Golden agric |
| Dynamec 018 ec | Abamectina 18 g/l | II | IN 027 | Syngenta |
| Alpha-ZIEPPr | Alfa-cipermetrina 10% | II | IN 028 | Saptec |
| Confidor 35 sc | Imidaclopride 350 g/l | II | IN 030 | Bayer |
| Confidor 20% sl | Imidaclopride 200 g/l | II | IN 031 | Bayer |
| Actellic 50 ec | 500 g/l Pirimifos Metilo | II | IN 032 | Syngenta |
| Pacha | 15g/l Lambda-Cialotrina + 20g/l Acetamiprida | II | IN 033 | Syrius |

| Nome comercial químico | Substância activa | Classe toxicologica Segundo OMS | Número de registro | Representante |
|-------------------------------|---|--|---------------------------|----------------------|
| ZiEPPr | Cypermtrina 100g/l | II | IN 034 | Sapec |
| Furanpri | Clorpirifos 50 g/kg | II | IN 035 | DVA-Agro |
| Confidor 70 wg | Imidaclopride 700 g/kg | II | IN 037 | Bayer |
| Corsário | Imidaclopride 18g/l ou 17,8%(p/p) | II | IN 039 | Sapec |
| Ciclone 48 ec | Clorpirinfos 48g/l ou 48,4%(p/p) | II | IN 040 | Sapec |
| Leni 50 ec | Deltametrina 50 g/l | II | IN 041 | Cegonha |
| Cigogne c | Cipermetrina 50g/l + Chlorpyrifos 500 g/l | II | IN 043 | Cegonha |
| Kart | Kartap 500 g/l | II | IN 044 | Cegonha |
| Acamat | Abamectina 18 g/l | II | IN 045 | Cegonha |
| Montaz | 250g/kg Imidacloprid + 200g/kg Thiram | II | IN 048 | Sirius |
| Cipclorius | Cipermetrina 50g/l+Chlorpyrifos 500 g/l | II | IN 049 | Syrius |
| Malation ulv | Malation | III | IN 050 | Agran |
| Desirius | Deltametrina 25 g/l | II | IN 051 | Sirius |
| Antuka | 3g/kg Permetrin + 16g /kg Pirimiphos methyl | II | IN 052 | Cegonha |
| Insector | Imidaclopride + Thirame | II | IN 053 | Cegonha |
| Fiprorius 0.3 G | Fipronil 0.3% | II | IN 054 | Sirius |
| Fiprorius 50 sc | Fipronil 50 g/l | II | IN 055 | Sirius |
| Indorius | Indoxacarbe 155% | II | IN 057 | Sirius |
| Biorius | <i>Bacillus turgiensis</i> var. kurstakit | III | IN 058 | Sirius |

| Nome comercial químico | Substância activa | Classe toxicologica Segundo OMS | Número de registro | Representante |
|-------------------------------|--|--|---------------------------|----------------------|
| Fixe 80 | Fipronil 800 g/kg | II | IN 059 | Cegonha |
| Dimetec | Dimetoato 400 g/l | II | IN 061 | Sapec |
| Fitanol | Óleo de verão | | IN 062 | Sapec |
| Judo Forte | Lambda-Cialotrina 15 g/l + Profenofos 15 g/l | II | IN 063 | Sapec |
| Malaton 5p | Malatião | II | IN 066 | Sapec |
| Poney | Acefato 75% | II | IN 068 | Sapec |
| Fastac 100 ec | Alfa cipermetrina 100 g/l | II | IN 069 | Basf Agromundo |
| ZIEPPr 200 | Cipermetrina 200 g/l | II | IN 070 | Sapec |
| Decis Forte 10% ec | Deltametrina 100 g/l | II | IN 072 | Bayer |
| Acamat Super | Piridabena 150 g/l | II | IN 073 | Cegonha |
| Boreal | Abamectina 18 g/l | II | IN 075 | Sapec |
| Regentway 20% sc | Fipronil | II | IN 076 | Agroway |
| Acarius | Abamectina 18 g/l | II | IN 078 | Syrius |
| Actellic 50 ec | Pirimifos Metilico | II | IN 080 | Agran |
| Insectido 5 Ec | Lambda cialotrina 50 g/l | II | IN 082 | DVA Agro GmbH |
| Actellic 1 p | Pirimifos Metilico | II | IN 084 | Agran |
| Binferius | Binfetrina 100 g/l | II | IN 085 | Sirius |
| Karate 5 ec | Lambda-Cyalotrina | II | IN 086 | Syngenta |
| K-othrine wg 250 | Deltamentrina 250 g/kg | II | IN 087 | Sheba (Bayer) |
| Matacarius | Hexitiazox 50 g/l | U | IN 088 | Sirius |
| Cyperin | Cipermetrina 200g/l | II | IN 089 | Agrom) Plaske m |
| Bastião 3 G | Imidaclopride 30 g/kg | II | IN 092 | Cegonha |
| Sevin 25 ulv | Carbaril | II | IN 094 | Agran |

| Nome comercial químico | Substância activa | Classe toxicologica Segundo OMS | Número de registro | Representante |
|-------------------------------|-----------------------------|--|---------------------------|----------------------|
| Sumigran ulv | Fenitrotião | II | IN 096 | Agran |
| Fixe 50 Ec | Fipronil 50 g/L Ec | II | IN 097 | Cegonha |
| Moran 150 Ec | Indoxacarbe 150 g/l Ec | II | IN 098 | Cegonha |
| Ferticlopride | Imidaclopride 200g/l | II | IN 101 | Fertiangola |
| Fertiphos | Clorpirifos 480g/l | II | IN 102 | Fertiangola |
| Fertimectina | Abamectina | II | IN 103 | Fertiangola |
| Ferticiper | Cipermetrina 100g/l | II | IN 104 | Fertiangola |
| Abamate | Abamectina 18g/l | II | IN 105 | Taurus |
| Judo | Lambda cialotrina 100g/l | II | IN 106 | Sapex |
| Falathion 570 Ec | Malatião 600g/l | III | IN 107 | Fertisem |
| Lalotrina 5% Ec | Lambda cyhalotrin | II | IN 111 | Globalway |
| Primeiro 35%Sc | Imidaclopride | II | IN 112 | Globalway |
| Regentway 80% WDG | Fipronil | II | IN 113 | Globalway |
| Karapri EC | Lambda cyhalotrin 50 g/l | II | IN 114 | DVA – AGRO |
| Termidor 25 | Fipronil 25 g/lt | II | IN 115 | Agromundo-Basf |
| Deltapri | Deltametrina 25 g/lt | II | IN 116 | DVA Agro |
| Fertialfa | Alfa-cipermetrina 100g/l Ec | II | IN 117 | Fertiangola |
| Fertidelta | Deltametrina 50g/l Sc | II | IN 119 | Fertiangola |
| Fertifenil | Dimetoato 400g/l Ec | II | IN 120 | Fertiangola |
| Fertikare | Lambda-cyhalotrin 100g/l Ec | II | IN 121 | Fertiangola |
| Fertithio | Endosulfão 350 g/l Ec | II | IN 122 | Fertiangola |
| Cesarina | Ciromazina 100 g/lt | III | IN 123 | Louis Dreyfus |

| Nome comercial químico | Substância activa | Classe toxológica Segundo OMS | Número de registro | Representante |
|------------------------|---|-------------------------------|--------------------|----------------------|
| Epicure 0,4% | Abamectina 4g/l 97% | II | IN 125 | Agromundo-Nulandis |
| Regent | Fipronil 80g/kg | II | IN 126 | Agromundo |
| Lambda | Lambda-cyhalotrin 50g/l | II | IN 128 | Taurus |
| Abamec | Abamectina | II | IN 129 | Globalway |
| DiPel Df | <i>Bacillus thurgiensis</i> subs <i>israelensis</i> | III | IN 131 | Agromundo(su mitomo) |
| Delta | Deltametrina | II | IN 133 | Globalway |
| Mectina 1,8% EC | Abamectina 18 g/l | II | IN 134 | Agromundo Nulandis |
| Fertipronil | Fipronil 200g/l | II | IN 135 | Fertiangola |
| Dafipri | Dimetoato 40% | II | IN 136 | DVA Agro |
| Lagapri | Indoxacarb 15% | II | IN 137 | DVA Agro |
| Kohinor 350 SC | Imidaclopride | II | IN 138 | Dispec |
| Lamdex 5 Ec | Lambda-cyhalotrin 50g/l | II | IN 139 | Dispec |
| Aceta Star 46 Ec | Acetamipride 16 g/l + Bifentrina 30 g/l | II | IN 141 | Dispec |
| Servus 25 Ec | Deltametrina 25 g/l | III | IN 142 | Dispec |
| Karapri | Lambda cyhalotrin 50g/l | II | IN 143 | DVA Agro |
| Deltapri | Deltametrina 25 g/l | IV | IN 144 | DVA Agro |

Fonte: Classificação de Pesticidas Recomendados pela OMS segundo de acordo com perigo, 2009.

ANEXO XVIII: TIPOS DE PRAGAS ASSOCIADAS AS CULTURAS

Tabela 1: Principais Pragas da Mandioca, Batata Doce, Batata Aris e Tomate em Angola.

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|--|--|------------------------|
| Mancha foliar de Cercospora | Cercospora visae | Mandioca |
| Fungo antracnose | Collectotrichum gloesporioides | Mandioca |
| Praga bacteriana | Xanthomonas campestris | Mandioca |
| Podridão negra | Xanthomonas axonopodis pv manihotis | Mandioca |
| Praga bacteriana | Uromyces manihotis | Mandioca |
| Podridão da raiz de Phytophthora | Phytophthora spp, Risopus nigricans | Batata doce |
| Praga de Phytophthora | Phytophthora infestans | Mandioca e batata doce |
| Murcha vascular de Fusarium | Fusarium spp | Batata aris e tomate |
| Alternaria solani | Alternaria allii | Batata Aris e tomate |
| Phytophthora infestans | Alternaria sp | Batata Aris e tomate |
| Podridão da raiz da rizotonia | Rhizotonia solani | Batata Aris e tomate |
| Tubérculo apodrecendo | Xanthomonas e Erwinia caratovora | Batata doce Aris |
| Sarna pulverulenta | Spongospora sp | Batata aris e tomate |
| Vírus do mosaico da veia da batata-doce | Potyviruses sp | Batata doce |
| Vírus da mancha amarela da batata doce | Begomovirus sp | Batata doce |
| Vírus do mosaico da mandioca africana (ACMV) | Begomovirus sp | Mandioca |
| Vírus da estria castanha da mandioca (CBSV) | Potyviridae | Mandioca |

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|----------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Nemátodo Koot-knot | Meloidogyne spp | Mandioca e batata doce |
| Nematóide de lesão de raiz | Pratylenchus brachyurus | Mandioca |
| Nematóide reniforme | Rotylenchus reniformis | Mandioca |

Tabela 2: Principais diaseses das culturas de feijão comum, feijão-caupi e milho

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|
| Uma antracnose de feijão comum | Colletotrichum lindemuthianum | Feijão comum e feijão-caupi |
| Alternaria alterante | Colletotrichum dematium va. truncata | Feijão comum e feijão-caupi |
| | Phoma exigua varexigua | Feijão comum e feijão-caupi |
| Ferrugem do feijão | Uromyces appendiculatus | Feijão comum e feijão-caupi |
| Mancha da folha | Alternaria tenuissima | Feijão comum e feijão-caupi |
| Mancha da folha de Cercospora | Cercospora cruenta | Feijão comum e feijão-caupi |
| | Septoria vignae | Feijão comum e feijão-caupi |
| Mancha de Septoria | Cercospora vignicola | Feijão comum e feijão-caupi |
| Mancha foliar Oídio | Erysiphe polygoni | Feijão comum e feijão-caupi |
| Podridão de Sclerotinia, mancha foliar de Sclerotinia | Sclerotinia sclerotiorum | Feijão comum e feijão-caupi |
| Podridão do caule de Athelia, praga do caule do sul | Sclerotium rolfsii | Feijão comum e feijão-caupi |
| Podridão da raiz de Rhizoctonia | Fusarium solani | Feijão comum e feijão-caupi |
| Amarelos Fusarium | Fusarium oxysporum sp. phaseoli | Feijão comum e feijão-caupi |

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|---|--|-----------------------------|
| Podridão da raiz de Pythium | Pythium myriotyllum | Feijão comum e feijão-caupi |
| Vírus do mosaico do feijão-caupi | Rhizoctonia solani = Thanatephorus Cuccmeris) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Pod e praga do caule | Diaporthe phaseolorum | Feijão comum e feijão-caupi |
| Bug da soja neotropical | Nematospora sp e Nezara viridula (inseto) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Estigmatomicose | Elsinoe phaseoli | Feijão comum e feijão-caupi |
| Potyvirus sp | Xanthomonas campestris pv. Phaseoli | Feijão comum e feijão-caupi |
| Murcha bacteriana comum | Pseudomonas savastanoi pv. phaseolicola | Feijão comum e feijão-caupi |
| Murcha bacteriana aureolada | Verrugose (sarna) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Vírus do mosaico amarelo do feijão (BYMV) | (= Ps. Syringae pv. Phaseolicola | Feijão comum e feijão-caupi |
| Ferrugem da folha do trigo | Puccinia polysora, Puccinia sorghi | Milho |
| Ferrugem das folhas | Helminthosporium turcicum | Milho |
| Mancha foliar de Phyllosticta | Phyllosticta mayis | Milho |
| Fungo antracnose do milho | Colletotrichum graminicola | Milho |
| Podridão negra | Bipolaris zeicola = Helminthosporium carbonum | Milho |
| Podridão seca | Stenocarpella macrospora = Diplodia macrospora | Milho |
| Queda do Colmo | Stenocarpella maydis = Diplodia zeae | Milho |
| Vírus das estrias de milho | Vírus gemini da linha do milho (MSV) | Milho |

Tabela 3: A principal praga das colheitas em Angola

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|---|---|----------|
| INSECTOS | | |
| Mosca branca | <i>Bemisia tabaci</i> (vetor) | Mandioca |
| Lagarta desfoliante | <i>Erinnys ello</i> | Mandioca |
| Broca pressa | <i>Ata</i> sp., <i>Acromymex</i> sp. | Mandioca |
| Mosca da Mandioca | <i>Siblua pendula</i> | Mandioca |
| Cupins | Cupins | Mandioca |
| Piolho | <i>Cochonilha</i> sp | Mandioca |
| Gafanhoto elegante | <i>Zonocerus elegans</i> | Mandioca |
| Lagarta Branca | <i>Yucca smalliana</i> | Mandioca |
| Roedores | <i>Mus musculus</i> e <i>Rattus norvegicus</i> | Mandioca |
| Ácaros da mandioca | <i>Mononychellus tanajo</i> | Mandioca |
| Brocas do Colmo | <i>Busseola fusca</i> , <i>Sesamia calamistis</i> (Lepidoptera: Noctuidae) | Milho |
| | <i>Chilo partellus</i> (Lepidoptera: Crambidae) | Milho |
| Brocas da espiga | <i>Mussidia nigrivenella</i> (Lepidoptera: Pyralidae) | Milho |
| Lagarta das searras ou militar <i>Spodoptera exempta</i> = | <i>Laphygna exempta</i> (Lepidoptera: Noctuidae) | Milho |
| Pragas de armazenamento | <i>Sitotroga cerealella</i> (Lepidoptera: Gelechiidae) | Milho |
| | <i>Sitophilus orizae</i> (Coleoptera: curculionidae) | Milho |

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|---|---|--|
| Roscas (lagartas) | Agrotis segetum, A. Ypsilon (Lepidoptera: Noctuidae) | Milho |
| Pássaros (pedizes, etc.) | Rhynchotus rufenses | Milho e Feijão |
| Ratos, Toupeiras | Talpidae | Milho e Feijão |
| Ácaros | Tetranychus urticae | Feijão comum e feijão-caupi |
| Besouro da Flor | Mylabris spp, Coryna spp. (Coleoptera: Meloidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Besouro da Folhagem | Ootheca mutabilis, O. Benniseni (Coleoptera: Chrysomelidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Besouro listrado | Alcidodoles leucogrammus (Coleoptera: Curculionidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Cigarrinha Verde | Empoasca dolichi, E. Lybica (Hemiptera: Cicadellidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Gorgulhos | Acanthoscelides obtectus & Zabrotes subfasciatus (Coleoptera: Bruchidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Lagarta caterpillar | Spodoptera spp. (Lepidoptera: Noctuidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Lagarta das cápsulas do algodoeiro | Helicoverpa (Heliothis) armigera (Lepidoptera: Noctuidae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Lagarta-das-vagens Lagartas (roscas) | Marura testulalis (Lepidoptera: Pyraustidae) Agrotis segetum e A. Ypsilon (Lepidoptera: Aleyrodidae) | Feijão comum e feijão-caupi Feijão comum e feijão-caupi |
| Mosca Branca | Bemisia tabaci (Hemiptera: Aleyrodidae) | Feijão comum e feijão-caupi |

| NOME COMUM | NOME DA PRAGA OU VECTOR | COLHEITA |
|-------------------|--|-----------------------------|
| Mosca do Fejoeiro | <i>Ophiomyia phaseoli</i> , <i>O. spencerella</i> (Diptera: Agromyzidae). | Feijão comum e feijão-caupi |
| Pulgão preto | <i>Aphis fabae</i> , <i>A. Cracivora</i> (Hemiptera: Aphididae) | Feijão comum e feijão-caupi |
| Tripes | <i>Mgalurothrips sjostedti</i> | Feijão comum e feijão-caupi |

Tabela 4: Lista das principais ervas daninhas em Angola

| NOME FAMÍLIA | NOME CIENTÍFICO | CLASSIFICADOR |
|---------------|---------------------------------------|---------------------------|
| | Pteridófitas | |
| Acanthaceae | Justiça sp | |
| Amaranthaceae | Dicotiledôneas | |
| Asteraceae | <i>Amaranthus hybridus</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Acanthospermum</i> | xanthioides DC. |
| Asteraceae | <i>Ageratum conyzoides</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Bidens biternata</i> | (Lour.) Merr. & Scherff |
| Asteraceae | <i>Bidens pilosa</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Bidens stephia</i> | (Steetz) Sherff |
| Asteraceae | <i>Blumea lacera</i> | (Burm.f) DC |
| Asteraceae | <i>Crassocephalum rubens</i> | (Juss. Ex Jacq.) S. Moore |
| Asteraceae | <i>Crassocephalum sarcobasis</i> (DC) | S. Moore |
| Asteraceae | <i>Conyza stricta</i> | Wild |
| Asteraceae | <i>Emilia coccínea</i> (Sims) | G. Dan |
| Asteraceae | <i>Feliaia muricata</i> | Thunb. |
| Asteraceae | <i>Galinsoga parviflora</i> | Cav. |
| Asteraceae | <i>Pseudognaphalim luteo-album</i> | (L.) |
| Asteraceae | <i>Tagete minuta</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Vernonia petersii</i> | Oliv. & Hiern |
| Asteraceae | <i>Vernonia poskeana</i> | Vatke e Hildebrandt |

| NOME FAMÍLIA | NOME CIENTÍFICO | CLASSIFICADOR |
|---------------------|--------------------------|----------------------|
| Capparaceae | Cleome iberidella | Welw. |
| Capparaceae | Cleome monophylla | L. |
| Capparaceae | Chenopodium ambrosioides | L. |
| Capparaceae | Ipomea eriocarpa | R. Br. |
| Capparaceae | Zehneria racemosa | Hook.f |
| Fabaceae | Caesalpina | sp. |
| Fabaceae | Chamaecrista mimisoides | L. |
| Fabaceae | Crotolaria aculeata | de Wild |
| Fabaceae | Crotolaria anthyllopsis | Welw. |
| Fabaceae | Crotolaria comosa | Baker |
| Fabaceae | Indigastrium costatum | (Guill. & Perr.) |
| Fabaceae | Indigofera subulifera | Welw. |
| Fabaceae | Sesbania pachycarpa | DC. |
| Abaceae | Tephrosia melanocalix | Welw. |
| Fabaceae | Vigna sp. | |
| Lamiaceae | Leucas martinicensis | (Jacq.) R. Br. |
| Malvaceae | Hibiscus cannabinus | L. |
| Malvaceae | Sida cardifolia | L. |
| Meniospermaceae | Cissampelos mucronata | A. Rich |
| Oxalidaceae | Oxalis semiloba | |
| Portulacaceae | Portulaca oleraceae | L. |
| Rubiaceae | Calanda rubricaulis | K. Schum |
| Rubiaceae | Oldenlandia herbácea | (L.) Roxb. |
| Rubiaceae | Richardia scabra | L. |
| Scrophulariaceae | Alectra sessiliflora | (vahl) Kuntze |
| Solanaceae | Datura stramonium | L. |
| Solanaceae | Nicandra physoloides | (L.) Gaertn |
| Tiliaceae | Corchorus tridens | L. |
| Tiliaceae | Lasiosiphon sp | |
| Verbenaceae | Triumfetta annua | L. |
| Commelinaceae | Lipia sp | |
| Commelinaceae | Commelina benghalensis | L. |
| Cyperaceae | Commelina purpurea | C.B. Clarke |

| NOME FAMÍLIA | NOME CIENTÍFICO | CLASSIFICADOR |
|---------------------|---------------------------|----------------------|
| Cyperaceae | Abilgaardia hispidula | (Vahl) Lye |
| Cyperaceae | Cyperus distans | L. |
| Cyperaceae | Cyperus esculentus | L. |
| Cyperaceae | Cyperus rotundus | L. |
| Cyperaceae | Killinga Odorata | Vahal |
| Cyperaceae | Mariscus alternifolius | Vahal |
| Cyperaceae | Mariscus umbellatus | Vahal |
| Poaceae | Mariscus cylindristachyus | Steud |
| Poaceae | Cynodon dactylon | (L.) Pers. |
| Poaceae | Digitaria spp | |
| Poaceae | Eleisine indica | Gaertum |
| Poaceae | Eragrotis Annualata | Rendle |
| Poaceae | Eragrostis chapelieri | Ness |
| Poaceae | Eragrotis superba | Peyr |
| Poaceae | Hyparrhenia rufa | (Nees) Stapf |
| Poaceae | Melinis repens | (Willd.) Zizka |
| Poaceae | Setaria sphacelata | (Shumach.) Musgo |
| Poaceae | Sporobolus pyramidalis | Beuv |

Fonte: Tese - mato - Angola

Tabela 5: Vegetais

| NOME | NOME PORTUGUÊS | RECOMENDAÇÕES |
|-----------------------------------|---------------------------|---|
| PRAGAS | | |
| <i>Aceria = Eriophyes tulipae</i> | Ácaro do Alho | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Biocontrolo |
| <i>Aculops lycopersici</i> | Ácaro do bronzeado | <ul style="list-style-type: none"> • Acaricida selectivo |
| <i>Agromyza sp</i> | Minador | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural |
| <i>Agrotis sp</i> | Lagarta Rosca | <ul style="list-style-type: none"> • Biocontrolo • Inseticida selectiva |
| <i>Bagrada picta</i> | Percevejo da couve | <ul style="list-style-type: none"> • Botânicos |
| <i>Bemisia spp</i> | Mosca Branca | <ul style="list-style-type: none"> • Biocontrolo |
| <i>Brevicoryne brassicae</i> | Pulgao da Couve / Repolho | <ul style="list-style-type: none"> • Variâncias resistentes • Inseticida seletiva |
| <i>Diabroticas sp</i> | Crisomélidos | |
| <i>Epitrix sp</i> | Crisomélidos | |
| <i>Helicoverpa sp</i> | Lagarta / Broca do fruto | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Consórcio de faixas |
| <i>Heliothis sp</i> | Lagarta / Broca do fruto | <ul style="list-style-type: none"> • Biocontrolo |
| <i>Lariomyza sp</i> | Lagarta Mineira | <ul style="list-style-type: none"> • Armadilha de feromônios • Inseticida selectiva |
| <i>Macrosiphum euphorbiae</i> | Afídeos | <ul style="list-style-type: none"> • Biocontrolo • Inseticida seletivo |
| <i>Myzus persicae</i> | Afídeos | |
| <i>Mylabris occidentalis</i> | Besouro das flores | <ul style="list-style-type: none"> • Inseticida selectiva |
| <i>Phyllophaga spp</i> | Escaravelho do solo | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural |
| <i>Plutella maculipennis</i> | Teia das Couve | <ul style="list-style-type: none"> • Biocontrolo |
| <i>Prodenia sp</i> | Lagartas das folhas | <ul style="list-style-type: none"> • Biocontrolo • Inseticida seletivo |
| <i>Solenopsis sp</i> | Formigas | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de cultura • Inseticida seletiva |
| <i>Spodoptera sp</i> | Lagarta dos frutos | <ul style="list-style-type: none"> • ontroloBiocontrolo |

| | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Inseticida selectivo |
| Trichoplusia sp | Lagarta medidora | <ul style="list-style-type: none"> • Variedades resistentes • Inseticida selectivo |
| Thrips tabaci | Trips | |
| Tetranychus sp | Ácaros vermelho | <ul style="list-style-type: none"> • ontroloBiocontrolo |
| DOENÇAS | | |
| Aspergillus niger | Podridão dos bolbos | <ul style="list-style-type: none"> • Medidas fitossanitárias • Controlo cultural |
| Alternaria brassicae | Mancha zonada | |
| Alternaria porri | Mancha púrpura | |
| Alternaria porri | Queima das Folhas | |
| Alterania solani | Mancha concêntrica/ Pinta preta | <ul style="list-style-type: none"> • Espécies resistentes |
| Alternaria sp | Pinta Preta | |
| Botrytis sp | Podridão da cabeça | |
| Bremia lactucae | Míldio | |
| Cercospora capsici | Mancha cinzenta | |
| Cercospora carotae | Pinta cinzenta das folhas | |
| Cercospora sp | Mancha cinzenta | |
| Cladosporium fulvum | Mancha olivácea | |
| Colletotrichum capsici | Antracnoses | |
| Colletotrichum gloesporoide | Anthracnoses | |
| Corynespora melogena | Mancha da Folha | |
| Deficiência de Boro | Necroses do fruto | |
| Deficiência de cálcio | Necrose ou podridão apical | |
| Deficiência de magnésio | Clorose internerval | |
| Erwinia carotovora | Podridão mole | |
| Fendilhamento longitudinal da raiz | Deficiência de Boro | |
| Fusarium sp | Mancha | |
| Helminthosporium sp | Mancha da Folha | |
| Leveillula taurica | Míldio | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Destruidor de Peronospora | Míldio | |
| Phytophthora, Fusarium, Rizoctonia | Amortecimento | |
| Phytophthora infestans | Queima ou Míldio | |
| Pseudomonas solanacearum | Murcha bacteriana | |
| Puccinia porri | Ferrugem | |
| Rhizoctonia solani | Tombamento das mudas | |
| Rhizoctonia sp | Aguado dos alfobres | |
| Septoria lactucae | Manchas por septoria | |
| Septoria lycopersici | Pinta da folha | |
| Stemphyllum botryosum | Mancha amarela das folhas | |
| Xanthomonas axonopodis pv vesicatória | Queda das folhas | |
| Xanthomonas campestris | Podridão preta/ Queima dos bordos | |
| NEMATÓIDES | | |
| Meloidogyne sp | Ma formação da raiz | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry • |
| Heterodera sp | Raízes bifurcadas | |
| VIRUS | | |
| Mosaic Vírus Tomato | Enrolamento do topo | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry |
| Alface Vírus Amarelo | Amarelecimento borde das folhas | |

Tabela 7: Milho

| NOME | NOME PORTUGUÊS | RECOMENDAÇÕES |
|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| PRAGAS | | |
| <i>Sesamia calamistis</i> | Brocas do colmo | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry • |
| <i>Chilo partellus</i> | Brocas do Colmo | |
| <i>Busseola fusca</i> | Broca do colmo/espiga | |
| <i>Rhopalosiphum maydis</i> | Afideos | |
| <i>Aphis gossipii</i> | Afideos | |
| <i>Agrotis segetum</i> | Roscas | |
| <i>Spodoptera exempta</i> | Lagarta invasora /do colmo / maçaroca | |
| <i>Acanthoplus stratiotes</i> | Matirindinde | |
| <i>Zonocerus variatagus</i> | Gafanhotos | |
| <i>Phymateus viripides</i> | Gafanhotos | |
| <i>Heliothis sp</i> | Lagarta das espigas | |
| <i>Helicoverpa sp</i> | Lagartas das espigas | |
| <i>Quelea – quelea</i> | Pássaro de bico vermelho | |
| <i>Mastomys natalensis</i> | Ratos | |
| <i>Heterotermes sp</i> | Térmitas e Cupins | |

| DOENÇAS | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|--|
| Helminthosporium turcicum | Mancha da Folha | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry |
| Helminthosporium maydis | Mancha da Folha | |
| Ustilago zea = U. maydis | Carvão comum | |
| Erwinia sp | Podridão do colo | |
| Diplodia macrospora | Podridão seca das espigas e grãos | |
| Fusarium spp | Podridão das espigas | |
| Sphacelotheca reiliana | Fungão da Bandeira | |
| Sphacelotheca sorghi | Carvão do sorgo | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry |
| Ustilago sp | Carvão da espiga | |
| Puccinia spp | Ferrugem | |
| Sclerospora graminícola | Míldio | |
| Diplodia zea | Podridão do caule | |
| Podridão escura da Maçaroca | | |
| | | |
| VÍRUS | | |
| Milho Streak Vírus | Listrado da Folha | <ul style="list-style-type: none"> • Controle cultural • Medidas de fitossaniry • Varieties resistentes |

Tabela 6: Batatas

| NOME | NOME PORTUGUÊS | RECOMENDAÇÕES |
|----------------------------------|--------------------------------|--|
| PRAGAS | | |
| <i>Agrotis segetum</i> | Roscas | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry • |
| <i>Myzus persicae</i> | Afideos | |
| <i>Macrosiphum solanifolii</i> | Afideos | |
| <i>Gnorimoschema operculella</i> | Traça | |
| <i>Spodoptera exempta</i> | Lagarta invasora | |
| <i>Anoplocnemis curvipes</i> | percevejo das folhas | |
| <i>Gonocephalum simples</i> | Escaravelho do solo | |
| <i>Tetranychus sp</i> | Ácaros vermelhos | |
| <i>Solenopsis sp</i> | Formigas | |
| <i>Heterotermes sp</i> | Térmitas /Cupins | |
| DOENÇAS | | |
| <i>Alternaria solani</i> | Mancha zonada /Pinta preta | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de fitossaniry |
| <i>Phytophthora infestans</i> | Míldio/Requeima / Tizon tardio | |
| <i>Pseudomonas solanacearum</i> | Mal murcho | |
| Nematóides | Meloidogyne spp | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural |

| | | |
|---|----------------|--|
| Ditylenchus spp | Heterodera spp | <ul style="list-style-type: none"> • Medidas fitossanitárias • |
| VIRU | | |
| Mosaicos causados pelos Vírus A, X, Y (transmitidos por Áfidos) | | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias |
| Enrolamento da folha transmitido pelo Myzus persicae | | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias |
| Necrose do Topo (Vírus de vira – cabeça) transmitido por Frankliniella sp | | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias |

Tabela 7: Mandioca

| NOME | NOME PORTUGUÊS | RECOMENDAÇÕES |
|------------------------|-----------------------------|---|
| PRAGAS | | |
| Zonocerus variegatus | Gafanhotos | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • |
| Phymateus viripides | Gafanhotos | |
| Bemisia tabaci | Mosca Branca | |
| Bemisa afer | Mosca Branca | |
| Ferrisia virgata | Cochonilhas | |
| Aonidomytilus albus | Escamas | |
| Agrotis spp | Roscas | |
| Tetranychus sp | Ácaros vermelhos | |
| Mastomys natalensis | Ratos | |
| Coptotermes formosanus | Salalé / Termitas | |
| | Mosca da mandioca Toupeiras | |

| DOENÇAS | | |
|--|--|--|
| Mycosphaerella henningsii | Mancha castanha foliar = Cercospora cassavae | <ul style="list-style-type: none"> • Varietires resistentes • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias |
| Cercospora vicosae | mancha da folha | |
| Colletotrichum gloesporoides pv manihoti | Anthracnose | |
| Xanthomonas campestris | Murcha bacteriana/ Queima bacteriana | |
| Xanthomonas axonopodis pv manihotis | Bacteriose/ Crestamento | |
| Cassava bacterial blight | CBB | |
| Uromyces manihotis | Ferrugem | |
| Podridão mole | | |
| Seca da mandioca | | |
| NEMATÓIDES | | |
| Meloidogyne spp | | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Varietires resistentes |
| Pratylenchus | | |
| brachyurus | | |
| Rotylenchus reniformis | | |
| VIRUS | | |
| CMD- Doença do Mosaico da Mandioca | | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias (Virus do Mosaico das folhas) • Varietires resistentes |
| ACMV- vírus do mosaico africano da mandioca | | |
| EACMV- Complexo de Vírus do Mosaico da Mandioca da África Oriental | | |

| | | |
|--|--|--|
| EACMV-ug- Mosaico Africano | | |
| Mandioca Variante Uganda | | |
| CMG- Gemmivirus do mosaico da mandioca | | |
| ACMV + EACMV | | |
| ACMV + EACMV-ug | | |

Tabela 8: Feijão

| NOME | NOME PORTUGUÊS | RECOMENDAÇÕES |
|---|--|---|
| PRAGAS | | |
| Térmitas ou Salalé | Broca da vagem | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas de PGP • Varietires resistentes |
| Solenopsis sp | Formigas | |
| Epicauta sp | Besouro das folhas | |
| Prodenia litura | Lagarta das folhas | |
| Myzus persicae | Afídeos | |
| Mylabris occidentalis | Besouro das flores | |
| Omphyomia phaseoli | Minador/ Fendilhamento do caule | |
| Agrotis sp | Roscas | |
| Acanthoscelides obtectus Prodenia litura | Lagarta das vagens Lagarta das folhas | |
| Aphis fabae/ Aphis cracivora | Pulgão preto do feijoeiro | |
| Oothea mutabilis | Crisomélido das folhas | |
| Epicauta velata | Besoro das folhas | |

| | | |
|-------------------------------|------------------------------|--|
| | | |
| Bemisia tabaci | Mosca branca | |
| Tertranychus sp | Ácaros vermelhos | |
| Spodoptera spp | Lagarta das vagens | |
| Heliothis spp | Lagarta das vagens | |
| Anoplocnemis sp | Percevejo das folhas | |
| | Gafanhotos | |
| | Pássaros | |
| | Grilos | |
| DOENÇAS | | |
| Cercospora arachidicola | Mancha castanha | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Espécies resistentes |
| Cercospora personata | Mancha arredondadas preta | |
| Puccinia arachidis | Ferrugem | |
| Alternaria arachidis | Mancha zonada | |
| Rhizoctonia sp | Podridão seca da raiz | |
| Ascochita sp | Mancha por Ascochita | |
| Colletotrichum sp | Anthracnose das folhas | |
| Pseudomonas sp | Mancha bacteriana | |
| Uromyces appendiculatus | Ferrugem | |
| Colletotrichum lindemuthianum | Anthracnose | |

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|--|
| Glomerela cingulata | Anthracnose | |
| Alternaria tenuissima | Mancha concêntrica das folhas | |
| Phoma sp | Mancha de Ascoshyta | |
| Phaeoisariopsis griseola | Mancha angular | |
| Erysiphe polygoni | Míldio | |
| NEMATÓIDES | | |
| Meloidogyne spp | | |
| VÍRUS | | |
| | Mosaico comum do Feijoeiro -BCMNV | <ul style="list-style-type: none"> • Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes |

DRAFT

ANEXO III: LISTA DAS PRINCIPAIS PRAGAS EM ANGOLA

DRAFT

| Nome da Família | Nome Científico | Classificador |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|
| | <i>Pteridophyta</i> | |
| Acanthaceae | <i>Justiça sp</i> | |
| | <i>Dicotyledoneae</i> | |
| Amaranthaceae | <i>Amaranthus hibridus</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Acanthospermum xanthioides</i> | DC. |
| Asteraceae | <i>Ageratum conyzoides</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Bidens biternata</i> | (Lour.)Merr.&Scherff |
| Asteraceae | <i>Bidens pilosa</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Bidens steppia</i> | (Steetz) Sherff |
| Asteraceae | <i>Blumea lacera</i> | (Burm.f) DC |
| Asteraceae | <i>Crassocephalum rubens</i> | (Juss. Ex Jacq.) S. Moore |
| Asteraceae | <i>Crassocephalum sarcobasis</i> | (DC) S. Moore |
| Asteraceae | <i>Conyza stricta</i> | Wild |
| Asteraceae | <i>Emilia coccínea</i> | (Sims) G. Dan |
| Asteraceae | <i>Feliaia muricata</i> | Thunb. |
| Asteraceae | <i>Galinsoga parviflora</i> | Cav. |
| Asteraceae | <i>Pseudognaphalim luteoalbum</i> | (L.) |
| Asteraceae | <i>Tagete minuta</i> | L. |
| Asteraceae | <i>Vernonia petersii</i> | Oliv. & Hiern |
| Asteraceae | <i>Vernonia poskeana</i> | Vatke & Hildebrandt |
| Capparaceae | <i>Cleome iberidella</i> | Welw. |
| Capparaceae | <i>Cleome monophylla</i> | L. |
| Chenopodiaceae | <i>Chenopodium ambrosioides</i> | L. |
| Convolvulaceae | <i>Ipomea eriocarpa</i> | R. Br. |
| Curcubitaceae | <i>Zehneria racemosa</i> | Hook.f |
| Fabaceae | <i>Caesalpina sp.</i> | |
| Fabaceae | <i>Chamaecrista mimisoides</i> | L. |
| Fabaceae | <i>Crotolaria aculeata</i> | de Wild |
| Fabaceae | <i>Crotolaria anthyllopsis</i> | Welw. |
| Fabaceae | <i>Crotolaria comosa</i> | Baker |
| Fabaceae | <i>Indigastrum costatum</i> | (Guill. & Perr.) |
| Fabaceae | <i>Indigofera subulifera</i> | Welw. |
| Fabaceae | <i>Sesbania pachycarpa</i> | DC. |
| Fabaceae | <i>Tephrosia melanocalix</i> | Welw. |
| Fabaceae | <i>Vigna sp.</i> | |
| Lamiaceae | <i>Leucas martinicensis</i> | (Jacq.) R. Br. |
| Malvaceae | <i>Hibiscus cannabinus</i> | L. |
| Malvaceae | <i>Sida cardifolia</i> | L. |
| Meniospermaceae | <i>Cissampelos mucronata</i> | A. Rich |
| Oxalidaceae | <i>Oxalis semiloba</i> | |
| Portulacaceae | <i>Portulaca oleraceae</i> | L. |
| Rubiaceae | <i>Calanda rubricaulis</i> | K. Schum |

| | | |
|------------------|----------------------------------|-----------------|
| Rubiaceae | <i>Oldenlandia herbácea</i> | (L.) Roxb. |
| Rubiaceae | <i>Richardia scabra</i> | L. |
| Scrophulariaceae | <i>Alectra sessiliflora</i> | (vahl) Kuntze |
| Solanaceae | <i>Datura stramonium</i> | L. |
| Solanaceae | <i>Nicandra physoloides</i> | (L.) Gaertn |
| Tiliaceae | <i>Corchorus tridens</i> | L. |
| Tiliaceae | <i>Lasiosiphon sp</i> | |
| Tiliaceae | <i>Triumfetta annua</i> | L. |
| Verbenaceae | <i>Lipia sp</i> | |
| Commelinaceae | <i>Commelina benghalensis</i> | L. |
| Commelinaceae | <i>Commelina purpurea</i> | C.B. Clarke |
| Cyperaceae | <i>Abilgaardia hispidula</i> | (Vahl) Lye |
| Cyperaceae | <i>Cyperus distans</i> | L. |
| Cyperaceae | <i>Cyperus esculentus</i> | L. |
| Cyperaceae | <i>Cyperus rotundus</i> | L. |
| Cyperaceae | <i>Killinga Odorata</i> | Vahal |
| Cyperaceae | <i>Mariscus alternifolius</i> | Vahal |
| Cyperaceae | <i>Mariscus umbellatus</i> | Vahal |
| Cyperaceae | <i>Mariscus cylindristachyus</i> | Steud |
| Poaceae | <i>Cynodon dactylon</i> | (L.) Pers. |
| Poaceae | <i>Digitaria spp</i> | |
| Poaceae | <i>Eleusine indica</i> | Gaertum |
| Poaceae | <i>Eragrotis annualata</i> | Rendle |
| Poaceae | <i>Eragrotis chapelieri</i> | Ness |
| Poaceae | <i>Eragrotis superba</i> | Peyr |
| Poaceae | <i>Hyparrhenia rufa</i> | (Nees) Stapf |
| Poaceae | <i>Melinis repens</i> | (Willd.) Zizka |
| Poaceae | <i>Setaria sphacelata</i> | (Shumach.) Moss |
| Poaceae | <i>Sporobolus pyramidalis</i> | Beuv |

ANEXO XIX: ORIENTAÇÕES PARA MANUSEAMENTO DE PESTICIDAS, USO EPP E ELIMINAÇÃO DE RECIPIENTES DE PESTICIDAS VAZIOS

1. Directrizes para uso seguro e manuseio de pesticidas

O uso de pesticidas de forma segura depende de muitos factores. Alguns dos factores mais importantes incluem seleccionar o produto apropriado e usar esse produto de acordo com as instruções da etiqueta. As instruções do rótulo são escritas para minimizar riscos para os utilizadores, ambiente, fauna e para definir os limites legais de uso de um determinado produto. As directrizes apresentadas a seguir podem ser usadas para uso seguro e manuseamento de pesticidas:

- Certifique-se que crianças, animais de estimação e qualquer pessoa que não seja essencial para a aplicação está fora da área antes de misturar e aplicar os pesticidas.
- Use a roupas de protecção antes de iniciar o manuseamento de qualquer pesticida. Use uma camisa de mangas compridas, calças e botas fechados, além de qualquer outra roupa de protecção ou equipamento de protecção exigido pelo rótulo.
- Misture os pesticidas no exterior ou em áreas bem ventiladas.
- Misture apenas o que necessita de utilizar ao curto prazo para evitar armazenar ou descartar o excesso de pesticida.
- Esteja preparado para conter qualquer derramamento de pesticidas. Tenha toalhas de papel, serradura, sacos de lixo e luvas não absorventes na mão para conter o derramamento.
- Evite usar quantidades excessivas de água, pois isso só pode espalhar o pesticida e pode ser prejudicial ao meio ambiente.
- Leia as instruções de primeiros socorros no rótulo antes de usar o produto.
- Remova itens pessoais, como brinquedos, roupas ou ferramentas da área à pulverizar para evitar a contaminação.
- Ao pulverizar pesticidas no interior, verifique se a área está bem ventilada.
- Ao aplicar pesticidas como spray ou poeira no exterior, feche as portas e as janelas em sua casa.
- Depois de usar pesticidas, lave bem as mãos antes de fumar ou comer.

2. Directrizes para a Eliminação de Recipientes de Pesticidas Vazios

A eliminação dos recipientes de pesticidas vazios após a sua utilização e, principalmente com resíduos de pesticidas deve estar de acordo com as disposições da lei Angolana. Neste caso recomenda-se a destruição destes recipientes.

Para a eliminação efectiva desses recipientes vazios, no mínimo é necessário:

- a) O profissional agrário e credenciado deve lavar os recipientes vazios logo após esvaziá-los e enxaguá-los manualmente ou utilizar máquinas de pressão de lavagem específicas. Após este processo, a água de lavagem deve ser esvaziada para o tanque de pulverização
- b) Deve existir estruturas próprias para a colecta específica desses recipientes. Normalmente, os recipientes vazios são depositados em bacias de colecta, que devem estar localizados o mais próximo possível dos locais de uso de pesticidas onde são esvaziados.
- c) Garantir que as empresas licenciadas para este tipo de serviço façam o trabalho de recolha em tempo e com certa regularidade para garantir a reciclagem para certas embalagens e/ou destruição.
- d) Em caso de reciclagem, deve-se tomar cuidado para o uso permitido de material reciclado, a fim de evitar riscos para a saúde pública.

3. Directriz do Uso de Equipamento de Protecção Individual (EPI)

O EPI (Equipamento de Protecção Individual) é definido como "todo o equipamento (incluindo roupas que protegem do clima) que deve ser usado por uma pessoa para a protecção contra um ou mais riscos de saúde ou segurança no ambiente de trabalho". O EPI é um elemento importante e necessário para garantir a segurança no programa. Deste modo, torna-se essencial garantir que toda a pessoa associadas ao programa tenha EPI adequado para o trabalho.

Para que o EPI seja efectivo como medida de controlo, o programa deve garantir os seguintes elementos: i) Selecção do equipamento de protecção individual, ii) Emissão de equipamentos de protecção individual e testes de ajuste iii) Informações, instruções e treinamento iv) Uso adequado e Supervisão v) Inspeção, armazenamento, disponibilidade e manutenção vi) Eliminação, manutenção de registos vii) Revisão do programa e viii) Responsabilidades dos trabalhadores. Os EPIS são listados a seguir:

1. **Luvas:** Evita a exposição directa das mãos (especialmente os dedos) até o pulso, enquanto se manuseam insecticidas, principalmente quando os operadores estão a preparar a solução aquosa e durante a pulverização. Podem ainda ser usados durante o carregamento/descarregamento e eliminação de restos e recipientes vazios.
2. **Máscara facial:** Evita a exposição directa através da inalação dos insecticidas. É normalmente utilizado pelo pessoal envolvido no carregamento/descarregamento, preparação de solução aquosa e pulverização (somente pulverizador).
3. **Apron:** previne a exposição directa do corpo aos insecticidas.
4. **Sapatos:** o uso de sapatos cobertos protege os pés de ficarem expostos a insecticidas. Devem ser usados durante a operação de pulverização.

5. **Óculos de protecção:** os óculos reduzem o risco de exposição do operador as gotículas de pulverização, durante as aplicações principalmente no campo.
6. **Capacete:** um capacete é útil para proteger a cabeça, pescoço e rosto do operador de gotículas de pulverização.

DRAFT

ANEXO XX: LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PESTICIDAS

| Data de inspecção: | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Segurança | Sim | Não | Sim | Não | Sim | Não |
| Armazém trancado | | | | | | |
| Área de armazenamento sinalizada, incluindo contactos de emergência. | | | | | | |
| Sinalização sobre proibição de fumar. | | | | | | |
| Equipamento de protecção pessoal armazenado nas proximidades. | | | | | | |
| Material de Limpeza/emergência armazenado nas proximidades. | | | | | | |
| O inventário está actualizado e guardado separadamente. | | | | | | |
| Etiquetas e MSDS no arquivo | | | | | | |
| Extintor de incêndio em bom estado de funcionamento | | | | | | |
| Área de armazenamento | | | | | | |
| O sistema de ventilação está funcionando. | | | | | | |
| A área é limpa sem resíduos ou combustíveis. | | | | | | |
| O piso não possui derrames ou vazamentos. | | | | | | |
| Pesticidas armazenados fora do chão | | | | | | |
| A área de armazenamento contém apenas pesticidas - sem alimentação, fertilizante ou outros materiais. | | | | | | |
| Inspeção de Recipientes | | | | | | |
| Etiquetas legíveis e anexadas aos recipientes /embalagens | | | | | | |
| Recipientes marcados com data de compra. | | | | | | |
| Formulações secas armazenadas acima de recipientes dos líquidos. | | | | | | |
| As tampas dos recipientes estão bem fechadas. | | | | | | |
| Os recipientes usados são enxaguados e perfurados. | | | | | | |

ANEXO XXI: MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DE PGP

| | | | | | | | |
|---|--|---|---------------------------------|---|---|--------------------------------|------------------|
| Autoridade relevante: | | | | | | | |
| Datas de relatório: | | | | | | | |
| Província / Município / Comunidade: | | | | | | | |
| Nome do sub-projecto: | | | | | | | |
| Título do subprojecto (Nome, localização, título ou referência) | Casos identificados (novo, reincidência) | Localização (coordenadas) Ver nota abaixo | Tamanho da área afectada | Estágio de tratamento Sim, Não ou N / A | Nível de sucesso do tratamento Bom, mau ou precisa melhoria A | Tipo de pesticida usado | Problemas |
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| Etc. | | | | | | | |
| Treinamento organizado | | Treinamento necessário | adicional | Cronograma de treinamento | | Observações | |
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| etc | | | | | | | |

DRAFT